

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 29

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1937

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não sómente dos senhores subscriptores, como da imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assignantes além pelo prazo de um anno.

As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Para facilitar a facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições assignantes só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior áquelle em que começa a assignatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Refere-se ás repartições arrecadoras que não acceptem pedidos de assignatura, além dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diário Official", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas ou assignantes particulares	No interior	70\$000
--	-------------	---------

	No exterior	110\$000
--	-------------	----------

	No interior	50\$000
--	-------------	---------

	No exterior	50\$000
--	-------------	---------

Funcionarios publicos

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fracção.

Por anno decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia. O preço do numero de hoje está fixado na ultima pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas. A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

Convem, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desactualizadas.

As assignaturas para funcionarios publicos que descontem a folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extendidos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adequadamente.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collecções federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal, em fasciculos appensos ao "Diário da Justiça" nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos servicos da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officinaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que re-metterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto legislativo n. 60, de 3 de fevereiro de 1937.

Decreto legislativo n. 61, de 3 de fevereiro de 1937.

Lei n. 374, de 7 de janeiro de 1937 (R.)

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.351, de 7 de janeiro de 1937.

Decreto n. 1.355, de 7 de janeiro de 1937.

Decreto n. 1.403, de 22 de janeiro de 1937.

Decreto n. 1.405, de 22 de janeiro de 1937.

Decreto n. 1.408, de 22 de janeiro de 1937.

Decreto n. 1.430, de 1 de fevereiro de 1937.

Decreto n. 1.431, de 1 de fevereiro de 1937.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 1 de fevereiro.

Ministerio da Educação e Saude — Decretos de 25 de janeiro.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 21 de janeiro.

Ministerio da Guerra — Decretos de 28 e 29 de janeiro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 20 de janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e do Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, da Inspectoria dos Centros de Saude e da Directoria do Pessoal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Apostillas — Portarias — Expediente das Directorias da Fazenda Nacional e da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Directoria das Rendas Internas, da Camara de Reajustamento Economico, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Directoria do Imposto de Renda e da Commissão Encarregada da Liquidacção da Divida Fluctuante.

Ministerio da Marinha — Expediente do Tribunal Maritimo Administrativo.

Ministerio da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Depatramento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias do Expediente e Contabilidade, de Fructicultura e de Estatistica da Produccção.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e do Povoamento.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 60, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1937

Approva o contracto celebrado entre o Ministerio da Viação e Obras Publicas e a Italcable Compagnia Italiana del Cavi Telegrafici Sottomarine para exploração de um cabo submarino entre o Rio de Janeiro e Santos.

O Presidente da Camara dos Deputados dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que a Camara dos Deputados decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo unico. Fica approvedo o contracto celebrado em 7 de outubro de 1935, entre o Ministerio da Viação e Obras Publicas e a Italcable Compagnia Italiana del Cavi Telegrafici Sottomarini, para lançar e explorar um cabo submarino, e autorizado assim o registro do mesmo contracto no Tribunal de Contas; revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 3 de fevereiro de 1937.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA.

DECRETO LEGISLATIVO N. 61, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1937

Approva o contracto celebrado entre a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia e a Companhia Industrial Minas Geraes, para locação de salas no Edifício Rex, determinando o seu registro pelo Tribunal de Contas.

O Presidente da Camara dos Deputados dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que a Camara dos Deputados decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo unico. Fica approvedo o contracto celebrado entre a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia e a Companhia Industrial Minas Geraes, para locação das salas nos. 1.401, 1.402, 1.409, 1.426 e 1.427, no XIV andar, do edificio Rex, á rua Alvaro Alvim, devendo o Tribunal de Contas effectuar o devido registro; revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 3 de fevereiro de 1937.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA.

(*) LEI N. 374 — DE 7 DE JANEIRO DE 1937

Organiza o quadro do pessoal da Secretaria do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, bem como os quadros dos funcionarios das Secretarias dos Tribunaes Regionaes da Justiça Eleitoral

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O quadro do pessoal do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral compor-se-á de vinte e sete funcionarios, assim distribuidos: um director, dous chefes de secção, quatro officiaes, tres auxiliares, cinco dactylographos, um chefe da portaria, quatro continuos e sete serventes.

Parapho unico. O quadro da Secretaria da Procuradoria Geral compor-se-á dos seguintes funcionarios: um secretario, um auxiliar, dous dactylographos, um continuo e um servente, correspondendo aos auxiliares e ao servente os vencimentos que cabem a essas duas categorias no quadro do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, pela lei do reajustamento (Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936).

Art. 2.º Os tribunaes regionaes de justiça eleitoral dividir-se-ão, de accordo com o respectivo eleitorado, em sete

categorias, exceptuado o Tribunal Regional do Districto Federal, que formará uma categoria especial.

Art. 3.º As categorias a que se refere o artigo anterior são as seguintes:

1.º, com eleitorado superior a seiscentos mil eleitores (Minas Geraes e S. Paulo);

2.º, com eleitorado superior a trezentos mil eleitores (Rio Grande do Sul);

3.º, com eleitorado superior a duzentos mil eleitores (Bahia e Rio de Janeiro);

4.º, com eleitorado superior a cem mil eleitores (Pernambuco, Santa Catharina e Ceará);

5.º, com eleitorado superior a sessenta mil eleitores (Paraná, Pará, Espirito Santo e Parahyba);

6.º, com eleitorado superior a trinta mil eleitores (Rio Grande do Norte, Sergipe, Piahy, Maranhão, Goyaz e Alagoas);

7.º, com eleitorado inferior a trinta mil eleitores (Matto Grosso, Amazonas e Territorio do Acre).

Art. 4.º O quadro do Tribunal Regional do Districto Federal compor-se-á de vinte e oito funcionarios, com as categorias e denominações constantes das leis vigentes.

Art. 5.º Os Tribunaes Regionaes de primeira categoria compor-se-ão de vinte e oito funcionarios, assim distribuidos: um director, dous chefes de secção, cinco officiaes, seis auxiliares, oito dactylographos, um porteiro, um continuo e quatro serventes.

Art. 6.º Os Tribunaes Regionaes de segunda categoria compor-se-ão de dezenove funcionarios, assim distribuidos: um director, dous chefes de secção, dous officiaes, cinco auxiliares, quatro dactylographos, um porteiro, um continuo e tres serventes.

Art. 7.º Os Tribunaes Regionaes de terceira categoria compor-se-ão de dezeseis funcionarios, assim distribuidos: um director, dous chefes de secção, dous officiaes, cinco auxiliares, tres dactylographos, um continuo-porteiro e dous serventes.

Art. 8.º Os Tribunaes Regionaes de quarta categoria compor-se-ão de dezeseis funcionarios, assim distribuidos: um director, dous chefes de secção, dous officiaes, cinco auxiliares, tres dactylographos, um continuo-porteiro e dous serventes.

Art. 9.º Os Tribunaes Regionaes de quinta categoria compor-se-ão de doze funcionarios, assim distribuidos: um director, dous chefes de secção, dous officiaes, dous auxiliares, dous dactylographos, um continuo-porteiro e dous serventes.

Art. 10. Os Tribunaes Regionaes de sexta categoria compor-se-ão de dez funcionarios, assim distribuidos: um director, dous chefes de secção, dous officiaes, dous auxiliares, um dactylographo, um continuo-porteiro e um servente.

Art. 11. Os Tribunaes Regionaes de setima categoria compor-se-ão de oito funcionarios, assim distribuidos: um director, um chefe de secção, um official, dous auxiliares, um dactylographo, um porteiro-continuo e um servente.

Art. 12. Os vencimentos do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e dos Tribunaes Regionaes de Justiça Eleitoral são os mesmos estabelecidos na lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, attendendo-se, apenas, á necessidade de modificar de accordo com as propostas do Tribunal Superior os vencimentos do director geral da Secretaria desse Tribunal, para que sejam os que correspondem á letra M da lei do reajustamento.

Art. 13. Deade que um Tribunal Regional atinja ao limite de eleitores, que corresponde a uma categoria superior na classificação dos tribunaes, poderá requerer ao Ministerio da Justiça, independentemente do pronunciamento do Legislativo, a equiparação ao quadro de funcionarios correspondente á nova categoria em que o requerente passa a figurar.

Parapho unico. A prova de que se attingiu ao novo limite do eleitorado deverá fazer-se mediante certidão do Secretario do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, depois que este se tenha manifestado, em sessão, sobre a legitimidade do pedido, approvando-o por maioria absoluta dos membros que o compõem.

Art. 14. Respeitada a faculdade de requisitar os funcionarios indispensaveis ao seu serviço, os tribunaes eleitoraes, nos periodos de eleições geraes, poderão contractar, pelo prazo maximo e improrogavel de seis mezes, os funcionarios de que precisem, para os serviços que lhes incumbem.

gando-se aos contractados vencimentos correspondentes ao gardenado dos dactylographos.

§ 2.º Para attender a esse dispositivo, nos periodos de eleições geraes, a lei orçamentaria deverá conter a necessaria dotação, sendo de tudo prestadas contas minuciosas ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e ao Ministerio da Justiça.

§ 3.º Os contractados a que se refere o artigo supra não poderão ser renovados.

Art. 15. Si pelas disposições da presente lei, que entrará em vigor a 1 de janeiro de 1937, algum Tribunal Regional passar a figurar em categoria a que corresponda menor numero de funcionarios do que os que actualmente lhe cabem, conceder-se-á ao tribunal o prazo de dous annos para que, sem modificação na sua secretaria, possa esperar, com o desenvolvimento do eleitorado respectivo, a sua inclusão em uma categoria superior.

Art. 16. As despesas decorrentes da presente lei serão satisfeitas por meio dos recursos a que se refere o art. 1.º da lei n. 67, de 13 de junho de 1935, podendo ainda o Governo, para o mesmo objectivo, realizar as necessarias operações de credito.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1937, 116.º da Independencia e 49.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães.

N. 22.304, de 7 de janeiro de 1937.

Exmo. Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados:

Tenho a honra de enviar a V. Ex., afim de que se digne apresentar-a aos Senhores Membros do Poder Legislativo, a inclusa mensagem do Senhor Presidente da Republica devolvendo um dos autographos do projecto de lei n. 530-C, de 1936, que organiza os quadros do pessoal das Secretarias dos Tribunaes da Justiça Eleitoral.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os meus protestos de elevada consideração e mui distincto apreço. — Luiz Vergara, secretario da Presidencia da Republica.

MENSAGEM

Senhores Membros do Poder Legislativo:

Havendo sancionado o projecto de lei n. 530-C, de 1936, que organiza o quadro do pessoal da Secretaria do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, tenho a honra de devolver um dos autographos que acompanharam a mensagem de 29 de dezembro de 1936.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1937

GETULIO VARGAS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.351 — DE 7 DE JANEIRO DE 1937

Altera varios artigos do Estatuto da Aviação Militar anexo ao decreto n. 17.818, de 2 de junho de 1927

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere a Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam modificados pela forma em seguida especificada os artigos do Estatuto da Aviação Militar, baixado com o decreto n. 17.818, de 2 de junho de 1927:

“Art. 1.º B — b) supprir “e serventes”; art. 2.º — substituir a letra B pelo seguinte: “B — Sargentos e 1.º cabos: a) piloto; b) metralhador; c) radiotelegraphista de aviação.”

Art. 3.º substituir a letra B pela seguinte: “B — Sargentos e 1.º cabos: 1.ª categoria: mecanicos de aviação. 2.ª categoria: a) electricistas de aviação; b) mecanicos de armamento; c) desenhistas; d) photographos; e) meteorologistas.” Art. 5.º — supprir: “Os serventes são destinados a auxiliar quer os diplomados technicos, quer os especialistas (artifices de aviação) nas suas diferentes funções”. Art. 30 — substituir a palavra — serão — por — poderão ser, caso sejam aptos para a respectivo exercicio”. Supprir: “ou serventes.”

Art. 35 — substituir as palavras — serão — por — poderão ser, caso sejam aptos para o respectivo exercicio”. Supprir: “ou serventes.” Art. 43 — substituir pelo seguinte: “Os cadetes e praças, candidatos ao diploma de navegantes, teem direito á diaria de navegação aérea, desde o dia em que fiquem sujeitos ao exercicio de vôo, por força de programma dos respectivos cursos.” Art. 44 — Acrescentar depois de A) “bqs 1.º cabos... 8\$000”; substituir na letra B — b) pelo seguinte: “B — b) 1.ª categoria: sargentos... 9\$000; 1.º cabos 7\$000; 2.ª categoria: sargentos... 7\$000; 1.º cabos... 6\$000; substituir a letra C) a) pelo seguinte: “C — a) cadetes e praças 4\$000; supprir: C — b) alumnos-technicos: officiaes e aspirantes... 8\$000; praças... 3\$000”; Art. 45 — acrescentar: “c) 1.º cabos... 3\$000;” Art. 47 — substituir — cabos — por 1.º e 2.º cabos”. Art. 48 — supprir “serventes”... 1\$500; Art. 50 — substituir pelo seguinte: “Os sargentos e praças diplomados, artifices de aviação e auxiliares de artifices de aviação perderão as diarias estabelecidas nos arts. 44, 45 e 47 a 49 quando, embora promptos no serviço, não estiverem no exercicio effectivo de suas funções, salvo nos casos em que por disposição expressa de lei ou regulamento lhes for assegurado o pagamento dessas vantagens”. Art. 52 — acrescentar: “O computo do tempo estabelecido na letra c deste artigo se fará de accordo com o art. 12 do regulamento baixado com o decreto n. 18.339, de 9 de agosto de 1928. As vantagens deste artigo não podem ser auferidas simultaneamente com as estatuidas no art. 7.º da lei numero 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927”. Art. 53 — supprir: “os serventes serão soldados”.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1937, 116.º da Independencia e 49.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

General Eurico Gaspar Dutra.

DECRETO N. 1.353 — DE 7 DE JANEIRO DE 1937

Altera o art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 22.591, de 29 de março de 1933, organizando as unidades aereas do Exercito em tempo de paz

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere a Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica supprido no art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 22.591, de 29 de março de 1933, organizando as unidades aereas do Exercito em tempo de paz o periodo seguinte:... “e continuarão a gozar das vantagens pecuniarias actuaes.”

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1937, 116.º da Independencia e 49.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

General Eurico Gaspar Dutra.

DERETO N. 1.403 — DE 22 DE JANEIRO DE 1937

Approva projecto e orçamento para construcção de um muro de arrimo com gradil decorativo, na Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, tendo em vista o que declara o paragrafo unico do artigo 15 do regulamento para segurança, policia e trafego das estradas de ferro, approved pelo decreto n. 15.673, de 7 de setembro de 1922, e de accordo com os pareceres prestados,

Decreta:

Artigo unico. Ficam approveds o projecto e o orçamento, na importancia de 22:003\$960 (vinte e dois centos tres mil novecentos e sessenta réis), para construcção de um muro de arrimo com gradil decorativo, necessario ao fechamento do pateo da estação Uberaba, na linha de Catalão, da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, os quaes ora baixam, rubricados pelo director de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

§ 1.º De conformidade com o disposto na clausula XIV do contracto celebrado em virtude do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, as despesas que forem realmente effectuadas e apuradas em regular tomada de contas, até o maximo do orçamento ora approvedo, serão inscriptas na conta do capital da referida Companhia.

§ 2.º Para a conclusão das obras fica fixado o prazo de 4 (quatro) mezes, a contar da data em que a Companhia for notificada deste decreto.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1937, 116.º da Independencia e 49.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(780—3-2-1937—38\$800)

DECRETO N. 1.405 — DE 22 DE JANEIRO DE 1937

Approva o projecto e orçamento provavel, na importancia de 410:449\$425, das despesas com a construção de 15 vagões abertos, de 2 trucks cada um, com 1m,60 de bitola, para o transporte de mercadorias no cdes do porto de Santos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de accordo com a informação prestada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em officio n. 4.358, de 30 de outubro ultimo,

Decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos o projecto e orçamento provavel, na importancia de 410:449\$425 (quatrocentos e dez centos quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco réis), que com este baixam, rubricados pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativos á construção de quinze vagões abertos, de dois trucks cada um, com um metro e sessenta de bitola, para transporte de mercadorias no cdes do Porto de Santos.

Paragrapho unico. A importancia effectivamente despendida com as obras a que se refere o presente decreto, terá de ser comprovada, mediante apresentação de documentos autenticos, para a sua incorporação á conta de capital da Companhia Docas de Santos, nos termos do art. 2.º, item 3.º do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1937, 116.º da Independencia e 49.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C. 783—3-2-937—33\$700)

DECRETO N. 1.408 — DE 22 DE JANEIRO DE 1937

Approva o orçamento provavel, na importancia de 801:349\$700, das despesas a serem feitas com a aquisição de immoveis para ampliação das instalações do porto de Santos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de accordo com a informação prestada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em officio n. 4.657, de 21 de novembro ultimo;

Decreta:

Artigo unico. Fica approvedo o orçamento provavel, na importancia de 801:349\$700 (oitocentos e um centos trescentos e quarenta e nove mil e setecentos réis), que com este baixa, rubricado pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativo ás despesas a serem feitas com a aquisição de immoveis para ampliação das instalações do porto de Santos.

Paragrapho unico. A importancia effectivamente despendida com a aquisição dos immoveis a que se refere o presente decreto, terá de ser comprovada, mediante apresentação

de documentos autenticos, para sua incorporação á conta de capital da companhia Docas de Santos, nos termos do art. 2.º inciso 3.º do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1937, 116.º da Independencia e 49.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C. 782—3-2-937—33\$700)

DECRETO N. 1.430 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1937

Suspende os efeitos do decreto n. 1.259, de 16 de dezembro de 1936, no municipio de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, durante os dias 6, 7 e 12 do corrente mez

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve suspender os efeitos do decreto n. 1.259, de 16 de dezembro de 1936, no municipio de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, durante os dias 6, 7 e 12 do corrente mez, afim de serem alli realizadas eleições municipaes; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1937, 116.º da Independencia e 49.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães.

DECRETO N. 1.431 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1937

Suspende os efeitos do decreto n. 1.259, de 16 de dezembro de 1936, no municipio de Soure, no Estado do Pará, durante o dia 7 do corrente mez

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve suspender os efeitos do decreto n. 1.259, de 16 de dezembro de 1936, no municipio de Soure, no Estado do Pará, durante o dia 7 do corrente mez, afim de serem alli realizadas eleições municipaes; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1937, 116.º da Independencia e 49.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos do dia 1 do corrente mez, foram reformados:

Na Policia Militar do Districto Federal:

O capitão Alcides Cicero da Silva, com o soldo de major e mais 5 % desse mesmo soldo por anno de serviço que exceder de 25;

Os 1.º tenente Firmino Antonio de Souza, com 29 trigésimas partes dos respectivos vencimentos e 1.º tenente medico Dr. Pedro Chaves Figueiredo, com 11 trigésimas partes dos respectivos vencimentos;

O musico de 2.ª classe Leopoldo Antonio Ferreira, com o soldo de 1.º sargento e mais 2 % desse mesmo soldo;

Os cabos de esquadra Alfredo Francisco de Paula, João José de Andrade e Saturnino Antonio de Jesus, com o soldo de 3.º sargento e mais 2 % desse mesmo soldo por anno de serviço que exceder de 25;

O anspeçada graduado Manoel dos Santos (2.º) com o soldo de cabo de esquadra e mais 2 % desse mesmo soldo por anno de serviço que exceder de 25; e

O soldado Vicente Anselmo de Mesquita, com um terço do respectivo soldo.

No Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

O soldado Francisco Ribeiro Alves, com os vencimentos integrais de bombeiro de 3.ª classe, nos termos do decreto numero 19.697, de 12 de fevereiro de 1931, tornado extensivo á corporação pelo de n. 19.895, de 22 de abril do mesmo anno, visto ter sido julgado invalido e incapaz para o serviço daquelle Corpo, em consequencia de accidente occorrido em acto de serviço.

— Por outro da mesma data, foi declarado sem effeito o decreto de 11 de outubro de 1935, que reformou o tenente-coronel graduado Antonio Luiz Guedes.

partir dessa data, aggregado ao corpo a que pertencia, com o posto de capitão.

— Por decretos de 1 de fevereiro corrente, foram nomeados, nos termos do art. 104, lettra a, da Constituição Federal, os bachareis José Prudente Siqueira e Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, para os logares, respectivamente, de juizes das 3ª e 6ª Pretorias Criminaes do Districto Federal, na fórma do art. 64, e lettras da mesma Constituição.

— Por outros da mesma data:

Foram nomeados, respectivamente, 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal, e ajudante de procurador da Republica, no municipio de Corumbá, na Secção de Matto Grosso, Indalecio Leite de Proença, Jossuy Mangabeira Neto, Ulysses de Arruda Fontoura e Celino Pompeu de Campos.

Foi nomeado o bacharel Condry Meira, interinamente, 2º inventariante judicial da Justiça Local do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo, bacharel Armando Dias Maia, que entrou no goso de ferias regulamentares.

Foi nomeado Jorio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, escrevente juramentado, interino, do escrivão da 4ª Pretoria Cível do Districto Federal, freguezias da Lagôa e Gavea.

Foi exonerado João Alves Filho, do logar de escrevente juramentado, interino, do tabellião do 3º Officio de Notas desta Capital.

Foi exonerado, a pedido, Floriano Augusto Ramos, do logar de escrevente juramentado do escrivão da 4ª Vara Cível do Districto Federal.

Foi perdoado ao sentenciado Manoel Francisco Rufino, o resto da pena de oito annos e onze mezes de prisão a que foi condemnado pelas Justicas Militares desta Capital, por crime de deserção e fuga.

Foi perdoado ao sentenciado Antonio Onofre dos Santos, o resto da pena de 16 annos de prisão celllular a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury de São Felipe, no Estado da Bahia, como incurso no art. 294, § 1º do Código Penal.

Foi perdoado ao sentenciado Manoel Baptista de Moraes, vulgo "Antonio Silvino", o resto da pena de 30 annos de prisão simples a que foi condemnado pelas Justicas do Estado de Pernambuco, como incurso nos arts. 294, § 1º, 303, 304, 356, 357, 359, § 1º, e 409, do Código Penal.

Foi perdoado á sentenciada Francisca Pscheidt, o resto da pena de 10 annos, 11 mezes, sete dias e 12 horas de prisão celllular a que foi condemnado pelas Justicas do Estado de Santa Catharina, como incurso nos arts. 294, § 2º, e 303, da Consolidação das Leis Penaes.

Foi perdoado ao sentenciado Waldemar Serapião de Moraes, o resto da pena de 12 annos de prisão celllular, a que foi condemnado pelas Justicas do Estado de Santa Catharina, como incurso no art. 294, § 1º, da Consolidação das Leis Penaes.

Foi perdoado ao sentenciado João Silvestre dos Santos, o resto da pena de seis annos de prisão celllular a que foi condemnado pelas Justicas do Estado de Minas Geraes, como incurso no art. 294, § 2º, da Consolidação das Leis Penaes.

Foi perdoado ao sentenciado Mario José da Cunha, o resto da pena de seis annos de prisão celllular a que foi condemnado pela Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, como incurso no art. 294, § 2º, da Consolidação das Leis Penaes.

Foi commutada para seis annos a pena de 10 annos e seis mezes de prisão celllular a que foi condemnado, pela Justiça do Estado de São Paulo, o sentenciado João Telles, como incurso no art. 294, § 2º, do Código Penal.

Ministerio da Educação e Saude

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve aposentar, nos termos do n. 3 do artigo 170 da Constituição da Republica, Francisco Morato, cathedrático de Direito Judiciario Civil da Faculdade de Direito de São Paulo.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1937, 116ª da Independencia e 49ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve aposentar, nos termos do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica, Francisco Morato, cathedrático de Direito Judiciario Civil da Faculdade de Direito de São Paulo.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1937, 116ª da Independencia e 49ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 21 de janeiro ultimo, foi promovido, por merecimento, o conselheiro Fernando de Souza Dantas, a ministro plenipotenciario de segunda classe.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 28 do mez findo:

Concedeu-se, de accordo com o art. 37, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, reforma, no posto immediato, ao 2º sargento Francisco Junquillo Lourival, da Escola de Intendencia do Exercito, visto contar mais de 25 annos de serviço.

Considerou-se:

Promovido ao posto de 1º tenente, desde 10 de novembro de 1935, para effecto dos arts. 10 e 24, da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o 2º tenente, convocado, do extinto 29º batalhão de caçadores, Lauro Leão Santa Rosa.

Nos termos do art. 24, lettra b, da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, regulamentada pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, reformado com o soldo de 2º tenente, o 2º tenente em commissão, Joaquim Gonçalves de Mello.

Nos termos do art. 24, lettra a, da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, regulamentada pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, reformado no posto de major e com o soldo deste posto, o capitão medico, Dr. Horacio Hurpia Filho.

Declarou-se:

Tendo em vista o disposto no art. 23, das Disposições Transitorias da Constituição e de accordo com os arts. 286, do regulamento approved pelo decreto n. 230, de 12 de abril de 1890, 31, do Código de Ensino, annexo ao decreto numero 3.890, de 1 de janeiro de 1901 e 11, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, que o fallecido professor, em disponibilidade, da extinta Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre, general de brigada, reformado, Hypolito das Chagas Pereira, fez jús aos accrescimos de 33 %, 40 %, 50 % e 60 %, sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, a partir de 1 de junho de 1915, 1 de junho de 1920, 1 de junho de 1925 e 1 de junho de 1930, visto haver completado na vespéra destas datas, 25, 30, 35 e 40 annos de serviço no magisterio, excluindo-se da divida a parte prescripta.

Em face do parecer da Junta Superior de Saude, sem effecto o decreto de 28 de junho de 1934, que reformou o 1º sargento Otto Toledo Ribas, do 1º grupo de obuzes.

Foram exonerados os coroneis medicos, Drs. Justiniano da Rocha Marinho e Alarico Damazio e o tenente-coronel medico, Dr. José Antonio Cajazeira, dos logares de chefes do Serviço de Saude da 3ª região militar, 1ª região militar e director do Instituto Militar de Biologia, respectivamente.

Foi mandado reverter ao serviço activo do Exercito o 1º tenente pharmaceutico, Tito Portocarrero, visto ter cessado o motivo determinante da aggregação.

Foram nomeados:

Director do Instituto Militar de Biologia, o coronel medico, Dr. Alarico Damazio;

Chefe do Serviço de Saude da 1ª região militar, o coronel medico, Dr. Justiniano da Rocha Marinho.

Foi reformado, de accordo com o disposto no regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, o 1º sargento Hermes de Lima, do 1º batalhão de caçadores, visto contar mais de 25 annos de serviço.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, os maiores Eudoro Corrêa do Arruda e Sá, do 18º batalhão de caçadores, para o 5º batalhão de caçadores; Alvaro Guerreiro Bogado e José Antonio Santa Anna Medeiros, do quadro ordinario, para o suplementar, e Luiz Baptista, deste quadro para o ordinario, sendo classificado no 5º regimento.

Na arma de infantaria, os maiores, Gilberto de Freitas, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 5º regimento e Alvaro Barbosa Lima, deste quadro para o suplementar;

Na arma de cavallaria, por conveniencia do serviço, os tenentes-coroneis Leon de Campos Pacca, do 12º regimento de cavallaria independente para o 6º e Raul Betim Paes Leme, do 6º regimento de cavallaria independente para o 12º.

Concedeu-se, de accordo com os decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, 4.409, de 16 de maio seguinte o ns. 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 23 de dezembro de 1936, aos officiaes e praças do Exército, constantes da relação que a este acompanha, a medalha e passadeira de que tratam ditos decretos.

Relação a que se refere o decreto desta data, dos officiaes e praças do Exército, aos quaes se concede a medalha militar e passadeira.

Medalha militar de ouro com passadeira de platina, por contarem mais de 40 annos de bons serviços:

General de brigada, João Carlos Toledo Bordini — 28-2-1935.

Tenente-coronel Antonio Baptista de Mendonça Filho — 21-11-1934.

Medalha militar de ouro com passadeira de ouro, por contarem mais de 30 annos de serviço, sem notas que os desabonem:

General de brigada Christovam de Castro Barcellos — 22-3-1931.

General de brigada José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque — 23-11-1932.

Tenente-coronel Estevam de Souza Lima — 7-7-1936.

Maj. Sebastião das Chagas Leite — 23-3-1933.

Maj. Manoel Candido Fernandes — 1-6-1933.

Capitão João Pessoa Cavalcanti — 7-7-1934.

Capitão de administração Abagaro Hermelando da Silva — 20-5-1934.

2º tenente mestre de musica, Antonio Virgilio da Silva Pinto — 13-5-1936.

Medalha militar de prata com passadeira de prata, por contarem mais de 20 annos de serviço, nas condições acima:

Maj. Alvaro Barbosa Lima — 18-3-1929.

Maj. Alcides Montenegro Maciel — 6-6-1931.

Capitão Euclides Sarmiento — 13-11-1935.

Capitão Giliath Ururaby Florim — 23-11-1934.

Capitão Edgard da Cruz Cordeiro — 18-5-1930.

Capitão José Portocarrero — 13-8-1935.

Capitão de administração, Urbano Paulino de Souza — 18-2-1935.

3º sargento Eduardo Cesar Guimarães — 18-7-1936.

Medalha militar de bronze com passadeira de bronze, por contarem mais de 10 annos de serviço nas condições supra-mencionadas:

Maj. medico Dr. José Vieira Peixoto — 12-9-1928.

Capitão Evandro Conceição del Corona — 10-3-1932.

Capitão José de Carvalho Moreira — 15-3-1931.

Capitão Rourauso de Araujo Suzano — 6-4-1934.

Capitão Luiz Duarte de Faria — 6-1-1934.

Capitão Seraphim Migucis — 31-3-1934.

Capitão José Canavarro Pereira — 3-1-1934.

Capitão Humberto Moraes Barbosa de Amorim — 21-3-1933.

Capitão José Lívio Leste — 31-12-1932.

Capitão Thales Osorio de Azambuja — 16-5-1929.

Capitão Raymundo dos Santos Frota — 13-4-1928.

Capitão Armando Ribeiro de Almeida e Luz — 7-9-1931.

Capitão Haroldo Bittencourt Brigido — 9-3-1930.

Capitão Raymundo Theotônio de Moraes Quadros — 13-11-1928.

Capitão Raul de Albuquerque — 23-2-1931.

Capitão Reynaldo Pessoa Sobral — 28-8-1933.

Capitão medico, Dr. Nelson da Fonseca — 13-10-1929.

Capitão medico, Dr. Augusto Marques Torres — 1-12-1930.

Capitão medico, Dr. Vivaldo de Almeida Pontes — 15-12-1934.

Capitão medico, Dr. Edgard Corrêa de Mello — 1-5-1935.

Capitão Paulo Enéas Ferreira da Silva — 21-3-1933.

Capitão Joaquim Tavares Libanio — 3-4-1933.

1º tenente Hugo Bramer Ribeiro — 31-3-1934.

1º tenente de administração, Albano de Carvalho — 21-6-1931.

1º tenente de administração, Marcos João Reginato — 27-3-1930.

1º tenente de administração, Odon Amor Ferreira — 11-1-1931.

1º tenente de administração, Gumercindo Victorio Carneiro — 5-5-1927.

1º tenente de administração, Orlando de Menezes Doria — 22-5-1931.

1º tenente Alberto dos Santos Lisboa — 12-8-1930.

1º tenente Virgínio da Gama Lobo — 19-3-1936.

1º tenente Mario de Carvalho Lima — 10-1-1935.

1º tenente Eduardo da Silva Barros — 24-1-1929.

1º tenente Glycerio Vieira Proença — 27-3-1932.

1º tenente Mario Fernandes Imbiriba — 14-4-1934.

1º tenente pharmaceutico Salomão Bergsteim — 14-1-1936.

1º tenente João Ribeiro da Silva — 30-1-1931.

2º tenente de administração, Alberto Gomes Moreira Filho — 12-3-1933.

Sargento-ajudante, enfermeiro Hermes Alípio Ferreira de Mello — 29-10-1926.

1º sargento Protasio de Oliveira — 22-9-1934.

1º sargento Raul da Silva Amorim — 18-1-1932.

2º sargento Roseo Pinheiro Jamacarú — 25-10-1932.

Concedeu-se, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, 4.409, de 16 de maio seguinte, combinados com o de n. 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 25 de novembro de 1936, resolve conceder aos officiaes e praças do Exército, constantes da relação que a este acompanha, a passadeira de platina, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos.

Relação a que se refere o decreto desta data, dos officiaes e praças aos quaes se concede a medalha militar e passadeira.

Passadeira de platina, por contarem mais de 40 annos de bons serviços:

Coronel Flavio Queiroz do Nascimento — 24-6-1935.

Coronel Raul Dowsley Cabral Velho — 14-8-1934.

Coronel José Vicente de Araujo e Silva — 10-5-1935.

Coronel Raul Corrêa Bandeira de Mello — 15-6-1935.

Tenente-coronel Hyppolito Paes de Campos — 22-9-1936.

Medalha militar de ouro, com passadeira de platina, por contar mais de 40 annos de bons serviços:

Coronel Galdino Luiz Esteves — 26-1-1935.

Medalha militar, de ouro, com passadeira de ouro, por contarem mais de 30 annos de serviços sem notas que os desabonem:

Coronel Antonio da Silva Rocha — 26-1-1931.

Tenente-coronel Alberto de Medeiros — 17-6-1932.

Tenente-coronel Miguel Salazar Mendes de Morace — 10-7-1933.

Tenente-coronel Armando Ribeiro — 12-11-1932.

Tenente-coronel Francisco Pereira da Silva Fonseca — 25-10-1934.

Maj. Alberto Prado de Oliveira — 29-8-1934.

Maj. Joaquim de Magalhães Cardoso Barata — 4-12-1934.

Capitão de Administração Luiz Carlos Valdez — 14-6-1936.

Medalha militar, de prata, com passadeira de prata, por contarem mais de 20 annos de serviço nas condições acima:

Maj. Durival Brito e Silva — 13-5-1933.

Maj. Fernando do Nascimento Fernandes Tavora — 20-5-1936.

Maj. Stenio Caio de Albuquerque Lima — 13-12-1935.

Maj. João de Deus Pessoa Leal — 5-3-1935.

Maj. Carobert Pereira da Costa — 17-4-1934.

Maj. intendente de guerra Carlos Baptista Braga — 24-9-1929.

Maj. Brasiliano Americano Frfeire — 22-5-1931.

Maj. Adriano Saldanha Mazza — 15-1-1931.

Maj. veterinario João Telles Villas-Bôas — 7-9-1933.

Capitão Oswaldo Tourinho Bittencourt — 25-5-1933.

Capitão Luiz do Azambuja Cardoso — 22-4-1935.

Capitão Adherbal de Campos Silva — 19-7-1936.

Capitão Noel Eugenio Vieira da Cunha — 30-7-1934.

Capitão Amilear Salgado dos Santos — 28-4-1934.

- Capitão Carlos de Lemos Bastos — 1-7-1932.
 Capitão João Maciel Monteiro de Mattos — 19-3-1935.
 Capitão pharmaceutico Agenor Torres de Magalhães — 1-8-1936.
 Capitão veterinario Cicero João da Silva — 16-12-1931.
 Capitão veterinario Alipio Benedicto de Carqueira Castilho — 11-8-1936.
 Primeiro tenente dentista Oscar Corrêa da Silva — 11-8-1934.
 Primeiro tenente veterinario Rogerio Ribeiro da Rocha Filho — 26-8-1935.
 Primeiro tenente de administração Alfredo Eleuterio Lins — 29-1-1936.
 Segundo tenente de administração Macario Gonçalves de Mello — 14-10-1934.
 Segundo tenente pharmaceutico João de Oliveira — 25-8-1934.
 Medalha militar, de bronze, com passadeira de bronze, por contarem mais de 10 annos de serviço nas condições supra mencionadas:
 Tenente-coronel Antonio Guedes Muniz — 29-4-1928.
 Major João Tavares de Mello — 22-11-1926.
 Major medico Dr. Oscar Pinto de Carvalho — 18-1-1927.
 Capitão Alberto Amarante Peixoto de Azevedo — 17-11-1930.
 Capitão Sylvio Lisboa da Cunha. — 28-2-1932.
 Capitão Francisco Amanajás de Carvalho — 3-2-1931.
 Capitão João Wellisch Junior — 31-5-1931.
 Capitão Affonso Emilio Sarmiento — 22-2-1933.
 Capitão Pedro Ascensão — 27-4-1931.
 Capitão Waldemiro Advincula Montezuma — 4-3-1933.
 Capitão Affonso Henrique de Souza Gomes — 29-4-1929.
 Capitão Enio da Cunha Garcia — 31-3-1934.
 Capitão Augusto Ribeiro dos Santos — 3-1-1929.
 Capitão Walter Gramer Ribeiro — 27-2-1930.
 Capitão Edy Bittencourt Brígido — 27-2-1931.
 Capitão Carlos Cordeiro de Almeida — 29-1-1934.
 Capitão Fellsberto Baptista Teixeira — 26-2-1931.
 Capitão Huyghenes do Monte Lima — 1-3-1930.
 Capitão João Armino Corrêa da Costa — 21-3-1933.
 Capitão Alcides Pinto Coelho — 17-3-1931.
 Capitão Manoel Corrêa Dias Costa — 12-1-1933.
 Capitão Hugo de Faria — 23-4-1935.
 Capitão Paulo de Queiroz Duarte — 13-2-1930.
 Capitão Alvaro Alves da Silva Braga — 6-1-1934.
 Capitão João Lindolpho Camara Filho — 23-4-1929.
 Capitão José Ventura Pinto — 31-5-1932.
 Capitão medico Dr. Ary Duarte Nunes — 5-5-1934.
 Capitão medico Dr. Candido Ribeiro — 21-12-1929.
 Capitão de administração Antonio da Rocha Lima — 29-3-1927.
 Primeiro tenente José Ponde Sobrinho — 20-6-1935.
 Primeiro tenente Raymundo Campello — 25-1-1935.
 Primeiro tenente Léo Borges Fortes — 31-3-1936.
 Primeiro tenente Lucidio de Arruda — 31-3-1936.
 Primeiro tenente Henrique Pinheiro de Almeida — 1-5-1933.
 Primeiro tenente Omar Guimarães Omena — 15-4-1935.
 Primeiro tenente Rivaldo Jardim de Britto — 15-1-1934.
 Primeiro tenente Bernardino Dantas — 31-5-1932.
 Primeiro tenente Luiz de Faria — 30-11-1934.
 Primeiro tenente Raphael Rodarte — 29-11-1930.
 Primeiro tenente Manoel Cordeiro Netto — 23-6-1932.
 Primeiro tenente Antonio Carlos Mourão Rattón — 11-4-1933.
 Primeiro tenente Hiram Soares Bulcão — 23-1-1934.
 Primeiro tenente Ary Motta de Azevedo — 1-11-1934.
 Primeiro tenente João Augusto Montarroyos — 6-6-1934.
 Primeiro tenente José Galvão Saldanha de Menezes — 30-3-1935.
 Primeiro tenente Carlos Villamil Telles Ferreira — 6-4-1929.
 Primeiro tenente Luiz Francisco de Mattos — 5-11-1932.
 Primeiro tenente Arthur Oscar Loureiro de Souza — 2-3-1933.
 Primeiro tenente medico Dr. Helvecio dos Santos Pimentel — 20-6-1932.
 Primeiro tenente medico Dr. Adherbal Ferreira de Souza — 5-3-1932.
 Primeiro tenente medico Dr. Paulo Cesar de Campos — 30-5-1932.
 Primeiro tenente pharmaceutico Oscar Tavares Gomes — 9-11-1929.
 Primeiro tenente veterinario Luiz Gonzaga de Lacerda Campos — 24-11-1928.
 Primeiro tenente veterinario Manoel Palmeira Duarte — 9-7-1927.
 Primeiro tenente veterinario Arthur Cordeiro da Fonseca — 17-5-1936.
 Primeiro tenente veterinario Ary de Menezes Gil — 12-5-1926.
 Primeiro tenente veterinario Joaquim Olegario da Silva Junior — 10-2-1931.
 Primeiro tenente de administração Avelino Camargo — 10-11-1933.
 Primeiro tenente de administração Antonio Izquierdo — 3-11-1930.
 Primeiro tenente de administração Amphiphlio Cardoso de Araujo — 10-9-1928.
 Primeiro tenente de administração Sidney Gomes Nogueira — 19-3-1928.
 Primeiro tenente de administração Hygino Ferreira do Amaral — 24-11-1930.
 Primeiro tenente de administração Lourival Campello — 12-4-1928.
 Primeiro tenente de administração Murillo Ferreira Alves da Silva — 18-4-1931.
 Primeiro tenente de administração Max Taddel — 15-8-1932.
 Primeiro tenente de administração Manoel Antonio Machado — 12-6-1929.
 Primeiro tenente de administração Americo do Couto Ramos — 26-4-1925.
 Primeiro tenente de administração Saturnino Lange — 2-6-1930.
 Primeiro tenente de administração Amaro Guilherme de Barros Azevedo — 24-10-1931.
 Segundo tenente de administração Damião Mendonça de Sant'Anna — 27-4-1936.
 Segundo tenente de administração Cicero Marques — 26-1-1930.
 Segundo tenente de administração Ivanó Agostinho Netto — 24-9-1932.
 Segundo tenente de administração José Gatti — 12-10-1931.
 Segundo tenente de administração Hildebrando de Azevedo — 6-7-1930.
 Segundo tenente de administração João Franklin de Athayde — 1-4-1932.
 Segundo tenente de administração Alexandre Alvetti — 13-5-1935.
 Segundo tenente de administração Apparicio Archanjo Correa — 2-3-1927.
 Segundo tenente de administração Braz Fabiani — 25-1-1930.
 Segundo tenente de administração Ernesto Buarque de Gusmão Lyra Filho — 8-4-1933.
 Segundo tenente de administração Alberto de Sá Barbosa — 12-1-1930.
 Segundo tenente musico Arlindo Victor Foureaux — 11-11-1928.
 Sub-tenente Lucio Durantón Filho — 22-6-1933.
 Segundo sargento Gregorio José da Cunha — 1-5-1930.
 — Por outro de 29 do mesmo mez:
 Concedeu-se, de accordo com os arts. 31 do Código de Ensino anexo ao decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901 e 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Milton Cruz, e accrescimento de 40 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, por haver completado em 11 de setembro de 1930, trinta annos de serviço no magisterio, sendo o pagamento deste accrescimento a partir de 1 de julho de 1931, visto ter incorrido em prescrição a parte anterior.
 — Por outros de 28 do mesmo mez:
 Concedeu-se:
 De accordo com o art. 22, § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931 e 22.893, de 5 de julho de 1933, transferencia para a reserva de 1ª classe ao major de infantaria Alfredo Maciel da Costa, visto contar mais de 25 annos de serviço.
 De accordo com o art. 22, § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução

da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931 e 22.893, de 5 de julho de 1933, transferencia para a reserva de 1ª classe ao capitão de administração Coroliano Ferreira da Cruz, visto contar mais de 25 annos de serviço.

De accordo com o art. 22, § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931 e 22.893, de 5 de julho de 1933, transferencia para a reserva de 1ª classe ao tenente-coronel de cavallaria Agnello de Souza, visto contar mais de 25 annos de serviço.

Foi licenciado com as vantagens que lhe competem na forma da legislação em vigor o 2º tenente da reserva de 1ª classe, convocado, Oscar Rodrigues Cabral, visto ter attingido a idade maxima estabelecida em lei para o serviço no Exército activo.

Foram transferidos, de accordo com o art. 22, § 1º do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931 e 22.893, de 5 de julho de 1933, para a reserva de 1ª classe o tenente-coronel Francisco José Dutra, majores Tito de Barros e Carlos Braga Pereira, major medico Dr. Francisco Eduardo Rangel Torres, capitão intendente José Quirino dos Santos, capitães de administração Alberto de Souza Bezerra e José Geminiano Cidade, capitão medico Dr. Ataliba Klier, capitão José Coelho Valente do Couto e 1º tenente medico Dr. Henrique Carneiro Junior, visto terem attingido a idade limite para o serviço activo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos do dia 29 de janeiro de 1937:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve;

Conceder a Antonio Pontes a aposentadoria que pediu, no cargo de servente da classe "C" da agencia postal-telegraphica de Baurú, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu, Quadro XXXIV do Ministerio da Viação e Obras Publicas, nos termos do art. 170, n. 6, da Constituição Federal. (24.399-36.)

Exonerar Ovidio Oswaldo Pandolfi, do cargo de auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul (escripturario da classe "E", do Quadro XXIII, do Ministerio da Viação e Obras Publicas), como incurso no art. 130, ns. 8 e 13, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e alterado pelo decreto n. 21.380, de 10 de maio de 1932, tendo em vista o que consta do processo n. 20.147-36, do protocollo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas. (20.147-36.)

Exonerar Henrique Gonçalves Alvares, do cargo de auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo (escripturario da classe "F", do Quadro XIV, do Ministerio da Viação e Obras Publicas), como incurso no art. 130, n. 8, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e alterado pelo decreto n. 21.380, de 10 de maio de 1932, tendo em vista o que consta do processo n. 10.129-36, do protocollo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas. (10.129-36.)

Exonerar Manoel Guimarães Silveira, do cargo de aprendiz de serralheiro da secção de machinas das officinas da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos (serralheiro da classe "C", do Quadro III, do Ministerio da Viação e Obras Publicas), como incurso no art. 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, tendo em vista o que consta do processo n. 24.213-36, do protocollo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas. (24.213-36.)

Exonerar, por abandono de emprego, Jandyra Gioia Planel, do cargo de ajudante da extincta agencia postal de Ponte Pequena, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo, de accordo com o art. 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, tendo em vista o que consta do processo n. 22.686-36, do protocollo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas. (22.686-36.)

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda Secção

Por portaria do dia 2 do corrente mez, foi declarado que as licenças concedidas ultimamente pelo commandante da Policia Militar do Districto Federal ao 2º sargento Francisco Adolpho Barbosa e anspeçada graduado José Lopes da Silva devem ser consideradas como tendo sido concedidas nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Directoria do Interior

Expediente do dia 3 fevereiro de 1937.

Requerimentos despachados

Mario José Salgado, Victor José de Barros, Alvaro Vimeira Pereira, Custodio Duarte, Acacio José Teixeira, residentes nesta capital, solicitando naturalização. — Sellem os documentos.

Americo Marques da Silva, Luiz Gonzaga da Costa Pereira, José da Silva Perames, Francisco Lamas, José Henrique Neves, José de Oliveira Aguiar, Dionisio Almeida, residentes nesta capital, solicitando naturalização. — Requeiram de accordo com o disposto no decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908.

Januario da Silva Pereira, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Selle a petição e documentos.

Alberto Cattaneo, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Sellem a petição.

Augusto da Conceição, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaratorio. — Justifique a divergencia a data de seu nascimento.

Francisco Longo, residente nesta capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Antonio Pereira Ramos, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Requeira com o seu nome verdadeiro, juntando attestado de residencia no Brasil, ha 2 annos, no minimo, como lhe foi exigido por despacho de 3 de dezembro de 1936.

Claudino José da Silva, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Selle a petição.

Bernardo Corrêa Paes, residente nesta capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Abel Gonçalves dos Santos, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove maioridade legal.

Felicio Alcure, residente no Estado do Espirito Santo, solicitando titulo declaratorio. — Prove que possui immovel em seu nome, anteriormente á Constituição de 1934.

Maria Umbelina Barca Lavrador, residente nesta capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, os dispensaveis ao processo.

Khalil Sleiman Sarriddine, residente no Estado de Minas Geraes, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Eduardo Roque da Silva, Eurico Thielisch, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Nandor Boskowitz, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Encaminhe o pedido por intermedio do Governo do Estado onde reside, devidamente selado e documentado.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 27 de janeiro de 1937

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro:

N. 275 — Declarou-se haver sido concedida a autorização para que os fornecimentos ordinarios áquelle Tribunal, no

corrente exercicio, sejam feitos pelo regimen da concurrencia permanente pelo prazo de seis mezes, observadas as formalidades doCodigo de Contabilidade da União.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 276 — Declarou-se que aquella Corporação deverá providenciar para a abertura de concurrencia definitiva para os fornecimentos durante o exercicio de 1937, por conta das sub-consignações de "Material", do orçamento vigente, visto que o disposto no art. 224, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União não pode ter applicação em relação a pagamentos de material. Communicou-se mais que aquella Corporação deverá aguardar o registro das tabellas orçamentarias para 1937 pelo Tribunal de Contas.

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Officios:

Ao director do Expediente e Contabilidade da Policia Civil:

N. 157 — Transmittiu-se, para informar, o requerimento em que a Companhia Telephonica Brasileira pede pagamento de contas na importancia total de 207\$200, proveniente de serviços telephonicos prestados aquella repartição em 1932.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 158 — Restituiu-se, satisfeita a exigencia, o processo em que é interessado João Felipe de Medeiros, por ter exercido as funções de juiz municipal no Territorio do Acre, em 1932.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 159 — Restituiu-se o pedido n. 108, afim de que, acompanhado da cópia da respectiva factura, seja encaminhado a Contadoria Central da Republica.

— Ao juiz federal na Secção do Estado de Minas Geraes:

N. 160 — Restituiu-se a conta da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, na importancia de 69\$800, proveniente de passagens fornecidas no mez de agosto ultimo a funcionarios daquelle Juizo, solicitando-se informações sobre o objecto do serviço publico a que allude a referida conta.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 161 — Solicitaram-se providencias afim de ser incluído na relação organizada pela Contadoria daquelle Corporação o nome do anspedaga graduado, Possidonio de Souza Villarrinho, reformado por decreto de 7 do corrente mez com o soldo de cabo de esquadra e mais 4 % sobre o mesmo, com a importancia de 2:36\$8100, da data da reforma até 31 de dezembro de 1937.

— Ao secretario do Tribunal de Segurança Nacional:

N. 163 — Communicou-se haver o Sr. ministro resolvido que aos funcionarios daquelle Tribunal, 2º official Fernando Bastos Ribeiro e servente Jairo Alves de Barros, Renato Durante e Domingos José Sant'Anna, deve ser paga a remuneração correspondente a 1/3 dos vencimentos que percebem como funcionarios da Policia Civil do Distrito Federal e do Ministerio da Agricultura, nos termos do art. 17, da lei n. 244, de 11 de setembro de 1936. Communicou-se mais que, á vista da revigoração para o corrente exercicio do credito especial de 5.000:000\$000, e não tendo sido deduzida antes da revigoração a despesa relativa a citada remuneração nos mezes de outubro a dezembro de 1936, terá a divida de ser opportunamente relacionada, a requerimento dos interessados, para ser liquidada mediante abertura de credito especial.

Segunda Secção

Ao director do Patronato Agrícola Wenceslau Braz:

N. 156 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser enviada a esta directoria geral, em duas vias, com a respectiva avaliação a relação do material inservível existente naquelle Patronato, cuja autorização para venda se refere o officio n. 532, de 28 de dezembro ultimo.

— Ao director geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil:

N. 162 — Communicou-se haver o Sr. ministro mandado louvar, de modo especial, o investigador extranumerario ora em serviço nesta Secretaria de Estado, Fernando Porto Richard, pelo zelo e competencia com que auxiliou os trabalhos de organização das tabellas explicativas do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, devendo esse elogio constar dos assentamentos do mesmo investigador.

— Ao director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Piahy:

N. 164 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem enviadas a esta directoria geral duas cópias do inventário que acompanhou o officio n. 522, de 31 de dezembro ultimo para cumprimento do disposto no art. 385, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officio remittido:

Dia 3 de fevereiro de 1937

Aos Srs. directores do Syndicato dos Empregados da Navegação Bahiana — Bahia:

N. 127 — Agradecendo a communicação da fundação desse syndicato e posse da directoria.

Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1937

Daniel Frontino da Costa (M. 70.091-37). — Certifique-se o que constar.

Dia 2

Wilson Francisco Lucas (P. 60.212-37). — Restituam-se, mediante recibo.

Abelardo Silva (M. 70.077-37). — Em vista da informação, abonem-se tres faltas.

Eugenio Pereira Lopes (M. 70.089-37). — Concedo.

Raymundo Rodrigues de Loureiro Fraga (M.70.092-37). — Certifique-se o que constar.

Ministerio da Educação e Saude

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de janeiro de 1937

Avisos:

Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 386 — Solicita providencias no sentido de ser effectuado ao Banco do Brasil, como procurador do Patrimonio do Hospital Psychiatrico, o pagamento dos juros das applicacoes federaes nominativas, de propriedade daquelle hospital, relativas ao segundo semestre do anno de 1936, afim de que se proceda á liquidação de contas referentes ao exercicio findo.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 387 — Solicita providencias no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, as folhas suppletar e de gratificação de inspectores de ensino secundario, nas importancias de 1:800\$ e 2:400\$, relativas ao mez de dezembro de 1935.

Dia 22

Sr. ministro da Fazenda:

N. 392 — De accordo com o disposto na letra a do artigo 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, solicita providencias no sentido de ser entregue, no Thesouro Nacional, a titulo de adiantamento, a quantia de 254:160\$500, ao engenheiro do Serviço de Obras, Mario Belisario de Carvalho, para occorrer ás despesas de terminação das obras de construção da séde do Serviço Graphico, nos mezes de janeiro a março do corrente anno, conforme autorização do Sr. Presidente da Republica.

— Ao Sr. ministro da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 394 — Por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, a importancia de 2:500\$, destinada ao pagamento da subvención concedida pelo decreto n. 827, de 19 de maio de 1936, e correspondente ao segundo semestre de 1935, á Santa Casa de Misericórdia (Hospital Virgilio Pereira), de São José dos Barreiros, naquelle Estado.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 395 — Transmitta o processo da Sub-Directoria da Receita Publica, fichado sob n. 33.217, de 1936, solicitando as necessarias providencias no sentido de ser feita a restituição, a Avelino Mesquita, da importancia de 637\$300, para mais pelo mesmo em virtude da installação d'agua no predio n. 198 da avenida Ruy Barbosa, no exercicio de 1933.

A referida importancia foi recolhida ao Banco do Brasil á conta da União e já incorporada ao balanço da Contadoria Central da Republica, no citado exercicio, devendo a restituição ser feita no Thesouro Nacional por "exercicio encerrado".

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 396 — De accordo com o decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1934, solicita as necessarias providencias no sentido de ser feito o emplaceamento e dada a baixa, conforme discriminação da relação annexa, aos vehiculos a serviço das diversas dependencias deste ministerio.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 397 — Solicita autorizar a Alfandega de Santos a despachar, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de accordo com o art. 12 inciso 26 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, 11 caixas marca A. N. V. — Carambaly — Ponta Grossa — Paraná (via Santos), ns. 5.039, 6.000/9, pesando 1.025 meios kilos brutos, contendo livros para ensino, offertadas pela Associação Geral Neerlandeza a uma escola gratuita de Carambaly, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, mantida pela Associação da Colonia Hollandeza, no referido Estado, vindas da Hollanda pelo vapor *Waterland*, descarregado no dia 13 de outubro ultimo, naquelle porto.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 398 — Em referencia á solicitação constante do aviso P-404/864.11(42)(86), de 21 de dezembro proximo findo, tendo a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, pelo aviso n. 397, desta data, solicitei ao Sr. ministro da Fazenda autorizar a Alfandega de Santos despachar com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de accordo com o artigo 12 inciso 26, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, as 11 caixas contendo livros para ensino, offertadas pela Associação Geral Neerlandeza a uma escola gratuita de Carambaly, no Estado do Paraná, mantida pela Associação da Colonia Hollandeza, no referido Estado.

Dia 26

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 424 — Tenho presente o officio desse tribunal, sob n. 5.667, de 12 deste mez, relativo ao registro das tabellas de distribuição dos creditos orçamentarios para 1937, em o qual communica os fundamentos da recusa de registro de dotações das verbas 1ª, 3ª, 24ª e do annexo n. 12 do referido orçamento.

Em resposta, informa que tendo a lei n. 376, de 9 de corrente, elevado a 46.745:400\$ o total dos recursos destinados ao pagamento do pessoal fixo da verba 1ª, ou mais 82:200\$ do que consta da lei orçamentaria, ha apenas necessidade do reforço de 600\$ a ser destacado da verba 24ª para pagamento de trez professores cathedricos que não foram incluídos nas primitivas tabellas. Com relação aos 76 professores da categoria K, deverá ser mantida a distribuição solicitada nas referidas tabellas, em virtude de ter a lei do reajustamento considerado como excedentes os 34 professores da classe L e creado igual numero de cargos da classe K para o Internato e Externato do Collegio Pedro II, a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes da classe L.

Com referencia á verba 3ª tendo sido concedido pela lei n. 376 acima invocada, o credito de 100:000\$ para completar a dotação constante da sub-consignação n. 23, torna-se necessario, simplesmente, o reforço de 20:400\$ a ser attendido pela verba 24ª, para supprir as deficiencias das sub-consignações 16 e 24, como tudo consta das tabellas, que remette, cujo registro solicita, reconsiderando, assim esse tribunal a sua anterior decisão.

N. 425 — Competindo a este ministerio dar execução ao disposto no art. 4º da lei n. 376, de 9 de janeiro de 1937, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito especial de 3.000:000\$, para attender ás despesas com a construção do edificio do mesmo ministerio, nos termos do § 1º do art. 1º e do art. 2º da lei n. 193, de 17 de janeiro de 1936, consulta sobre a legalidade da abertura do referido credito.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 426 — Competindo a este ministerio dar execução ao disposto no art. 4º da lei n. 376, de 9 de janeiro de 1937, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito especial de 3.000:000\$, para attender ás despesas com a construção do edificio do mesmo ministerio, nos termos do § 1º do art. 1º e do art. 2º da lei n. 193, de 17 de janeiro de 1936, consulta sobre os recursos do Thesouro Nacional para fazer face a tal dispendio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de janeiro de 1937

Officios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 370 — Transmite o processo referente á comprovação do adeantamento na importancia de 12:000\$ recebido em 28 de julho de 1936 pelo escripturario do Hospital-Colonia de Gurupaity, Francisco Pinto de Faria, em virtude do

officio n. 3.450, de 30 de junho do anno proximo passado.

N. 371 — Transmite o processo referente á comprovação do adeantamento na importancia de 4:000\$ recebido em 17 de setembro do anno proximo passado, pelo encarregado da bibliotheca da Directoria Nacional de Saude e Assistência Medico-Social, José Barbosa, em virtude do officio numero 4.056, de 25 de julho do anno proximo findo.

N. 372 — Transmite, o processo em que é interessado o Dr. Domingos Emilio de Cerqueira Lima, professor da Faculdade de Medicina, da Bahia, referente á despesa com o pagamento das gratificações adicionais que lhe compete na importancia de 88\$100.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 377 — Restitue o processo dessa Directoria Geral, n. 19.875-36, relativo a cobrança executiva da importancia de 24:166\$900, promovida contra a Companhia Matadouro Modelo, de taxa sobre consumo d'agua por hydrometro, acompanhado de cópia da informação prestada pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, conforme solicitação dessa Directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 380 — Declara que por officio n. 3.969, de 22 de julho do anno findo, esta Directoria communicou as providencias tomadas por este Ministerio junto ao da Fazenda, para a abertura do credito especial de 12:000\$000, afim de attender ao pagamento de mais um professor privativo da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, no exercicio de 1936.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 381 — Transmite o processo referente á aposentadoria do guarda de 1ª classe do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, Ernesto Joaquim da Fonseca, constante do laudo de inspecção de saude e cópia do decreto de 4 de janeiro de 1937 que o aposentou.

Dia 22

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 393 — Restitue o processo de comprovação do adeantamento de 9:000\$000 concedido ao porteiro deste Ministerio, José Calheiros da Silva, em virtude do aviso n. 3.066 de 4 de agosto de 1934, tendo em vista o parecer a fls. desse processo.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 399 — Transmite a cópia do decreto de 4 de corrente mez, pelo qual foi aposentado compulsoriamente, o guarda sanitario da Inspectoria de Saude dos Portos do Rio de Janeiro, Hilario José dos Santos.

N. 400 — Transmite o processo referente á aposentadoria do desinfector da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Pedro Costa, funcionario da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, constante do laudo de inspecção de saude e copia do decreto de 1 de janeiro de 1937 que o aposentou.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 401 — Transmite o processo referente á comprovação do adeantamento na importancia de 1:600\$000 recebido, em 3 de dezembro do anno proximo findo, pelo porteiro da Bibliotheca Nacional, João Gomes Brasil, em virtude do aviso n. 6.702, de 29 de outubro do anno proximo passado.

N. 402 — Transmite o processo referente á comprovação do adeantamento na importancia de 1:800\$000 recebido, em 23 de novembro do anno proximo findo, pelo dactylographa do Hospital D. Pedro II, Amenair Cardoso, em virtude do aviso n. 6.738, de 29 de outubro do anno proximo passado.

— Ao Sr. Contador Geral da Republica:

N. 403 — Transmite o processo referente á comprovação do adeantamento na importancia de 47:000\$000 recebido, em 4 de agosto proximo findo, pelo Dr. Genseric Aragão de Souza Pinto, inspector Sanitario do antigo Departamento Nacional de Saude Publica, para attender ás despesas com o serviço de malária no Estado do Rio de Janeiro, por conta da sub-consignação 38, da verba 1ª, da lei n. 113 de 13-11-935, a qual foi approvada pelo Sr. Ministro por despacho de 29 de dezembro do anno proximo passado.

Dia 23

Ao Sr. director da Directoria de Titulos da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 406 — Em referencia ao officio n. 20, de 19 de novembro do anno findo, solicita providencias no sentido de ser substituida a guia n. 2.601, de 13 de outubro de 1936, referente ao deposito feito como caução, pela firma Dahne, Conceição & Comp., na importancia de 3.500:000\$000 e da qual deverá constar o motivo da substituição, afim de ficar archivada nesta Directoria Geral.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 407 — Transmite o requerimento do Lr. Henrique Rodolpho Baptista, aposentado em 11 de abril de 1932 no cargo de assistente de clinica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, para o pagamento da differença, no total de 3:590\$000, da gratificação adicional que lhe foi concedida pelo decreto de 8 de outubro de 1935.

— Ao Sr. Contador Geral da Republica:

N. 410 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de 83:000\$000 recebido pelo Sr. professor Edgard Roquette Pinto, director do Instituto Nacional de Cinema Educativo, na Thesouraria Geral deste Ministerio em 5 de setembro do anno proximo passado, por conta da sub-consignação n. 38 da verba 1ª Secretaria de Estado — do art. 3.º — anexo n. 5, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, estando o mesmo devidamente aprovado pelo Sr. Ministro.

Dia 26

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 422 — Havendo o Sr. Ministro, em processo da Directoria Geral de Expediente deste Ministerio, exarado o seguinte despacho: "Nenhuma machina de escrever será adquirida, sem prévia padronização", solicita providencias no sentido de não serem attendidos os pedidos de aquisição de machinas de escrever feitos pelas diversas dependencias deste Ministerio, sem que haja por parte desta Secretaria de Estado communicacão a respeito a essa Comissão.

Requerimento despachado

Alice Rodrigues Ferreira, solicitando a sua inclusão na lista de pensionistas de montepio civil. — Reconheça a firma da certidão. (S. E. 234-1937).

Directoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de fevereiro de 1937

Requerimento despachado

Geraldo Barbedo Brandão, por seu irmão José Tercio Barbedo Brandão, solicitando nova licença, nos termos da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. — Submeta-se á inspecção de saúde. (613-35.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de fevereiro de 1937

Requerimentos despachados

Frederico Ferreira Pontes, pedindo certidão do teor do decreto de sua nomeação. — Deferido. (426-37.)

Waldemar Carneiro da Costa Guimarães, pedindo certificar se o tempo de serviço que lhe foi contado em dobro foi extrahido das folhas de pagamento. — Deferido, á vista do parecer. (18.426-35.)

Manoel Duarte Callado, pedindo certidão de tempo de serviço. — Deferido. (451-37.)

Serviço de Saude Publica do Districto Federal

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 3

Expediente dos dias 27, 28, 29 e 30 de janeiro

Helio Richeiro da Fonseca. — Póde habitar (235) 27 de janeiro de 1937.

Helio Richeiro da Fonseca. — Certifique-se (293) 27 de janeiro de 1937.

Manoel Gonzalez. — Póde habitar (252) 27-1-37.

Manoel Gonzalez. — Certifique-se (281) 27-1-37.

Macario da Silva. — Certifique-se (289) 27-1-37.
Maria José F. Villela. — Póde habitar (216) 27-1-37.
Virginio Primont. — Cumpra as exigencias (262) 27 de janeiro de 1937.

Virginio Primont. — Póde habitar (242) 27-1-37.

Virginio Primont. — Certifique-se (287) 27-1-37.

Villas Boas. — Póde habitar (251) 27-1-37.

Villas Boas. — Certifique-se (282) 27-1-37.

Rua Benedicto Hypolito n. 111. — Cancele-se o auto de infração. 28-1-37.

Manoel da Costa Freitas. — Cancele-se o auto de infração (86) 28-1-37.

Felishe la Borges. — Cancele-se o auto de infração (215) 28-1-37.

Antonio Francisco Duran. — Póde habitar (266) 28 de janeiro de 1937.

Florianio Braga. — Póde habitar (279) 28-1-37.

Herman Side. — Póde habitar (213) 28-1-37.

Pedro Festas. — Póde habitar (4.106) 28-1-37.

Luiz Souto Gonçalves. — Cancele-se o auto de infração (307) 29-1-37.

Agostinho Travassos. — Póde habitar (143) 29-1-37.

Manoel Fonseca. — Póde habitar (297) 29-1-37.

Grinspim. — Póde habitar (278) 29-1-37.

Florentina Igreja. — Póde habitar (296) 29-1-37.

Leopoldo Guilherme. — Póde funcionar (301) 29-1-37.

Aurelio Marques Lopes. — Cancele-se o auto de infração (286) 29-1-37.

E. Barbosa Fagundes. — Certifique-se (335) 30-1-37.

Eugenio de Almeida. — Certifique-se (337) 30-1-37.

Eugenio de Almeida. — Certifique-se (338) 30-1-37.

Eugenio de Almeida. — Póde funcionar (328) 30-1-37.

Arlindo de Azevedo. — Póde funcionar (326) 30-1-37.

Arlindo de Azevedo. — Certifique-se (341) 30-1-37.

Abel Rodrigues da Costa, Companhia Limitada. — Póde funcionar (327) 30-1-37.

Abel Rodrigues da Costa, Companhia Limitada. — Certifique-se (330) 30-1-37.

CENTRO DE SAUDE N. 8

Expediente despachado nos dias 1 de janeiro e 2 de fevereiro de 1937

N. 234 — Maximo Rodrigues Costa. — Póde funcionar sem a venda de bebidas a varejo.

N. 277 — Julio Fernandes de Aquino — Póde habitar. Vasia.

N. 3.715 — Gloria de Jesus. — Cumpra a intimação n. 19.962.

N. 223 — Edith Trilho Gomes. — Póde funcionar.

N. 268 — Maria Marques Fonseca. — Póde habitar. Vasia.

N. 260 — Sisypho Tavares. — Certifique-se.

N. 265 — Francisco Peres Rodrigues — Póde habitar. Vasia.

N. 193 — José Marinho. — Póde funcionar sem a venda de aves e carvão.

N. 291 — Alfredo Redondo. — Póde ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto á parte commercial. Vasia.

N. 284 — Antonio Paiva de Sá. — Certifique-se.

N. 282 — Catharina Caldogni. — Deferido.

N. 290 — Adelino da Motta. — Póde ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto á parte commercial. Vasia.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 12 de agosto de 1936 concedendo aposentadoria nos termos do inciso 4º do art. 170, da Constituição da Republica, ao collectôr das rendas federaes em Victoria, no Estado de Pernambuco, João de Souza Carvalho Cruz, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Bernardo de Souza Carvalho Cruz, e não João de Souza Carvalho Cruz, o serventuario aposentado por este decreto".

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1937. — A. de Souza Costa.

— No decreto de 26 de novembro de 1936, nomeando Aldemar Pereira Rego, para o lugar de fiscal de clubs de mercadorias, mediante sorteio em Ilhéos, no Estado da Bahia,

foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Aldemaro Peretira Rego e não Aldemar Pereira Rego, o serventuario nomeado por decreto".

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1937. — A. de Souza Costa.

— No titulo de 18 de março de 1922, nomeando José Antonio de Oliveira Vasconcellos, para o lugar de fiel de pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 77.575, de 1936, o serventuario nomeado por este titulo, fiel de pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco passa a denominar-se "ajudante de pagador", de accordo com o disposto no art. 1º da lei n. 92, de 4 de setembro de 1935".

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1937. — A. de Souza Costa.

— No titulo de 5 de maio de 1931, nomeando o bacharel Heitor Pires Drummond fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 2.929, de 1937, o serventuario nomeado por este titulo fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia passa a denominar-se "ajudante de thesoureiro" de accordo com o disposto no artigo 1º da lei n. 92, de 4 de setembro de 1935".

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1937. — A. de Souza Costa.

O ministro de Estado dos Negocios da Fazenda resolve dispensar, a pedido, o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Jayme Rojas Ovalle do lugar, em commissão, de escripturario da Delegacia do Thesouro Nacional em Londres. Em 5 de janeiro de 1937. — A. de Souza Costa.

Directoria Geral da Fazenda Nacional.

O director geral da Fazenda Nacional, usando das attribuições que lhe confere o art. 100, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934: Resolve, de accordo com a proposta da Directoria das Rendas Aduaneiras, designar os quartos escripturarios das Alfandegas do Rio de Janeiro e de São Salvador, Manoel Nunes Nogueira e João Gonçalves Moreira, para servirem, em commissão, naquella Directoria.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937. — José Bellens de Almeida.

— O director geral da Fazenda Nacional, por portaria de 2 do corrente concedeu seis mezes de licença, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao encarregado do 7º Registro Federal de Abunã — Territorio do Acre, Waldomero de Menezes Caldas, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias, para entrar no gozo da referida licença.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 65.502/36 — Banco Francez e Italiano para a America do Sul, submettendo a approvação a reforma de seus estatutos. — Deferido. Expeça-se o competente decreto na forma suggerida pelos pareceres.

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 61.106/36 — D. Quitéria Alves de Aguiar, viuva do 3º escripturario da Directoria Geral de Estatística, Francisco Augusto de Aguiar Amazonas, recorrendo do despacho da Directoria do Expediente e do Pessoal, que lhe negou direito ao montepio instituido por aquelle funcionario. — De accordo com o parecer de fls. 81/86, dou provimento ao recurso.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 4.760/37 — Processo de aposentadoria do inspector chefe da Inspectoria Regional de Defesa Sanitaria Animal, em Fortaleza, Epaminondas Alves de Souza. — Satisfaza a exigencia.

N. 97.462/36 — Processo de aposentadoria do encadernador da Imprensa Nacional, Mario Meirelles Costa. — Satisfaza a exigencia.

Pelo Sr. sub-director do Pessoal:

N. 93.686/36 — DD. Maria das Dores de Britto Ramos, Maria de Britto Costa e Lilia Xavier de Britto Dias, pedindo reversão de pensões. — Satisfazam as exigencias.

N. 7.588/37 — D. Elizabeth Maria, filha do ex-2º tenente, dentista, do Exército, Eurico Sauerbraun de Souza, habilitando-se ao montepio. — Satisfaza as exigencias.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de janeiro de 1937

Officio:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 63-A — Tenho a honra de comunicar a V. Ex., que resolvi manter a delegação de competencia, a que se referem meus officios ns. 36, de 5 de julho de 1935, e 34, de 30 de janeiro de 1936, outorgada ao Sr. director da Despesa Publica para reconhecer todas as dividas de exercicios findos deste Ministerio, resalvados os casos em que o preenchimento dessa formalidade caiba aos chefes das repartições ubordinadas, de accordo com a legislação vigente e os de compromissos assumidos além dos limites dos creditos concedidos ou sem credito, cuja liquidação, na conformidade do art. 78, e respectivos paragraphos doCodigo de Contabilidade, continuará a depender de decisão ministerial.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Sobre o mesmo assumpto o Sr. ministro dirigiu á Directoria da Despesa Publica a portaria n. 2-A, de 15 do mez findo.

Dia 29

Officio:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 76 — Remettendo o processo a que está junto o aviso do Ministerio da Marinha, n. 1.600, de 30 de novembro ultimo, referente a distribuição á Directoria de Fazenda da Marinha, dos creditos de 50.915:224\$ e 8.840:000\$, constantes da verba 1ª II — Material e III — Serviços e encargos diversos, do orçamento do mesmo Ministerio para 1937, e informando que nada tem a oppor á descentralização dos alludidos creditos, visto existir delegação do Tribunal de Contas junto aquella Secretaria de Estado.

N. 76-A — Informando sobre os recursos para attender á despesa de que trata a lei n. 364, de 30 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal:

N. 38 — Em referencia ao officio n. 917, de 11 de fevereiro de 1935, com o qual esse Juizo, attendendo ao requerido pelo Dr. procurador criminal da Republica, nos autos do processo-crime movido contra o ex-the soureiro geral do Thesouro Nacional, Adolpho Ferreira dos Santos, remetteu a este Ministerio uma cópia authenticada dos accordãos, conta e sentença de homologação, afim de ser feita a inscrição da divida fiscal para cobrança executiva áquelle ex-funcionario, que foi condemnado á pena de prisão celular e ao pagamento da multa de 15 % sobre o valor do damno causado, na importancia de 161:249\$790, cabe-me comunicar-vos que deixa de ser feita a inscrição da alludida divida pelos motivos constantes do parecer, incluso por cópia, emitido pelo doutor consultor geral da Republica.

Apresento-vos os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Foi emitido nos termos seguintes o parecer a que se reporta o officio acima:

Aviso n. 126, de 14 de maio de 1935, do Ministerio da Fazenda — Officio n. 546, de 23 de setembro de 1936, da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional.

Assumpto: Inscrição da divida fiscal proveniente da multa imposta por sentença judiciaria a Adolpho Ferreira dos Santos.

Parecer — N. de referencia 405 K.

"No processo de peculato que lhe foi movido pela justiça publica, Adolpho Ferreira dos Santos, ex-the soureiro geral do Thesouro Nacional, foi condemnado a 9 annos e quatro mezes de prisão e multa de 15 % sobre o valor do damno, isto é, 161:249\$790. Por officio de 11 de fevereiro de 1935, o juiz federal, attendendo a pedido do procurador criminal, remetteu os papeis ao director geral da Fazenda Nacional afim de ser feita a inscrição da divida fiscal para cobrança executiva. Encontrou-se, porém, difficuldade para essa inscrição, no Thesouro Nacional.

Parece-me que, effectivamente, a multa em questão não constitue propriamente uma divida activa da União para que a sua cobrança se possa fazer por meio do executivo fiscal, regulado pelo decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, a que se refere o decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934.

O proprio processo para a verificação da exactidão da divida, fixado pelo artigo 108 do citado decreto n. 24.036, in-

dica sobejamente que se trata de dividas decorrentes de medidas puramente administrativas.

A multa que se cobra como divida activa tem o caracter de uma reparação dos danos resultantes do acto fraudulento, ou de uma infracção. Seria, tambem, no caso, o resarcimento do prejuizo causado á União; isto é, a importancia do desfalque.

Mas, em direito penas a multa é uma pena repressiva, como a prisão, e pode ser principal ou complementar, e ainda succedanea de outras penas.

Não ha identidade entre uma e outra. Basta notar que no caso de crimes contra a fazenda publica, só quando ocorre a simples impericia ou negligencia, e não o dolo, e assim mesmo em hypothese especial, é que o resarcimento do damno impede a applicação das penas. Quando existe dolo a imposição de penas faz-se independentemente do resarcimento do damno.

A pena de multa não é, pela nossa legislação penal, susceptivel de cobrança coercitiva. O condemnado pode deixar de pagar-a por sua simples vontade, sujeitando-se porém á sua conversão em prisão cellula (cf. artigo 59, da Consolidação das Leis Penaes).

Nem se trata, no caso de peculato, de méro resarcimento do damno, pois esse resarcimento se opera, independentemente da configuração do crime e pelo simples facto do alcance, por via administrativa.

Até este ponto, no meu entender, se deve limitar o Thezouro: reconhecer que a multa em questão não deve ser inscripta para cobrança executiva.

Quanto á convertibilidade da pena de multa em pena de prisão, não me parece que a consideração da sua legitimidade possa influir de qualquer modo no que decidir a Administração, que por isso deve deixar o assumpto inteiramente ao poder judiciario.

Não ha, de resto, no artigo 113, n. 30 da Constituição, impedimento á conversão da multa penal. O dispositivo veda, apenas, que alguém seja preso pelo facto de não pagar determinada multa. Mas a prisão em que se converte a multa penal não é senão um equivalente dessa multa como pena comminada para o delicto especificado. Ha, entre uma e outra, uma perfeita reversibilidade: a multa substitue a prisão como a prisão substitue a multa.

Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 1936. — *Francisco Campos.*

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de janeiro de 1937

Officio:

Ao Sr. Dr. Ovidio Paulo de Menezes Gil, guarda-livros da Contadoria Central da Republica:

N. 34 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que fostes designado para organizar a proposta da Receita Geral da Republica para 1938. — Saudações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 2 de fevereiro de 1937

Officios:

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 24 — Autorizando providencias afim de ser dada posse, no Thezouro Nacional, ao ex-agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, João Verissimo de Azevedo, promovido para identico cargo na Capital do mesmo Estado.

N. 25 — Communicando que resolveu designar o official administrativo da classe L, do quadro I, Thezouro Nacional, bacharel José Alves de Carvalho para chefiar uma das subdirectorias do mesmo Thezouro, e determinar que esse funcionario tenha exercicio na Directoria da Despesa Publica.

Dia 3

Officios:

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 27 — Communicando, que o Sr. ministro, autorizado pelo Sr. Presidente da Republica, resolveu designar o engenheiro da administração do Dominio da União no Estado do Paraná, Adhemar Barbosa de Almeida Portugal, para acompanhar, como fiscal, a construção da Casa do Jornalista e a applicação da verba que o Governo destinou a essa fim.

— Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Publico Civil:

N. 15 — Solicitando providencias no sentido de ser reofficiada a publicação dos quadros dos funcionarios do Thezouro Nacional, Tribunal de Contas, Recebedorias Federaes e Alfandegas, constante do supplemento ao *Diário Official* de

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 2 de fevereiro de 1937

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 20 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido permittir que o porteiro, aposentado da Alfandega de Recife, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, indenize, em parcelas mensaes correspondentes á 5ª parte de seus vencimentos, a importancia de 10.911\$700, que recebeu a mais no periodo de 21 de novembro de 1934 a 30 de setembro ultimo.

Dia 3

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 23 — Communicando haver a Inspectoria do Fiscalização do Exercício Profissional solicitado o comparecimento á mesma Inspectoria, nos dias 3, 15 e 19 do corrente mez, ás 11 horas, respectivamente, dos seguintes funcionarios da referida Recebedoria: 1º escripturário Lucas Monteiro de Almeida, continuo Gilberto Pereira da Costa e cobrador Alfredo Maurel Filho.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 79 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido deferir o requerimento em que a Companhia Brasileira de Frutas S. A., com sede na Capital de São Paulo, pediu fosse autorizado o desembaraço, co mos favores legais, de uma partida de 160 tambobres, marca A.L., ns. 1/160, contendo arseniato de chumbo para emprego na lavoura, vindos de Kobe pelo vapor japonês "Buenos Aires Maré", mercadoria essa consignada á ordem.

Declarando, outrossim, de accordo com o referido despacho, que deve ser observado á interessada que, para gosar dos favores legais, não deveria a mercadoria ter vindo consignada por aquella forma.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 27 de janeiro de 1937

Do Sr. contador geral:

Officios:

N. 297 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Communicando que a praticante de 2ª em commissão, do quadro das Contadorias Seccionaes, Azurá Claraz de Souza Guimarães, foi effectivada nesse cargo, por apostilla, de 30 de dezembro proximo passado, do Sr. ministro da Fazenda.

N. 298 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia — Communicando que a funcionaria do quadro das Contadorias Seccionaes — Lygia Pinheiro Fortes, por ter contrahido nupcias, passou a chamar-se Lygia Fortes Rocha.

N. 299 — Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Pará — Sobre serviço.

N. 300 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Sobre a collaboração desta Contadoria na elaboração do orçamento, no tocante á Divida Externa Federal.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionaes:

N. 301 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Florianopolis — Sobre transferencia de funcionario.

N. 302 — Delegacia Fiscal em Porto Alegre — Sobre serviço.

N. 303 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Goyaz — Idem, idem.

N. 304 — Caixa de Amortização — Sobre permanencia de funcionario.

N. 305 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda — Sobre serviço.

N. 306 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Sobre os creditos necessarios ás despesas, no corrente exercicio, de "Material de Expediente" das Contadorias Seccionaes junto ás repartições de Fazenda nos Estados.

N. 307 — Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Inspectoria de Aguas e Esgotos — Sobre pessoal.

N. 308 — Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telegraphos — Encaminhando o processo protocolado nesta Contadoria sob n. 0.628-37, sobre inspecção procedida na Contadoria Seccional junto á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Natal.

N. 309 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Solicitando a entrega do adeantamento de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000) ao continuo desta Contadoria — America da Costa Lima, para as despesas de prompto pagamento no 1º trimestre de 1937.

Directoria das Rendas Internas

Processos despachados pelo Sr. director:

Dia 30 de janeiro de 1937

N. 5.850, de 1937 — Em que Leolino Rodrigues Silva pede autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaz as exigências.

Dia 1 de fevereiro de 1937

N. 5.858, de 1937 — Em que Fauze Seroor pede permissão para comprar pedras preciosas. — Satisfaz as exigências.

N. 5.848, de 1937 — Em que Urbano José Cardoso solicita autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaz as exigências.

N. 4.414, de 1937 — Em que Isaias Malachias da Resurreição pede autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaz a exigência.

N. 6.440, de 1937 — Em que Gustavo Alves de Souza solicita permissão para comprar pedras preciosas. — Complete o selo do documento de folhas.

N. 5.852, de 1937 — Em que Manoel Felix pede permissão para comprar pedras preciosas. — Faça o depósito de que trata a informação.

N. 6.438, de 1937 — Em que Leontino Alves de Oliveira solicita autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaz as exigências da informação.

N. 6.828, de 1936 — Em que Kleber Penha Brasil pede seja registrada a sua carta de nomeação de agente angariador da Constructora do Lar Limitada. — Satisfaz a exigência.

N. 5.322, de 1937 — Em que Theotônio dos Santos Ferreira pede permissão para comprar pedras preciosas. — Complete o selo do documento de folhas.

N. 6.442, de 1937 — Em que a firma Antonio Monteiro & Comp. solicita permissão para comprar pedras preciosas. — Satisfaz a exigência.

Dia 2

N. 6.796, de 1937 — Em que Etelvino Moreira Lemos pede autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaz as exigências.

N. 6.794, de 1937 — Em que Oswaldo Moraes solicita autorização para comprar pedras preciosas. — Selle o documento de fls. 8.

N. 6.800, de 1937 — Em que Simplicio Vieira Cellos pede permissão para comprar pedras preciosas. — Satisfaz as exigências.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de janeiro de 1937

N. 59 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, na conformidade do resolvido no processo fchado sob n. 6.028, de 1937, e tendo em vista o disposto na letra c da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, deste ministerio, faz publico que a Collectoria das Rendas Federaes em Palmares, no Estado de Pernambuco, concedeu permissão ao negociante José Laete, ali estabelecido, para commerciar com alcool-motor.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1937. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Dia 3 de fevereiro de 1937

N. 73 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao Sr. inspector chefe do Serviço de Inspeção de Collectorias Federaes, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. director geral, attendendo ao que propoz, resolveu dispensar o escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, da classe H, Francisco Justiniano Vaz Filho, da comissão de inspector de collectorias federaes, no mesmo Estado, conforme consta do officio n. 44, de 30 de janeiro ultimo, do Sr. director do Expediente e do Pessoal.

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul: N. 38 — Comunicando, para os devidos fins, que o senhor director geral, attendendo ao que propoz, resolveu dispensar o escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, da classe J, Floduardo Martins de Araujo, da comissão de inspector de collectorias federaes, nesse Estado e, bem assim, designar para seu substituto, na mesma comissão, o escripturario dessa delegacia fiscal, da classe F, Raymundo Comte Leal, conforme consta do officio n. 45, de 30 de janeiro ultimo, da Directoria do Expediente e do Pessoal.

Identicos ao funcionario designado, Alfandega do Rio de Janeiro e inspector-chefe do Serviço de Inspeção de Collectorias Federaes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 21 — Comunicando, para os devidos fins, que, attendendo ao que propoz, o Sr. director geral resolveu dispensar o escripturario dessa delegacia, da classe H, Francisco Justiniano Vaz Filho, da comissão de inspector de collectorias federaes, nesse Estado, conforme consta do officio numero 44, de 30 de janeiro ultimo, do Sr. director do Expediente e do Pessoal.

Identico ao Sr. inspector-chefe do Serviço de Inspeção de Collectorias Federaes.

— Ao Sr. director, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Ministerio da Agricultura:

N. 510 — Transmittindo o processo fchado sob numero 92.057, de 1936, em que a Prefeitura Municipal do Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, proprietaria da usina hydro-electrica localizada no correjo do "Emboque", no mesmo municipio, pede a rectificação do calculo feito para o pagamento da taxa creada pelo Codigo de Aguas, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

(*) N. 17 — Comunicando que, tendo presente o processo fchado sob n. 99.027, de 1936, que tem por base a petição, datada de 14 de novembro ultimo, em que o tabellião do Segundo Officio do Registro de Immoveis da Comarca de Itaúna consulta:

"O decreto federal n. 22.957, de 19 de julho de 1933, artigo 1º, determina: "As cartas de arrematação ou adjudicação não serão expedidas nem será deferido o pedido de remissão em qualquer processo executivo ou execução de sentença, nem poderá ser lavrada qualquer escriptura por motivo de venda ordenada por autoridade judiciaria, sem prova de quitação de impostos ou taxas devidos á Fazenda Publica (federal ou estadual), relativamente aos bens arrematados, adjudicados, remidos ou vendidos".

O citado decreto declara que *escriptura de venda ordenada por autoridade judiciaria*, não póde ser lavrada sem prova de quitação de impostos, etc.

As demais escripturas que independem de autorização judiciaria, também estão sujeitas a esta formalidade?

No caso affirmativo, o tabellião é competente para, por meio de guias, requerer ao Sr. collector federal a necessaria certidão? Essas guias deverão ser selladas? No caso de se tratar de uma escriptura em que figurem diversos transmitentes, a certidão fornecida pelo Sr. collector, em conjunto, leva selo proporcional, isto é, 2\$000 por pessoa, ou apenas um selo fixo de 2\$000?

Os traslados de procurações, pela nova lei do selo, ainda continuam sujeitos ao selo de 2\$000?"

exarou, em 7 do fluente, o seguinte despacho:

"Aprovado."

O despacho dessa delegacia, aprovado por esta directoria, foi o seguinte:

"Responda-se:

a) que o decreto n. 22.957 está em pleno vigor e deve ser, por isto mesmo, fielmente observado. As certidões pedidas pelos interessados, em requerimentos devidamente sellados, para effeito de qualquer disposição do decreto citado, estão sujeitas ao selo de que trata o n. 18 do § 1º da tabella B do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro ultimo. Os pedidos formulados em officio, pelos juizes, ex-vi do § 2º do decreto n. 22.957, citado, e as informações em resposta, não estão sujeitos ao selo do papel, por isso que não se trata, em qualquer das hypotheses, nem de requerimento, nem de expedição de certidão;

b) que, ainda mesmo que não esteja em cogitação o decreto n. 22.957, citado, é obrigatoria, em toda escriptura de transferencia de immoveis, de accordo com o art. 1.137 do Codigo Civil, a transcrição da certidão de se achar o immoveel em negocio quite com a Fazenda Federal, de qualquer imposto a que porventura esteja sujeito. Essa certidão deve ser pedida pelo interessado ou interessados, em requerimento devidamente sellado, estando a mesma sujeita ao selo do numero 20 do § 1º da tabella B, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro ultimo, e devendo ser observados a letra E, da nota II ao paragraho citado, e os arts. 6º e 7º, do alludido decreto n. 1.137;

c) as procurações, não havendo a clausula *in rem propriam* ou qualquer outra que torne exigível o selo proporcional

(*) Publicada novamente por ter sahido com incorrecções.

cional, estão sujeitas ao sello de 2\$000, de accordo com o n. 69, do § 1º da tabella B, do decreto n. 1.137, citado, devendo constar do traslado o pagamento desse sello. Quando anexo ao traslado a qualquer requerimento, para apresentação ás autoridades federaes, fica sujeito esse mesmo traslado ao sello do n. 60 do § 1º da tabella B, do já alludido decreto numero 1.137, citado.

Submetto á consideração da Directoria das Rendas Internas, de accordo com o art. 96, do vigente regulamento do sello.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Processos despachados pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Dia 2 de fevereiro de 1937

N. 83.429/1936 — Em que Horacio Rodrigues Leitão, estabelecido á Avenida Rio Branco n. 7 A, nesta Capital, pede autorização para funcionar, nos termos do decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921. — Não existindo impedimento legal ao funcionamento de casa com pequeno capital, para negocio de cambio, defiro o pedido.

Circular n. 8

De conformidade com o resolvido no processo originado pela petição em que a firma, do Districto Federal, Hachya, Irmãos & Comp., pediu que fosse autorizado o "visto" da fiscalização em uma letra de cambio de dollares 1.110,90, saccada nos Estados Unidos, contra a mesma, pela firma Bridgestone Fire & Co, Ltd., e a favor do The Yokohama Specie Bank Ltd., desta Capital, cujos sellos foram irregularmente inutilizados, conforme consta do despacho desta Directoria, publicado no *Diário Oficial* de 17 de janeiro ultimo, chamo para o caso a attenção dos interessados em geral e recomendo aos senhores delegados fiscaes do Thesouro Nacional, directores de Recebedorias Federaes, e á Superintendencia da Fiscalização do Sello, nas Operações Bancarias, que tenham muito em vista a modificação contida na nota ao n. 9, da tabella A, em harmonia com o art. 8º, § 3º, do novo regulamento do sello, baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, a qual attribue ao primeiro portador das letras de cambio saccadas no exterior, sobre prazos do paiz, a inutilização do sello na via que fór apresentada, aceita, paga ou protestada, competencia essa que, pelo regimen anterior ao do regulamento actual, cabia ao acceitante desses titulos, hypothese, aliás, já esclarecida no n. X, da circular n. 52, de 23 de dezembro de 1936, desta mesma directoria. — *Alvaro Dantas Carrilho*, director das Rendas Internas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1937

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 16 — Solicitando providencias no sentido de que seja fado cumprimento ao disposto na ultima parte da ordem numero 64, de 20 de agosto de 1936, desta Directoria a essa Delegacia Fiscal.

Identicas as Delegacias Fiscaes em Pernambuco, Rio Grande do Norte e Parahyba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 6 — Com referencia ao assumpto constante do telegramma n. 27, de 23 de janeiro ultimo, communica para os fins convenientes, que a agencia do Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, localizada em Ipamery, nesse Estado, está sujeita ao pagamento da quota annual de 6:000\$ (seis contos de réis.).

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 492 — De conformidade com o resolvido no processo fchado no Thesouro Nacional, sob n. 6.732, de 1937, communica, para os fins convenientes, que póde ser effectuada a entrega da quantia de (59:000\$) cinquenta e nove contos de réis, que, em 19 de dezembro ultimo, foi depositada nesse estabelecimento por Adolpho Magalhães e Augusto Carvalho, em nome da Casa Bancaria do Globo, Limitada, nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, de vez que já foi expedida em favor da mesma casa bancaria, a necessaria carta-patente de autorização para funcionar.

— Ao Sr. gerente do Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 493 — Com referencia ao balancete de dezembro ultimo, desse estabelecimento, solicita providencias no sentido de que seja enviada a esta Directoria a pagina do jornal em

— Ao Sr. gerente do Banco de Itajubá — Minas Geraes:

N. 494 — Com referencia ao balancete de dezembro ultimo, desse estabelecimento, solicita providencias no sentido de que seja enviada a esta Directoria a pagina do jornal em que teve logar a sua publicação e, bem assim, desdobrada a conta que, alli, obedece ao titulo "diversas contas".

— Ao Sr. gerente do Banco Sul do Brasil — Blumenau — Santa Catharina:

N. 495 — Com referencia ao balancete de dezembro ultimo, desse estabelecimento, solicita providencias no sentido de que seja enviada a esta Directoria a pagina do jornal em que foi inserida a sua publicação, e, bem assim, desdobrada a conta que, alli, obedece ao titulo "diversas contas".

— Ao Sr. gerente do Banco de Guaratinguetá — São Paulo:

N. 496 — Com referencia ao balancete de dezembro ultimo, desse estabelecimento, solicita providencias no sentido de que seja enviada a esta Directoria a pagina do jornal em que teve logar a sua publicação.

— Ao Sr. gerente do Credit Foncier du Bresil — Districto Federal:

N. 503 — Com referencia ao balancete de dezembro ultimo, desse estabelecimento, solicita providencias no sentido de que seja enviado a esta Directoria um desdobramento da conta que, alli, obedece ao titulo "Diversas contas".

Directoria da Despesa Publica

SECÇÃO DA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de janeiro de 1937

Offícios despachados:

N. 10 — Ao director de Fundos do Exército, remetendo conta corrente. (Processo n. 88.412, de 1936).

N. 11 — Ao director do Serviço de Fundos da 2ª Região Militar, remetendo conta corrente. (Processo n. 80.536, de 1936).

N. 12 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo processo n. 91.398, de 1936.

N. 13 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo conta corrente. (Processo n. 85.176, de 1936).

N. 14 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem. (Processo n. 82.360, de 1936).

N. 15 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem. (Processo n. 85.174, de 1936).

N. 16 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo processo n. 79.808, de 1936.

N. 17 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo processo n. 80.230, de 1936.

N. 18 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo processo n. 80.200, de 1936.

N. 19 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo processo n. 79.810, de 1936.

N. 20 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo conta corrente. (Processo n. 83.338, de 1936).

N. 21 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem. (Processo n. 85.184, de 1936).

N. 22 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem. (Processo n. 82.358, de 1936).

N. 23 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem. (Processo n. 70.130, de 1936).

N. 24 — Ao coronel commandante do 2º regimento de infantaria solicitando uma providencia. (Processo n. 1909).

N. 25 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo uma conta corrente. (Processo n. 79.540, de 1936).

N. 26 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem. (Processo n. 79.542, de 1936).

N. 27 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem. (Processo n. 79.538, de 1936).

N. 28 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem. (Processo n. 79.544, de 1936).

N. 29 — Ao procurador fiscal junto á Delegacia Fiscal em Pernambuco, pedindo uma conta corrente.

Dia 24

N. 30 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo processo n. 86.978, de 1936.

N. 31 — Ao director da Secretaria da Camara dos Deputados, remetendo processo n. 94.906, de 1936.

N. 32 — Ao mesmo, idem, idem. (Processo n. 91.904).

Dia 25

- N. 33 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo processo n. 80.980, de 1936.
- N. 34 — Ao director de Fundos do Exercito, solicitando uma providencia. (Processo n. 83.338, de 1936).
- N. 35 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo uma conta corrente. (Processo n. 83.338, de 1936).
- N. 36 — Ao director do Nucleo Colonial de S. Bento, idem, idem. (Processo n. 95.641, de 1936).
- N. 37 — Ao director de Fundos do Exercito, idem, idem. (Processo n. 80.894, de 1936).
- N. 38 — Ao director regional do Correios e Telegraphos em Matto Grosso, idem, idem. (Processo n. 96.156, de 1936).
- N. 39 — Ao director de Fundos do Exercito, solicitando uma providencia. (Processo n. 29.903, de 1936).
- N. 40 — Ao mesmo, idem, idem. (Processo n. 38.552, de 1936).
- N. 41 — Ao director do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal, pedindo uma informacao. (Processo n. 84.770, de 1936).
- N. 42 — Ao director da Imprensa Nacional, pedindo remessa de um exemplar do *Diario Official*.
- N. 44 — Ao director de Fundos do Exercito, remetendo uma conta corrente. (Processo n. 88.397, de 1936).
- N. 43 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo processo n. 100.081, de 1936.
- N. 45 — Ao director de Fundos do Exercito, idem, idem. (Processo n. 96.638, de 1936).
- N. 46 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem. (Processo n. 94.268, de 1936).

Dia 27

- N. 47 — Ao director de Fundos do Exercito, remetendo uma conta corrente. (Processo n. 716, de 1937).
- N. 48 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem. (Processo n. 85.172, de 1936).
- N. 49 — Ao mesmo, idem, idem. (Processo n. 83.340, de 1936).
- N. 50 — Ao mesmo, idem, idem. (Processo n. 83.342, de 1936).
- N. 51 — Ao mesmo, idem, idem. (Processo n. 83.244, de 1936).
- N. 52 — Ao mesmo, idem, idem. (Processo n. 83.344, de 1936).
- N. 52 — Ao mesmo, idem, idem. (Processo n. 65.184, de 1936).
- N. 53 — Ao mesmo, idem, idem. (Processo n. 65.180, de 1936).
- N. 54 — Ao mesmo, idem, idem. (Processo n. 65.182, de 1936).
- N. 55 — Ao delegado fiscal em Recife, remetendo processo n. 44.425, de 1936).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1937

Requerimentos despachados:

- N. 2.766-937 — José Fernandes & Comp. — Cobre-se a differença de sello com a revalidação devida, de accordo com a informacao e parecer.
- N. 2.524-937 — Laboratorio Vitex Ltd. — Idem.
- N. 1.326-937 — Elysio Ferreira & Comp. Ltda. — Idem.
- N. 23.510-1936 — J. C. Bavetta. — Em face da informacao e do parecer, bem assim do que se verifica deste e dos processos fichados sob ns. 30.081-1935 e 3.724-936, juntos por linha, mantenho a inscripção a partir de julho de 1935, para os effeitos da arrecadação do imposto correspondente. Notifique-se o nome do contribuinte, como propõe o informante e cancele-se a certidão de divida em duplicata. Reconsidero o despacho de 12 de novembro de 1935, proferido no processo 30.081-935, para tornar de nullo effeito a multa imposta, por ter sido arrecadada pelo processo 3.274, de 1936, em appenso.
- N. 38.327-936 — M. Vizeu & Ramalho. — Em face da informacao, do laudo e do parecer, reduza-se a 8:000\$ o valor locativo em questao, no lançamento para o corrente exercicio.
- N. 39.012-936 — Pring Torres & Comp. — Em face do laudo e do parecer, reduza-se a 16:800\$ o valor locativo em questao, no lançamento para o corrente exercicio.
- N. 30.753-936 — The Rio de Janeiro Flour Mills e Grannies. — Em face da informacao e do parecer, bem assim do

que se verifica dos processos em appenso, proceda-se de accordo com o que propõe o informante, ficando, assim, reconsiderado o despacho de 12 de agosto ultimo, proferido no processo 35.771, de 1935, junto por linha.

N. 40.445-936 — F. Oliveira & Comp. Ltd. — Em face da informacao e do parecer, faça-se a rectificação proposta pelo Sr. lançador, no lançamento para o corrente exercicio.

N. 39.478-936 — Eduardo Araujo & Comp. — Em face do distracto de fls. transfira-se a Djalme Eduardo da Costa Araujo o imposto e a divida do mesmo, porventura existente. Imponho a este a multa de 50\$000 minimo da lei.

N. 41.251-936 — Lourenço de Oliveira. — Em face da informacao do laudo e do parecer, reduza-se a 3:400\$ o valor locativo em questao, no lançamento para o corrente exercicio.

N. 37.387-936 — Serra, Barros & Souza Ltd. — Cobre-se de conformidade com o artigo 59 do regulamento citado.

N. 41.458-936 — Miranda Alves & Comp. — Em face da informacao e do parecer, reduza-se a 4:320\$ o valor locativo em questao, no lançamento para o corrente exercicio.

N. 1.867-937 — S. A. Barbará. — Reduzam os contractantes as clausulas 3 e 4 a acto additivo ao contracto principal com valor estipulado, cabendo a repartição, se assim entender, impugnar este valor, na forma do artigo 15 paragrapho 1º do vigente regulamento do sello.

N. 504-937 — Costa, Pereira & Comp. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 23.533-936 — Ferraro Irmão. — Em face das informacoes e do parecer, defiro a petição de fls.

Processos:

N. 43.442 consulta de Productos Evans Ltda. — Consulta Productos Evans Limitada, firma estabelecida nesta capital, se o producto de origem estrangeira — sulfato de sodio para uso medicinal, em pacotes de 25 grammas, está sujeito ao imposto de consumo.

Responda-se que, tratando-se de um producto chimico que muito embora usado na therapeutica, escapa entretanto á incidencia do imposto de consumo, de vez que apenas traz nos pacotes de 25 grammas, da amostra junta, os seguintes dizeres: Dose: Da quarta parte, até a metade do conteudo deste pacotinho em agua, conforme a necessidade, sem qualquer outra indicação exigida no artigo 3º, paragrapho 8º, nota 1ª, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Recorro "ex-officio" para a superior instancia.

N. 1.691-1937 — Laboratorio Biologico Limitada — O imposto recae sobre o valor da obrigação, isto é, sobre o valor da compra mensal multiplicada pelo tempo. Este valor, entretanto, é simplesmente alleatorio e serve apenas de base á cobrança do sello observado o que a respeito prescreve o artigo 15 e seus paragraphos.

Em nenhuma hypothese pode ser admittida a cobrança do imposto sobre o valor da multa comminada no contracto, conforme entenderam os contractantes.

Cobre-se, pois, a differença com a revalidação que for devida.

N. 332-1937 — Consulta de Luiza Sherer — A simples officina para reforma ou concerto de chapéus, escapa da obrigatoriedade dos livros fiscaes, mas, conforme consta da informacao prestada pelo agente fiscal da secção, a requerente possui tambem um pequeno fabrico de chapéus, devendo, por isso, dar exacto cumprimento á intimação do alludido funcionario quanto á legalização do referido fabrico, na forma do regulamento do imposto de consumo vigente.

Publique-se.

N. 27.983-1936 — Consulta de A. Quaresma — O requerente deseja offerer aos seus clientes uma bonificação, a titulo de brinde, que consistirá em autorização para assistir a uma secção de cinema no Theatro São José. Consulta, então, se está sujeito a qualquer imposto ou sello.

Trata-se, evidentemente, de uma distribuição de brinde, incidindo no imposto a que se refere o decreto n. 15.524, de 14 de junho de 1922, ficando o requerente sujeito ao pagamento do emolumentos de 500\$ e mais exigencias do citado decreto.

Notifique-se e publique-se.

N. 14.045-1935 — Consulta da E. de F. Central do Brasil — Officie-se declarando que no caso de se achar comprehendida a Caixa de Pensões no decreto n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, modificado pelo de n. 24.647, de 10 de junho de 1934, o assumpto se acha resolvido pelo despacho desta Directoria, no processo n. 32.280, de 1935, da Cooperativa do Centro dos Negociantes Alfaiates, publicado no "Diario Of-

Notial" de 29 de julho de 1936, convindo acrescentar que o dito assumpto é hoje regulado pelo n. 73 do artigo 36 do decreto p. 1.137, de 7 de novembro de 1936.

Autos:

N. 1.274-1936, contra Clemente Ferreira dos Santos, executor de Manoel dos Santos & Irmão — Provado pelo quadro demonstrativo de fls. 3 que a firma autuada no periodo de 1 de abril a 30 de novembro de 1936, tendo realizado o recebimento da quantia de 70:016\$000, provejente da venda de mercadorias apenas pagou o imposto de vendas mercantis na importancia de 160\$000, deixando de fazer-o na quantia de 72\$000, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Clemente Ferreira dos Santos a multa de 600\$000, com a obrigação de recolher o imposto de 62\$000, ex-vi dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7.º e 9.º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.208-1936, contra Waldemar C. Pinto & Irmão — Provado que a firma autuada recebeu, conforme documentos de fls., a quantia de 8:741\$500, proveniente da venda de mercadorias sem que dita importancia tivesse sido lançada no livro competente, para o effeito do pagamento do sello devido, com o que se deu a evasão do imposto de vendas mercantis no valor de 30\$000, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Waldemar C. Pinto & Irmão a multa de 600\$000, com a obrigação de recolher o imposto de 30\$000, ex-vi dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7.º e 9.º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1932.

N. 1.200-1936, contra Abelardo De Lamare — Provado que a firma autuada recebeu, conforme mappa de fls. 3 a quantia de 8:510\$500, proveniente da venda de mercadorias a dinheiro, sem que dita importancia tivesse sido lançada no livro competente para o effeito do pagamento do sello devido, com o que se deu a evasão do imposto de vendas mercantis, no valor de 60\$000, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Abelardo De Lamare a multa de 600\$000, com a obrigação de recolher o imposto de 60\$000, ex-vi dos arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7.º e 9.º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1932.

N. 1.114-1936, contra Santiago & Kirintechenco — A vista da informação e parecer, indefiro a petição de fls. 16, devendo, pela autuada, ser apresentado um fiador que só poderá ser estabelecimento bancario ou firma commercial de idoneidade reconhecida, no prazo de cinco dias, improrogaveis, sob pena de perimir o seu direito ao recurso voluntario permittido em lei.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 3 de fevereiro de 1937

Certidões:

N. 43.245 — Carvalho & Comp. — Certifique-se o que constar.

- N. 3.948 — Casa Souza Baptista Ltd. — Idem.
- N. 3.391 — Saboya Montenegro Telles. — Idem.
- N. 4.129 — Romeu Costa. — Idem.
- N. 4.122 — Joaquim Pereira Guedes. — Idem.
- N. 4.112 — D. H. Herude & Comp. — Idem.
- N. 4.119 — N. Consentino & Comp. — Idem.
- N. 4.166 — Manoel Braz da Silva. — Idem.
- N. 4.297 — Alencar Rezende. — Idem.
- N. 4.308 — Cardoso S. Pinto & Comp. — Idem.
- N. 4.313 — Angelo Vicente. — Idem.
- N. 4.326 — José Fernandes da Silva. — Idem.
- N. 4.130 — Mario de Andrade. — Idem.
- N. 3.854 — José Joaquim Pedroso. — Idem.
- N. 4.075 — Miguel Moreira. — Idem.

N. 3.893 — Antonio Ferraz Simões. — Indique o exercicio de que pede certidão.

N. 40.022 — S. A. de Perfumarias J. & Atkinson. — Certifique-se, tendo em vista a informação junta. Prove a firma requerente que tem accão em Juizo.

N. 1.633 — The Texas Company. — Certifique-se tendo em vista o requerimento junto, por linha de n. 3.894/37.

N. 3.381 — Adriano Figueiredo. — Indique o exercicio.

N. 33.218 — Abel José de Almeida. — Certifique-se o que constar.

Notificações:

N. 137 — Srul Mordka Peksiman — S. Clemente, 121, casa III. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 50\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 132 — J. Siabian — Avenida Salvador de Sá, 173. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 150\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 136 — Jacob Izulin Cearnuski — Senado, 246. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 134 — Café Casa de S. Paulo — Largo da Carioca, 11 — Idem.

N. 133 — Pinna Grëinman — João Romariz, 205 — Idem.

N. 135 — Julio Manner Fliguestal — Senado, 246. — Idem.

N. 93 — A. Fernandes & Santos — Lavradio, 40 — De accordo com a informação e parecer, mantenho o despacho de fls. 3 por seus legaes fundamentos.

Requerimentos despachados:

N. 3.472 — Rodolpho Bahia. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Rodolpho Bahia a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 3.471 — Demetrio Antonio Basilio. — Idem.

N. 1.613 — Vital Ramos de Castro. — Idem.

N. 3.483 — Carlos da Fonseca. — Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 2.986 — Cecilia Maria de Azevedo. — Cobre-se a revalidação. Imponho ao requerente a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 1.918 — Elisa Rodrigues. — Averbe-se a baixa a partir de 1937.

N. 2.011 — Heitor Alvarenga. — Idem.

N. 2.021 — Spartaco Gismondi. — Idem.

N. 2.013 — Albano Candido Gonçalves. — Idem.

N. 2.058 — Adalberto de Oliveira. — Idem.

N. 2.062 — José Markenson. — Idem.

N. 2.083 — Francisco Lombardi. — Idem.

N. 2.123 — Milstein & Shulman. — Idem.

N. 2.124 — Delphin Gonçalves Sá. — Idem.

N. 2.125 — Costa & Ipiña. — Idem.

N. 2.204 — Lamartine Teixeira. — Idem.

N. 2.208 — S. M. Satton. — Idem.

N. 2.291 — Humberto Duarte. — Idem.

N. 2.320 — Hyppolito Costa Rodrigues. — Idem.

N. 1.012 — Laurens Mnezerra Junior. — Idem.

N. 1.126 — Isaac Cattani. — Idem.

N. 1.143 — Ernesto Cromack. — Idem.

N. 1.158 — T. C. Gomes & Comp. Limitada. — Averbe-se a baixa a partir de 1937.

N. 1.198 — Antonio de Souza de Macedo. — Idem.

N. 1.482 — Francisco Alves do Nascimento. — Idem.

N. 42.962 — Luiz Freire de Andrade. — De-se a baixa de accordo com a informação e parecer

N. 42.963 — Pessanha & Comp. — Idem.

N. 43.161 — Antonio Velloso & Comp. — Idem.

N. 43.202 — Frossard Filho & Comp. — Idem.

N. 43.440 — Secundino Silva Vida. — Idem.

N. 43.460 — Francosco Souza Domingues. — Idem.

N. 79 — N. Consentino & Comp. — Idem.

N. 175 — Seraphim Soares Barbosa. — Idem.

N. 356 — Justino Martins Pinto. — Idem.

N. 406 — Abilio Pinto. — Idem.

N. 1.609 — Ferreira Maia & Comp. — Averbe-se a mudança "ex-officio". Imponho a Ferreira Maia & Comp. a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 28.971 — Antonio Cavalcanti de Hollanda Lima. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, dando-se baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre de 1936, no lançamento existente em nome da firma Santos & Castro, a qual imponho a multa de 125\$000, medido da lei. Em consequencia, reconsidero o despacho proferido a fls. 5, para tornal-o de nullo effeito.

N. 35.219 — José Paça. — Transfira-se, "ex-officio" para José Paça a quem imponho a multa de 125\$000, medido da lei.

N. 2.327 — General Electric S/A. — Averbese a baixa a partir de 1937. Imponho a General Electric S/A. a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 3.253 — Felizardo Baptista. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, na parte relativa a multa imposta para torná-lo de nullo effeito.

N. 37.526 — A. Lino & Oliveira. — Faça-se a transferência "ex-officio". Imponho a firma A. Lino & Oliveira, a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 37.656 — Arleto Chindler. — Increva-se a collecta de fls. 2, de accordo com as informações.

N. 37.762 — Ernesto Vieira. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, com o valor locativo indicado na informação. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 39.348 — Café S. Jerge Limitada. — Inscreva-se a collecta de fls., reservando os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Julio José Gomes, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 42.047 — Felix Martins de Almeida. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, de accordo com a informação e parecer. Imponho ao collectando a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 42.368 — Simões & Retto. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

Dia 2 de fevereiro de 1937

Processos de 1937:

N. 1.673 — Pinto & Souto Ltda. — Junta a patente de registro.

N. 2.935 — Antonio Simões de Paula. — Satisfaça a exigencia.

N. 3.692 — Norberto Ferreira. — Apresente o balanço base do distracto, afim de serem apurados os haveres do socio, de accordo com a nota do inciso 5º da tabella A annexa ao vigente regulamento.

N. 3.814 — Pauline Hamitzsch. — Apresente o balanço onde foram apurados, para o distracto, os haveres de cada um dos socios, comprehendendo capital e lucro.

N. 719 — J. Lopes & Carneiro. — Apresente o requerente, no prazo de 30 dias, as estampilhas em envoltorio fechado e lacrado, com a necessaria authenticidade.

N. 3.299 — Lago & Comp. — Idem.

N. 3.384 — José da Hora Pires. — Idem.

N. 3.386 — Galeno Gomes & Comp. — Idem.

N. 3.390 — Kuefeli & Demel. — Idem.

N. 3.392 — Leuzinger S. A. — Idem.

N. 3.586 — Albino Pereira de Freitas Guimarães. — Idem.

N. 3.590 — Dauckaert & Comp. Ltda. — Idem.

N. 3.608 — Sylvio de Magalhães Couto. — Idem.

N. 3.609 — Bank of London & Soutte America Ltda. — Idem.

N. 3.706 — The Texas Company (S. A.) Ltd. — Idem.

N. 3.736 — Banco Francez e Italiano para America do Sul. — Idem.

N. 3.740 — Banco Nacional Ultramarino. — Idem.

N. 3.778 — Ildefonso, Mourão & Comp. — Idem.

N. 3.785 — Brasmido S. A. — Idem.

N. 3.783 — Loureiro, Mota & Comp. — Idem, excluidos os sellos de Educação e Saude.

N. 3.776 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Idem, idem.

N. 4.158 — Firestone Tire & Rubber Export Comp. — Idem, idem.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1937

Officios expedidos:

Ns. 28-29 — Aos Srs. membros do Primeiro Conselho dos Contribuintes. — Remettendo processos de recursos dos seguintes contribuintes: Goulart & Magalhães e Maria Alzira Eurst de Souza, viuva do ministro Heitor de Souza.

N. 31 — Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro — Requisitando passagens.

Ns. 32-33 — Ao Sr. agente da Estrada de Ferro The S. Paulo Railway Co. — Requisitando passagens e transporte de bagagem.

N. 42 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal. — Remettendo processo em que é interessado o 3º official Helena Coelho Loretti.

N. 43 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado Moysés Simão.

Ns. 44-45 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal. — Remettendo processos em que são interessados o 1º official Léo Leite Costa e o contador Colombo Eustachio Rodrigues de Lima.

N. 46 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal. — Remettendo processo em que é interessado Francisco de Assis Moura.

N. 181 — Ao Sr. chefe de Secção em Minas Geraes — Restituindo processo em que é interessado Antonio Barbosa de Oliveira, residente em Pirapora, naquella Estado.

N. 182 — Ao Sr. chefe de Secção em Minas Geraes — Idem, em que é interessado João Mosconi, residente em Andradás, naquella Estado.

N. 183 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco — Remettendo uma carta dirigida aquella Delegacia Fiscal do Sr. Montague Johnson Jay, que por equívoco veio ter a esta Directoria.

N. 184 — Ao Sr. chefe de Secção em Niotheroy — Solicitando a devolução de um processo em que é interessado Henri Hutchison Michell ou H. H. Michell.

N. 185 — Ao Sr. chefe de Secção em São Paulo — Solicitando informações.

N. 186 — Ao Sr. chefe de Secção em Niotheroy — Idem.

N. 187 — Ao Sr. chefe de Secção em São Paulo — Remettendo requisições de passagens e transporte de bagagem em favor do 1º official Silvino Setubal Rabello.

N. 188 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo — Fazendo comunicação.

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1937

N. 222-37 — Productos Evans Limitada. — Digá o fim para que deseja a certidão.

N. 306-37 — Leivas & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 588-37 — Kemsley Millbourne Acceptance Corporation of South America S. A. — Justifique a falta de declaração de rendimentos, relativa aos exercicios de 1932 a 1936.

N. 683-37 — S. A. Ch. C. Richardson. — Certifique-se o que constar.

N. 8.992-36 — C. Gaspar & Comp. (Suco. de O. A. Rios). — De accordo com o parecer, indefiro a reclamação, para manter o lançamento, em face do disposto no § 3º do art. 96 do regulamento em vigor.

N. 9.080-36 — Manoel Cardoso Gaspar. — Prove o allegado.

N. 9.889-36 — Manoel Dias de Souza Brandão. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com o calculo de fls.

N. 14.542-36 — Manoel Antonio Vidal. — Indeferido por falta de apoio legal.

N. 16.208-36 — Victor Cesar da Cunha Cruz. — Indeferido, ex-vi do art. 98 do regulamento vigente.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 3 de fevereiro de 1937

O Sr. presidente determinou que fossem enviados as respectivas Agencias do Banco do Brasil os seguintes processos para diligencias e sindicancias: ns. 24.626, 6.045, 8.790, 8.591 e 6.592. Ordenou fossem notificados os interessados nos processos ns. 8.595, 8.593, 8.589, 5.555 e 25.470, 23.641, 21.536, 25.169 e 4.924.

Pela Agencia da Porto Alegre foram devolvidos com informações os processos ns. 7.257, 7.311, 7.126 e 7.263. Pela Agencia de São Paulo os processos ns. 23.595 e 21.636.

Na petição de Fraga & Sobrinho pedem reconsideração da decisão da "Camara" proferida no processo n. 6.047 —

"Indeferido por haver sido interposto fora do prazo legal. Foram mandados protocolar as petições do pedido de reconsideração referentes aos processos ns. 5.022, 5.033 e 24.262.

Na petição em que José Paranhos do Rio Branco pede julgamento do pedido de reconsideração n. 985: "Nada ha que deferir".

Foram mandadas registrar as procurações apresentadas por Nerio Costa e T. Rolim Gonçalves e juntar aos processos respectivos os documentos apresentados por Antonio Sout, Francisco Ferraz, Agenor Senise, Arthur de Aguiar e Domingos Balbo.

Nas petições em que o Banco do Estado de São Paulo, Sampaio Moreira Filho & Comp., Junqueira Netto & Comp., Antonio Vargas, Banco de Credito Real de Pernambuco, pedem certidão dos relatorios prolatados nos processos numeros 8.574, 8.474 e 25.194, 24.330 e 23.457: "Certifique-se".

Foram mandadas juntar aos processos ns. 7.453, 7.454 e 7.455, as petições de José Almeida Campos.

Na petição de Francisco de Souza Carvalho em que pede certidões referentes ao processo n. 20.371: "Junte procuração".

Foram mandadas protocolar as petições em que José Mathia Godoy, Leoncio da Cunha Vianna, Knowler & Foster e Luiz Bertoli pedem reconsideração das decisões que foram proferidas nos processos ns. 24.465, 5.988, 24.474 e 6.321.

Secretaria:

Attingiu a 29.352 os processos protocolados.
Foram enviados 137 registrados.

Sessão de 3 de fevereiro de 1937

No processo n. 24.321, série B (Jahú — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Sylvio de Almeida Prado e a consequente indemnização de 72.500\$000, em apolices, ao credor Almeida Prado & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 8\$400 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 24.696, série B (Santa Adelia — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Wenceslau Cordovil Junior e a consequente indemnização de 3.500\$000, em apolices, ao credor Alves Ribeiro & Comp. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 350\$445 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.164, série B (Piracicaba — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Thomaz Montrazil e sua mulher e a consequente indemnização de 5.000\$000, em apolices, ao credor José Virgilio de Oliveira Luz, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 295\$800 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 24.150, série B (Bebedouro — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Marcos Betti (espolio) e a consequente indemnização de 500\$000, em apolices, ao credor Fritz Hotz, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 347\$540 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.134, série B (Chavantes — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Michel Salim e outro e a consequente indemnização de vinte e sete contos e quinhentos mil réis (27.500\$000), em apolices, ao credor Baptista Minghini, continuando a cargo dos devedores a fracção não

reajustavel de 166\$650 de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.190, série B (Pirajuhy — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Paulino Zucchieri e sua mulher e a consequente indemnização de 5.500\$000, em apolices, ao credor Antonio Pizzolante, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 360\$400 de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 8.204, série C (Batataes — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João Nogueira de Carvalho e sua mulher e a consequente indemnização de 25.000\$000, em apolices, ao credor Antonio Pedro Carneiro Leão, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 338\$885 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 2.908, série C (Cataguazes — Minas Geraes). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João Gama de Abreu e sua mulher e a consequente indemnização de 6.000\$000, em apolices, ao credor Eduardo Araujo & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 336\$200 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 21.431, série B (Pomba — Minas Geraes). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Maria Zeferina d'Aquino e outros e a consequente indemnização de 4.000\$000, em apolices, ao credor Alcebiades Mendes Ferreira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 210\$521 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 4.495, série C (Itaqui — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de espolio de Narciso Mello e a consequente indemnização de 67.500\$000, em apolices, ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 118\$800 de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 3.832, série C (Nova Friburgo — Rio de Janeiro). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Julio Thurler Junior e sua mulher e a consequente indemnização de 6.500\$000, em apolices, ao credor Osorio Schuenck, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 139\$500 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 23.865, série B (São José do Calçado — Espirito Santo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Francisco Teixeira Garcia e a consequente indemnização de 6.500\$000, em apolices, ao credor Banco de Calçado, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 419\$650 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.140, série B (Ribeirão Claro — Paraná). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Braulio Augusto do Amaral e sua mulher e a consequente indemnização de 5.500\$000, em apolices, ao credor Eugenio Minghini, continuando a cargo dos deve-

dores a fracção não reajustavel de 392\$000 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.336, série B (Herval — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Geraldo da Costa Avila e sua mulher e a consequente indemnização de 30:000\$000, em apolices, ao credor Eugenio Madruga Peres, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 283\$495 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.114, série B (Bragança — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Benedicto Antonio de Oliveira e sua mulher e a consequente indemnização de 1:000\$000, em apolices, ao credor Raposo & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 169\$550 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 23.866, série B (Jahú — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Luiz Comar e sua mulher e as consequentes indemnizações de 11:000\$000 e 7:000\$000, em apolices, ao credor Henrique Pigoli e outro, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 475\$886 e 279\$301 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 8.054, série C (Rio Branco — Minas Geraes). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Euzebio Romão e sua mulher e a consequente indemnização de 4:000\$000, em apolices, ao credor Abdallah Carone, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 250\$000 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.239, série B (São Lourenço — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Germano Blank e sua mulher e a consequente indemnização de 54:000\$000, em apolices, ao credor Carlos Griep, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 352\$780 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.139, série B (Ribéirão Claro, Paraná): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Joaquim Fernandes da Costa e sua mulher e a consequente indemnização de 4:500\$, em apolices, ao credor Eugenio Minghini, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 3\$585, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 7.982, série C (Cataguazes, Minas): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Francisco Baptista da Cruz e a consequente indemnização de 5:000\$, em apolices, á credora Djanira Passos Guieiro, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 23.613, série B (Iconha, Espirito Santo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Luiz Paulino & Irmão e a consequente indemnização de 5:500\$, em apolices, aos credores De Biase Martins & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 240\$450, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.172, série B (Quixeramobim, Ceará): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas, em

virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Firmina Fontenelle Martins e outros e a consequente indemnização de 7:000\$, em apolices, aos credores A. D. Siqueira & Filhos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 99\$415, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.136, série C (São Jeronymo, Rio Grande do Sul): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Geminiano Araujo Ramos e a consequente indemnização de 1:000\$, em apolices, ao credor Estado do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 426\$400, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 7.187, série C (Caxias, Rio Grande do Sul): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Taurino Olavo Feijó e a consequente indemnização de 13:500\$, em apolices, ao credor Francisco Lermen, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 129\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 25.129, série B (Gamará, Paraná): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Kira Euneikiti e sua mulher e a consequente indemnização de 4:500\$, em apolices, ao credor Benedicto Martins de Camargo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 278\$080, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 23.607, série B (João Pessoa, Espirito Santo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Francisco Borges Ribeiro e espolio de sua mulher e a consequente indemnização de 9:500\$, em apolices, ao credor Banco de Muquy, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 397\$250, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 19.378, série B (Franca, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio Torres Penedo e sua mulher e a consequente indemnização de 29:500\$, em apolices, aos credores Souza Malta & Comp. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 62\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 19.376, série B (São Joaquim, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Leonel Mafud e a consequente indemnização de 36:500\$, em apolices, ao credor Junqueira Netto & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 430\$550, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 25.117, série B (Piracaia, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Baptista Barroso e a consequente indemnização de 4:500\$, em apolices, ao credor Antonio Baptista, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 199\$108, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 25.024, série B (Piratininga, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Francisco Benedicto Rodrigues e sua mulher e a consequente indemnização de 6:500\$, em apolices, ao credor Paulo Falqueiro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 134\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 25.141, série B (Espirito Santo do Turvo, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de

fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Ayres de Souza e sua mulher e a consequente indemnização de 9:000\$000, em apolices, ao credor Accacio Trindad de Mello, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 135\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 3.579, série C (Pirajuhy, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Massuta Sakud, e outro e as consequentes indemnizações de 4:000\$ e 1:500\$000, em apolices, ao credor The Yokohama Specie Bank Ltd., continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 150\$ e 150\$700, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 24.319, série B (Tietá, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Irmãos Macruz e a consequente indemnização de 128:000\$000, em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 100\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 25.115, série B (Piracaja, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Telles de Oliveira e sua mulher e a consequente indemnização de 3:000\$000, em apolices, ao credor Severino Castro Tamassia, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 222\$300, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo 24.843, série B (S. João da Boa Vista, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Arthur José Alves e sua mulher e a consequente indemnização de 5:500\$000, em apolices, ao credor José de Mello Franco, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 460\$250, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 6.052, série C (Manhuassu, Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Estevam Martins e a consequente indemnização de 15:500\$000, em apolices, aos credores Fraga & Sobrinhos, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 260\$200, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 25.104, série B (Guaxupé, Minas), em que são declarantes Alves Ribeiro & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 8.562, série C (S. Paulo, capital), em que é declarante Alvaro Macedo Guimarães: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 8.514, série C (Agudos, S. Paulo), em que são declarantes Casa Bancaria João Miguel Nasser: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 8.561, série C (S. Paulo, capital), em que é declarante Alvaro Macedo Guimarães: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 6.855, série C (Marília, S. Paulo), em que são declarantes João Alves Teixeira e outros: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é

denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 6.414, série C (Rio Preto, S. Paulo), em que é declarante Hemeterio Pascua Valle: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 25.207, série B (Camaquã, Rio Grande do Sul), em que é declarante Banco Nacional do Commercio: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 25.223, série B (Guarapuava, Paraná), em que é declarante Banco Nacional do Commercio: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 5.871, série C (Monte Alegre, Pará), em que é declarante Carlos Pinto de Lemos: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 5.870, série C (Belém, Pará), em que são declarantes Raul Fernandes Forte & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 8.206, série C (Monte Mór, S. Paulo), em que é declarante Joaquim Clemente: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 8.207, série C (Villa America, S. Paulo), em que é declarante Joaquim Clemente: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 8.520, (S. José dos Campos, S. Paulo), em que é declarante Pedro Siqueira de Campos: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 25.116, série B (Joannopolis, S. Paulo), em que é declarante Godofredo Frederique: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 9.499, série C (Birigüf, S. Paulo), em que são declarantes Garcia & Filho: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 5.947, série C (Campos Geraes, Minas), em que é declarante Banco Commercial de Alfenas: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 5.876, série C (Campos Geraes — Minas) em que é declarante o Banco Commercial de Alfenas "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 8.500, série C (Lins — São Paulo) em que são declarantes A. S. Michelet & Comp. "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 6.186, série C (Itaperuna — Estado do Rio) em que é declarante Daniel Rocha "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

gado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.518, série C (Santa Cruz do Rio Pardo — S. Paulo) em que é declarante João Teixeira Brandão "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.506, série C (Lins — São Paulo) em que é declarante o Banco Commercial do Estado de S. Paulo "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.529, série C (Carlopolis — Paraná) em que são declarantes Martins Barros & Comp. Ltda. "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 7.120, série C (Estrella — R. G. do Sul) em que é declarante Frederico Guilherme Schwingel "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.809, série B (Soledade — R. G. do Sul) em que é declarante o Banco da Prov. do Rio G. do Sul "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 7.123, série C (Tapes — Rio Grande do Sul) em que são declarantes Creidy & Comp. "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 7.276, série C (S. João de Camquã — Rio Grande do Sul) em que é declarante o Banco Regional do Rio Grande do Sul "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 22.015, série B (Promissão — São Paulo) em que é declarante o Banco Commercial do Estado de São Paulo "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.875, série C (Araraquara — São Paulo) em que é declarante o Banco Melhoramentos de Ibitainga "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.751, série C (Dores da Boa Esperança — Minas Geraes) em que é declarante o Banco de Alfenas "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 6.230, série C (Viçosa — Minas) em que é declarante José Teixeira de Carvalho e Silva "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 4.425, série C (Ponte Nova — Minas) em que é declarante o Estado do Rio Grande do Sul "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.750, série C (Campos Geraes — Minas) em que é declarante o Banco Commercial de Alfenas "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 7.612, série C (Cataguazes — Minas) em que é declarante Manoel Thomas Duarte "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual

é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 7.613, série C (Cataguazes — Minas) em que é declarante Manoel Thomas Duarte "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.752, série C (Campos Geraes — Minas) em que é declarante o Banco Commercial de Alfenas "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.943, série C (Campos Geraes — Minas) em que é declarante o Banco Commercial de Alfenas "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 25.232, série B (Guarapuava — Paraná) em que é declarante o Banco Nacional do Commercio "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 8.997, série C (Cachoeira — Rio G. do Sul) em que são declarantes Diefenbach & Comp. "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 19.836-B (Bebedouro-S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 36, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco Francez e Italiano para a America do Sul a dar quitação plena a De Rosis Irmãos do seu debito verificado de 5:000\$, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 2:500\$000. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 19.835-B (Bebedouro-S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 39, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco Commercial do Estado de S. Paulo, a dar quitação plena a De Rosis Irmãos do seu debito verificado de 20:000\$, recebendo em apolices 10:000\$000. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 15.206-B (Bebedouro-S. Paulo) "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 47, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Queiroz Barros & Comp., a dar quitação plena a De Rosis Irmãos do seu debito verificado de 40:389\$800, recebendo, em apolices, 20:000\$000. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 25.109-B (Ibirá-S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão de fls. 49, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, fica obrigada a credora Brazilian Warrant Ag. & Fin. Co. Ltd., a dar quitação plena ao Esp. de José Garcia Contreras do seu debito verificado de 8:983\$600, recebendo em apolices, 4:000\$000. — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 25.120-B (Jaboticabal, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 42, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco Agrícola de Casa Branca a dar quitação plena a Armando Joaquim de Lima e seu mulher, do seu debito verificado de 5:000\$000, recebendo, em apolices, 2:500\$000. — *Bernardino J. Souza*, presidente, relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 25.119-B (Jaboticabal, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco Agrícola de Casa Branca a dar quitação plena a Armando Joaquim de Lima do seu debito verificado 5:933\$100, recebendo, em apolices 2:500\$000. — *Bernardino J. Souza*, presidente, relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 2.239, processo n. 23.455-B (Quipapá, Pernambuco): "resolven manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino J. Souza*, presidente, relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 2.238, processo numero 23.454-B (Quipapá, Pernambuco): "resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. Souza*, presidente, relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 2.237 processo n. 23.458-B (Quipapá, Pernambuco): resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. Souza*, presidente, relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 2.211, processo numero 23.335-B (Colina, S. Paulo): "Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. Souza*, presidente, relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 2.192, processo numero 7.680-C (Camaragibe, Alagoas): "Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. Souza*, presidente, relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 2.115, processo numero 23.401-B (Jahú, S. Paulo): "Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. de Souza*, presidente, relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 2.022, processo numero 18.965-B (Canavieira, Bahia): "Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração, e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no debito do Esp. de Manoel Felix de Brito Cunha e a correlata indemnização de 12:000\$, em apolices, ao credor Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado da Bahia, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de réis 369\$250." — *Bernardino J. Souza*, presidente, relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.489, processo n. 2.967-C (Bello Horizonte, Minas): "Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração, e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no debito reajustável de 36:395\$400 e a correlata ind. de réis 18:000\$, em apolices, ao credor Estado do Rio Grande do Sul, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de réis 197\$700." — *Bernardino J. Souza*, presidente, relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.486, processo numero 17.915-B (Jaboticabal, S. Paulo): "Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. Souza*, presidente, relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 2.119, processo numero 4.913-C (Cruzeiro, S. Paulo): "Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no debito de Mario Alvim Taques Bittencourt e outro e a correlata indemnização de 3:000\$, em apolices, ao credor Alfredo Pinto de Carvalho." — *Bernardino J. Souza*, presidente, relator. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 2.399, processo n. 20.449-B (Itatinga, S. Paulo): "Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 2.020, processo numero 2.854-C (Oliveira, Minas): "Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração e assim sendo, conceder a redução de 50 % no debito reajustável: 87:146\$660 de Elpidio Camaraia do Nascimento e sua mulher e a correlata ind. de 43:500\$, em apolices, ao credor Joaquim Cambráia de Abreu, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de 73\$330." — *Bernardino J. Souza*, presidente. *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 2.201, processo n. 23.524-B (Pirajuhy, S. Paulo): "Decidiu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 2.131, processo n. 23.372-B (Agudos, S. Paulo): "Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 2.127, processo numero 22.956-B (Campos, Estado do Rio): "Decidiu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 1.051, processo n. 4.949-A (Barretos, S. Paulo): "Resolveu dar provimento ao pedido de

reconsideração e assim sendo, conceder a redução de 50 % no debito de Hely Jarbas de Souza Nogueira e a correlata indemnização de 10:000\$, em apolices, ao credor Banco do Brasil (Barretos)." — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 1.087, processo numero 3.916-C (S. Paulo, S. Paulo): "Resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração." — *Bernardino J. Souza*, presidente. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 5, ás 11 horas:

Recursos:

N. 111 R — J. R. Loures — Imp. consumo — Pedido de reconsideração do accordão 1.838 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. João Firmino Correia de Araujo.

N. 147 R — Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do accordão 3.022 — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 931 — Gonçalo Rollemberg do Prado — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe — Relator, o Sr. João Firmino Correia de Araujo.

N. 2.547 — Perfumaria Prada Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, o Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 3.166 — Carlos Renaux S/A. — Decreto n. 14.728, de 16-3-921 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, o Sr. João Firmino Correia de Araujo.

N. 3.527 — Omar de Barros — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 3.566 — P. Pinheiro & Comp. — Recebedoria do Districto Federal — Imposto de consumo — Relator, o Sr. João Firmino Correia de Araujo.

N. 3.668 — Neves, Campos & Comp. — Imposto de consumo Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves.

N. 3.962 — Carvalho, Castro & Cesar — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 4.033 — Irmãos Schechmann — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — volunt. e *ex-officio* — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves.

N. 4.043 — Milani & Panazzolo — Decreto 23.900, de 21-2-934 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Isnard Costra Neves.

N. 4.058 — Pessoa de Mello & Comp. — Decreto 23.664, de 29-12-933 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves.

N. 4.076 — Nestor Borges Lima — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. João Firmino Correia de Araujo.

N. 4.086 — Adib Auada — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. João Firmino Correia de Araujo.

N. 4.120 — L. Gusberti & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Claudio Cunha.

N. 4.125 — Augusto Nascimento Queiroz — Imposto de consumo — Delegacia Federal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Claudio Cunha.

N. 4.130 — Wulf Kulikowsky & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, o Sr. Claudio Cunha.

N. 4.135 — Gandelmann & Waldergorin — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, o Sr. Claudio Cunha.

N. 4.140 — Prefeitura Municipal em Villa Triunfo, Rio Grande do Sul — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Claudio Cunha.

N. 4.150 — Salim M. Aburad — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Claudio Cunha.

N. 4.155 — Companhia Paul — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, o Sr. Claudio Cunha.

N. 4.160 — José Riscalla — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Claudio Cunha.
N. 4.165 — Augusto Baldo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo, *ex-officio*, — Relator, o Sr. Claudio Cunha.

N. 4.170 — Manoel Nunes Cabaz — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Claudio Cunha.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 2 de fevereiro de 1937. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

RESUMO DA SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 1937, ÀS 14 HORAS

Compareceram os Srs. João Firmino Corrêa de Araujo, vice-presidente; Carlos Freire Zenha, Isnard Castro Neves, Waldemar Mesquita e Claudio Cunha; o Sr. Othon de Mello, representante da Fazenda Publica e o Sr. Frederico Diniz Martins, secretario do Conselho. Deixou de comparecer por motivo justificado, o Sr. José Lourdes Salgado Scarpa, presidente do Conselho.

Aberta a sessão foi lido o officio n. 15, da Directoria do Expediente e Pessoal comunicando haver o Sr. ministro negado provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, interposto do accordão n. 2.884, de interesse da Companhia Paulista de Artigos de Seda; em seguida procedeu o secretario a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi aprovada sem discussão.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Recursos

N. 98 R — Gomes & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do accordão 365, recurso 411 — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 171 R — Ribeiro da Cruz & Comp. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do accordão 3.171, recurso 3.419 — Recurso do Districto Federal — Relator, Senhor João Firmino Correia de Araujo. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 3.128 — F. Teixeira & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Não se toma conhecimento do recurso, por premissão, unanimemente.

N. 4.013 — J. Baptista Semeraro — Imposto de consumo — Recurso do Districto Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.018 — M. Cardoso & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.023 — Viuva Ricchetti e Filhos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio* contra o voto do Sr. João Firmino, que dá provimento para taxar o producto em causa.

N. 4.028 — Anísio Haddad — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.037 — Renato Guimarães — Decreto 22.423, de 1-9-933 — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.039 — Daudt & Irmãos — Decreto 17.534, de 10-11-1926 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.041 — José da Silva Matta — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — *ex-officio* — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 4.045 — Manoel Barbosa Leite — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — *ex-officio* — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 4.046 — M. Edais & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — *ex-officio* — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Nega-se provimento ao recurso, *ex-officio*, unanimemente.

N. 4.047 — João N. Abduch & Comp. — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Dá-se provimento ao recurso, para julgar incabível a multa, unanimemente.

N. 4.049 — Ennes & Mello — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator, Senhor Waldemar Mesquita. — Nega-se provimento ao recurso, contra os votos do relator e Carlos Zenha que mandavam annullar a decisão porque condemnou a parte baseada em dispositivo que em nada se relaciona com o feito. E' designado para redigir o accordão o Sr. Isnard Neves.

N. 4.055 — J. Duha & Comp. — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Deu-se provimento para declarar nullo o processo, unanimemente.

N. 4.061 — João R. Dias — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 4.065 — E. de Menon — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — *ex-officio* — Relator, Senhor Claudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 4.070 — Achilles Astuto — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — *ex-officio* — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 4.080 — A. Queiroz & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Senhor Claudio Cunha. — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. João Firmino e Isnard Neves.

N. 4.085 — Francisco M. Serra — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Annulle-se a decisão para ser ouvido o fabricante interessado, unanimemente.

N. 4.090 — George Knoll — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 108 R — Vervloet Irmão & Comp. — Taxa de viação — Pedido de recurso do accordão 2.123, recurso 2.596 — Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 3.342 — E. Romero — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.922 — Luiz Pirtouscheg — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha com vista ao Sr. Waldemar Mesquita. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.002 — A. Gribel — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — *ex-officio* — Relator, Senhor Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, unanimemente.

N. 4.042 — José Schancosky — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. — Deu-se provimento ao recurso para considerar insubsistente o auto, contra o recorrente, unanimemente.

N. 4.051 — Chimiotherapica Brasileira Ltda — Decreto n. 22.423, de 1-2-33 — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso e encaminhou-se o processo ao Senhor ministro, propondo a dispensa da multa, por equidade.

N. 4.054 — Tecelagem de Seda Italo-Brasileira S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.056 — Companhia Fabrica de Vidros e Chrystaes do Brasil "Esberard" — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.062 — João Aita — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — *ex-officio* — Relator, Senhor Carlos Freire Zenha. — Deu-se provimento ao recurso *ex-officio*, para se estender a A. Teixeira & Irmão a multa de 600%, do art. 62 do decreto 17.464, de 1926, unanimemente.

N. 4.064 — Christovam Commimos & Negriton — Decreto 23.664, de 29-12-1933 — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.066 — Manoel Joaquim do Nascimento — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator,

Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.071 — Pinto Lucena & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.072 — Pontes Garcia & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Carlos Freira Zenha. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.074 — Robber & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — *ex-officio* — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 4.079 — Rielli, Silveira & Filhos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Negou-se provimento *ex-officio* ao recurso, unanimemente.

N. 4.081 — Bento Roberto Fornazari — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso *ex-officio*, para se elevar a 2:500\$ a multa, unanimemente.

N. 4.084 — João Pires — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. Waldemar Mesquita. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 4.091 — L. Romeu & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 4.095 — Antonio Veram Cascaes — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Senhor Claudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.100 — Osias Mansour Irffi — Decreto 23.664, de 29-12-1933 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — *ex-officio* — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.101 — Antonio da Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — *ex-officio* — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 4.106 — Augusto Purper — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.110 — H. Montes Holly — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — *ex-officio* — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 4.115 — Natalino Domeneghetti — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em S. Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. Claudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Diligencia

N. 2.408.

N. 3.987 — R. Mauro & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Carlos Freira Zenha. — Preliminarmente, o Conselho resolve que havendo intimação o prazo para recurso conta-se da data do sciente no processo, não podendo ser considerado perempto o processo pelo facto de existir uma petição da parte anterior à intimação.

Adiado

N. 3.962.

Vista

N. 3.937.

Segundo Conselho de Contribuintes, 29-1-1937. — *Fredrico Diniz Martins*, secretario.

Commissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante

Relação dos processos julgados na sessão de 27 de janeiro de 1937:

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilear:

N. 43 — Borges de Almeida & Comp. — 1927 — Réis 7:693\$000 — Diligencia.

N. 73 — André Joaquim Ribeiro — 1928 — 3:940\$000 — Diligencia.

N. 77 — João Daré — 1927 — 170\$000 — Diligencia.

N. 1.166 — Domingos do Prado Guimarães — 1927 — 268\$000 — Procedente.

N. 1.175 — Manoel Lucas Evangelista — 1927 — 400\$ — Procedente.

N. 1.190 — Theophilo Garces — 1927 — 475\$000 — Procedente.

N. 10.564 — Francisco de Albuquerque Barros — 1923 — Diligencia.

N. 10.573 — João Vareschin — 1923 — 6:390\$000 — Procedente.

N. 10.577 — Valentim Vieira Borges — 1923 — 31:350\$ — Procedente a divida de 21:262\$500 e improcedente a de 10:087\$500.

N. 10.600 — José de Camargo Varella — 1923 — Réis 21:406\$400 — Procedente a divida de 19:485\$000 e improcedente a de 1:921\$400.

N. 10.636 — Carlos Brendle — 1923 — 350\$000 — Improcedente.

N. 10.637 — Francisco Pinto Martins — 1923 — Réis 17:080\$000 — Diligencia.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

N. 3.482 — J. Rabello & Comp. — 1926 — 19:818\$000 — Diligencia.

N. 5.585 — Cooperativa Militar do Brasil — 1924 — 22:185\$700 — Improcedente.

N. 10.099 — Ramiro Ramos de Chaves — 1923 — Réis 4:200\$000 — Procedente.

N. 10.106 — Alves & Comp. — 1923 — 3:200\$000 — Procedente a divida de 1:600\$000 e improcedente a de igual quantia.

N. 10.138 — Fulgencio Silveira Gualarte — 1923 — 19:700\$000 — Procedente a divida de 19:240\$000 e improcedente a de 460\$000.

N. 10.228 — Eustachio Francisco Uszacki — 1923 — 3:966\$300 — Procedente a divida de 1:998\$200 e improcedente a de 1:998\$100.

N. 10.279 — João Baptista Ribeiro Velho — 1923 — 33:300\$000 — Procedente a divida de 21:290\$000 e improcedente a de 12:010\$000.

N. 10.358 — Manoel Sá — 1923 — 10:000\$000 — Procedente.

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Procedentes:

N. 248 — Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro — 1922 — 21:653\$800.

N. 541 — Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro — 1924 — 15\$000.

N. 559 — Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro — 1924 — 243\$200.

N. 1.396 — Companhia Cantareira e Viação Fluminense — 1928 — 2:352\$000.

N. 1.411 — Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande — 1928 — 37\$300.

N. 1.447 — José Gomes Gonçalves — 1928 — 42\$000.

N. 1.450 — Armindo Silva — 1928 — 45\$000.

N. 1.453 — José Maria Carregal — 1928 — 84\$000.

N. 1.479 — José Rodrigues — 1928 — 81\$000.

N. 1.482 — Germano Baptista de Souza — 1928 — 40\$500.

N. 1.485 — José Pedro de Almeida — 1928 — 13\$500.

N. 1.488 — Carlos da Silva Angelim — 1928 — 290\$000.

N. 1.491 — Desidero Bolognani — 1928 — 75\$000.

N. 1.494 — Djalma Fonseca Beltrão — 1928 — 240\$000.

N. 1.497 — José Castorino da Silva — 1928 — 46\$500.

N. 1.500 — Ildefonso Americo da Costa — 1928 — Réis 250\$000.

N. 1.503 — Izaias Guilherme de Oliveira — 1928 — 42\$000.

N. 1.506 — Japhet Meirelles — 1928 — 290\$000.

N. 1.515 — Jordelino Ribeiro Campos — 1928 — 63\$000.

N. 1.518 — Alfredo Pereira Mourão — 1928 — 42\$000.

N. 1.521 — José Apolinario — 1928 — 36\$000.

N. 1.527 — Manoel da Rocha — 1928 — 36\$000.

N. 1.532 — Aniceto Gonçalves dos Santos — 1928 — 60\$000.

N. 1.547 — Antonio Caetano Tavares — 1928 — 45\$000.

N. 1.550 — Arlindo Moreira da Silva — 1928 — Réis 57\$000.

N. 1.553 — Francisco Pereira da Silva — 1928 — Réis 63\$000.

N. 1.556 — Galdino Aniceto da Silva — 1928 — 39\$000.

N. 1.562 — Antonio Pereira Cortez — 1928 — 135\$000.

N. 1.565 — Joaquim José Machado — 1928 — 93\$000.
 N. 1.568 — Fabiano Moreira da Silva — 1928 — 34\$500.
 N. 1.571 — Laurindo Paiva — 1928 — 51\$000.
 N. 1.574 — Hygino de Barros — 1928 — 57\$000.
 N. 1.577 — José Francisco Salomão — 1928 — 31\$500.
 N. 1.580 — Francisco Garibaldi Dias — 1928 — Réis 48\$000.
 N. 1.583 — José Cyrillo de Senne da Costa Junior — 1928 — 52\$000.
 N. 10.638 — Nicolau Domingos Lutz — 1923 — Réis, 1:400\$000.
 N. 10.641 — Maria Manoel Brandão — 1923 — Réis, 1:680\$000.
 N. 10.608 — Manoel Pedro de Moura — 1923 — 15:825\$ — Procedente a divida de 15:325\$000 e improcedente a de 500\$000.
 N. 10.614 — Adrião Gonçalves — 1923 — 9:200\$000 — Procedente a divida de 4:200\$000 e improcedente a de réis, 5:000\$000.
 N. 10.617 — João Baptista Brum — 1923 — 14:970\$ — Procedente a divida de 6:985\$000 e improcedente a de réis, 7:985\$000.
 N. 10.692 — Serafim de Moura Amado — 1923 — 55:050\$000 — Procedente a divida de 45:312\$500 e improcedente a de 9:737\$500.
 Relação dos processos julgados na sessão de 29 de janeiro de 1937.
 Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:
 N. 487 — Camara Municipal de Paraisópolis — 1924 — 3:000\$000 — Procedente.
 N. 1.360 — Rêde de Viação Sul Mineira — 1928 — 193\$300 — Procedente.
 N. 1.384 — Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro — 1928 — 398\$700 — Diligencias.
 N. 1.393 — Cicero Drumond — 1928 — 83\$500 — Procedente.
 N. 1.414 — Barbosa Albuquerque & Comp., — 1928 — 59\$200 — Diligencia.
 N. 1.444 — Companhia de Navegação Bahiana — 1928 — 144\$000 — Diligencia.
 N. 1.512 — David Pereira Guerra — 1928 — 54\$000 — Procedente.
 N. 1.535 — Josias Fonseca — 1928 — 81\$000 — Diligencia.
 N. 1.538 — Anastacio Silva — 1928 — 43\$500 — Procedente.
 N. 1.550-A — José de Freitas — 1928 — 63\$000 — Procedente.
 N. 1.559 — João Kersul — 1928 — 93\$000 — Procedente.
 N. 1.585 — Antonio da Matta — 1928 — 78\$000 — Procedente.
 N. 1.586 — Lazaro Moreira da Silva — 1928 — 69\$000 — Procedente.
 N. 1.589 — José Duarte Filho — 1928 — 25\$500 — Procedente.
 N. 1.592 — Alfredo Ferreira da Silva — 1928 — 78\$100 — Diligencia.
 N. 1.604 — José Messias da Silva — 1928 — 361\$500 — Diligencia.
 N. 1.616 — Empresa de Electricidade de Divinópolis e Cujurú — 1928 — 39\$000 — Diligencia.
 N. 1.648 — Lucilio de Albuquerque e outros — 1929 — 20:000\$000 — Procedente.
 N. 2.730 — Eusínio da Silva Campos — 1928 — 280\$000 — Diligencia.
 N. 10.227 — Florisbello de Oliveira Netto — 1923 — 87:340\$000 — Procedente a divida de 51:370\$000 e improcedente a de 35:970\$000.
 N. 10.611 — Pedro Bayer — 1923 — 12:900\$000 — Improcedente.
 N. 10.620 — Clemente Bang — 1923 — 2:500\$000 — Procedente.
 N. 10.629 — Antonio Avelaneda dos Santos — 1923 — 10:410\$000 — Diligencia.
 N. 10.635 — Eduardo Pinto Carneiro — 1923 — Réis 3:850\$000 — Procedente.
 N. 10.644 — Honorato José da Silva — 1923 — Réis 1:600\$000 — Diligencia.
 N. 10.647 — Simão Rosario dos Santos — 1925 — Réis 1:040\$000 — Diligencia.
 N. 10.653 — Gustavo Wahlbrinck — 1923 — 500\$000 — Improcedente.

N. 10.659 — Alipio Sant'Anna Saldanha — 1923 — Réis 45.650\$000 — Procedente a divida de 41:650\$000 e improcedente a de 4:000\$000.
 N. 10.665 — J. A. Heinrich & Filhos — 1923 — Réis 3:751\$900 — Procedente.
 N. 10.671 — José Pasinato — 1923 — 8:750\$000 — Procedente.
 N. 10.674 — Manoel Martins Pacheco Prates — 1923 — 49:200\$000 — Diligencia.
 N. 10.680 — Candida Paiva Machado — 1923 — Réis 93:135\$000 — Diligencia.
 N. 10.683 — Pedro Alvares de Siqueira Fortes — 1923 — 30:080\$000 — Procedente a divida de 27:300\$000 e improcedente a de 2:880\$000.
 N. 10.686 — Hermínio Alvares de Siqueira Fortes — 1923 — 2:640\$000 — Procedente.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

N. 136 — The R. Tramway Light and Power Co. Ltd. — 1920 — 32:202\$200 — Diligencia.
 N. 10.102 — Jacintho Machado da Silveira — 1923 — 10:080\$000 — Procedente a divida de 9:594\$000 e improcedente a de 486\$000.
 N. 10.598 — Francisco Spinelli — 1923 — 11:500\$000 — Procedente a divida de 8:000\$000, e improcedente a de 3:500\$000.
 N. 10.645 — Marcolino Ribeiro Martins — 1923 — Réis, 3:220\$000 — Procedente.
 N. 10.625 — Agenor Lacco Saldanha — 1923 — 1:950\$ — Procedente.
 N. 10.649 — Otilio Bueno da Rosa — 1923 — 3:920\$000 — Procedente.
 N. 10.654 — Emygdio Figueiredo — 1923 — 7:140\$000 — Procedente.
 Relatados pelo Dr. Alvaro Bolmcar:
 N. 75 — The Western Telegraph Company — 1927 — 25:140\$65 — Diligencia.
 N. 99 — Viação Ferrea Rio Grande do Sul — 1924 — 421\$700 — Procedente.
 N. 437 — Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro — 1924 — 52:172\$000 — Procedente.
 N. 10.612 — Alonso Felix Corrêa — 1923 — 17:680\$000 — Procedente a divida de 10:000\$000, e improcedente a de 7:680\$000.
 N. 10.613 — João Pedro Zimmerman — 1923 — Réis, 5:970\$000 — Procedente a divida de 5:670\$000, e improcedente a de 300\$000.
 N. 10.927 — Olegario Ferreira Borges — 1923 — Réis, 47:845\$800 — Procedente.

Ministerio da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

Pauta para a secção de 5 de fevereiro de 1937

Julgamento:

Processo numero 56 — Naufragio da alvarenga "Novarina", quando a reboque do vapor "Victoria", no Estado do Ceará, em 27 de junho de 1935. Juiz relator, capitão de longo curso Joaquim Santos Maia; procurador, Dr. Carlos Americo Brasil. — Gilberto de Alencar Saboya, secretario.

Ministerio da Guerra

Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Republica

Astorico de Queiroz, major da reserva, pedindo que se declare sem effeito o decreto de reforma e reversão á actividade. — Archive-se.) Em 27-1-937.)

PORTARIA N. 13, DE 28 DE JANEIRO DE 1937

O ministro de Estado da Guerra resolve aprovar as instruções que com esta baixam para o Stand do Tiro Nacional. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1937. — General Eurico G. Dutra.

Instruções para o Stand do Tiro Nacional

CAPITULO I

DOS FINS E DOS SERVIÇOS DO STAND

Art. 1.º O Stand do Tiro Nacional, directamente subordinado á Directoria do Serviço Militar e da Reserva, de acordo com a letra d do art. 2.º do Regulamento, approved pelo decreto n.º 243, de 18 de julho de 1935, destina-se aos exercícios, exames e concursos de tiro de fuzil, mosquetão, pistolas e revólveres regulamentares das Forças Armadas, Cursos de Instrução Militar e reservistas em geral.

Paraphrased unico. Exceptuados os exercícios previstos no presente artigo fica expressamente prohibida a pratica de quaesquer outros no recinto do Stand.

Art. 2.º O Stand funcionará com o seguinte horario:

§ 1.º De 1 de novembro a 31 de maio:

a) dias uteis.

Primeiro tempo das 6h,30 ás 10h,30;

Segundo tempo das 12h,30 ás 17 horas;

b) domingos e feriados:

Tempo unico das 7 ás 12 horas.

§ 2.º De 1 de junho a 31 de outubro.

a) dias uteis:

Primeiro tempo das 7 ás 11 horas;

Segundo tempo das 13 ás 17 horas;

b) domingos e feriados:

Tempo unico das 7 ás 12 horas.

Art. 3.º Os dias uteis são destinados á tropa do Exercito e os domingos e feriados ás outras corporações, aos Cursos de Instrução Militar e aos reservistas.

Art. 4.º Os exercícios correrão inteiramente sob a responsabilidade dos respectivos instructores, excepto os dos reservistas de que trata o art. 1.º e officiaes não arregimentados, que serão assistidos por um dos officiaes auxiliares do Stand.

Paraphrased unico. Os instructores serão os responsaveis pela ordem e disciplina de seus instruendos e bem assim pela absoluta conservação do material da carga do Stand, aos mesmos distribuidos.

Art. 5.º Toda tropa somente terá ingresso no Stand, quando devidamente commandada por um official, que, no portão principal, receberá do porteiro indicações sobre:

a) ala e postos a serem occupados;

b) material que será distribuido;

c) pessoal do Stand posto á sua disposição.

Art. 6.º Terminado o exercicio o official registrará na portaria, no livro para esse fim designado, o dia do exercicio feito por sua sub-unidade, designando tambem o corpo a que pertence, numero de atiradores, posições nas quaes atiraram e munição consumida.

Paraphrased unico. Para o registro das occurrencias haverá, na portaria, um livro especial.

Art. 7.º Salvo os exercicios dos officiaes não arregimentados e dos reservistas, que se utilizarão do armamento e munição do Stand, todos os demais serão feitos com o armamento e munição das proprias corporações.

§ 1.º Para aquelle fim e para os concursos, o Stand terá na sua carga fuzis Mauser, equipamentos completos, pistolas "Parabellum", revólveres e a munição necessaria.

§ 2.º E' permitido nos exercicios e concursos o uso de arma e munição regulamentares de propriedade particular.

Art. 8.º Os militares não arregimentados e os reservistas que se apresentarem ao Stand, e comprovarem a sua qualidade, mediante exhibição da respectiva caderneta, serão registados em seus tiros em um livro especialmente destinado a esse fim, de acordo com os modelos vigentes no Exercito.

CAPITULO II

DO PESSOAL

Art. 9.º De acordo com o art. 4.º do Regulamento da Directoria do Serviço Militar e da Reserva o Stand terá:

Um capitão encarregado;

Dois primeiros tenentes auxiliares;

Um 2.º ou 3.º sargento encarregado das trincheiras

Um soldado ordenança.

Todos da arma de infantaria.

Ainda, de acordo com o art. 5.º do mesmo Regulamento, terá o seguinte pessoal civil:

Dois escreventes;

Um guarda geral;

Um porteiro (guarda portão);

Dois carpinteiros;

Quatro jardineiros;

Dez marcadores;

Dez encarregados dos postos de tiro.

CAPITULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL

Art. 10. Ao capitão encarregado, que é o responsável perante o director por tudo o que occorrer no Stand, incumbem:

a) dirigir o Serviço do Stand de acordo com as instruções e com as ordens emanadas da directoria;

b) escalar os auxiliares e distribuir-lhes o serviço de modo que sempre se encontre um delles no Stand, dentro das horas destinadas ao seu funcionamento;

c) escalar o pessoal para todo serviço;

d) fazer observar, durante os exercicios e concursos de tiro, as prescripções disciplinares e de segurança do Regulamento do Tiro para as Armas Portateis;

e) organizar annualmente o quadro de distribuição do Stand pelas unidades e corporações, o qual será remetido, em novembro, aos interessados, uma vez approved pelo director;

f) assignar os pedidos de armamento, munição, fardamento e material;

g) visar as receitas medicas,

h) rubricar os livros de escripturação;

i) manter em dia o livro do historico do Stand;

j) remetter os mappas de frequencia e consumo de munição no fim de cada trimestre, e o de armamento no mez de dezembro;

k) fazer e enviar á directoria até o dia 15 de janeiro o relatório annual;

l) conceder dispensa do serviço até 24 horas aos empregados, communicando esse acto ao director;

m) zelar pela carga do Stand sob sua responsabilidade.

Art. 11. Aos tenentes auxiliares compete:

a) zelar pelo fiel cumprimento das ordens emanadas do capitão encarregado, auxiliando-o com toda a assiduidade;

b) fiscalizar a escripturação do Tiro, trazendo-a sempre em dia;

c) dirigir os exercicios de tiro dos reservistas de 1.ª e 2.ª categorias;

d) assistir aos exercicios de tiro dos officiaes não arregimentados.

Art. 12. Aos escreventes compete:

§ 1.º Ao mais antigo:

a) ter sob sua guarda o material de expediente e do arquivo;

b) executar todo trabalho de escripturação excepto a escripturação do tiro.

§ 2.º Ao mais moderno:

a) registar os tiros executados sob a direcção do encarregado do Stand ou dos seus auxiliares;

b) auxiliar os trabalhos de escriptura.

Art. 13. Ao sargento encarregado das trincheiras compete:

a) ter sob sua guarda todo o armamento, equipamento e a munição do Stand;

b) fiscalizar a limpeza do armamento;

c) dirigir e fiscalizar o serviço dos marcadores e fazer o levantamento dos tiros, nas trincheiras, dos atiradores não arregimentados.

Art. 14. Ao guarda-geral compete:

a) cuidar da guarda e conservação das armações e supprimentos dos alvos e demais material destinado ao tiro;

b) designar e dirigir o pessoal no serviço de faxina do Stand;

c) fiscalizar todo o serviço dos empregados civis do Stand que estejam sob a sua direcção, communicando qualquer ocorrência ou irregularidade, ao capitão encarregado ou a qualquer de seus auxiliares.

Art. 15. Ao porteiro compete:

a) dar ingresso no Stand ás pessoas, forças ou Centros de Instrução que se apresentarem, devidamente acompanhados pelos seus instructores, dentro do respectivo horario e quadro de distribuição;

b) informar os locais de tiro, de acordo com o quadro de distribuição e ordens recebidas;

c) ter sob sua guarda os livros de registos de frequencia de partes.

Art. 16. Ao carpinteiro compete:

a) executar todo serviço relativo ao seu officio;

b) ter sob sua guarda e responsabilidade, o material distribuído á officina.

Art. 17. Ao encarregado do posto de tiro compete:

a) fazer o serviço de faxina que for determinado pelo guarda-geral, inclusive a limpeza do armamento e equipamento;

b) collocar os telephones nos postos de tiro e retirá-los após os exercicios;

c) concorrer na escala do serviço de vigia á noite.

Art. 18. Ao marcador compete:

a) fazer o serviço de faxina que for determinado pelo guarda-geral, inclusive auxiliar a limpeza do armamento e equipamento;

b) preparar os alvos para o tiro;

c) encarregar-se da devida e correcta marcação dos tiros;

d) collocar os telephones nas trincheiras e retirá-los após os exercicios;

e) concorrer na escala do serviço de vigia, á noite.

Art. 19. Ao jardineiro compete:

Zelar pela conservação do jardim, arborização e outros trabalhos que forem determinados.

Art. 20. Ao soldado ordenança do Stand compete:

Fazer a limpeza do armamento e equipamento e o serviço de correspondência.

Art. 21. Os carpinteiros e os jardineiros concorrerão á escala do serviço de vigia nos segundos tempos dos domingos e feriados.

CAPITULO IV

DAS NOMEAÇÕES, DESIGNAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

Art. 22. Todo o pessoal civil do Stand será nomeado por proposta do director, encaminhada pelos tramites regulamentares.

Art. 23. O capitão encarregado será substituído pelo 1º tenente auxiliar mais antigo.

§ 1º O guarda-geral pelo porteiro.

§ 2º As demais substituições serão ordenadas pelo capitão, ou pelo official que o substituir em seu impedimento.

CAPITULO V

MEDIDAS DE SEGURANÇA E DE ORDEM

Art. 24. Na portaria, nos locais de tiro e nas trincheiras serão affixadas, em um quadro, todas as prescripções referentes ás medidas de segurança e de ordem, bem como outras, que se tornem necessarias á boa marcha do serviço e que previnam possíveis accidentes.

CAPITULO VI

SERVICO DOS ALVOS

Art. 25. Os marcadores das unidades e corporações, receberão do marcador do Stand o material necessario para o serviço, pelo qual serão responsaveis, devolvendo-o logo após a terminação do exercicio.

1 — Nos exercicios dos officiaes não arregimentados e dos reservistas, serão empregados marcadores do Stand que serão responsaveis pela exacta determinação dos impactos e marcações correspondentes.

Art. 26. A marcação dos tiros e seus resultados serão regulados de conformidade com o Regulamento do Tiro para as Armas Portateis e, no caso de duvida, será rectificado por meio de telephones installados em todos os postos de tiro, em pleno funcionamento, os quaes servirão tambem como meio de transmissão de ordens.

CAPITULO VII

DOTAÇÃO DE MUNIÇÃO

Art. 27. A dotação de munição de pistola, fuzil ou mosequetão a que têm direito os officiaes não arregimentados e os reservistas, será fixada pelo Estado-Maior do Exercito.

Art. 28. Para os concursos e campeonatos de tiro organizados pela Directoria do Serviço Militar e da Reserva o capitão encarregado solicitará da Directoria do Material Bellico o fornecimento da munição necessaria para a realização das diferentes provas, de accordo com o numero de concorrentes inscriptos e devidamente autorizado pelo director do Serviço Militar e da Reserva.

CAPITULO VIII

DO FARDAMENTO

Art. 29. O pessoal civil usará uniforme fornecido pelo Ministerio da Guerra, de accordo com o aviso n. 75, de 15 de Janeiro de 1919, cujos pedidos serão feitos á Directoria do Serviço Militar e da Reserva pelo capitão encarregado.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 30. Em materia de sua attribuição o capitão encarregado poderá entender-se directamente com os chefes de estabelecimentos ou commandantes de corpos.

Art. 31. O pessoal civil terá seus vencimentos, férias, licenças, penas disciplinares, etc., regulados pelo que prescreve o art. 26, do Regulamento da Directoria do Serviço Militar e da Reserva.

Art. 32. O serviço de limpeza e de reparação do material será feito aos sabados, no segundo tempo, assistido por um auxiliar previamente designado para esse fim.

Art. 34. Os funcionarios civis, com excepção dos escreventes, residirão, em principio, nos proprios da União, existentes nas dependencias do Stand.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1937. — General Eurico G. Dutra,

Rectificação

A demissão approvada do civil reservista Derval Paranhos como servente de 4ª classe da E. A. M. foi com o vencimento mensal de 350\$ e não como publicou o D. O. de 30 do mez findo.

— Por despachos do Sr. ministro, de 29 do mez findo: Foram transferidos:

Por necessidade do serviço, os capitães Felix Toja Martinez do O. O. (5º G. A. Do.) para o L. S., Eleuterio de Siqueira Cecilio do 4º para o 5º G. A. Do (Juiz de Fora e Curitiba), Custodio de Oliveira do 6º R. A. M. (Cruz Alta) para o 4º G. A. Do (Juiz de Fora).

Foi designado:

O capitão Poncalino Cardoso da Silva, commandante da comp. de alumnos do Collegio Militar de Porto Alegre em substituição ao 1º tenente Nelson do Carmo.

Rectificou-se:

Por necessidade do serviço, a transferencia do capitão Darcy Leal de Menezes do 2º B. Pontoneiros (Cachoeira), para o 3º B. Sapadores (Vaccaria).

— Por outros de 30 do mesmo mez:

Foram designados:

No Archivo do Exercito, os maiores reformados Antonio Ribeiro dos Santos e Francisco Siqueira Rego Barros, chefes da 2ª e 1ª secções respectivamente, capitães reformados Ildelfonso Escobar, Eugenio José Ferreira Baptista, Manoel Augusto de Athayde e da reserva Rubens de Azevedo Guimarães, chefe do gabinete, e encarregados de sub-secção, respectivamente, primeiros tenentes reformados Francisco Egydio Pereira de Vasconcellos, Alberto Alvim Chaves, Emygdio Barbosa Lima e João da Silva Santiago, auxiliares.

Rectificou-se:

A classificação do capitão Argeu Nogueira Valente, no S. F. da 2ª R. M. e não no S. S. M. da mesma região como publicou o D. O. de 21 do mez findo.

Foram designados:

O tenente coronel José Maria Leal de Menezes chefe da 12ª C. Recrutamento, por necessidade do serviço, e o 1º tenente Flavio Franco Ferreira, secretario do D. R. de Monte Bello.

Foi tornada sem effeito:

A permanencia do 1º tenente Emilio dos Santos Cabral Filho na D. R. como auxiliar.

— Por outro de 1 do corrente:

Foi transferida da 9ª para a 2ª R. M. a incorporação do sorteado militar Americo, filho de Joaquim Teixeira, municipio de São Paulo, classe 1914.

Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro

Josino Meira de Vasconcellos Sobrinho, operario de quinta classe da officina de alfaiates do Estabelecimento de Material de Intendencia da 1ª Região Militar, aposentado, pedindo vencimentos integraes de accordo com a segunda parte do inciso 6, do art. 170, da Constituição, em face do laudo de inspecção de saude por que passou: "Tendo em vista as determinações contidas na circular n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, do Sr. Presidente da Republica, e a decisão da Corte Suprema proferida em accordão de 1 de julho de 1936, no mandado de segurança n. 244, a qual interpretou o inciso 6 do art. 170,

da Constituição como mandando aposentar com vencimentos integres apenas os funcionarios que se invalidassem no serviço, já por accidente, já por molestia *adquirida no mesmo*, determino seja lavrado novo decreto de aposentadoria do supplicante, enquadrando-o no inciso 4, do referido art. 170, afim de que sejam as vantagens de sua aposentadoria calculada proporcionalmente ao seu tempo de serviço effectivo. Requeira o peticionario, caso queira, inquerito sanitario de origem, unico meio capaz de provar ter sido a molestia adquirida em serviço. Em 30 de janeiro de 1937.

Humberto Neves, sorteado militar, pedindo aguardar nesta Capital o despacho do requerimento de matricula no C. P. O. R. — Archive-se. Em despacho a um seu requerimento feito posteriormente, lhe foi concedida transference de incorporação para a 1ª R. M.

Hugo Conceição Machado de Souza, pedindo reconsideração de despacho referente á matricula na Escola Militar. — Mantenho o despacho anterior do chefe do E. M. E., devendo a inscripção para o concurso ser pedida em época oportuna.

Joaquim Furtado Sobrinho, tenente coronel, pedindo suspensão da carga que lhe foi feita. — Indeferido. As petições anteriores já foram despachadas a 4 de janeiro de 1937 e remetidas as cópias ao interessado por officio n. 19, de 8 de janeiro de 1937.

José Osorio, cap., pedindo inscripção no concurso de admisión á E. T. E. — Archive-se.

José Pedro da Silva, ex-soldado, pedindo inquerito sanitario de origem. — Indeferido. Não ha dados que justifiquem a pericia requerida.

José Silvino Pereira Lixa, propondo construir um mata-douro para a 1ª R. M. — Indeferido. O S. S. M. da 1ª Região Militar já contractou o serviço.

Justiniano da Natividade Fernandes, reservista, pedindo sua nomeação para uma das repartições da D. M. B. — Indeferido. A especialidade do peticionario não interessa ás Fabricas e Arsenaes deste Ministerio.

Orenelo Silva & Comp., pedindo pagamento, pelo 2º tenente conv. Eurico Freire Torres, da importancia de 173\$000. — Archive-se, visto já ter sido providenciado.

Valmore Pinto de Moraes, sorteado, pedindo rectificação de nome. — Prove a identidade com o título de eleitor.

Marilio Malachias dos Santos, 1º tenente, pedindo permissão para gozar ferias na C. Federal; José Epaminondas de Aquino Granja; major I. G., pedindo gozar férias na Capital Federal; Laudelino de Araujo Sá, major medico, pedindo gozar a licença concedida em S. Salvador; Alfredo da Costa Monteiro, cap. vet., pedindo gozar férias em Cambuquira; Orcival Barbosa Velho, asp. a. of. de adm., pedindo gozar férias no E. do Rio de Janeiro; Carlos Braga Chagas, 1º tenente, pedindo gozar férias em S. Lourenço; Lauro de Azevedo Coutinho, 1º tenente med., pedindo gozar férias em B. Horizonte e na C. Federal; Sylvio Cabral Jucá, 2º tenente, adm., pedindo gozar férias em Poços de Caldas e na C. Federal; José Hermogenes de Souza, 1º cabo do B. Escola, pedindo licença para ir ao E. da Bahia. — Concedo.

Abelardo Vieira de Araujo Lima, 2º tenente ad., pedindo gozar férias em Lorena, Sylsoumar de Souza Martins, cap., pedindo gozar férias na Capital Federal, Cesar Gomes das Neves, 1º tenente, pedindo gozar férias em S. Lourenço, Gerson Gouveia de Queiroz, 2º tenente adm., pedindo gozar férias na Capital Federal; Antonio Xavier de Andrade, 3º sargento do 5º R. I., pedindo gozar férias na C. Federal, Candido Avelino de Barros, cap. adm., pedindo gozar férias em Juiz de Fora. — Concedo um periodo.

Epiphanyo Simas, musico do 31º B. C., pedindo reforma. — Seja inspecionado de saude pela Junta Superior.

Idalina Ribeiro Dias da Silva, pedindo certidão da publicação em B. E. do fallecimento do 2º tenente Edmar Dias da Silva. — Forneça-se a certidão, desde que a peticionaria prove a sua identidade. (Publica-se novamente por ter sabido com incorrecções no "Diario Official" de 27 do mez findo).

Arsenio de Arvellos Espindola, major med., ref., pedindo internação no H. C. E. de um seu irmão funcionario da E. F. C. B., Irapuan de Arvellos Espindola. — Deferido.

Hermínio Guimarães, cadete, solicitando prestar em segunda época, exame de tres materias. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Egydio Raymundo, escrevente de 2ª classe, servindo no H. C. E., pedindo uma certidão para fins de averbação de tempo de serviço dos periodos de 5-3-1927 a 4-5-1929. — Dê-se certidão na forma da lei.

José Luiz Godolphim, cap. adm., pedindo para gozar as vantagens publicadas no Boletim n. 82, de 10 de dezembro de 1931, sobre baixa ao H. C. E. — Indeferido.

Francisco Olympio Pereira, soldado do Bat. Escola, pedindo transferencia para o Cont. da Escola de Aviação Militar. — Indeferido, á vista da informação do Bat. Escola.

Commissão Demarcadora Mixta dos Terrenos dos Morros da Babylonía, Leme, Inhangá e adjacencias

ACTA DA 45ª SESSÃO

No dia 1 de fevereiro de 1937, reuniu-se na Bibliotheca da Directoria de Engenharia, a Commissão Demarcadora Mixta dos Terrenos do Leme, Babylonía e adjacencias.

Presentes todos os membros com excepção do major Du-bois Ferreira o Sr. Gen. presidente abriu a sessão ás 9 horas.

Lida a acta da sessão anterior foi a mesma unanimemente approvada.

O expediente constou da apresentação de um requerimento de Michael Maluf, pedindo para juntar ao seu processo uma certidão do Registro de Immoveis: foi entregue ao Dr. Luiz Gallotti.

Em seguida o Dr. Marques Madeira passou a relatar os seguintes processos:

a) processo n. 13 — Dr. Marino Machado de Oliveira e Francisco Leitão Cardoso Laport. Os requerentes, por escriptura de 21 de maio de 1934, lavrada no livro 226, fls. 85 v. do cartorio do 18º officio compraram da Companhia Cervejaria Brahma o terreno em apreço, com 40m,05 de testada pela avenida Atlantica e que foi constituido por duas partes: a 1ª: com 15m,00 de testada, foi comprada pela Companhia Cervejaria Brahma ao coronel Candido Alves da Silva Porto, conforme escriptura de 25 de fevereiro de 1905, lavrada no livro 453, fls. 150 do Cartorio do 1º Officio.

a 2ª: com 25,50 de testada, foi comprada pela Companhia Cervejaria Brahma á Empresa de Construções Civis (representada pelo seu director presidente Sr. Otto Simon) conforme escriptura de 24 de setembro de 1910, lavrada no livro 839, fls. 39 do Cartorio do 3º Officio.

Tendo em vista os documentos apresentados, a situação topographica do terreno e o resolvido pela C. D. Mixta, devidamente approvado pelo Sr. presidente da Republica, sou de parecer que seja concedida a certidão pedida, esclarecendo que o terreno dos requerentes será considerado como adquirido de boa fé e portanto ficará sob o dominio directo de quem de direito após a approvação do laudo e mappas finaes, feita pelo Sr. presidente da Republica.

b) processo n. 25 — Tetrizzini de Almeida Nobre: De accordo com os documentos apresentados verifica-se que a requerente D. Tetrizzini de Almeida Nobre, por escriptura de 27 de julho de 1936, lavrada a fls. 19 do livro 273 do Cartorio do 18º officio, comprou de Antonio Belmiro Rodrigues o predio dominio util do terreno situado á rua Gustavo Sampaio 153, medindo 13m,20 de frente pela rua Gustavo Sampaio, 13m,20 nos fundos onde tem testada para Avenida Atlantica e 32m,95 de extensão por ambos os lados.

Antonio Belmiro Rodrigues adquiriu o referido immovel de Gastão Vieira de Araujo por escriptura de 8 de julho de 1916, lavrada no livro 33, fls. 92 v. do cartorio do 14º officio. Gastão Vieira de Araujo construiu o predio 153 da rua Gustavo Sampaio em terreno adquirido da Empresa de Construções Civis por escriptura de 19 de outubro de 1908, lavrada a fls. 4 do livro 486 do cartorio do 2º officio. Tendo em vista a documentação apresentada, a situação topographica do terreno e o resolvido pela Commissão Demarcadora Mixta devidamente approvado pelo Sr. presidente da Republica, sou de parecer que seja concedida a certidão pedida, esclarecendo que o terreno da requerente será considerado como adquirido de boa fé e portanto permanecerá sujeito ao foro devido após a approvação do laudo e mappas finaes, feita pelo Sr. presidente da Republica.

c) processo n. 32 — Tetrizzini de Almeida Nobre: De accordo com a escriptura de 14 de julho de 1927, lavrada a folhas 59 do livro 115 do cartorio do 18º officio o Dr. João Vicente Dias Vieira, capitão de corveta da Marinha Nacional,

Departamento do Pessoal do Exercito

Requerimentos despachados

Carlyle Guimarães de Mattos, asp. off., pedindo uma carteira de identidade mediante pagamento integral. — Deferido.

ex-marido da requerente, em virtude de sentença de anulação de casamento, abre mão do direito que tem ao recebimento de sua meação e renuncia expressamente em favor da requerente, a todos os direitos sobre os imóveis descritos, entre os quaes está o predio e respectivo terreno foreiro á Prefeitura, sito á rua Salvador Corrêa n. 102, adquirido pelo cessionario, por compra feita ao doutor Mario Alves Ferreira, conforme escriptura de 18-4-925 lavrada a fls. 64 v. do livro 142 do cartorio do 12º officio.

Nessa escriptura se menciona que o referido predio foi construido pelo Dr. Mario Alves Ferreira no terreno adquirido pelo mesmo a Raul Kennedy de Lemos, por escriptura de 24 de agosto de 1923, lavrada a fls. 70 do livro 110 do mesmo cartorio.

Pela carta de traspasse e aforamento lavrada no livro 146 em 12 de julho de 1928 a requerente obteve da Prefeitura do Districto Federal o dominio util do terreno em apreço.

Tendo em vista a documentação apresentada, a situação topographica do terreno e o resolvido pela C. D. Mixta devidamente aprovado pelo Sr. presidente da Republica, sou de parecer que seja considerado como adquirido de boa fé e portanto permanecerá sob o dominio directo de quem de direito após a approvação do laudo e mappas finaes feito pelo Sr. presidente da Republica.

d) processo n. 26 — José Rodrigues do Valle — Convertido em diligencia. E' necessario a juntada do titulo de propriedade do Dr. José Seabra da Silva Moraes.

e) processo n. 27 — Dr. Villobaldo Machado de Souza Campos: O terreno do predio n. 143 da rua Otto Simon foi adquirido, por escriptura de venda do dominio util lavrada em 11 de maio de 1932, no livro 204 fls. 14 v. do cartorio do 18º Officio, ao espolio de D. Rita de Cassio Nogueira de Andrade, que o desmembrou de maior porção adquirida de D. Maria Fátima de Almeida e outros por escriptura de 31 de dezembro de 1928 lavrada no livro 151 fls. 39 v do cartorio do 18º Officio. A carta de aforamento passada em nome do Dr. Villobaldo Machado de Souza Campos pela Prefeitura do Districto Federal foi lavrada no livro 158 a fls. 184 e registrada no livro 123 2º a fls. 133 em 11 de junho de 1935.

De accordo com a documentação apresentada, a situação topographica do terreno e o resolvido pela C. D. Mixta devidamente aprovado pelo Sr. presidente da Republica, sou de parecer que o terreno do predio n. 143 da rua Otto Simon, seja considerado como adquirido de boa fé e como tal permanecerá na situação de foreiro a quem de direito após a approvação do laudo e mappas finaes feita pelo Sr. presidente da Republica.

f) processo n. 28 — Aristophanes Ferreira de Queiroz: O terreno do predio n. 110 da rua Toneleros foi adquirido, por escriptura de venda e compra do predio e dominio util do respectivo terreno, lavrada em 22 de novembro de 1934, no livro 151 fls. 87 v. do cartorio do 17º Officio, de David Gisser. David Gisser tendo adquirido o terreno em apreço de D. Elfrida Hehl de Niemeyer por escriptura de 16 de agosto de 1930, nelle construiu o predio n. 110, vendendo-o ao actual proprietario Sr. Aristophanes Ferreira de Queiroz.

A carta de aforamento passada em nome do Sr. Aristophanes Ferreira de Queiroz pela Prefeitura do Districto Federal, foi lavrada no livro 159 a fls. 78 e registrada no livro 70 a fls. 56 em 11 de março de 1935. De accordo com a documentação apresentada e a situação topographica do terreno e o resolvido pela C. D. Mixta devidamente aprovado pelo Sr. presidente da Republica, sou de parecer que o terreno do predio n. 110 da rua Toneleros seja considerado de boa fé e como tal permanecerá na situação de foreiro a quem de direito após a approvação do laudo e mappas finaes feita pelo Sr. presidente da Republica.

Em seguida o Dr. Luiz Gallotti relatou os seguintes processos:

a) processo n. 37 — Michel Maluf — após discussão ficou adiada a votação por haver o capitão Daemon pedido vistas do mesmo.

b) officio n. 184 S. E. do commandante do Districto de Artilharia de Costa e inspector da Defesa de Costa sobre occupação de casas na ladeira do Leme, e com o despacho do Sr. ministro da Guerra; propoz e foi approved que se encaminhasse ao commandante do D. A. C. declarando que a Comissão D. Mixta está de accordo com o parecer do consultor juridico do Ministerio da Guerra. Nada mais havendo

a tratar-se o Sr. Gen. Prest. encerrou a sessão, lavrando-se a presente acta que vai assignada por todos os membros da Comissão. — General Dulro Filho, presidente. — Dr. Octavio Murgel de Rezende. — Dr. Affonso Celso Marchand. — Dr. Antonio Paulino Cavalcanti. — Dr. Armando Marques Madeira. — Major Hermenegildo Portocarrero. — Capitão Olopercio A. Daemon. — Coronel Raul C. de Mello, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Apostilla:

Apostilla do dia 3 de fevereiro de 1937 no decreto de 2º de abril de 1935, que nomeou Oriovaldo de Oliveira para exercer o cargo de estafeta da agencia postal-telegraphica de Alegrete, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Santa Maria da Bocca do Monte.

"O nome do funcionario a quem se refere este decreto é Oriovaldo Araujo de Oliveira, e não como está acima declarado."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 00014

Senhor Presidente da Republica:

Tendo em vista o parecer do Sr. Moacyr Briggs relativamente á situação dos serventuários que trabalham nos serviços de construção de aeroportos, estradas de rodagem, portos, da Baixada Fluminense, de Seccas e outros, o qual foi por V. Ex. approved, por despacho de 29 de janeiro proximo findo, (copia, annexa) e para observar as disposições da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, (arts. 12 e 13), tenho a honra de solicitar a V. Ex. autorização para considerar contractados, durante o corrente anno, a partir de 1 de janeiro ultimo, o pessoal diarista e mensalista daquelles serviços, cujos contractos terminaram em 31 de dezembro de 1936.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Officios:

N. 493 — Ao D. N. Portos e Navegação, communicando o seguinte despacho do Sr. ministro no requerimento em que a Companhia Docas de Santos solicita autorização para construir, na ilha de Barnabé, mais 6 tanques metallicos: "Autorizado." (1.852-37).

N. 494 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, communicando que a Comissão Revisora, no processo referente á reclamação formulada pelo ex-fiel de thesoureiro da antiga Administração dos Correios de São Paulo, Jeronymo Silva, emittiu parecer opinando pelo seu aproveitamento, e, submettido o assumpto á consideração do Sr. Presidente da Republica, exarou S. Ex. o seguinte despacho: "Sim, quando houver oportunidade." (25.012-36).

N. 495 — Ao mesmo, communicando que a Comissão Revisora emittiu identico parecer na reclamação do ex-fiel de thesoureiro da mesma Administração, João Neves Junior, e o Sr. Presidente da Republica exarou o seguinte despacho: "Atenda-se, quando houver oportunidade." (25.012-36).

N. 496 — Ao mesmo, communicando que a referida Comissão emittiu parecer identico na reclamação do ex-fiel de thesoureiro da mesma Administração, Candido Anastacio Paranhos, e o Sr. Presidente da Republica exarou o seguinte despacho: "Sim, quando houver oportunidade." (25.012-1936).

N. 497 — Ao mesmo, remetendo copia do decreto de aposentadoria do telegraphista de 2ª classe Horacio Cesar de Menezes. (22.613-36).

N. 498 — Ao mesmo, communicando que a Comissão Revisora na reclamação formulada pelo ex-conductor de malas da extincta Administração dos Correios de Minas Geraes, Octaviano Gonçalves de Lima, emittiu parecer opinando pelo seu aproveitamento, e, submettido o assumpto á consideração do Sr. Presidente da Republica, exarou S. Ex. o seguinte despacho: "Atenda-se." (891-37).

N. 499 — A' Inspectoria F. Estradas, solicitando seja dada urgente solução ao pedido de informações referentes ao papel n. 15.759-36, remetido a essa Inspectoria em 29-10-36. (18.916-36).

N. 500 — A' E. F. Central do Brasil, remetendo copia do aviso do Ministerio do Exterior, a proposito do fornecimento de material para obras da electrificação dessa Estrada. (632-37).

N. 501 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento de 552\$000 ao trabalhador, extranumerario, da 8ª Inspectoria da 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil, Raulino Rodrigues Veneno, relativos a vencimentos a que fez jus nos meses de novembro e dezembro de 1930, em que esteve servindo no Exército Nacional, como sorteado. (23.177-36).

N. 502 — A Associação Commercial de Manhumirim, em resposta á solicitação dessa Associação sobre a criação de um lugar de estafeta na D. R. dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fora, para servir nessa cidade, communica este ministerio que a medida solicitada é da alçada do Poder Legislativo, e que havendo muitos pedidos identicos, somente em caracter geral poderá ser resolvida a questão, e esclarece, ainda, que a Directoria Geral dos Correios e Telegraphos já officiou aquella D. R. consultando sobre a possibilidade de mandar servir um mensageiro nessa localidade. (21.775, de 1936).

N. 503 — Ao Departamento das Municipalidades — São Paulo, em resposta ao pedido para instalação de uma estação radio-difusora em São Manoel, communica este ministerio que não foi possível attender á solicitação do "Radio-Club São Manoel", em virtude do parecer da Comissão Technica de Radio, junto por copia. (22.273-36).

N. 504 — A E. F. Noroeste do Brasil, relativamente á consulta sobre a actualidade do disposto no decreto numero 19.513, de 20-12-1930, em face do decreto 871, de 1-6-1936, declara este ministerio que, em consequencia da revogação constante, do art. 13 da lei 183, de 13-1-1936, e da expedição dos decretos 871 e 872, de 1 de junho do mesmo anno, o decreto 19.513, de 1930, não tem mais applicação. (132-37).

N. 505 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, remetendo o papel n. 24.914-36, para cumprimento da lei do Sello. (1.822-37).

N. 506 — A Delegacia Fiscal no Estado do Piahy, identico, do papel n. 1.529-37.

N. 507 — A Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz, solicitando a devolução do papel n. 24.930-35, desta Secretaria de Estado, que foi encaminhado a essa Delegacia Fiscal com o officio 23, de 4 de janeiro do anno findo, afim de ser cumprida a exigencia da Lei do Sello. (1.010-37).

N. 508 — A Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, remetendo copia da tabella de preços que acompanhou o officio sem numero, de 14-12-36, dessa Rede, a qual deverá servir de base para os serviços de construção dos trechos ferroviarios de Riosinho a Guarapuava e variantes, inclusive a de Riosinho a Nova Restinga, e outros melhoramentos, cuja execução será objecto de contracto com a Companhia Brasileira de Construções e Commercio (Braco S. A.).

N. 509 — Ao D. N. Portos e Navegação, communicando, que por aviso n. 161, desta data, foi o Governo do Estado de Pernambuco sciencificado de haver o Sr. ministro aprovado a nomeação do engenheiro civil Odilon Lima de Souza Leão para exercer, em comissão, o cargo de engenheiro-director de Docas e Obras do Porto de Recife. (24.704-36).

N. 510 — A E. F. Central do Brasil, communicando que o Sr. Presidente da Republica proferiu o seguinte despacho na reclamação formulada perante a Comissão Revisora pelo ex-3º escriptuario dessa Estrada, João Lopes Carneiro da Fontoura: "Poderá ser aproveitado, quando houver oportunidade, a juizo da administração, se convier ao interesse do serviço publico."

Expediente de 2 de fevereiro de 1937.

Avisos.

N. 169 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando a distribuição de 2.000:000\$000 á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, a que se refere o credito especial destinado a attender ás despesas de pessoal e material da E. F. Bragança, relativas ao exercicio de 1936, e esclarece, outrossim, que por conta desse credito foi feito aquella Delegacia, pelo Banco do Brasil, um adiantamento de 1.000:000\$000 destinado a attender os compromissos mais urgentes da referida via-ferrea. (1.776-37).

N. 170 — Ao Tribunal de Contas, remetendo copia do termo de contracto celebrado entre a União e a Radio Vera Cruz, Sociedade Anonyma, para o estabelecimento de uma estação radio-difusora na cidade do Rio de Janeiro, Districto Federal. (25.074-36).

N. 171 — Ao mesmo, idem, idem, do termo de contracto entre a União e o Radio-Club de Rio Claro, para o estabelecimento de uma estação radio-difusora na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo. (25.005-36).

N. 172 — Ao mesmo, solicitando seja reconsiderada a decisão desse Tribunal, que recusou registro ao contracto celebrado entre o D. N. Portos e Navegação e Antonio Damulakis, para exploração dos cascos de diversas embarcações no porto da Bahia, visto como todas as formalidades legais foram cumpridas por parte deste ministerio. (1.262-37).

N. 173 — Ao Ministerio do Exterior, relativamente á requisição de passagens e transportes para a Comissão de Limites do Sector Sul, communica este ministerio que as requisições de transportes nas estradas de ferro de propriedade da União e por ella administradas e, bem assim, nas empresas particulares, poderão ser feitas directamente por esse ministerio, não sendo necessaria a intervenção desta Secretaria de Estado. (24.051-36).

N. 174 — Ao Ministerio da Educação, em referencia aos avisos desse ministerio relativos ao campo de pouso do Aero Club do Brasil nos terrenos onde se acha localizado o Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, remette este ministerio copia do officio em que o Departamento de Aeronautica Civil esclarece o assumpto. (21.678-36).

N. 175 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento, pela Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas e Acre, mediante credito á disposição da mesma, de 2:850\$000 ao electricista-ascensorista da D. R. daquelle Estado, José Coelho de Almeida, provenientes de differença de vencimentos a que fez jus no periodo de 1-1-1933 a 31-3-1934. (24.430, de 1936).

N. 176 — Ao Ministerio da Guerra, consultando si esse ministerio dispõe de recursos para custear as obras de drenagem do Campo dos Affonsos, orçadas, pela D. S. Baixada Fluminense, em 490:000\$000, cabendo a essa Directoria fiscalizar a execução do projecto que elaborou. (1.096-37).

Officios:

N. 511 — A Imprensa Nacional, solicitando a remessa urgente de 20 exemplares do "Diario Official" em que foi publicada a relação dos funcionarios deste ministerio, organizada em virtude da lei n. 284, de 28-10-1936.

N. 512 — A Comissão de Efficiencia deste ministerio, remetendo o processo referente á omissão de um dactylographo do D. N. Portos e Navegação, da classe "G".

N. 513 — Ao Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 2, na importancia de 14:400\$000, extrahido por esta Secretaria de Estado.

N. 514 — A E. F. Central do Brasil, remetendo copia do parecer do Sr. consultor juridico, referente ao pagamento de alugueis de casa a que se julga com direito o almoxarife de 1ª classe dessa Estrada, Anachreonle Borba Gomes. (1.255-37).

N. 515 — A mesma, communicando que o Tribunal de Contas reconsiderou a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro do termo de ajuste celebrado por essa Estrada com "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd.", para o supprimento a essa via ferrea de energia electrica necessaria á execução dos serviços creados pelo decreto 20.539, de 20-10-1931. (1.617-37).

N. 516 — A mesma, communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o ex-contabilista de 2ª classe dessa Estrada, Anesio Frota Aguiar, pede pagamento de vencimentos que deixou de receber no periodo de 8-1 a 1-12-1930. (736-37).

N. 517 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, solicitando informações sobre si já foi effectuado o pagamento do abono destinado á manutenção das montadas, cujo credito foi aberto pelo decreto n. 1.225, de 1-12-1936. (23.714-36).

N. 518 — A Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante, remetendo o processo de pagamento em que são interessados os Srs. J. Esteves & Comp., acompanhados dos esclarecimentos prestados pela Rede de Viação Cearense. (1.150-37).

N. 519 — A mesma, devolvendo o processo relativo ao pagamento pretendido por Tito Valente do Couto, devidamente informado. (24.567-36).

N. 520 — Ao Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 1, na importancia de 1:000\$000, extrahido por esta Secretaria de Estado.

N. 521 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, communicando que o Tribunal ordenou o registro do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e o Radio-Club Heriz, para o estabelecimento de uma estação radio-difusora na cidade de Franca, Estado de S. Paulo. (1.616, de 1937).

N. 522 — Ao Instituto Nacional de Previdencia, declarando que o pessoal desta Secretaria de Estado, em virtude

do reajustamento mandado fazer pelo decreto 284, de 28-10-1936, teve os seus vencimentos augmentados de accordo com o quadro annexo.

N. 523 — A' Companhia Nacional Lloyd Brasileiro, relativamente ao pedido de intervenção do Sr. ministro junto á firma Dahne, Conceição & Comp., afim de que a mesma dê preferencia aos navios dessa Empresa, para o transporte do material destinado ao abastecimento de agua ao Districto Federal, communica este ministerio que S. Ex. proferiu o seguinte despacho: "Fica o Lloyd autorizado a empenhar-se por obter o que deseja". (215-37).

N. 524 — Ao D. N. Portos e Navegação, remetendo, rubricados, o projecto e orçamento provavel, na importancia de 438:164\$766, que foram posteriormente approvados, das despesas com a construcção do tanque KE-3, na linha de Barrabé, porto de Santos, para deposito de kerozene, destinado a "The Texas Co. (South America) Ltd. (1.247, de 1937).

N. 525 — A' Recebedoria do Districto Federal, remetendo o requerimento fichado nesta Secretaria de Estado sob n. 23.351-36, para pagamento do sello devido. (23.351, de 1936).

N. 526 — A' mesma, remetendo o papel n. 1.291-37, para cumprimento da Lei do Sello. (1.291-37).

N. 527 — A' mesma, identico, do papel n. 1.358-37. (1.358-37).

N. 528 — A' Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, identico, do papel 1.368-37. (1.368-37).

N. 529 — A' Delegacia iscal no Estado de São Paulo, identico, do papel 1.773-37).

N. 530 — A' mesma, identico, do papel n. 782-37. (782-37).

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1937

Determinando passe a ter exercicio na agencia postal telegraphica de Ouro Preto, na jurisdicção da Directoria Regional de Minas Geraes, o agente do correio de São João d'El-Rey, Affonso de Oliveira Machado, actualmente servindo na sede daquella Directoria. (Portaria n. 139-30-1-37.)

Mandando transformar em agencia postal telegraphica, a postal telefonica de Belém, subordinada á Directoria Regional do Piahy. (Portaria n. 141-30-1-37.)

Requerimentos despachados:

A. G. Neves, estabelecido nesta Capital á rua Buenos Aires n. 17, 3º andar, sala 35, solicitando a titulo de experiencia, demonstração de uma machina de escrever marca "Torpedo" e inclusão da mesma nas futuras concorrências. — Deferido, quanto á ultima parte da petição. (Requerimento n. 5.023-37.)

Pirelli S/A Companhia Nacional de conductores Electricos, pedindo restituição de caução. — Deferido. (Requerimento n. 5.442-37.)

Oswaldo de Melo van der Linden, telegraphista de 5ª classe da agencia postal telegraphica de Garanhuns, na Directoria Regional de Pernambuco, pedindo, isenção de contribuição para aluguel de casa. — Indeferido á vista das informações. (69.414-36-Dr. Pe.)

Luiz Quintanilla, telegraphista de 4ª classe, encarregado do trafego telegraphico da agencia especial de Petropolis, na Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo isenção de contribuição para aluguel de casa. — Indeferido á vista do informado. (66.885-36-Dr. RJ.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licença concedida:

Mario Cavalcanti Cabral, carteiro da agencia de Recife-Central, na Directoria Regional de Pernambuco, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamnto de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (4.420-37.)

Requerimentos despachados:

Maria Julia de Castro, escripturaria da classe E, da Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo alteração da seu nome para Maria Julia de Castro Santos. — Como requer, attenda-se. (3.129-37.)

José da Motta, baldeador de malas, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo seu titulo de naturalização. — Já tendo sido providenciado a entrega por intermedio da Directoria Regional, não ha o que deferir. (65.303-35.)

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Dia 29 de janeiro de 1937

Requerimentos despachados

Sampaio Avelino & Comp., pedindo permissão para apresentar a registros já fechados, lacrados e sinetados os objectos endereçados aos seus freguezes. — Deferido, á vista do informado.

Aramis de Britto, pela familia Braulino de Britto, reque-rendo desligação do telephone 3029, a partir de 1 do corrente. — Deferido.

Dia 30

Casa Nunes Ltd., estabelecida á rua da Carioca ns. 65-67, pedindo para serem apresentadas em qualquer repartição postal do Districto Federal, já fechadas, lacradas e sinetadas sob a responsabilidade da firma, as encomendas endereçadas a seus freguezes. — Deferido, de accordo com o informado.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de janeiro de 1937

Portarias:

Concedendo ao observador meteorologico da classe D, interino, Maria Annita Guimarães Motta, 3 mezes de licença, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, a partir de 22 de dezembro do anno findo. (Ref. 692-37.)

N. 30 — Estabelecendo normas para a concessão e gozo de férias regulamentares dos funcionarios deste Departamento. (Ref. 6.115-36).

Dia 30 de janeiro de 1937

Concedendo á estacionaria da classe B, deste Departamento, Amélia Costa Fernandes, 30 dias de licença para tratamento de saude, em prorrogação a que lhe foi concedida por portaria de 4 de dezembro do anno findo. (Ref. 505-37.)

Dia 30 de janeiro de 1937

Offícios:

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 224 — Solicitando seja submettida a inspecção de saude, para effeito de aposentadoria, a estacionaria da classe A, da estação meteorologica de Guaratinguetá, nesse Estado, Amelia de Castro Pimentel. (Ref. 691-36).

— Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

N. 225 — Agradecendo a solicitude com que foi attendido o pedido deste Departamento, para que fosse entregue ao engenheiro-chefe dos serviços da construcção do aeroporto Santos Dumont, o pavilhão do D. N. C., na Feira de Amostras. (Ref. 891-37).

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 227 — Remetendo as primeiras vias dos documentos comprovantes da applicação dada ao adeantamento de 700\$, entregue á Calculista de 1ª classe deste Departamento, Rosita Lopes de Souza, para attender ás despesas de transporte de pessoal e de material no Districto Federal, nos mezes de outubro a dezembro do anno findo. (Ref. 890-37).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas:

N. 228 — Remetendo as segundas vias dos documentos comprobatórios da applicação dada ao adeantamento de 700\$, entregue á calculista de 1ª classe deste Departamento, Rosita Lopes de Souza. (Ref. 890-37).

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 229 — Enviando o ponto do pessoal deste Departamento, relativo ao mez de janeiro do corrente anno. (Referencia).

— Ao Sr. director representante da Pan-American Airways Inc.:

N. 230 — Requisitando uma passagem para o tenente aviador Oswaldo Mendes, de Belém a esta Capital, no avião que parte daquella cidade dia 3 de fevereiro proximo. (Ref. 13-37).

— Ao Sr. representante da Pan-American Airways Inc.:
N. 231 — Confirmando a passagem que essa empresa para o aspirante a official piloto aviador Rudy Leopoldo Hoerlle, á vista da requisição constante do officio 164, de 28-1-37, do Commando do 1º Regimento de Aviação. (Ref. 43-37).

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:
N. 232 — Desligando o desenhista de 2ª classe dessa Inspectoria, Elpidio Barbosa, do cargo de desenhista da extincta Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, deste Departamento, em cujo exercicio se encontrava desde 1 de agosto de 1934.

— Ao Sr. capitão do Porto do Rio de Janeiro:
N. 233 — Solicitando as providencias dessa Capitania afim de que seja prohibido o estacionamento de embarcações nas proximidades do Aeroporto Santos Dumont. (Referencia 278-37).

— Ao Sr. director da Despesa Publica:
N. 234 — Remettendo as primeiras vias dos documentos comprovantes da applicação dada ao adeantamento de réis \$:000\$000, entregue á dactylographa deste Departamento Maria Antonietta de Mattos, para attender ás despesas miúdas e de prompto pagamento, asseio e hygiene da repartição, nos mezes de outubro a dezembro do anno findo. (Reerenola 944-37).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas:

N. 235 — Remettendo as segundas vias dos documentos comprobatorios da applicação dada ao adeantamento de \$:000\$000, entregue á dactylographa deste Departamento, Maria Antonietta de Mattos. (Ref. 944-37).

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 237 — Informando que esta repartição está de inteiro accordo com a suggestão apresentada por esse Departamento, no sentido de ser designado o engenheiro-chefe da Divisão de Aeroportos, D. Adroaldo Junqueira Ayres, para fazer parte da comissão que irá dar parecer sobre o projecto de ampliação do porto de Recife. (Ref. 1.036-37).

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 238 — Remettendo as primeiras vias dos documentos comprovantes da applicação dada ao adeantamento de \$000\$000, entregue ao chefe do Districto de 2ª classe deste Departamento, João Claudio Costa, para attender ao pagamento de despesas com o transporte de pessoal e material no Estado de Santa Catharina, nos mezes de novembro e dezembro do anno findo. (Ref. 1.009-37).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas:

N. 239 — Remettendo as segundas vias dos documentos comprobatorios da applicação dada ao adeantamento de 500\$, entregue ao chefe do Districto de 2ª classe deste Departamento, João Claudio Costa. (Ref. 1.009-37).

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 240 — Remettendo as primeiras vias dos documentos comprovantes da applicação dada ao adeantamento de réis 1:500\$000, entregue ao chefe do Districto de 2ª classe deste Departamento, João Claudio Costa, para attender ao pagamento de despesas de construção ou reconstrução, etc., na instalação do 3º Districto Meteorologico em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, nos mezes de novembro e dezembro do anno findo. (Ref. 1.009-37).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas:

N. 241 — Remettendo as 2as vias dos documentos comprobatorios da applicação dada ao adeantamento de 1:500\$, entregue ao chefe do Districto de 2ª classe deste departamento, João Claudio Costa. (Ref. 1.009/37).

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 242 — Remettendo as 1as vias dos documentos comprobatorios da applicação dada ao adeantamento de 4:700\$ entregue ao ajudante de 3ª classe deste departamento, Carlos Frederico Braga, para attender ás despesas de encadernações de livros, revistas, boletins etc., nos mezes de julho a setembro do anno findo. (Ref. 2.041/36.)

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas:

N. 243 — Remettendo as 2as vias dos documentos comprobatorios da applicação dada ao adeantamento de 4:700\$ entregue ao ajudante de 3ª classe deste departamento, Carlos Braga. (Ref. 2.041/36.)

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 244 — Remettendo as 1as vias dos documentos de comprovação do adeantamento de 250:000\$000, entregue ao en-

genheiro auxiliar da Divisão de Aeroportos deste departamento, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, para attender, nos mezes de outubro a dezembro do anno passado ao pagamento do pessoal tecnico e administrativo da mesma Divisão e do pessoal contractado e operario dos diversos serviços do aeroporto Santos Dumont. (Ref. 994/37.)

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas:

N. 245 — Remettendo as 2as vias dos documentos de comprovação do adeantamento de 250:000\$000, entregue ao engenheiro auxiliar da Divisão de Aeroportos, deste departamento, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho. (Ref. 994/37.)

Dia 1 de fevereiro de 1937

Ao Sr. general director da Aviação Militar:

N. 247 — Agradecendo a remessa das estatisticas do Correio Aereo Militar, relativas aos mezes de janeiro a novembro do anno findo. (Ref. 272/37.)

— Ao Sr. encarregado do Correio Aereo Naval:

N. 249 — Agradecendo a remessa de dois impressos sobre as actividades desenvolvidas pelo Correio Aereo Naval no anno passado. (Ref. 771/37.)

Requerimento despachado

Dia 29 de janeiro de 1937

Ewaldo Machado Brandão, solicitando um anno de licença sem vencimentos afim de tratar de seus interesses particulares. — "A" vista dos pareceres e informações, defiro o pedido de licença. (D. A. C. 710/37.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 30 do janeiro de 1937

Officios:

Ao Sr. capitão Armando Leval da Silva:

N. 223 — Devolvendo laudo de exame medico enviado com o requerimento da "Aerobrasil Limitada", afim de ser collocada a data no referido laudo. (Ref. 8.008/36.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 30 de janeiro de 1937

Officios:

Ao Sr. director gerente da The Leopoldina Railway Co. Limited:

N. 236 — Agradecendo a remessa de dois passes livres sob numeros 2.210 e 2.214, cedidos por essa Companhia.

Dia 1 de fevereiro de 1937

Ao Sr. chefe do Serviço Meteorologico de Minas Geraes:
N. 248 — Autorizando a permanencia do Sr. Aroldo Cordeiro, nos serviços dessa estação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de fevereiro de 1937

Portaria:

Concedendo ao observador meteorologico da classe E, Jacyr Ribeiro de Souza, tres mezes de licença para tratamento de saude, sendo a mesma contada a partir do dia 25 de janeiro ultimo. (Ref. 277/37.)

Dia 1

Officios:

Ao Sr. director gerente da Viação Aerea São Paulo S/A:
N. 250 — Requisitando uma passagem de São Paulo ao Rio de Janeiro, para o engenheiro Jorge Moniz, deste departamento, no avião que parte daquela capital no dia 4 do corrente. (Ref. 277/37.)

Dia 2

Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 252 — Solicitando transporte do material especificado na requisição que junta destinado á Divisão de Aeroportos deste departamento. (Ref. 5.111/36.)

Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1937

Leonel Lima, solicitando matricula no Registro Aeroanutico Brasileiro para um avião typo "Moth". — Deferido. (D. A. C. 5.784/36.)

Dia 2

Aprigio de Mattos Araujo, solicitando autorização para praticar os serviços de observador da Rede Meteorologica no Posto Aereo Climatologico de São Luiz do Maranhão. — Deferido, nos termos do parecer. (D. A. C. 870/37.)

José Armezino Rodrigues, juntando o cretificado de telegraphista de 1ª classe, de n. 28, solicita carta e licença de radiotelegraphista de bordo de aeronaves. — Deferido. (D. A. C. 1.047/37.)

Laerte Siqueira Chaves, solicitando noventa dias de licença para tratamento de saúde. — Deferido, nos termos do parecer. (D. A. C. 190/37.)

Ervino Hauer Kwasinski, piloto aviador, portador da carta e licença de piloto de aeronave mercante, solicitando autorização para pilotar avião do tipo "Moth". — Indeferido. (D. A. C. 8.293/36.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 2 de fevereiro de 1937

Offícios:

Ao Sr. Guido Hauer:

N. 257 — Restituindo certificado de navegabilidade do avião PP-TBL. (Ref. 951/37.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE AEROPORTOS

Dia 2 de fevereiro de 1937

Offícios:

Ao Sr. director geral do Departamento de Correios e Telegraphos:

N. 255 — Comunicando que o funcionario dessa departamento, Bianor Lafayette Bezerra, servindo nesta divisão, teve exercicio integral no corrente mez.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos:

N. 256 — Comunicando que o funcionario dessa repartição, Harold Daltro, servindo nesta divisão, teve exercicio integral no corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 1 de fevereiro de 1937

Offícios:

Ao Sr. inspector chefe do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo:

N. 251 — Enviando um exemplar do boletim mensal deste Instituto, relativo ao mez de janeiro de 1937, bem como 60 quadros de dados meteorologicos de estações varias, do anno de 1935.

Dia 2

Ao Sr. juiz relator — Tribunal Administrativo do Ministerio da Marinha:

N. 258 — Informando qual o estado do tempo no dia 4 de setembro de 1936, entre 7 e 8 horas.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Producção Vegetal

O ministro da Agricultura pela portaria de 30 de janeiro de 1937, resolve que a Estação Experimental de Fumo do municipio de Pomba, Estado de Minas Geraes, em periodo de instalação, fique subordinada, tecnica e administrativa-mente, em caracter provisorio, á 3ª Secção Technica do S.F. P. V. do D. N. P. V.

O director geral por portaria de 10 de fevereiro de 1937 resolve, designar o official administrativo classe K, Jayme de Mattos, para ter exercicio no Serviço de Plantas Texteis, deste Departamento, chefiando os respectivos trabalhos burocraticos, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de janeiro de 1937

Offícios:

Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 526 — Remetto-vos os documentos que comprovam a applicação do adeantamento de 4:000\$, entregue ao ajudante do S. D. S. V., Jefferson Firth Rangel, em virtude do meu officio n. 4.824 V, de 10 de dezembro ultimo, á Delegação do Tribunal de Contas.

N. 527 V — Idem, idem, do adeantamento de 5:000\$, entregue ao assistente-chefe do I. C. A., Luiz Gurgel da Souza Gomes, em virtude do meu officio n. 3.467 V, de 20 de agosto do anno findo, á Delegação do Tribunal de Contas.

N. 528 V — Idem, idem, do adeantamento de 15:000\$,

ficio n. 4.559 V, de 20 de novembro do anno findo, á Delegação do Tribunal de Contas.

N. 529 V — Idem, idem, do adeantamento de 5:000\$, entregue ao assistente do I. C. A., José Almeida da Silva, em virtude do meu officio n. 3.466 V, de 20 de agosto do anno passado, á Delegação do Tribunal de Contas.

N. 530 V — Idem, idem, do adeantamento de 1:800\$, entregue ao porteiro-contínuo do Aprendizado Agrícola do Rio de Janeiro, com exercicio na D. E. A., Eleuterio Cesário de Paula, em virtude do meu officio n. 5.024 V, de 22 de dezembro do anno findo, á Delegação do Tribunal de Contas.

N. 531 V — Idem, idem, do adeantamento de 10:000\$, entregue ao 2º escriptuario deste Departamento, com exercicio no I. B. V., Joaquim Pacheco Bastos, em virtude do meu officio n. 4.201 V, de 22 de outubro ultimo, á Delegação do Tribunal de Contas.

— Sr. director do Departamento Nacional da Produccão Animal:

N. 534 V — Em additamento ao meu officio n. 362 V, de 23 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Francisco Netto, funcionario desse D. N. P. A., faltou no dia 15 de janeiro corrente, sendo a falta levada á conta de férias.

Directoria do Serviço de Fructicultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de janeiro de 1937

Offícios:

Sr. agrônomo fructicultor, classe K, Chefe do Serviço de Fiscalização em Nova Iguaçu:

N. 0.176 — Communico-vos, para os devidos fins, que por despacho de 25 do corrente, resolvi conceder os 15 dias de férias solicitadas pelo agrônomo Rodolpho Alves da Motta.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este Ministerio:

N. 0177 — De conformidade com o aviso n. 2.078, de 22 de abril do anno proximo findo, do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, as inclusas copias-authenticas dos certificados fornecidos pelo Thesouro do Estado da Parahyba do Norte (clausula VII do contracto firmado entre a União e o Estado da Parahyba) e pela Collectoria Federal em Espirito Santo (aviso n. 15, de 20 de agosto de 1931, do Sr. ministro da Fazenda), provenientes dos recolhimentos da renda da Estação Experimental de Fructicultura Tropical em Espirito Santo, deste serviço durante o mez de dezembro do anno findo, nas importancias de 362\$600 e 725\$500, respectivamente.

— Ao Sr. director da D. E. C.:

N. 0178 — Annexo, remetto-vos, para os devidos fins, o boletim da renda arrecadada, durante o mez de dezembro do anno findo, pela Estação Experimental de Fructicultura Tropical em Espirito Santo, no Estado da Parahyba do Norte, deste Serviço, na importancia de 1:088\$300 (um conto oitenta e oito mil e trezentos réis), proveniente da venda de arvores fructíferas.

De accordo com a Clausula XII do contracto firmado entre a União e o Estado da Parahyba do Norte, foi recolhido á thesouraria daquelle Estado a quota contractual que lhe cabe, e, em conformidade com o aviso n. L 15, de 20 de agosto de 1934, do Ministerio da Fazenda, á Collectoria Federal em Espirito Santo, a quota da União, o que comprova as inclusas copias-authenticas.

Ao Sr. director geral do D. N. P. V.:

N. 0179 — Identico ao officio 0178.

Ao Sr. Rachid Nacif, Rua da Estação — Ponte Nova, Minas. Est. de Ferro Leopoldina, E. F. C. B.:

N. 0183 — Repartindo-me ao pedido constante da vossa carta de 8 do corrente mez, cumpre-me informar-vos, não ser possivel esta Directoria attender este anno ao pedido supracitado, em virtude dos agricultores do Municipio de São Gonçalo, tencionarem augmentar em grande escala o cultivo do abacaxi, acarretando deste modo não só a escassez das mudas, como também elevando ás mesmas a preços absurdos e inaceitaveis.

— Ao Sr. director geral do D. N. P. V.:

N. 0184 — Afim de ser encaminhado á autoridade superior, junto vos remetto um requerimento do agrônomo Fructicultor-Classe J, Casemiro Guimarães Junior, que vem servindo na Fiscalização Portuaria de Santos, copia do officio n. 16 de 16 de janeiro corrente do agrônomo Fructicultor.

— Ao Sr. director geral da Secretaria do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro — Nictheroy:

N. 0185 — Attendendo a solicitação constante do vosso officio n. 157, de 30 de outubro do anno proximo findo, tenho a honra de passar ás vossas mãos, os quadros inclusos, de accordo com o pedido tratado no officio acima referido.

Aproveitando a oportunidade, vos retribuo com satisfação, os vossos protestos de consideração e estima.

— Ao Sr. director de Estatística da Produção:

N. 0186 — Solicito a vossa determinação afim de serem impressos na typographia dessa directoria, com a possível brevidade, 500 (quinhentos) exemplares de cada um dos modelos a este junto.

Para esse fim incluso vos remetto 150 (cento e cincoenta) folhas de papel apergaminhado de 24 kilos, formato 96 x 66.

— Ao Sr. assistente Henrique Lobbe, chefe da Fiscalização de Fructas, no porto de Santos:

N. 0187 — Em referencia ao officio dessa Fiscalização, n. 262, de 21 de setembro de 1936, incluso, remetto-vos, para os devidos fins, os talões de "quitações diversas", pertencentes ás Sociedades Exportadoras de Fructas Ltda e Agricola Limitada, sob ns. 4.018 e 4.292, expedidos pela Alfandega dessa cidade, datados de 21/11/35 e 12/12/35, nas importancias de 5:000\$000 e 5:005\$000, respectivamente.

Dia 28

— Ao Sr. assistente chefe da 2ª Secção Technica:

N. 0188 — Para fornecimento de certidão, peço informeme a esta directoria qual o numero de caixas de laranjas exportadas, pelo porto de Santos, pela firma Pantaleão Rivaldi & Comp., no periodo de janeiro a 12 de maio do anno proximo findo.

— Ao Sr. sub-director Julio Torres. Fiscalização de Fructas no porto de Santos:

N. 0189 — Em resposta ao vosso officio n. 18, de 16 do mez em curso, communico-vos que compete á Directoria da Estatística da Produção attender ao pedido do Syndicato de Agricultores de Banana, dessa cidade, a quem, portanto, aquelle Syndicato deve se dirigir.

— Ao Sr. sub-inspector Julio Torres. Fiscalização de Fructas em Santos:

N. 0190 — Com referencia ao pedido do Syndicato dos Agricultores de Banana, dessa cidade, transmittido com o vosso officio n. 17, de 16 do mez corrente, communico-vos que aquelle Syndicato deve se dirigir: quanto aos itens 1 e 2 do citado pedido, á Directoria da Estatística da Produção e á Directoria de Exportação e Contabilidade, relativamente ao item 3, sendo que o item 4, por tratar de assumpto de ordem interna da repartição, só interessa a este Serviço.

— Ao Sr. assistente-chefe da 3ª Secção Technica. Avenida Marquez da Olinda, 35, 1º andar — Recife:

N. 0191 — Reiterando os dizeres do officio n. 3.431, de 26 de dezembro do anno proximo findo, solicito as vossas providencias no sentido de ser esclarecida esta directoria das razões por que o recolhimento da renda arrecadada por essa secção, no mez de dezembro ultimo, foi feito em desacordo com o disposto no art. 151 do Codigo de Contabilidade da União.

— Sr. director geral do O. N. P. V. ?

N. 192 — Com referencia ao adeantamento de 300\$000 (trezentos mil réis) feito ao Sr. escripturario da Inspectoria Agricola da 9ª Região, Carlos Nogueira Pinto, servindo nesta directoria, para attender ás despesas de concertos de machinas, etc., desta directoria nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo findo, adeantamento solicitado pelo officio n. 3.014, de 30 de outubro, venho, para os devidos fins, fazer-vos entrega da respectiva c/o acompanhada dos seguintes recibos em tres vias por conta do referido adeantamento:

Documento n. 1 — Pago ao Sr. J. G. Moraes....	100\$000
Documento n. 2 — Idem á Casa. Pratt.....	159\$000
Documento n. 3 — Idem. Idem.....	41\$000
	300\$000

As despesas em apreo foram effectuadas por conta dos recursos da verba 3ª — art. 3º (anexo 10), da lei n. 11, de 13 de novembro de 1935 — D. N. P. V. — S. F. — Consignação — Material — Sub-consignação n. 47 — Despesas miúdas e de prompto pagamento.

— Sr. assistente chefe da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro:

N. 194 — Para execução da lei n. 347, de 18-12-36, pu-

a inclusa relação nominal dos consignantes da Associação Central de Beneficencia, com as respectivas importancias a serem descontadas como juros de móra calculados sobre o saldo devedor de cada um.

— Sr. director da D. E. P.:

N. 196 — Devendo ser inaugurada a Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Caldas — Minas Geraes, em fevereiro proximo, com uma exposição viti-vinicola e derivados da uva, solicito vossas providencias no sentido de ser autorizado o cinematographista do ministerio para filmar os aspectos mais interessantes da referida inauguração e do certamen em apreo, devendo o citado funcionario ficar á disposição deste Serviço, de 15 a 20 do mez vindouro,

— Sr. director do S. D. S. V.:

N. 197 — Remettendo-vos, incluso, o programma de aulas a ser ministrado em Caldas — Minas Geraes, por ocasião da inauguração da Estação Experimental de Viticultura e Enologia daquela cidade, solicito-vos a designação do assistente-chefe Nestor Barcellos Fagundes e outros funcionarios da 4ª Secção Technica desse Serviço, afim de se incumbirem da dissertação de assumptos agricolas e economicos da especialidade de cada um dos funcionarios indicados.

Agradeço-vos antecipadamente pelas providencias que tomardes relativamente ao assumpto em apreo.

— Sr. director da D. O. D. P.:

N. 198 — Remettendo-vos, incluso, o programma de aulas a ser ministrado em Caldas — Minas Geraes, por ocasião da inauguração da Estação Experimental de Viticultura e Enologia daquela cidade, solicito-vos a designação do assistente-chefe Paulo M. Monteiro de Barros e outros funcionarios da 4ª Secção Technica desse Serviço, afim de se incumbirem da dissertação de assumptos agricolas e economicos da especialidade de cada um dos funcionarios indicados.

Agradeço-vos antecipadamente pelas providencias que tomardes relativamente ao assumpto em apreo.

N. 199 — Remettendo-vos, incluso, o programma de aulas a ser ministrado em Caldas — Minas Geraes, por ocasião da inauguração da Estação Experimental de Viticultura e Enologia daquela cidade, solicito-vos a designação do assistente-chefe agronomo Victor Malmann e outros funcionarios da 4ª Secção Technica desse Serviço, afim de se incumbirem da dissertação de assumptos agricolas e economicos da especialidade de cada um dos funcionarios indicados.

Agradeço-vos antecipadamente pelas providencias que tomardes relativamente ao assumpto em apreo.

— Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Nesta Capital:

N. 200 — Em aditamento ao meu officio n. 0029, de 5 do corrente, solicito as vossas providencias, no sentido de serem acceitas por essa Companhia, as requisições de passagens e transporte de material expedidas por esta directoria, em beneficio do serviço publico, afim de não acarretar prejuizos ao referido serviço.

Conforme dizeres do officio acima mencionado, esta directoria, opportunamente, vos remetterá o respectivo empenho global, para attender ás despesas desta natureza, durante o corrente anno.

Dia 29

Sr. director geral do D. N. P. V.:

N. 203 — Solicito as vossas providencias no sentido de ser o despachante deste ministerio autorizado a despachar, com a maxima urgencia possivel, 20 (vinte) barriquinhas de 25 (vinte e cinco) kgs. cada uma, contendo pó bordalez, as quaes se destinam ao Campo de Multiplicação de Plantas Frutíferas de Itajubá — Estação Delphim Moreira, na Rêde Mineira de Vição.

Para o despacho do fungieida em questão, que deverá ser distribuido entre os agricultores daquela região, remetto-vos as inclusas requisições de transoprtre de ns. 22 e 23.

— Sr. guarda fiscal de 3ª classe — Eurico Vianna — Fiscalização de Fructas em Porto Alegre:

N. 204 — Não tendo dado entrada nesta directoria, até a presente data, o boletim da renda arrecadada, em especie, por essa Fiscalização, do mez de dezembro do anno proximo,

— Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Sergipe:

N. 145 — Remette a portaria do Sr. director do D. N. P. V., de 20 do corrente, suspendendo por 15 dias, por indisciplina, a partir de 21 deste mez, os guardas fiscaes contractados de 1ª classe, Ubaldino Santos e Romeu Figueiredo e o trabalhador de 3ª classe contractado Luiz de Medeiros Britto, todos da Comissão de Classificação do Algodão desse Estado.

— Sr. assistente do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 155 — Transmite a portaria do Sr. director geral, de 14 deste mez, concedendo 3 mezes de licença para tratamento de saude, a partir de 19 de outubro ultimo, ao auxiliar de 1ª classe, contractado, dessa Inspectoria. Francisco Trigueiro de Britto.

Directoria de Estatística da Produção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR.

Em 15 do corrente foram feitas as seguintes apostillas nos titulos de nomeação dos funcionarios da Directoria de Estatística da Produção da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, abaixo mencionados:

Christovão Leite de Castro, João Felipe Sampaio de Lacerda, Raymundo Fernandes e Silva e Alpheu Diniz Gonçalves (assistentes-chefes). — "O funcionario a que se refere o presente titulo pertence a carreira de Estatístico — classe L, de accordo com a tabella annexa á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e a relação nominal publicada no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1936".

Edgard Brandão Maldonado (assistente-chefe interino). — "O funcionario a que se refere o presente titulo passa a exercer, interinamente, o cargo de Estatístico — classe L, no impedimento do effectivo, de accordo com a tabella annexa á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e a relação nominal publicada no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1936".

Edgard Brandão Maldonado, Benedicto Silva, Jorge Kingston e Urbano de Castro Berquó (assistentes). — "O funcionario a que se refere o presente titulo passa a exercer o cargo de Estatístico — classe K, de accordo com a tabella annexa á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e a relação nominal publicada no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1936".

Paulo Luiz Leitão, Ruben da Silva Gueiros, Alexandre Delamare Garcia, Renato de Castro Filho e Eduardo José Gonçalves (apuradores). — "O funcionario a que se refere o presente titulo passa a exercer o cargo de Estatístico — classe J, de accordo com a tabella annexa á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e a relação nominal publicada no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1936".

Adalgiza Meurer Peixoto, Dulce de Mattos Meurer, Urbino Vianna, Manoel Guedes Quintella, José Peixoto de Souza e Oscar Oliveira Pereira de Mello (auxiliares apuradores).

— "O funcionario a que se refere o presente titulo passa a exercer o cargo de Estatístico — classe I, de accordo com a tabella annexa á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e a relação nominal publicada no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1936".

Fabio de Macedo Soares Guimarães (cartographo). — "O funcionario a que se refere o presente titulo para a exercer o cargo de Estatístico Cartographista — classe K, de accordo com a tabella annexa á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e a relação nominal publicada no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1936".

José C. Pedro Grande, Waldomiro Gonçalves Christiano e Jorge Pereira de La Roque (auxiliares cartographos). — "O funcionario a que se refere o presente titulo para a exercer o cargo de Estatístico Cartographista — classe J, de accordo com a tabella annexa á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e a relação nominal publicada no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1936".

Ernani Pedro Bolate, Thomé Abdon Gonçalves, Arthur Cardoso de Abreu Mario Celso Suarez e Alfredo Carlos Taveira de Mello (auxiliares desenhistas). — "O funcionario a que se refere o presente titulo passa a exercer o cargo de Estatístico Cartographista — classe I, de accordo com a tabella annexa á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e a relação nominal publicada no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1936".

Heloisa Cabral da Rocha Werneck (bibliothecaria). — "O funcionario a que se refere o presente titulo passa a

exercer o cargo de bibliothecario — classe I, de accordo com a tabella annexa á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e a relação nominal publicada no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1936".

Rubem de Souza Carvalho (auxiliar de bibliotheca). — "O funcionario a que se refere o presente titulo passa a exercer o cargo de bibliothecario — classe G, de accordo com a tabella annexa á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e a relação nominal publicada no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1936".

Erwin Hiendlmayer (photo-gravador). — "O funcionario a que se refere o presente titulo passa a exercer o cargo de photo-gravador — classe I, de accordo com a tabella annexa á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e a relação nominal publicada no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1936".

Alberto Pinto Pereira (gravador). — "O funcionario a que se refere o presente titulo passa a exercer o cargo de gravador — classe G, de accordo com a tabella annexa á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e a relação nominal publicada no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1936".

José Fonseca (impressor). — "O funcionario a que se refere o presente titulo passa a exercer o cargo de impressor — classe G, de accordo com a tabella annexa á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e a relação nominal publicada no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1936".

Laura Bastos Belchior, Rubem Mendes de Freitas, Francisco Rodrigues de Alencar, Linneu Maria Vieira, Alberto Augusto Cavalcanti de Gusmão, Augusto Paulo de Souza Vianna, Ylvaita Diniz de Freitas e Edith Ewerton de Almeida (auxiliares amanuenses de 1ª classe). — "O funcionario a que se refere o presente titulo passa a exercer o cargo de estatístico-auxiliar — classe G, de accordo com a tabella annexa á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e a relação nominal publicada no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1936".

Eunice Mattos Portas, Renée Nogueira, Carlos Pimentel de Barros Franco, Guilherme Augusto dos Anjos, Esther Marbuarque de Hollanda e Luiz Faria Braga (auxiliares amanuenses de 2ª classe). — "O funcionario a que se refere o presente titulo passa a exercer o cargo de estatístico-auxiliar — classe G, de accordo com a tabella annexa á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e a relação nominal publicada no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1936".

Gabriel José Mariano (continuo). — "O funcionario a que se refere o presente titulo passa a exercer o cargo de continuo — classe G, de accordo com a tabella annexa á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e a relação nominal publicada no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1936".

Vasco da Rocha Maciel, Januario Aniceto, Raul de Souza Vianna e José Falcão Alves (serventes). — "O funcionario a que se refere o presente titulo passa a exercer o cargo de servente — classe E, de accordo com a tabella annexa á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e a relação nominal publicada no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1936".

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de fevereiro de 1937

Requerimentos despachados

Manoel de Oliveira Prata, pedindo seja dado andamento ao processo em que se julga credor da União por não ter recebido um auxilio referente ao transporte de 65 jumentos importados da Italia, em 1927. — Archive-se. (D. E. C. 12.787, de 1936.)

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 484 — Submette ao exame e registro do Tribunal sob a presidencia de V. Ex. as inclusas copias, em duas vias, do termo do accordo celebrado, em 11 do corrente, entre a União e o Estado de Minas Geraes, para a execução dos serviços publicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal, no territorio estadual.

O referido termo foi publicado no "*Diario Official*" de 16 do mez em curso, a pags. 1.375 e 1.376, e rectificado no dia 23, a pags. 1.873.

N. 485 — Em additamento ao aviso n. 401, de 25 de janeiro ultimo, deste Ministerio, declara que as copias, em duas vias, que acompanharam o alludido aviso, são referentes ao termo do accordo celebrado, em 4 de janeiro de 1936, entre a

União e o Estado de Alagoas e não Estado do Ceará, como foi por engano affirmado.

N. 486 — Submette ao exame e registro do Tribunal copias, em duas vias, do termo do accordo celebrado, em 13 de janeiro ultimo, entre a União e o Estado do Ceará, para a execução dos serviços publicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal, no territorio daquelle Estado.

O referido termo foi publicado no "Diario Official" de 23 de janeiro de 1937, a pags. 1.873 a 1.875.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de fevereiro de 1937

Officios:

N. 465 — Solicita providencias no sentido de ser esta directoria informada sobre o destino dado á factura da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na importancia de réis 1.460\$880, relativa á concessão de transportes effectuados em proveito dessa escola, em 1922, documento esse que acompanhou o officio n. 761, de 20-2-1923, da extincta Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

— Ao Sr. inspector agricola federal da 10ª Região — Porto Alegre:

N. 466 — Transmite os documentos encaminhados pelo officio n. 6, de 4-1-37, e solicita as necessarias providencias no sentido de ser pago, de accordo com a lei, o sello dos recibos firmados por Permittivo Ramiro da Silva e Laudelino Nogueira.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 471 — Em referencia ao officio n. 76-G, de 22 de janeiro corrente, communica que o officio n. 5, de 5-1-37, a que vos referis, não deu entrada nesta directoria.

— Ao Sr. director da Fazenda Experimental de Criação Santa Monica:

N. 472 — Transmite o processo em que The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pede pagamento, por exercicio findos, da importancia de 3:419\$450, relativa a fornecimento de luz electrica á extincta Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em 1932, e solicita providencias afim de que sejam prestados os esclarecimentos a respeito.

N. 473 — Transmite o processo em que The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pede pagamento, por exercicio findos, da importancia de 628\$500, relativa a fornecimento de luz electrica á extincta Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em 1928, e solicita providencias afim de que sejam prestados os necessarios esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas — Manaus:

N. 475 — Restitue o processo que acompanhou o officio n. 164, de 17 de agosto de 1936, em que Wadik Koury pede pagamento, por "exercicios findos", da importancia de duzentos e vinte mil réis (220\$000), relativa a serviços prestados, em 1935, em proveito da Sub-inspectoría Agrícola do 1º Distrito, nessa capital, e solicita providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia de que trata a informação de fls. 13.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 476 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da importancia de tres contos de réis (3:000\$000), recebido na pagadoria deste ministerio, em 17 de agosto de 1936, pelo apurador da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, Renato de Castro Filho, em virtude do aviso n. 4.202, de 14-8-936, e comprovado em 16 de dezembro do referido anno.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 477 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da importancia de oitocentos mil réis (800\$000), recebido na pagadoria deste ministerio, em 12 de agosto de 1936, pelo chefe da portaria do Departamento Nacional da Produção Mineral, Dionysio Custodio de Almeida, em virtude do officio n. 1.784, datado de 5 de agosto de 1936, e comprovado em 31 de outubro do mesmo anno.

N. 478 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da importancia de tres contos de réis (3:000\$000), recebido na pagadoria deste ministerio, em 27 de agosto de 1936, pelo auxiliar amanuense de 1ª classe da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria

de Estado, Rubem Mendes de Freitas, em virtude do aviso n. 4.331, de 25-8-36, e comprovado em 24 de novembro do referido anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 479 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de onze contos de réis (11:000\$000), recebido no Thesouro Nacional, em 14 de setembro de 1936, pelo assistente-chefe do Serviço Geologico e Mineralogico, Gerson de Faria Alvim, em virtude do aviso deste ministerio n. 4.123, de 11-8-1936, e comprovado em 26 de novembro do referido anno.

— Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante:

N. 480 — Em referencia ao officio n. 1.034, de 3 de julho de 1936, restitue o processo n. 499, em que são interessados Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e outros, tendo sido tomado em consideração o parecer dessa comissão, a fls. 23 do alludido processo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 481 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de sete contos e cem mil réis (7:100\$000), recebido no Thesouro Nacional, em 14 de setembro de 1936, pelo assistente-chefe do Serviço Geologico e Mineralogico, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, em virtude do aviso n. 4.122, de 11-8-36, e comprovado em 26 de novembro de 1936.

N. 482 — Em referencia ao officio n. 238, de 19 de fevereiro de 1936, restitue o processo fchado sob n. 42.906, de 1935, em que é interessado Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajós, tendo sido tomado em consideração o parecer da 1ª sub-directoria dessa directoria, a fl. 26-V do mesmo processo.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 983 — Em referencia ao officio n. 19.208-S-37, de 8 do corrente mez, restitue o processo de comprovação do adiantamento de 10:000\$000, recebido no Thesouro Nacional pelo sub-ajudante da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Catú, Estado da Bahia, José Manoel de Almeida, e declara que foi dado cumprimento ao disposto no art. 300 do R. G. C. P., conforme consta do officio n. 5.549, de 30-10-36, desta directoria a esse tribunal.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de janeiro de 1937

Officios:

Ao Sr. director de Organização e Defesa da Produção:

N. 330 — Communica que, sendo apenas de 40\$300 o saldo do empenho n. 96, de 17-2-36, e não tendo havido pedido dessa Directoria, para reforço daquelle empenho, depois da supplementação concedida pelo decreto n. 1.314, de 30 de dezembro ultimo, o pagamento da conta a que se refere o vosso officio n. 28, de 9-1-37, não pôde ser processado.

Dia 27

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 431 — Communico-vos que foi anotada na escripturação desta Directoria, a despesa na importancia de 114\$, relativa ao custo da encomenda feita por esta Directoria, no officio n. 6.314, de 17 de dezembro transacto.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 429 — Incluso vos remetto o officio desta Directoria n. 6.728, dirigido á Estrada de Ferro Victoria a Diamantina, solicitando vossas providencias no sentido de ser o mesmo encaminhado áquella empresa.

Tercera Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de fevereiro de 1937

Requerimento despachado

José de Rezende Alvim, pedindo aposentadoria. — Sello o requerimento.

Dia 27 de janeiro de 1937

Officios:

Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 414 — Solicita providencias no sentido de ser attendida a requisição de passagens n. 1.407, de 19 do corrente, expedida pelo director do Serviço de Inspeção de Produ-

ctos de Origem Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, a favor do escripturario Sr. Lourival Barcellos.

A despesa será opportunamente empenhada, desde que o Tribunal de Contas registre a distribuição geral dos creditos deste ministerio, para 1937.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 430 — Solicita providencias no sentido de ser enviada, no corrente exercicio, uma assignatura do *Diario Official* ao Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Scientificas, do Brasil, deste ministerio, sito á rua Jardim Botânico n. 1.008, edificio do Instituto de Biologia Vegetal.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do The-souro Nacional:

N. 432 — Transmite a cópia do acto, que, na fórma do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, poz em disponibilidade, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho de 1932, Paulino Pinheiro Machado, economo-almojarife do extinto Patronato Agricola "Diogo Feijó", por contar mais de 10 annos de serviço publico federal, quando foi dispensado do logar de mensalista, contractado, da Inspectoria dos Patronatos Agricolas, que, como contractado, percebia 600\$000 mensaes e que as certidões de tempo de serviço desse funcionario acham-se juntas ao aviso n. 1.266, de 22 de maio de 1933, dirigido a esse ministerio.

Solicita informações com a possível brevidade, a esta directoria, o quantum que deverá perceber o supra referido funcionario, afim de serem tomadas as necessarias providencias relativamente á distribuição de credito para seu pagamento.

— Ao Sr. inspector Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal — Ponta Grossa, Paraná:

N. 433 — Solicita providencias no sentido de ser enviada, a esta directoria, a portaria de contracto de Luiz Vicente Scoz, afim de ser devidamente rectificada, uma vez que a vaga existente nessa Inspectoria Regional é a de trabalhador de 2ª classe, com os salarios de 300\$000 mensaes, e não a de trabalhador de 3ª classe, como consta da alludida portaria.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do The-souro Nacional:

N. 434 — Em referencia ao officio n. 1, de 7 do corrente, respondendo ao de n. 6.360, de 18 de dezembro findo, pondera que esta directoria não desconhece os termos do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1928, que, entretanto, não soluciona o caso em apreço.

Esta directoria deseja saber se o tempo em que um funcionario serviu no Exercito, na qualidade de *voluntario de manobras*, é computado para effeito de aposentadoria ou promoção, por antiguidade.

— Ao Sr. representante da Viação Aerea São Paulo — Nesta:

N. 435 — Communica que as requisições de passagem por via aerea para funcionarios deste ministerio, em objecto de serviço publico, deverão ser feitas pelo Sr. ministro, ou á sua ordem, pelo director de Expediente e Contabilidade.

— Ao Sr. inspector da Inspectoria Federal de Estradas:

N. 422 — Solicita a remessa a esta directoria de uma relação das estradas de ferro que servem ao paiz, com as respectivas sédes, e bem assim se pertencem á União ou são por ella administradas, ou arrendadas, quaes as esta-duaes e quaes as particulares.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 438 — Declara que o contracto de Odorico Costa foi rescindido em 31 de março de 1934 e novamente contractado no periodo de 1 de abril a 30 de junho de 1934, com o salario de 400\$000 mensaes, pela Directoria de Ensino Agricola, dispensado nesta ultima data, foi nomeado em 13 de novembro de 1934 para o cargo de escripturario do Serviço de Fructicultura.

Dia 29

Ao Sr. director da Escola Agricola de Barbacena:

N. 440 — Scientifica que os documentos alludidos no mesmo acha-se juntos ao processo de contracto de José Augusto de Carvalho, D. E. C. 17.714/936.

— Ao Sr. director do Serviço de Irrigação, Reflores-tamento e Colonização:

N. 442 — Communica que foi transcripto, no respectivo livro desta directoria, a certidão pertencente ao escrevente-dactylographo, Jurahdyr de Oliveira Nunes, servindo actualmente na Horta Florestal de Ubajará, no Estado do

Ceará, devendo o interessado remetter estampilhas federaes no valor de 4\$800, inclusive sello de Educação e Saude Publica, custo da referida transcrição.

— Ao Sr. inspector chefe do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal — Bello Horizonte, Minas Geraes:

N. 444 — Remette as cópias authenticas dos officios desta directoria ns. 2.961, de junho, 4.772 e 4.773, de setembro, todos do anno proximo findo.

— Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 445 — Scientifica que sómente ao funcionario publico federal é assegurado o ordenado do seu respectivo logar, enquanto estiver prestando o Serviço Militar.

— Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial, do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 458 — Remette o processo D. I. C. 2.222-28, relativo ao concurso realizado na Escola de Aprendizos Artífices de Matto Grosso, em janeiro de 1928.

Dia 30

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 462 — Pedindo providencias no sentido de ser devolvido, com urgencia, a esta directoria, o processo D. E. C. 9.598, de 1936, em que é reclamante Alvaro Mello, o que foi enviado em 1 de julho de 1936.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios:

Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 468 — Transmite a escriptura de doação de terrenos, feita á Fazenda Nacional, pela Prefeitura do Municipio de Muriaé, no Estado de Minas Geraes, para a installação de Usinas de Café, do Serviço Technico do Café, deste Ministerio.

N. 449 — Transmite a planta, acompanhada da escriptura de doação a titulo gratuito, feita pelo Governo do Estado de Sergipe, do Patronato Agricola Quissamã e terrenos, á Fazenda Publica Federal que foram annexados aos do Aprendizado Agricola, no referido Estado.

N. 470 — Dando cumprimento ao art. 818 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, encaminha uma via do inventario de immoveis do Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas em São Borja, em 24 de agosto de 1934.

— Ao Sr. inspector-chefe da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Barretos — Estado de São Paulo:

N. 474 — Restitue o termo de cessão relativo a 19 annos provenientes do Aprendizado Agricola José Bonifacio, de Jaboticabal, nesse Estado, afim de ser o mesmo lavrado de accordo com o modelo em vigor.

Departamento Nacional da Produção Animal

Portarias assignadas pelo Sr. ministro

Dia 12 de janeiro de 1937

Designa o professor cathedratico da Escola Nacional de Agronomia, Octavio Domingues, para inspecionar as Inspectorias Regionaes em Catú e Tigipió, do Serviço de Fomento da Produção Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, assim como proceder a estudos das Fazendas Nacionais de Criação, no Estado do Piahy, visando indicar os meios mais praticos de prestar este ministerio assistencia technica ás mesmas fazendas.

Dia 21

Concede dous mezes de licença-premio, contada de 2 de janeiro do corrente anno, ao 2º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, Celia Machado Gomes, na fórma dos arts. 1º e 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 15 de janeiro de 1937

Gallileu de Castro Lagreca, requer o registro do seu diploma de medico-veterinario. — Indeferido.

Portaria assignada

Dia 21 de janeiro de 1937.

Designa o medico-veterinario Sylvio Teixeira de Godoy, Inspector da Inspectoria Regional em São Paulo, do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, para servir junto á Directoria Geral, afim de se encarregar do serviço de veterinaria nos nucleos de criação avicola no Distrito Federal, mantendo constante contacto com o Consorcio dos Avicultores Industriais do Rio de Janeiro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 22 de janeiro de 1937 (additamento)

General Electric S. A., pedindo avocação do processo relativo á reclamação apresentada contra a requerente por seu empregado Pedro Marques de Alencar (DGE 1.682-937). — Confirmo a decisão da Junta, de accordo com o parecer da Procuradoria. (Este despacho se refere ao seguinte: "A competência das Juntas de Conciliação e Julgamento para dirimir litígios oriundos de questões de trabalho é inconteste, quer em face do art. 1º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, quer em face da jurisprudencia já firmada neste ministério e na Justiça Federal nos processos de execuções das decisões das mesmas. Antes do advento da legislação social-trabalhista regulavam o contracto de trabalho ou as relações entre o empregado e o empregador, o Código Civil e o Código Commercial, sendo os juizes competentes, para conhecerem das raras questões surgidas, os da Justiça Commum. Com a instituição das Juntas de Conciliação e Julgamento a competência para conhecer e julgar das questões do trabalho a estas pertencem, não importando que as disposições attinentes á materia de trabalho, contidas no Código Civil e no Código Commercial tenham de ser por ellas applicadas nas suas decisões, quando assim a especie juridica exigir. A competência das Juntas não se póde limitar estritamente a applicar os textos da legislação trabalhista vigente quando no exercicio da missão de solucionar conflictos entre patrão e empregado, mas esta competência sem duvida deve estender-se a conhecer e julgar da materia propriamente dita de trabalho ou seja das relações de trabalho entre empregado e empregador, embora regida ainda a certos respeito por direito civil ou commercial. Do contrario, teriamos o absurdo de um empregado, despedido sem justa causa, segundo a lei n. 62, e sem ter recebido o aviso previo de que trata o Código Civil ou o Commercial, segundo a sua categoria de empregado, ser obrigado a apresentar a sua reclamação pela dispensa sem justa causa neste ministério e quanto a parte relativa ao aviso previo, ter de pleitear a perante a justiça commum. Se não fossem, mesmo por hypothese, as Juntas de Conciliação e Julgamento competentes para conhecerem e julgarem dos casos em que se tem de applicar os dispositivos do art. 1.221, do Código Civil — incompetencia *ratione materiae*, o seriam, todavia, por conexão objectiva — dispensa sem justa causa ligada á dispensa sem aviso previo — de tal maneira se ligam tão intimamente entre si que o julgamento de um importa o da outra. A regra que vem do principio expresso no brocardo romano — *in connexis idem est iudicium* — é de ser posta em relevo e applicavel aos tribunales do Trabalho. Pretender como quer a requerente, General Electric S. A., que a Junta seja competente para julgar uma causa de lei n. 62) e não o seja para julgar a outra — art. 1.221, do Código Civil — seria absurdo, coisa absolutamente contraria á boa pratica de uma nova Justiça que surge no scenario do Paiz. Portanto, a competência das Juntas para decidirem sobre questões de trabalho é dada em razão directa do objecto, assumpto ou materia que essencialmente seja de relação juridica-trabalhista, não importando a lei que a regula. E' esse o meu pensar. Nos casos que surgem quotidianamente de reclamações de empregados em virtude da dispensa sem justa causa e da falta de aviso previo, quando não possivel uma conexão, a competência das Juntas é absolutamente incontestada, já pela conveniencia de se evitarem julgamentos contrarios sobre a mesma relação de direito (conexão objectiva).

va). Tudo resulta, pois, da necessidade politico-juridica de não serem divididas as causas que se entrelaçam uma na outra. O art. 1.221, do Código Civil. Diz expressamente este artigo do Código: "Não havendo prazo estipulado, nem se podendo inferir da natureza do contracto, ou do costume do lugar, qualquer das partes, a seu arbitrio, mediante previo aviso, pode rescindir o contracto". Paragrapho unico. Dar-se-á aviso:... 3 — De vespera, quando se tenha contractado por menos de sete dias. E' evidentemente obscuro o n. III do paragrapho unico do supracitado artigo. Quer-me parecer que o dispositivo se refere aos empregados contractados por menos de sete dias para prestar os seus serviços. Mas em se tratando de um empregado que já contava quatro mezes e quatro dias de serviço e, muito embora ganhasse por hora, recebia por quinzena, desfaz-se a hypothese por inteiro deste numero III do paragrapho unico do art. 1.221, do Código Civil. Entendo que o legislador quiz considerar os pequenos serviços ou serviços de pequena monta, que exigem apenas alguns dias para ser consummada a necessidade que tem o empregador de ter o empregado á sua disposição. Para isso o empregado deve ter o conhecimento de que os serviços a prestar teriam a duração de menos de sete dias. Não é o caso portanto dos presentes autos. Opino, em face do exposto, seja a decisão da Junta mantida *in-totum* por ser acto de verdadeira justiça."

Dia 28

Moacyr de Almeida Rego, 2º escripturario do Instituto Nacional de Previdencia, recorrendo do acto do Conselho Deliberativo do mesmo Instituto que o suspendeu por 8 dias do exercicio do seu cargo. (DGE 1.653-937). — De accordo. (Este despacho se refere ao seguinte parecer: "Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o processo a que foi submettido o 2º escripturario deste Instituto, Sr. Moacyr de Almeida Rego, em virtude do qual lhe imposta, segundo a deliberação do Conselho, pena de suspensão de oito dias, de que ora recorre para V. Ex. O accusado, proprietario de uma revista, que appareceu em outubro de 1935, angariava os seus annuncios entre os fornecedores do Instituto, usando os ardis que constam do depoimento do Dr. Petronio Barcellos e abusando do nome do engenheiro-chefe, Sr. Dr. João Ortiz, que o affirma nas suas declarações. Figuram no inquerito os depoimentos das testemunhas em que a prova se faz exuberante. A 3ª testemunha, Plinio de Moura, refere: ...foi procurado pelo accusado que lhe pediu um annuncio para a revista "Providencia", respondendo que não annunciava porque não lhe interessava ao Instituto elle dar o annuncio no valor de cem mil réis; que, o acto, o accusado sabendo que o declarante estava providenciando para o recebimento de uma conta, declarou que talvez elle pudesse conseguir o abreviamento da mesma conta: Diz a 4ª testemunha, Napoleão Fonyat, funcionario do Instituto: ... que, convidado pelo accusado para secretariar a revista "Providencia", em nome do Dr. Aristides Casado, não teve relutancia de aceitar o encargo de vez ser declarado que a revista era official deste Instituto; que na dita revista apenas escreveu um artigo e pediu a publicação de um soneto, apresentando o accusado a um typographo de seu conhecimento, sabendo deste ter elle ficado devendo certa quantia. Diz a 5ª, Alfredo de Carvalho, funcionario do Instituto: ... sabe unicamente, por intermedio do Sr. Plinio Moura, ter o accusado procurado para pedir um annuncio; que, o mesmo Sr. Plinio disse que o accusado havia declarado que desse o annuncio e que no dia immediato poderia receber a conta do fornecimento de materiaes; que, a não ser esse ponto, embora lhe contem muita coisa, nada mais sabe sobre o accusado. Diz a setima Raul Lisboa, representante de Santos, Scabra & Comp.: que, foi o depoente, que, como empregado e representante da firma deu o annuncio e assignatura para a revista "Providencia", pagando a quantia de trezentos mil réis, em vinte e seis de dezembro findo, conforme o recibo constante deste processo; que, quando aceita a concorrência para collocação de vidros neste instituto, antes de ter conhecimento do facto, recebeu uma telephonomia do accusado que isso o avisava insistindo para que lhe fosse dado o annuncio; que, nova insistencia feita pelo accusado, pensou o depoente até que se tratava de pessoa que era agente de annuncios e usava trucs, porém, verificou que effectivamente havia tirado a concorrência e, sendo novamente procurado pelo accusado, declarou que só daria o annuncio depois de assignado o contracto; que, realizada essa condição deu o annuncio a que já se referiu; diz a testemunha Hugo Noronha, representante da "Otis Elevator"... que ha cerca de um ou dois mezes, teve sciencia de que haviam telephonado para a companhia, pedindo em nome do Dr. Ortiz, annuncio para a revista do Sr. Moacyr de Almeida Rego; que quem recebeu a telephonomia do annuncio foi o Sr. Jean Denzacar, encarregado de

anuncio, que declarou que quem fez a telephonema havia dito ser o proprio Moacyr de Almeida Rego. Tomados os depoimentos acima e os que constam do processo, o parecer da commissão conclue: ... contra o accusado, não foram confirmadas as faltas attribuidas pelo depoimento de fls. 9. Narrando os factos a V. Ex. taes occorreram e lamentando o facciosismo da commissão presidida pelo Sr. Dr. procurador do instituto, Gualter José Ferreira, que não viu prova contra o accusado, embora junto aos autos se destaquem a mais quatro recibos da publicidade que vendeu em dezembro de 1935, março e junho de 1936, para a revista *Previdencia* desaparecida desde outubro de 1935, venho propor a V. Ex. a nomeação de nova commissão, sob a presidencia do Sr. conselheiro José Candido de Lima Ferreira, para rever o processo, definir a culpa e fixar a penalidade em que incorreu o 2º escripturario, Sr. Moacyr de Almeida Rego. Justifico a proposta, com o intento de esclarecer tambem a acção do accusado, em processo appenso. n. 1.020, de 1936, que baixando para diligencia ordenada pelo conselho, a 19 de janeiro de 1936, não lhe voltara a julgamento e fôra archivado, sem se apurar, devidamente, a responsabilidade daquelle funcionario, que, sob falso titulo, "se apresentava a toda a imprensa do Rio de Janeiro como chefe de publicidade do mesmo instituto (documento de fls. 2 a 4)", cargo que já-mais existiu e cujos proventos fruiu.")

Marques Sampaio, recorrendo do acto do Departamento Nacional do Trabalho que lhe impoz a multa de 1:000\$, por infracção do decreto n. 20.291, de 1931 (DGE-16.724, de 1936). — Nego provimento, de accôrdo com o parecer do director geral.

Este despacho se refere ao seguinte:

"Com o parecer da secção, faço subir o presente á consideração de Sr. ministro, propondo seja negado provimento ao recurso de fls. 9."

O parecer ahi alludido é este:

"Em cumprimento ao despacho supra, devo informar que ainda no recurso de fls. 9 a firma confessa a infracção que deu margem á lavratura do auto de fls. 2, não se justificando, a meu ver, essa dispensa de um empregado que, além de irregular, não a exime das responsabilidades decorrentes de uma verificação anterior."

João José da Silva, pedindo avocação do processo relativo á reclamação que apresentou contra J. A. Bressan (DGE-18.930, de 1936). — Reformo a decisão, de accôrdo com os pareceres.

Este despacho se refere aos seguintes:

Primeiro:

"João José da Silva reclamou contra J. A. Bressan por ter sido despedido sem justa causa, pois, como fiscal de jogo da Empresa Brasileira de Diversões, foi despedido em 2 de abril do corrente anno. Julgando essa reclamação a M. M. Primeira Junta de Conciliação e Julgamento declarou improcedente o pedido de fls. 2 porque "a dispensa do reclamante se verificou em virtude de determinação de autoridade policial encarregada da fiscalização do estabelecimento". Tal determinação se refere ao documento de fls. 6, dirigido á Empresa Brasileira de Diversões, pelo Serviço de Fiscalização de Casinos e Jogos Desportivos, da Polícia do Distrito Federal. Pelo que encerra de violencia e ignorancia, não podemos deixar de transcrever aqui o alludido officio: "De ordem do Sr. chefe deste serviço, levo ao conhecimento dessa empresa, que os individuos Octavio dos Santos Silva e João José da Silva, empregados do Frontão, deverão ser demittidos, providencia essa motivada pelo desrespeito, desacato e ainda tentativa de aggressão ao funcionario em serviço desta fiscalização, dentro do estabelecimento." A violencia se patenteia quando o serviço de fiscalização determina a demissão do reclamante e a ignorancia quando diz que tal medida foi motivada pelo desrespeito e desacato ao funcionario encarregado da fiscalização. A Polícia não tem autoridade nem competencia para determinar a dispensa de qualquer empregado, e a ser verdadeira a allegação de que o reclamante desacatou o fiscal, outra coisa não tinha a Polícia que fazer, sinão processar o reclamante, autando-o em flagrante, uma vez que o crime de desacato está previsto na Consolidação das Leis Penaes. Si de facto o reclamante desacatou o fiscal, cabia a policia processal-o, sem ter, no entretanto, qualquer interferencia quanto á dispensa do reclamante. Não ha no processo nenhuma prova de que tenha o reclamante desacatado o fiscal do estabelecimento reclamado, uma vez que a propria autoridade suppostamente desacatada Augusto Mallet Soares (fls. 8 verso) diz, apenas "que o procedimento do reclamante sempre deixou muito a desejar". O reclamante que trabalhou para a reclamada durante 18 annos, não se conformando com a decisão da M. M. Primeira Junta, nos ter-

mos do art. 29 do decreto n. 22.132, requereu a avocação do processo. A meu ver acho que deve ser dado provimento ao recurso, para se julgar procedente o pedido de fls. 2, não só pelas considerações acima expendidas, como ainda pelo facto de se ter verificado a dispensa do reclamante quando o estabelecimento reclamado estava em plena actividade, pois, o seu fechamento foi determinado em 16 de abril e o reclamante foi dispensado no dia 2 desse mesmo mez. Assim, opino seja julgado procedente o pedido de fls. 2 e condemnado J. A. Bressan, estabelecido com negocio de diversões, a pagar ao reclamante, João José da Silva, a quantia de 5:400\$000 (cinco contos e quatrocentos mil réis), de accôrdo com a lei n. 62, de 5 de junho de 1935."

Segundo:

"Subcrevo o parecer do Sr. Dr. procurador adjunto, opinando pela reforma da decisão."

Frederico Mentz & Comp., pedindo avocação do processo relativo á reclamação apresentada contra os requerentes por seu ex-empregado José Pedro dos Santos (DGE-18.030, de 1936). — De accôrdo com o parecer do consultor juridico.

Este despacho se refere ao seguinte:

"Não encontro fundamento para a avocação do processo."

Lisboa & Comp., pedindo avocação do processo relativo á reclamação apresentada contra os requerentes por seu empregado Deodoro Soares Cavalcante (DGE-14.855, de 1936). — Estando provada a indisciplina do empregado, reformo a decisão da junta.

Directoria Geral de Contabilidade

O director geral da Directoria Geral de Contabilidade, da Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, usando das attribuições que lhe confere a alinea V, do art. 19, do regulamento aprovado pelo decreto numero 23.567, de 8 de dezembro de 1933, resolve transferir da 1ª para a 2ª secção o escripturario Genesey Vieira Ribeiro, e collocar á disposição do seu secretario, a auxiliar de escripta de 4ª classe, contractada, Pasqualina Jencarelli.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1937. — *Edgard de Mello.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de janeiro de 1937

Officios:

N. 2C-116 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando que foram dispensados, por portaria de 6 do corrente mez, Rubens Antunes dos Santos, Geraldo Tameirão e Raul de Oliveira Dias, das funcções de identificadores do SIP.

N. 1C-117 — Ao Conselho Nacional do Trabalho — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a aquisição por conta do saldo do anno proximo findo, de machinas de calcular electricas, e manuaes, necessarias ao Serviço de "Quotas de Previdencia".

N. 2C-118 — A' Despesa Publica — Restituindo conhecimento de recolhimento referente ao adiantamento da quantia de 20:000\$, recebido por Tiburcio de Amorim Teixeira, porteiro do D. N. I. C.

N. 2C-119 — Ao Conselho Nacional do Trabalho — Solicitando seja informado a data de admissão de Maria Emilia Marques Tinoco, afim de poder ser despachado um pedido de ferias da mesma.

N. 2C-120 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Solicitando seja remettido a esta Directoria, o processo DGE, 989/34, encaminhado áquelle Departamento em 2 de agosto de 1934.

N. 2C-121 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando que foi dispensado, por abandono de emprego, José Hermes de Oliveira Costa, das funcções de identificador do S. I. P.

N. 2C-122 — A' Inspectoria Regional do Amazonas — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Admittimento officio 2C-3.127, de 24 de novembro ultimo, solicito informels maxima brevidade typo machina escrever Underwood essa Inspectoria adquiriu a Cesar Companhia, conforme empenho 25 anno passado".

N. 2C-123 — A' Imprensa Nacional — Solicitando providencias no sentido de serem regularmente enviados aos Escriptorios de Propaganda do Brasil, cujos endereços constam da relação que remette, os exemplares do *Diario Official*.

N. 2C-124 — A' Inspectoria Regional no Estado do Maranhão — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Resposta vosso onze communico admissão Manoel Dutra, identificador portaria nove Novembro."

N. 2C-125 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Solicitando com a possivel urgencia as segundas vias dos boletins de pedidos de carteiras profissionais e as guias de recolhimento expedidas pelo alludido Serviço dos mezes de Janeiro a maio de 1936, que se achavam em poder do thesoureiro Joaquim de Pinho Bastos, na data do seu fallecimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de janeiro de 1937

Officios:

N. 1C-126 — A' Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Communicando que foi extrahido um empenho por estimativa n. 1/7, em favor daquella Companhia, affim de attender durante o corrente exercicio, o pagamento das despesas provenientes de transporte de pessoal, por conta desta Secretaria de Estado.

N. 1C-127 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo o empenho referente no officio n. 1C-126.

N. 1C-128 — A' 11ª Inspectoria Regional — Bahia — Communicando que os processos relativos aos serviços extraordinarios prestados pelo interprete Bráulio Gomes, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo, só terão andamento no caso do interessado requerer o respectivo pagamento por exercicios findos.

N. 1C-129 — A' 16ª Inspectoria Regional — Santa Catharina — Communicando que o Sr. ministro arbitrou em 418000, o valor da diaria a que fez jus o auxiliar fiscal, Raul Pereira Caldas, nos mezes de outubro e novembro do anno proximo findo.

N. 1C-130 — A' 8ª Inspectoria Regional — Pernambuco — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Deveis remetter dentro tres dias todos comprovantes despesas effectuadas essa Inspectoria exercicio 1936, não tenham sido enviados até presente data affim figurar balanço geral ministerio. Falta cumprimento esta determinação será levada conhecimento Sr. ministro".

Dia 27 de janeiro de 1937

N. 1C-131 — A' 16ª Inspectoria Regional — Santa Catharina — Solicitando seja informado com urgencia, o motivo pelo qual aquella Inspectoria adquiriu a João Ricardo Schuldt 500 fls. de termo de verificação e outro material, sem haver procedido a indispensavel concurrencia para aquella aquisição.

N. 2C-132 — A/ 16ª Inspectoria Regional — Santa Catharina — Referindo-se ao telegramma daquella Inspectoria, n. 27, deverá ser o mesmo considerado sem effecto por ter sido enviado por engano, o officio 2C-3.335, nelle mencionado.

N. 2C-133 — Ao Departamento Nacional do Povoamento — Reiterando solicitação no sentido de ser esta Directoria informada, em que actua telegraphica foram apresentados as originaes dos telegrammas daquelle Departamento n. 87 e 88.

N. 2C-134 — Ao Departamento Nacional da Industria e Commercio — Solicitando seja remettida a esta Directoria, com a possivel brevidade, um resumo da frequencia dos funcionarios daquelle Departamento no mez de janeiro do anno passado.

N. 2C-135 — A' 19ª Inspectoria Regional — Declarando, em solução a consulta constante do officio n. 706, que os inspectores regionaes, até ulterior deliberação, continuam respondendo pelos serviços do Servio de Protecção aos Indios, correndo, entretanto, as respectivas despesas por conta do Ministerio da Guerra.

N. 1C-136 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo empenho n. 5/12, na importancia de 15:000\$000.

N. 1C-137 — A' Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Communicando que foi extrahido o empenho por estimativa n. 5/12, de 15:000\$, em favor daquella Companhia.

N. 1C-138 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo conhecimento de empenho n. 6/13, na importancia de réis 1:000\$000.

N. 1C-139 — A' Despesa Publica — Remettendo ponto de pessoal effectivo desta Secretaria de Estado, relativo ao corrente mez.

N. 1C-140 — A' Leopoldina Railway Co., Ltd. — Communicando que foi extrahido o empenho por estimativa, n. 6/13, de 1:000\$, em favor daquella Companhia.

N. 1C-141 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo empenho n. 3/10, na importancia de 200\$000.

N. 1C-142 — A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Communicando que foi extrahido o empenho por estimativa n. 3/10, na importancia de 200\$000, em favor daquella Estrada.

N. 1C-143 — A The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Communicando que foi extrahido o empenho por estimativa n. 4/11, na importancia de 500\$000 em favor daquella Companhia.

N. 1C-144 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo empenho n. 4/11, na importancia de 500\$000.

N. 1C-145 — A' 17ª Inspectoria Regional — R. G. de Sul — Solicitando informar si o guarda fiscal Lauro Guimarães Granja já não serve permanentemente na cidade de Pelotas e, no caso affirmativo, desde quando.

N. 1C-146 — A' E. F. Sorocabana — Communicando que foi extrahido o empenho por estimativa, n. 2/8 em favor daquella Companhia, para fazer face ás despesas resultantes de transporte de pessoal desta Secretaria de Estado, durante o corrente anno.

N. 1C-147 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo o empenho, por estimativa, n. 2/8, extrahido em favor da E. F. Sorocabana.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Dia 28 de janeiro de 1937

Officios:

N. 84 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, solicitando esclarecimentos relativos á firma Francisca Camara.

Dia 21

N. 85 — Ao director regional dos Correios e Telegraphos, solicitando devolução do recibo do registrado destinado á firma Mariano Ferreira Alves.

N. 86 — Ao director da Empresa Nacional de Petroleo, solicitando apresentar prova do allegado em seu recurso

Dia 30

N. 87 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, solicitando seja escripturada a credito do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, a importancia da multa depositada pela firma ernandes Moreira & Comp.

N. 88 — Idem, idem pela firma A. Giorno & Comp.

Dia 1 de fevereiro de 1937

N. 89 — Ao director da Recebedoria das Rendas Federaes, São Paulo, remettendo o D. N. T. 369-937.

N. 90 — Idem, idem, idem, o D. N. T. 664-937.

N. 91 — Ao inspector da Alfandega de Fortaleza, remettendo o D. N. T. 1.221-937.

N. 92 — Ao inspector regional do Trabalho, em São Luiz, remettendo o D. N. T. 17.341-935.

N. 93 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo o D. N. T. 2.652-F-35.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de janeiro de 1937

Malharia Sedan S/A., Juiz de Fora — D. N. I. C. 110/37 — Importação de machina. — "Satisfaça exigencia".
Companhia Cicero Prado — Estado de São Paulo — D. N. I. C. 189/37 — Importação de machina. — "Satisfaça exigencia".

Dia 25 de janeiro de 1937

Officios:

N. 131 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento, communicando a frequencia, durante todo o mez de janeiro, do funcionario Antonio Moreira da Rocha.

N. 132 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, remettendo as 2as. vias do ponto dos funcionarios desta Directoria Geral e da Junta dos Correctores de Mercadorias, relativo ao mez de janeiro de 1937.

N. 133 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho communicando a frequencia dos funcionarios desse departamento, durante janeiro corrente, em

nheiro Geraldo Ferreira Sampaio, Breno Furtado de Barros, Ruth Moreira da Costa Lima.

N. 134 — Ao Sr. João Pinto da Silva, office du Brazil — Paris, informando sobre os endereços pedidos em officio numero 172.

N. 135 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, solicitando permissão para que os funcionarios effectivos e tarefeiros da Secção de Commercio, constante da relação junta, executem, em turmas ou por meio de tarefa, a partir de 1º de janeiro deste anno, o serviço de fichas do Registro Commercial.

Dia 29 de janeiro de 1937

N. 136 — Ao Sr. Julio de Mello, Nesta, transmittindo, uma relação de importadores de linter e sub-productores de algodão.

N. 137 — Ao Sr. ministro plenipotenciario da Tchecoslovaquia no Brasil, communicando que o Brasil participará da Feira Internacional de Praga, accetando, assim, o convite que, opportunamente nos foi gentilmente offerecido.

N. 138 — Ao Sr. Dr. J. Bertino, solicitando o fornecimento a este departamento de um exemplar do trabalho "A Industria de Oleos Vegetaes e seus problemas".

Dia 30 de janeiro de 1937

N. 139 — Ao Sr. Harry A. Rose, communicando que foi remittido um exemplar do trabalho "What Brazil Offers".

N. 140 — Ao Sr. director da Directoria de Estatistica da Produçãõ, Ministerio da Agricultura, remittendo uma relação das firmas exportadoras de mamona, nesta capital.

N. 141 — Ao Sr. Dr. Octavio de Abreu Botelho, chefe do escriptorio geral de informações sobre o Brasil, Buenos Aires, informando que a factura consular alludida em vossa carta de 20 de janeiro, seguiu junto ao manifesto do navio que transportou os volumes que foram remittidos.

N. 142 — Ao Sr. Pericles de Salles Freire, respondendo a carta de 12 de janeiro, lamenta não poder attender o pedido da mesma, visto como as publicações deste departamento não são no genero que vos possa interessar.

N. 143 — Ao Sr. Servulo Bianor Lopes de Faria, responde não poder ao pedido de sua carta de 21 do corrente, visto como as publicações deste departamento são destinadas a propaganda do Brasil no exterior.

N. 144 — Ao Sr. Bibliothecario da Associação Commercial, Industrial e Agro-Pecuaría, Uberlândia, São Paulo, responde a communicação e informa que o nome dessa Associação foi incluido na relação de endereços a que este departamento envia periodicamente suas publicações.

N. 145 — Ao Sr. Alfredo Pinto, director da Bibliotheca Publica Aracaju, respondendo a carta de 14 do corrente, lamenta não poder attender o pedido da mesma, visto como se acham esgotadas as edições dos Boletins alludidos.

N. 146 — Ao Sr. director presidente do Departamento Nacional do Café, transmittindo, por copia, a carta do director do escriptorio de informações do Brasil, em Paris, visto tratar-se de assumpto de interesse para esse Departamento.

N. 147 — Ao Sr. Luiz Sparano, Addido Commercial e Embaixada do Brasil, Roma, Italia, communicando, que por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores este Departamento acaba de receber o convite official para o Brasil comparecer a XVIII Feira de Milão, e solicita informações quaes os elementos, além dos que já fornecidos por este departamento, para o escriptorio de Milão e os da Feira de Paris para a nossa representação aquelle certamen, inclusive calculo das despesas, etc.

N. 148 — Consul geral da Austria no Rio de Janeiro, communica não poder ser attendido por este departamento o pedido do officio 21 39/37 em virtude de se tratar de documentos já recolhidos ao Archivo Nacional.

N. 149 — Ao Dr. Octavio de Abreu Botelho, Buenos Aires, transmittindo, por copia, o officio n. 3.292, de 27 de janeiro, do Conselho Federal do Commercio Exterior.

N. 150 — Ao Sr. Dr. Fernando Sagismundo, nesta communica já ter sido attendido a solicitação da carta de 25 do corrente.

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de janeiro de 1937

Requerimentos despachados:

Da Companhia Itecia, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Geral Immobiliaria, S/A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinária. — Deferido.
Da Carteira de Credito Garantido S/A., para o archivamento da alteração de estatutos. — Deferido.

De Edificio Barroso S/A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Publicidade Internacional S/A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

De A. Costa & Teixeira, Carcoso & Gonçalves, J. Corrêa & Sá, Araujo, Pons & Comp., Limitada, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Andraus & Neder Limitada, Automoveis Santa Luzia Limitada, Fernando & Hary Limitada, Moreira, Irmão & Comp., Rinder, Limitada, Weskott & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De J. Carvalho & Soares, Felipe & Affonso, Luiz Nendonça & Comp., Limitada, para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Domingos Botelho Segundo, Alberto André & Comp., Affonsino Chaves de Souza, A. Pinto & Pinto, Angel Antonio Ares Lopes, Antonio Gonçalves Segundo, Alexandre Alves Bandarra, Brandão & Nogueira, Daniel da Rocha Tentilhão, Graçinda de Carvalho, K. Kaplanski & Comp., Karl Haslinger, Jorge Elias Farah, José Perpetuo de Oliveira Segundo, José Marçal de Carvalho, José Borges & Comp., José Guariento, Bernardino Zacharias da Cunha, Miguel Brindisi, Manoel Pereira Segundo, Marcos Gomes da Silva, Olavo Figueiredo Guimarães, Pinto Canizio & Comp., Pereira & Norte, Osias Einhorn, Remigio Antonio Amorim, Silva, Bonetti & Marcialis, Limitada, Salim Al Chamma, Tuffy Muarre, Thadeu Alvarez Garcia, Tsou Kecn Chning, José Reis de Carvalho, Henrique Nunes José da Silva Praça, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Candida Lima de Vasconcellos, Icaso Braille Franca, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

Da Companhia Progreso de Armazens Geraes, para o archivamento da publicação de tarifas. — Deferido.

De Amaro & Comp., Limitada, pedindo annotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Hyman Rinder, Rachel Bastos, José da Silva Almeida, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Vieira, Barcellos & Comp., Limitada, pedindo a retirada de sua alteração de contracto. — Deferido.

De Herszenhut & Engelender para o archivamento de seu contracto social. — Satisfaça a exigencia.

De Castellar de Oliveira & Bacellar Limitada, para o archivamento de seu distracto social. — Satisfaça a exigencia.

De Nicane da Silva Travasso, Arminda Pereira de Oliveira, José Manoel Gaifeijo, Messias Santiago, Antonio J. Zoghbi, Frontino Augusto, V. Avnaim, Maria de Oliveira Biata, Verginio Primou, Ximenes Duarte Freitas, Nosso Hotel Limitada, Antonio Gonçalves de Souza, João Dias Patriças, A. Neufeld, Arthur de Oliveira Molar, Manoel Nogueira Segundo, Alvaro Lopes Moura, Adriano da Rocha, Francisco de Souza, Oscar Calainho, Leonardo de Oliveira Monteiro, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigencias.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 27 de janeiro de 1937.

Contractos:

De A. Costa & Teixeira, firma composta dos socios solidarios, Antonio da Costa Moraes e Antonio Maria Teixeira Giria, para o commercio de liquidos, etc., á rua Uberaba numero 16, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Cardoso & Gonçalves, firma composta dos socios solidarios, Augusto José Cardoso e Antonio Gonçalves, para o commercio de botequim, á rua General Sampaio n. 46, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Corrêa & Sá, firma composta dos socios solidarios, José Corrêa Leal e Elvino de Sá Leal, para o commercio de fabricação de doces, á rua do Mattoso n. 48, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Araujo, Pons & Comp. Limitada, firma composta dos socios quotistas, Adel Braga Carvalho, Antonio Bastos, Fernando N. Pons, Jair Braga Sgrillo, Miguel Costa Araujo, Adolfo Jr. e Antonio A. Gomes Taveira, para o commercio de representações, etc., com capital de 110:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Weskott & Comp., retira-se o socio, Hermann Walter Matthis, recebendo a importancia de 25:000\$000.

De Rinder, Limitada, alterando as clausulas quarta e decima.

De Moreira, Irmão & Comp., alterando a clausula segunda.

De Fernando & Hary Limitada, alterando a clausula oitava.

De Automoveis Santa Luzia Limitada, prorogando o prazo da sociedade por mais cinco annos.

De Andraus & Neder Limitada, retira-se o socio, Salim Neder, recebendo a importancia de 1.500:000\$000.

Distractos:

De J. Carvalho & Soares, retira-se o socio, Joaquim Pinto Ribeiro de Carvalho, recebendo a importancia de réis 20:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Adolpho Pinto Soares, na importancia de 20:000\$000.

De Felipe & Affonso, retira-se o socio, Affonso Gomes, recebendo a importancia de 2:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Manoel dos Santos Felipe na importancia de 2:000\$000.

De Luiz Mendonça & Comp., Limitada, os socios, Godofredo Ferreira da Silva, recebendo 58:444\$710 e Luiz Furtado de Mendonça, recebendo 88:497\$261.

Firmas individuais:

De Domingos Botelho Segundo, para o commercio de quitanda, á Praça Botafogo n. 2, com capital de 3:000\$000.

De Affonsino Chaves de Souza, para o commercio de carpintaria, etc., á Estrada de Santa Cruz n. 438, com capital de 10:000\$000.

De Angel Antonio Ares Lopes, para o commercio de basas, etc., na Estação de Alfredo Maia, com capital de réis 1:000\$000.

De Antonio Gonçalves Segundo, para o commercio de quitanda, á avenida Teixeira de Castro n. 632-A, com capital de 2:000\$000.

De Alexandre Alves Bandarra, para o commercio de quitanda, á rua Fonseca Telles n. 141, com capital de réis 2:000\$000.

De Daniel da Rocha Tentilhão, para o commercio de almotaria, á rua São Clemente n. 27, com capital de réis 2:000\$000.

De Graçinda de Carvalho, para o commercio de secos e molhados, á Estrada do Picapau sem numero, com capital de 10:000\$000.

De Karl Haslinger, para o commercio de perfumarias, á rua São Pedro n. 15, loja, com capital de 20:000\$000.

De Jorge Elias Arah, para o commercio de fazendas, etc., á Avenida Suburbana n. 3.078, com capital de 10:000\$000.

De José Perpetuo de Oliveira Segundo, para o commercio de quitanda, á Estrada Monsenhor Felix n. 267, com capital de 2:000\$000.

De José Marçal de Carvalho, para o commercio de botequim, etc., á rua da Gloria n. 40, com capital de réis, 5:000\$000.

De José Guariento, para o commercio de quitanda, á rua Frei Bento n. 190, com capital de 1:000\$000.

De Bernardino Zacharias da Cunha, para o commercio de deposito de pão, á ladeira do Faria n. 134, com capital de 1:000\$000.

De Miguel Brindisi, para o commercio de photographia, á rua do Lavradio ns. 1 e 3, com capital de 20:000\$000.

De Manoel Pereira Segundo, para o commercio de quitanda, á Estrada do Engenho da Pedra n. 272, com capital de 2:000\$000.

Firmas individuais:

De Marcos Gomes da Silva, para o commercio de officinas de carpintaria, á rua Barata Ribeiro n. 275, com capital de 2:000\$000.

De Olavo Figueiredo Guimarães, para o commercio de ourivesaria, á avenida Mem de Sá n. 46, com capital de réis 5:000\$000.

De Osias Einhorn, para o commercio de moveis, á rua São Clemente n. 114, loja, com capital de 20:000\$000.

De Remigio Antonio Amorim, para o commercio de botequim, á rua Dr. Noguchi n. 28, com capital de réis 4:800\$000.

De Salim A. Chamma, para o commercio de mineraes em geral, á rua da Alfandega n. 319, com capital de réis 100:000\$000.

De Tuffy Muare, para o commercio de fazenda, etc., á rua Senador Eusebio n. 260, com capital de 10:000\$000.

De Thadeu Alvarez Garcia, para o commercio de botequim, á rua Villela Tavares n. 388, com capital de réis 5:000\$000.

De Tson Keon Chning, para o commercio de restaurante, á rua São Christovão n. 207, com capital de 5:000\$000.

De José Reis de Carvalho, o capital fica elevado a réis 140:000\$000.

De Henrique Nunes, para o commercio de artigos de electricidade, á rua Archias Cordeiro n. 364, com capital de 15:000\$000.

De José da Silva Praça, para o commercio de secos e molhados, á rua Archias Cordeiro n. 596-A, com capital de 50:000\$000.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de fevereiro de 1937

Requerimento despachado

DNP 199-37 — Salvador Magalhães Barbosa, pedindo adiccionamento de férias. — Deferido, sem prejuizo do serviço.

Dia 2

Processo despachado

DNP 259-37 — Processo relativo aos requerimentos de concessão e addição de férias dos funcionarios subordinados á Primeira Secção do Departamento, Srs. Alfredo de Castro Winz, Joao Pedro de Alcantara, Rodolpho Pedro Cintra, Hugo de Andrade Braga, Alvaro Gomes da Silva, Luiz Galvão do Valle, Alpha Monteiro Barreto, Antonio de Souza Monteiro Filho, Thomaz Filippovich, Ormino Soares de Andrade, Cesar Dragonero, Felipe do Amaral Savaget, Jovitta de Oliveira Monteiro, Alfredo Martins da Silva, Oscar Marques de Figueiredo e José Augusto de Figueiredo. — Deferido, sendo que as addições sejam sem prejuizo do serviço.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

DISPONIBILIDADE EM 27 DE JANEIRO DE 1937

Conta	Saldo anterior	Movimento da data		Saldo
		Recebimentos	Pagamentos	
Banco do Brasil — C/Especial.....	23.500:866\$600	67:915\$500	—	23.568:782\$100
Banco do Brasil — C/Seguros.....	600:347\$200	—	—	600:347\$200
Banco do Brasil — C/Empréstimos.....	48:998\$400	—	—	48:998\$400
Títulos de Dívida Pública.....	16.699:829\$600	—	—	24.218:127\$700
Caixa (Anexo).....	40.850:041\$800	67:915\$500	—	40.917:957\$300
	59:976\$280	6:824\$700	952\$000	65:848\$980
Sommas.....	40.910:018\$080	74:740\$200	952\$000	
Saldo actual.				40.983:806\$280

DISPONIBILIDADE EM 28 DE JANEIRO DE 1937

Contas	Saldo anterior	Movimento da data		Saldo
		Recebimentos	Pagamentos	
Banco do Brasil — C/Especial.....	23.568:782\$100	74:205\$300	57:943\$300	23.585:044\$100
Banco do Brasil — C/Seguros.....	600:347\$200	—	—	600:347\$200
Banco do Brasil — C/Empréstimos.....	48:998\$400	—	—	48:998\$400
Títulos de Dívida Pública.....	16.699:829\$600	—	—	24.234:389\$700
Caixa (Anexo).....	40.917:957\$300	74:205\$300	57:943\$300	40.934:219\$300
	65:848\$980	991\$600	1:458\$500	65:382\$080
Sommas.....	40.983:806\$280	75:196\$900	59:401\$800	
Saldo actual.				40.999:601\$380

DISPONIBILIDADE EM 29 DE JANEIRO DE 1937

Contas	Saldo anterior	Movimento da data		Saldo
		Recebimentos	Pagamentos	
Banco do Brasil — C/Especial.....	23.585:044\$100	—	—	23.585:044\$100
Banco do Brasil — C/Seguros.....	600:347\$200	—	—	600:347\$200
Banco do Brasil — C/Empréstimos.....	48:998\$400	—	—	48:998\$400
Títulos de Dívida Pública.....	16.699:829\$600	—	—	24.234:389\$700
Caixa (Anexo).....	40.934:219\$300	4:140\$900	3:259\$000	40.934:219\$300
	65:382\$080	—	—	66:263\$980
Sommas.....	40.999:601\$380	4:140\$900	3:259\$000	
Saldo actual.				41.000:483\$280

DISPONIBILIDADE EM 30 DE JANEIRO DE 1937

Contas	Saldo anterior	Movimento da data		Saldo
		Recebimentos	Pagamentos	
Banco do Brasil — C/Especial.....	23.585:044\$100	—	60:574\$700	23.524:469\$400
Banco do Brasil — C/Seguros.....	600:347\$200	—	—	600:347\$200
Banco do Brasil — C/Empréstimos.....	48:998\$400	—	—	48:998\$400
Titulos de Divida Publica.....	15.699:829\$600	—	—	24.173:815\$000
Caixa (Anexo).....	40.931:219\$300	55:027\$000	60:574\$700	40.873:644\$600
	66:263\$980	—	38:618\$600	82:672\$380
Sommas.....	41.000:483\$280	55:027\$000	99:193\$300	
Saldo actual.				40.956:316\$980

DISPONIBILIDADE EM 1 DE FEVEREIRO DE 1937

Contas	Saldo anterior	Movimento da data		Saldo
		Recebimentos	Pagamentos	
Banco do Brasil — C/Especial.....	23.524:469\$400	—	7:495\$000	23.516:974\$400
Banco do Brasil — C/Seguros.....	600:347\$200	—	—	600:347\$200
Banco do Brasil — C/Empréstimos.....	48:998\$400	—	—	48:998\$400
Titulos de Divida Publica.....	16.699:829\$600	—	—	24.166:320\$000
Caixa (Anexo).....	40.873:644\$600	11:500\$500	7:495\$000	40.866:149\$600
	82:672\$380	—	16:808\$900	77:363\$980
Sommas.....	40.956:316\$980	11:500\$500	24:303\$900	
Saldo actual.				40.943:643\$580

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários

ACTA DA 83ª SESSÃO ORDINARIA

Aos dois dias do mez do setembro de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas da manhã, na sala das sessões do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, reunida, realizou-se a 83ª sessão ordinaria da Junta Administrativa do mesmo instituto, sob a presidencia do Dr. Adhemar Carneiro de Novais e com a presença dos directores Sr. Dr. Cesar Rabello, K. F. J. Edwards, Wilhelm Meyer, Isidoro Cruz e Bertholet Sampaio, tendo faltado, por motivo justificado, o director Sr. Accacio Luiz Augusto de Almeida.

Aberta a sessão e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia, na qual foram discutidos e deliberados os seguintes assumptos:

Administração:

1 — Actos da Presidencia?

Foram approvados os actos da presidencia, de n.º 304 a 307, constantes do livro de registro respectivo.

2 — Contractos medicos:

Foram approvados os contractos para a prestação de serviços medicos celebrados entre o Instituto e os doutores:

Mario de Oliveira Neves — Santos Dumont.

Mario Brandão — Santa Rita do Sapucahy.

Narciso Antunes — Rosario.

Laviera Maino Laurino — Rio Grande.

José Paione — Mococa.

Eduardo Dias Coelho — Rio Claro.

Adhemar de Oliveira — São José do Rio Pardo.

Fernando Ribeiro — Alegrete.

3 — Officio n.º 1.372, do Conselho Nacional do Trabalho:

Tomando conhecimento do accordão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena realizada em 6 de agosto proximo findo, cuja copia acompanhou o officio n.º 1.372, foi deliberado que se recorresse da mesma decisão na parte em que negou os creditos que foram solicitados, movimentando-se desde já as sub-contas das dotações orçamentarias respectivas, não se excedendo, porém, os 12% previstos no decreto n.º 54, de 12 de setembro de 1934. Quanto á parte relativa á gratificação solicitada pelos funcionarios do instituto, deveria o Sr. presidente dar-lhes conhecimento, para os fins que julgarem convenientes.

4 — Circulares e outras providencias sobre serviços medicos:

Submettidas á apreciação da junta, tomou esta conhecimento das circulares expedidas e das providencias ultimamente tomadas pela presidencia sobre assistencia medica aos associados.

5 — Contracto de locação de uma sala para a Delegacia de Recife:

Foi autorizado o contracto para locação de uma sala no 4º andar do edificio do Banco Auxiliador do Commercio, á rua Joaquim Tavora, no Recife, Estado de Pernambuco, para nella funcionar a delegacia do instituto, pelo alugel mensal de 300\$000.

6 — Predio para a sede do instituto:

O Sr. presidente designou uma comissão, composta dos directores Srs. Dr. Cesar Rabello, Ismario Cruz e Bertholet Sampaio, e sob a presidencia do primeiro, para pleitear junto á Camara Municipal a cessão de um terreno na Esplanada do Castello, para nella ser construido o edificio para a sede do instituto.

Serviços médicos:

7 — S. M. 1.066 — Processo de assistencia medica prestada á associada Antonia Caribé da Rocha, funcionaria do The National City Bank of New York, nesta Capital.

Submettido á apreciação da junta, tomou esta conhecimento do tratamento feito naquella associada.

8 — S. M. 682 — Processo de assistencia medica e hospitalar ao associado Moacyr Barbosa, funcionario do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, em Santos, Estado de São Paulo.

Tendo o associado esgotado o prazo regulamentar de 90 dias de internação hospitalar, foi deliberado não se poder conceder a prorrogação que para o mesmo foi solicitada pelo delegado do instituto no Estado de São Paulo.

Benefícios:

9 — A. I. 18 — Processo de revisão da aposentadoria por invalidez, concedida em 29 de maio de 1935, a Heracio José Alves, funcionario do Banco de Credito Real de Minas Geraes, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.

A vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido o associado, foi mantida a aposentadoria.

10 — P. 2/8 — Processo de Pensão requerido por Noemi Tavares de Barros Lima, irmã de Miguel Tavares de Barros Lima, ex-funcionario do Banco Central de Pernambuco, em Recife, fallecido em 15 de novembro de 1934.

Nos termos do parecer da Procuradoria, foi concedida a pensão, calculada em 100\$000 mensaes, de accordo com os arts. 72 e 74 do Reg. baixado com o decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934, devendo ser paga a partir da data do fallecimento do associado.

11 — P. 2/5 — Eleotícia F. Peressuti, mãe de Manlio Peressuti, ex-funcionario do Banco Allemão Transatlantico, em Porto Alegre, fallecido em 14 de dezembro ultimo, pedindo reconsideração da decisão proferida pela junta em 9 de junho do corrente anno, pela qual foi indeferido o seu pedido de pensão.

De accordo com o parecer da Procuradoria, foi indeferido o pedido, mantendo-se a decisão recorrida.

Consulta:

12 — Antonio Teixeira de Rezende, director-gerente do Banco de Paraguassu, em Paraguassu, Estado de Minas Geraes, consultando si não está sujeito a se inscrever como associado do Instituto, declarando que, embora ocupe o cargo de director, está directamente subordinado á administração do referido estabelecimento.

De accordo com o parecer da Procuradoria, foi decidido que se acha o consulente impossibilitado de pertencer ao quadro de associados do Instituto, porquanto, estabelecendo os estatutos daquelle Banco que a directoria é composta de 4 membros, eleitos em assemblea geral, está devidamente caracterizado, como de empregador, o cargo de director-gerente.

Requerimentos:

13 — Banco Nacional do Commercio, em Porto Alegre, Estado do R. G. do Sul, solicitando devolução das suas contribuições, relativas a funcionarios licenciados sem vencimentos, baseando o seu pedido no despacho proferido pelo Sr. Ministro do Trabalho, em 27 de fevereiro ultimo.

De accordo com o parecer da Procuradoria, foi o pedido indeferido, por não ter o petiçãoario recorrido, em momento opportuno, da decisão que mandou proceder ao recolhimento das contribuições relativas a funcionarios licenciados sem vencimentos, a qual passou em julgado, não lhe aproveitando o despacho invocado, posterior á época em que se verificou o afastamento dos funcionarios.

14 — Banco Francez e Italiano para a America do Sul —

de estar o mesmo licenciado sem vencimentos desde abril de 1935.

De accordo com o parecer da Procuradoria, foi deferido o pedido, para o fim de ser restituída ao Banco a importância das contribuições do referido funcionario, descontando-se as mesmas do beneficio que lhe foi concedido pelo Instituto, ficando aquelle estabelecimento isento das suas proprias contribuições, relativas ao mesmo funcionario, a partir de 27 de fevereiro ultimo, data do despacho proferido pelo Sr. Ministro do Trabalho.

15 — Banco de Credito Real de Minas Geraes, solicitando devoluções de suas contribuições referentes ao funcionario João Trani, relativas ao periodo em que esteve licenciado sem vencimentos, baseando o seu pedido no despacho proferido em 27 de fevereiro ultimo pelo Sr. Ministro do Trabalho. De accordo com o parecer da Procuradoria, foi indeferido o pedido, por não ter o requerente recorrido, no momento opportuno, da decisão que o obrigou ao recolhimento das contribuições, cuja devolução ora requer, a qual passou em julgado, não lhe aproveitando o despacho invocado, posterior á época em que se verificou o afastamento do funcionario.

16 — Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, em Belo Horizonte, informando ter concedido indemnizações mensaes de emergencia a titulo provisório, aos funcionarios de determinadas filiaes onde o custo de vida é mais elevado e que percebam vencimentos inferiores a 600\$ mensaes, pretendendo assim que não devam incidir sobre as mesmas as contribuições para o Instituto, por constituirem gratificações excepcionaes.

De accordo com o parecer da Procuradoria, foi indeferido a pretensão daquelle Banco, uma vez que as referidas indemnizações de emergencia constituem na verdade um augmento de vencimentos, porquanto são fixas e mensaes, embora pagas a titulo provisório, não estando assim isentas do devido desconto para o Instituto, o que deveria ser notificado ao Banco, para o fim de recolher as contribuições relativas ás mesmas.

17 — Companhia Imobiliaria Kosmos, nesta Capital, communicando não haver recolhido as contribuições de seus superintendentes, bem como a do seu inspector geral, por julgar que estejam elles isentos das mesmas, por exercerem cargo sem a condição de subordinação a que se refere o art. 3º do decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934.

De accordo com o parecer da Procuradoria, foi deliberado que os titulares dos cargos alludidos estão forçosamente subordinados á administração, uma vez que é esta constituída apenas de 4 directores: — presidente, vice-presidente, gerente e sub-gerente, todos elles eleitos em assemblea geral, não estando ahí incluídos os cargos acima alludidos, motivo porque são aquelles titulares considerados associados obrigatórios do Instituto, devendo a companhia fazer o recolhimento das contribuições devidas, na forma da lei.

Admissão de associados:

18 — Depois de terem sido devidamente submettidos a exame medico e apresentado prova de idade, foram admittidos como associados do Instituto, os Srs.:

José Brasil da Fonseca — Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes — Rio;

Geraldo Alves Ferreira — Idem — São Paulo;

Feliciano Esperança — Banco Hollandez Unido — Rio;

Floripes Pinto de Almeida — Idem — Rio;

Sydney Abboud — Banco Borges — Rio;

Anna Leonor Fontes — Banco Mercantil Sergipense — Aracajú;

Arnaldo de Seixas Pereira — Banco Portuguez do Brasil — Santos;

Dulce Soares — The National City Bank of New York — Rio;

Hans Erich Dorn — Banco Allemão Transatlantico — Rio; Alcina Barcellos de Oliveira — Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancarios — Rio.

19 — Pelo Sr. presidente foi marcada nova sessão ordinaria para o dia 9 do corrente, ás nove horas da manhã.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual, para constar, eu Edilberto Mendes, secretario da Junta Administrativa, fiz lavrar a presente acta que dato e assigno, juntamente com o Sr. Presidente.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1936. — Adherbal Car-

ACTA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA

Aos nove dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas da manhã, na sala de sessões da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, nesta cidade, realizou-se a 84ª sessão ordinária da Junta Administrativa do mesmo Instituto, sob a presidência do Dr. Adherbal Carneiro de Novaes e com a presença dos directores Srs. Dr. Cesar Rabello, K. F. J. Edwards, Wilhelm Moeser, Ismario Cruz e Bertholet Sampaio, tendo faltado, por motivo justificado, o director Sr. Accacio Luiz Augusto de Almeida.

Aberta a sessão e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia, na qual foram discutidos e deliberados os seguintes assumptos:

Administração:

1 — Ambulatorio da Delegacia de São Paulo:

Foi autorizado o contracto de um enfermeiro e uma enfermeira para o Ambulatorio a ser installado na Delegacia do Estado de São Paulo, com os vencimentos, respectivamente, de 400\$000 e 300\$000 mensaes.

2 — Serviço actuarial:

De accordo com as suggestões apresentadas pelo actuário encarregado de levantar o balanço actuarial do Instituto, foi autorizada a execução da estatística preliminar necessaria áquelle balanço pela Secção Hollerith do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, pela importancia de 3:500\$000.

Licença:

3 — Pedido de licença do delegado do Instituto em Sergipe:

Atendendo á solicitação feita, foi prorrogada por 120 dias, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se encontra o Sr. Heitor Dias Telles, delegado do Instituto no Estado de Sergipe.

Rectificação de nome:

4 — Elfriede Margareth Johanna Emma Stockfleth:

A vista da carta do Banco Germanico, em São Paulo, e da carteira profissional apresentada, foi rectificado o nome da associada para Margareth Johanna Emma Elfriede Stockfleth.

Benefícios:

5 — A. I. 2-46 — Requerimento de José Candido Gonçalves, funcionario do Banco Allemão Transatlantico, nesta Capital, aposentado em 1 de abril do corrente anno, solicitando revisão da mesma aposentadoria, por desejar voltar ao trabalho.

A vista do resultado do exame medico effectuado, foi suspensa a aposentadoria, devendo o requerente voltar ao exercicio de suas funções no Banco.

6 — P. 2-25 — Processo de pensão requerida pr Arlette Barbosa Botelho, filha de João Barbosa Botelho, ex-funcionario do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, nesta Capital, fallecido a 2 de agosto ultimo.

De accordo com o parecer da Procuradoria, foi concedida apenas a metade da pensão deixada pelo associado, na importancia de 90\$200, que deverá ser paga a partir da data do falecimento, condicionando-se o pagamento do restante á apresentação de comprovante de sua qualidade de unica beneficiaria.

Diversos:

7 — Representação do inspector itinerante do Instituto sobre a Casa Bancaria Almeida & Filho, de São Paulo, que não vem computando aos vencimentos de seus chefes e sub-chefes, para effecto do recolhimento das contribuições, uma adicional fixa para mensalmente, bem como o augmento de vencimentos concedidos aos seus funcionarios, cujo pagamento effectua extra-folha, com o objectivo de eximir-o ás contribuições.

Foi deliberado que se escrevesse ao estabelecimento pedindo informações sobre a denuncia apresentada, tendo um dos directores solicitado que fosse essa providencia extensiva ao Banco Nacional Ultramarino, nesta Capital, que estava incorrendo na mesma falta.

8 — Representação do mesmo inspector sobre a Casa Bancaria Conde & Comp., em São Paulo, que igualmente não vem computando aos vencimentos dos seus funcionarios commissionados nos cargos de chefes e sub-chefes, para effecto das contribuições, a gratificação que lhes concede mensalmente.

Foi deliberado que se solicitassem tambem informações sobre o assumpto ao estabelecimento denunciado.

9. Banco Francez Italiano para a America do Sul, em São Paulo, communicando não haver computado, para os fins de recolhimento das contribuições, o abono concedido aos seus funcionarios, a partir de 1º de janeiro ultimo, na importancia approximadamente correspondente ao augmento verificado na quota de previdencia estatuida pelo decreto numero 159, de 30 de dezembro de 1935.

Foi deliberado que, fazendo parte integrante dos vencimentos dos funcionarios o abono concedido, estava sujeito ao desconto das contribuições legais.

Admissão de associados:

10. Estevão Luiz de Avellar Pereira, funcionario da Predial Novo Mundo, em São Paulo. — Foi negada a sua admissão ao Instituto, por contar mais de 50 annos de idade.

11. Depois de terem sido devidamente submettidos a exame medico e apresentado prova de idade, foram admittidos como associados do Instituto, os Senhores:

Anna Folk, Banco Germanico da America do Sul — S. Paulo.

Hans Dietrich Friedrich, idem, idem.

Hans Dietrich Friedrich Poll, idem. — Idem.

Elvino Suckow, idem — Idem.

Arnaldo Marques de Souza, Banco Commercial do Estado de São Paulo — São Paulo.

João Baptista de Oliveira Camargo, idem — Campinas.

José Rodrigues de Oliveira, Banco da Lavoura de Miçães — Bello Horizonte.

Joel Geraldo Antunes de Siqueira, idem — Idem.

Eva Arguelles, General Motors Acceptance Corporation — S. Paulo.

Cesar Polto, idem — Idem.

Thomaz Federich, Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte.

Filinto Barbosa, idem — Idem.

Gil Pereira, idem — Muriaé.

Lauro Tassara de Gouveia, idem — Marhuassu.

Paulo Armando Vasconcellos, Banco de Credito Predial — Bello Horizonte.

Mario Ferreira Guimarães, idem — Idem.

Francisco Andrade, idem — Idem.

Jefferson Camara, Banco de São Paulo — S. Paulo.

Osmar Scavazza, idem — Idem.

Ulysses Maraccini, idem — Laranjal.

José Buzzini, Banco do Estado de S. Paulo — S. Paulo.

Florentino Garcia, idem — Idem.

José Marçal de Sá Barretto Hopf, idem — Idem.

José Manoel Godoy Barreto, idem — Idem.

Alberto Burgiato, Banco Italo Brasileiro — Jahu.

Celso Baldrati, idem — S. Paulo.

Guido Cavallaro, Banco Italo Brasileiro — S. Paulo.

Yolanda José de Macedo, Casa Bancaria Rezende Leite & Comp. — Aracaju.

João Lins de Carvalho, Rezende Leite & Comp. — Aracaju.

João Vieira Silva, idem — Idem.

Salvador Costabile Eugenio Landolfo, Bank of London & South America Ltd. — S. Paulo.

Alcebiades de Freitas, Banco Hypothecario "Lar Brasileiro" — Rio.

Guilherme Frederico Wilken, Banco do Commercio e Industria de S. Paulo — Rio.

Benedicto Rocque da Motta, Banco da Provincia do Rio grande do Sul — Rio.

Hugo Harris, Banco Allemão Transatlantico — Rio.

Gastão Barbosa, Banco Nacional do Commercio — Rio Negro.

Luiz Rocha Batalha, Banco Hollandez Unido — S. Paulo.

Palmyra Pousa, Banco Financal Novo Mundo — Idem.

Victorio Landolfo, The British Bank of South America Ltd. — Idem.

Olthon Ozorio, Banco do Brasil — Idem.

Franceschina Josephina Genova, Caisse Générale de Prêts Fonciers et Industriels — Idem.

Foram admittidos como associados, devendo no emtanto, preencher a formalidade da exhibição da prova de idade, os Senhores:

José Arthur da Silveira Camara, Bank of London & South America Ltd. — Manaus.

Francisco Corrêa da Costa, idem — Idem.

Francisco de Assis Claudiano, idem — Idem.

Edison de Barros Coelho, Banco Hollandez Unido — São Paulo.

Armando Dias Ceirolli, idem — Idem.

Moacyr Dias, Banco Mineiro do Café — Machado.

Antonio Dias de Carvalho, idem — Rio.

Laura Macedo Cardoso, Conde & Comp. — S. Paulo.

Pedro Arouri, idem — Idem.
 Gilberto Teixeira Casqueiro, Banco Commercial do Est.
 do de S. Paulo — Rio.
 Loris Bellutani, idem — Catanduva.
 Milton Ferraz de Campos, Banco Commercial e Indus-
 trial de S. Paulo — S. Paulo.
 Marcello Versiani dos Anjos, Banco Commercial e Indus-
 trial do Minas Geraes — Ouro Preto.
 Ezequias Fernandes Garvalheira, Banco Hypothecario
 "Lar Brasileiro" — Rio.
 Carlos do Amaral Barros, Banco do Estado de São Paulo
 — Catanduva.
 Newton Morato Villas Boas, Banco Francez e Italiano
 para a America do Sul — Ourinhos.
 José Castello Branco da Cruz, Banco do Brasil — Ara-
 caju.
 James Robert Bacon, The National City Bank of New
 York.
 Sebastião Figueiredo Dias, Banco Commercial de Alfenas
 — Alfenas.
 Ladislau Feher, Credito Commercial, S/A. — Rio.
 Henrique Eick, Auxiliadora Predial, S/A. — Porto
 Alegre.

12. Pelo Sr. presidente foi marcada nova sessão ordi-
 naria para o dia 16 do corrente, ás nove horas da manhã.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão do
 que, para constar, eu, Edilberto Mendes, secretario da Junta
 Administradora, fiz lavrar a presente acta que dato e assigno,
 juntamente com o Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1936. — *Adherbal Carneiro de Novaes.* — *Edilberto Mendes.*

ACTA DA 85ª SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA

Aos dezeséis dias do mez de setembro de mil novecentos
 e trinta e seis, ás nove horas da manhã, na sala de sessões
 da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Banca-
 rios, nesta cidade, realizou-se a 85ª sessão ordinaria da Junta
 Administrativa do mesmo instituto, sob a presidencia do Dr.
 Adherbal Carneiro de Novaes e com a presença dos directo-
 res Srs. Dr. Cesar Rabello, K. F. J. Edwards, Wilhelm
 Moeser, Ismario Cruz, Bertholet Sampaio e Accacio Luiz Au-
 gusto de Almeida.

Aberta a sessão e aprovada a acta da sessão anterior,
 passou-se á ordem do dia, na qual foram discutidos e deli-
 berados os seguintes assumptos:

Administração:

1 — Actos da presidencia:

Foram approvados os actos da presidencia, de ns. 423 a
 438, constantes do livro de registro respectivo.

2 — Orçamento para o exercicio de 1937:

O Sr. presidente, fazendo uma exposição detalhada so-
 bre algumas alterações que se fizeram necessarias em con-
 fronto com o orçamento do corrente exercicio, dado o desen-
 volvimento sempre crescente dos serviços do instituto, sub-
 metteu á apreciação e approvação da junta a seguinte pro-
 posta de orçamento elaborada para o exercicio de 1937:

Proposta orçamentaria para o exercicio de 1937

Receita:

I — Contribuições	20.070:000\$000
II — Rendas patrimoniaes	1.137:600\$000
III — Outras rendas	50:000\$000
	21.257:600\$000

Despesa:

I — Benefícios regulamentares:	
1 — Aposentadorias, Pensões, Funeral, etc.	2.215:000\$000
2 — Assistencia medica, cirurgica e hospitalar	2.020:800\$000
	4.235:800\$000
II — Administração:	
1 — Pessoal	1.354:000\$000
2 — Material e outras despesas	685:000\$000
	2.039:000\$000
III — Material permanente	100:000\$000
IV — Outras despesas	150:000\$000
	6.524:800\$000

Carteira de Empréstimos

Recetta:	
I — Juros de empréstimos	600:000\$000
II — Juros bancarios	20:000\$000
	620:000\$000
Despesa:	
I — Administração:	
1 — Pessoal	118:200\$000
2 — Material e outras despesas	56:000\$000
	174:200\$000
II — Moveis e Utensilios	20:000\$000
III — Juros do fundo autorizado que irão constituir receita do instituto	350:000\$000
	544:200\$000

Em discussão o quadro do pessoal da sede do instituto, o director Sr. Dr. Cesar Rabello propoz que se representasse ao Conselho Nacional do Trabalho, com apoio no art. 44 do regulamento baixado pelo decreto n. 890, de 9 de junho do corrente anno, sobre a necessidade de ser augmentada a gratificação que era fixada para o presidente pelo art. 29 do regulamento baixado pelo decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934, justificando a sua proposta com o facto do ter o mesmo quasi toda a sua actividade empregada na direcção do instituto, em face da centralização da sua administração na sede e do desenvolvimento tomado pelos serviços, não só pelo grande numero de beneficios concedidos, como tambem pela criação da Carteira de Empréstimos, o que quasi o impossibilitava de exercer outra qualquer actividade.

O Sr. presidente declarou que, tratando-se de assumpto que se relacionava com a sua pessoa, pedia licença para se retirar do recinto, passando a presidencia ao seu substituto legal, director Dr. Cesar Rabello, que encaminhou a sua proposta á votação, sendo unanimemente approvada. Com a palavra o director Sr. Ismario Cruz, propoz que na representação a ser feita ao Conselho se suggerisse que a mesma gratificação fosse arbitrada em 3:000\$000 mensaes, proposta que foi igualmente approvada por unanimidade.

Voltando á presidencia o Dr. Adherbal Carneiro de Novaes, continuou em discussão a proposta de orçamento, que foi approvada, ficando deliberado que se encaminhasse a mesma ao Conselho Nacional do Trabalho, para os efeitos legais.

3 — O director Sr. Wilhelm Moeser communicou que, devendo ausentar-se desta Capital, deixaria de comparecer ás proximas sessões, pedindo para as suas faltas a devida justificação.

4 — Devido ao adeantado da hora foi suspensa a sessão, marcando o Sr. presidente uma sessão extraordinaria para a proxima sexta-feira, 18 do corrente, ás mesmas horas.

E, para constar, eu, Edilberto Mendes, secretario da Junta Administrativa, fiz lavrar a presente acta, que dato e assigno juntamente com o Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1936. — *Adherbal Carneiro de Novaes.* — *Edilberto Mendes.*

ACTA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA

Aos dezolito dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas da manhã, na sala de sessões da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios, nesta cidade, realizou-se a 15ª Sessão Extraordinaria da Junta Administrativa do mesmo Instituto, sob a Presidencia do Doutor Adherbal Carneiro de Novaes e com a presença dos directores Srs. Dr. Cesar Rabello, K. F. J. EdKards, Ismario Cruz e Bertholet Sampaio, tendo faltado, por motivo justificado, os directores Srs. Wilhelm Moeser e Accacio Luiz Augusto de Almeida.

Aberta a sessão e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia, na qual foram discutidos e deliberados os seguintes assumptos:

Administração

1 — *Deposito a prazo fixo no Banco do Brasil* — Por proposta do Sr. Presidente, unanimemente approvada, foi deliberado que se transferisse para a conta de Depositos a Prazo Fixo, no Banco do Brasil, a importancia de 10.000:000\$, que irá constituir o fundo para a Carteira Predial a ser creada futu-

amente e de que cogita o Reg. baixado pelo decreto numero 11, de 12 de setembro de 1934.

2 — *Quatro demonstrativo das despesas effectuadas com os Serviços Medicos no mez de agosto proximo findo.*

Foi o mesmo submettido á apreciação da Junta, que delle tomou conhecimento.

3 — P. C. 141 — Processo de concurrencia para a aquisição do material cirurgico destinado á installação do Ambulatorio da Delegacia de São Paulo.

Examinadas as diversas propostas apresentadas, foi autorizada a compra ás firmas: Lutz Ferrando & Comp., D. Cerqueira & Comp., Carlos Cerqueira, Moreno Borlido & Comp., e Casa Lohmer, S. A., pela importancia total de 2:729\$000.

4 — P. C. 142 — Processo de concurrencia para a aquisição de material necessario á Delegacia do Rio Grande do Sul.

Examinadas as diversas propostas apresentadas, foi autorizada a compra ás firmas Casa Gaucha, Pecis Waldmann, Barcellos Betoso e H. Gertum & Comp., pela importancia total de 2:471\$000.

Benefícios

5 — A. R. 7 — Processo de Auxilio Reclusão requerido pelo associado Reginaldo Xavier de Carvalho, funcionario do Banco do Estado de S. Paulo, em Santos.

Tendo o director Sr. Bertholet Sampaio pedido vista do processo, foi adiada a sua discussão.

6 — A. I. 2/132 — Processo de aposentadoria por invalidez de Lourival Gomes de Mello, funcionario do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios.

A vista do resultado do exame medico effectuado, foi concedida a aposentadoria calculada em 480\$ mensaes, devendo o associado ser submettido a nova inspecção de saude, decorrido o prazo de 1 anno.

7 — A. I. 2/119 — Processo de aposentadoria por invalidez requerida por Antonio Chrysostomo Torres, funcionario do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte.

A vista do resultado do exame medico effectuado, foi concedida a aposentadoria calculada em 320\$ mensaes, que deverá ser paga a partir de 18 de agosto proximo findo, devendo o associado ser submettido a nova inspecção de saude, decorrido o prazo de um anno.

8 — A. I. 2/118 — Requerimento de Antonio Nunes Guimarães Oliveira, funcionario do Banco Nacional Ultramarino, nesta Capital, solicitando reconsideração da decisão proferida em 19 de agosto proximo findo, pela Junta Administrativa, pela qual foi negada a sua aposentadoria.

A vista do resultado do exame medico effectuado e nos termos do parecer do director medico, foi indeferido o requerimento, mantendo-se a decisão anterior.

9 — P. 2/27 — Processo da pensão requerida por Maria Auxiliadora Pinto, irmã de Odette Pinto, ex-funcionaria do Banco Mineiro do Café, nesta Capital, fallecida em 26 de julho ultimo.

De accordo com o parecer da Procuradoria, foi negada a pensão solicitada, por faltar á requerente o requisito essencial para a caracterização de beneficencia, nos termos da jurisprudencia firmada pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Consultas

10 — *Banco Commercial de Alfenas*, consultando se pôde e deve ser admittido como associado do Instituto um funcionario que exerça as funções de gerente de agencias, recebendo como remuneração apenas uma porcentagem sobre o lucro liquido apurado nos balanços semestrais.

De accordo com o parecer da Procuradoria, foi deliberado que preenchia todos os requisitos para ser associado obrigatorio do Instituto o empregado de que foi objecto a consulta, por isso que percebe uma remuneração semestral, sobre cuja média mensal poderá ser calculada a contribuição, segundo prescreve o decreto n. 890, de 9 de junho do corrente anno.

11 — *Casa Bancaria Alfredo de Souza Bastos*, em Juiz de Fora, consultando se o seu guarda-livros, unico funcionario que o estabelecimento mantem, estava obrigado a contribuir para o Instituto, uma vez que, prestando tambem os seus serviços ao estabelecimento commercial que funciona annexo á mesma casa, já contribue com a respectiva quota para o Instituto dos Commercialarios.

De accordo com o parecer da Procuradoria e consoante jurisprudencia firmada pelo Conselho Nacional do Trabalho, foi deliberado que assistia ao funcionario em questão o direito de optar pela instituição que lhe fosse de maior conveniencia.

12 — *Casa Bancaria Antonio de Queiroz & Comp.*, de Monte Azul, remanda conhecimento da decisão da Junta que julgou os seus procuradores associados obrigatorios do Instituto, con-

sultando como deverá proceder ao recolhimento das contribuições relativas ao procurador Julio Borges de Queiroz, que não percebe qualquer remuneração, e indagando ainda se o seu socio-gerente, isento daquella obrigatoriedade, poderia ser espontaneamente associado, bem como se os directores, gerentes e procuradores, que exercem cargos de administração eleitos em assembléa geral, são socios obligatorios do Instituto.

Foi deliberado que as características das funções exercidas pelo procurador obrigavam-no a ser associado do Instituto; como, porém, não perceba presentemente vencimentos, exercendo as funções a titulo honorario, só deverá ser inscripto no momento em que passar a vencer qualquer remuneração.

Quanto á segunda parte da consulta, foi decidido que não podia o socio-gerente ser associado, por lhe faltar a qualidade de empregado, condição necessaria para tal, estando tambem isentos de contribuir para o Instituto, dada á natureza dos cargos, os titulares de cargos administrativo eleitos em assembléa geral,ahi não se incluindo, evidentemente, os procuradores.

13 — Centro Loterico, nesta Capital, communicando a criação de uma secção bancaria com a finalidade exclusiva de negociar com apolices estaduais, para a qual fora designado um unico funcionario, Sr. Armando Vetere, que como os demais empregados do estabelecimento já é associado do Instituto dos Commercialarios.

Considerando que a propria casa determinou as funções do seu empregado que passará a servir na secção bancaria, foi deliberado que estava o mesmo na obrigação de ser associado do Instituto, não lhe cabendo o direito de opção.

Admissão de associados

14 — José da Silva Pinheiro, funcionario do Banco Nacional Ultramarino, em Manáos.

Procedidos os exames solicitados e deante do seu resultado, foi o mesmo aceito como associado do Instituto.

15 — Depois de terem sido devidamente submettidos a exame medico e apresentado prova de idade, foram admittidos como associados do Instituto os Srs.:

Saverio de Leonardo Truda, Banco do Brasil, Porto Alegre.

Werner Kaslofsky, Banco Pfeiffer, S. A., Porto Alegre.

Rodolpho Kralik, idem, Porto Alegre.

Flavio Albino Goeller, idem, Porto Alegre.

Luiz Kauer, idem, Porto Alegre.

Antonio Camargo Soares, Banco Com. e Ind. de São Paulo, Campinas.

Odette de Moraes Salgado, Banco de Itajubá, Brazopolis.

Pedro Berwanger, Banco Nacional do Commercio, Porto Alegre.

Antonio Dar Simão, idem, Cachoeira.

Wandoaldo Vieira Kopf, idem, Ijuhy.

Wilson Pinto Fernandes, Banco Hyp. e Agr. Est. de M. G., Rio.

Hamilton Medeiros, idem, Bello Horizonte.

Paulo de Almeida Lopes, Banco da Provincia do R. G. Sul, Ijuhy.

Antonio Vicente Schwertner, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Carásinho.

Aquelino L. de Andrade, idem, Tupaceretan.

Alziro Andrada, idem, S. Francisco de Paula.

Deocleciano da Silva Ribeiro Sobrinho, Banco Borges, Rio.

Manoel Esteves de Souza Lage, idem, Rio.

João Werner Schoenardie, Banco do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Miguel Claudio Schmitz, idem, Alredo Chaves.

Almiro Borges de Bittencourt, Banco Francez Italiano da America do Sul, Porto Alegre.

Edith Pellizzari, idem, Caxias.

Ricardo de Lauro Rodrigues, Royal Bank of Canadá, Rio.

Rosalvo Machado, Banco de Credito Popular, Aracaju.

José Rezende, Casa Bancaria Rezende Leite & Comp., Aracaju.

Francisco G. Curvello, Sociedade Commercial Sul Brasil Ltda., Urugayana.

Gerda Wiedersphan, Auxiliadora Predial, S. A., Porto Alegre.

Edmundo Eduardo Merger, idem, Porto Alegre.

— Foram ainda admittidos como associados, devendo entretanto, satisfazer a formalidade da exhibição da prova de idade, os Srs.:

Odoltony Nunes dos Santos, Banco do Brasil, Urugayana.

Fernando Nunes Lobo da Silva, idem, Manãos.
 Heitor José Cordeiro Pollo, idem, Rio.
 Henrique Leuthold Junior, idem, Victoria.
 Gilda Lazzarini Vianna, idem, Santos.
 Azize Abrão, idem, Santos.
 Onofre de Lima Medeiros, Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, S. Sebastião do Paraizo.
 Geraldo Vicente Soria, idem, Itabira.
 Orlando Maia, Banco de S. Paulo, S. Carlos.
 Egberto Passos de Campos Maia, idem, S. Paulo.
 Willy de Oliveira, Banco Commercio e Industria de São Paulo, S. Paulo.
 João Nastari, idem, S. Paulo.
 Josino Camargo de Toledo, Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, Itajubá.
 Rolando Gentil, idem, Nova Friburgo.
 Raymundo Nonnato Mendes Pordeus, Caixa Rural de Souza, Souza.
 Francisco de Assis Pereira, idem, Souza.
 Pedro Alexandrino Ferreira Junior, Bank of London & South America Ltd., S. Luiz.
 Thales de Menezes Loureiro, idem, Manãos.
 Alex Huescher, Banco Nacional do Commercio, Blumenau.
 Norberto Kavelage, idem, Blumenau.
 Manoel Joaquim Magalhães, Banco Hollandez Unido, São Paulo.
 Roger Huthmacher, idem, Rio.
 Armando Teixeira Pinto, idem, Rio.
 Cecilia Reis, idem, Rio.
 Paulo Teixeira, Banco do Estado de S. Paulo, Baurú.

Hallan Guimarães, Banco de Credito Real de Minas Geraes, Caratinga.
 Sebastião Neves Guerreiro, Banco Nacional Ultramarino, Manãos.
 José Adail Catunda Gondim, Frota Gentil, S. A., Fortaleza.
 Edgard da Silva Rodrigues, Banco Mercantil Sergipense, Bahia.
 Moacyr Duarte da Silveira, Banco Mineiro do Café, Tombos.
 Oswaldo Scavacini, Banco de Itú, Itú.
 Zulmira Munford, Companhia Mandataria Brasil-Portugal, Bahia.
 Antonio Pardo Matheus, Francez e Italiano para America do Sul, Presidente Prudente.
 Altino Pachoa, Banco Commercio e Industria de São Paulo, Campinas.
 Fausto Carneiro, Banco Hypothecario "Lar Brasileiro", Rio.
 Francisco Eugenio de Andrade Reis, Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho, Barra Mansa.
 16 — Pelo Sr. presidente foi marcada nova sessão ordinaria para o dia 23 do corrente, ás nove horas da manhã.
 Enada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e para constar, eu, Edilberto Mendes, secretario da Junta Administrativa, fiz lavrar a presente acta que vae por mim dada e assignada juntamente com o Sr. presidente.
 Rio de Janeiro, 18-9-1936. — Adherbal Nozoes. — Edilberto Mendes.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 26 de novembro de 1936

Officio:

N. 5.319 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando o registro do contracto celebrado entre o Governo Federal e a Empresa Radio Diffusora Porto Alegrense, para estabelecer uma estação radio-difusora na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 5.320 — Ao Sr. ministro da Justiça, communicando que o credito de 327:079\$900, supplementar á sub-consignação n. 7 da verba 7ª — Policia Militar, e á sub-consignação n. 7 da verba 11ª — Corpo de Bombeiros, do artigo 3º, annexo n. 3, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, pode ser legalmente aberto.

N. 5.321 — Ao Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica:

Em referencia ao officio de V. Excia. n. 108, de 15 de janeiro do anno actual, submettendo á apreciação deste Tribunal o processo fichado sob ns. 59.832-59, 734-1934, com a contra-fé do protesto interposto perante a Justiça por varios cobradores de divida activa, cabe-me communicar a V. Excia., para os fins convenientes, que, tendo sido o assumpto submettido a este Tribunal pelo officio da Procuradoria da Republica n. 1.898, de 10 de setembro de 1934, o Tribunal resolveu, em sessão de 13 desse mez, dar sciencia á mesma Procuradoria, e o fez pelo officio n. 2.424, de 21 de novembro do mesmo anno de 1934, que de conformidade com a Constituição e o ultimo regulamento do Thesouro Nacional, não compete ao Tribunal tomar as contas dos responsaveis para com a Fazenda Nacional, mas tão somente julgal-as, o que, anteriormente, comquanto pelos ar-

tigos 204 e 205 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e jurisprudencia sua os alludidos responsaveis devessem ter as suas contas tomadas pelo Ministerio da Fazenda, levantando o Tribunal essas contas somente em casos excepcionaes, foram por elle organizados os processos dos citados cobradores até o exercicio de 1927, inclusive, e, em referencia ao Sr. Alvaro de Castro M. Campos, até o de 1930, deixando de fazer quanto aos Srs. Armando Villela e Antonio Marcello porque não constam do arrendamento de responsaveis, por não ter sido observado pela repartição competente, em relação a estes, o artigo 883, do mencionado Regulamento.

N. 5.322 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando adeantamento de réis 3:000\$, para occorrer as despesas com asseio e limpeza em proveito das dependencias do mesmo Tribunal.

N. 5.323 — Ao mesmo, idem, pagamento de 300\$000.

N. 5.324 — Ao Sr. presidente da Camara dos Deputados:

Em referencia ao officio n. 505 da Secretaria dessa Camara, de 22 de julho ultimo, que devolveu a este Tribunal o processo relativo ao contracto celebrado pela Escola de Aprendizizes Artifices do Paraná com as firmas Alnorma Soc. Machinas Ltd., Carlos Conteville & Companhia, Danckaert & Companhia Limitada e G. O. Mueller, para fornecimento de machinas á dita Escola, para que se promovesse o cumprimento da lei do sello em relação aos documentos que não foram sellados ou o foram insufficientemente, cabe-me, de conformidade com a decisão proferida em sessão de 16 do corrente, restituir a essa Camara o alludido processo, visto terem sido sellados os documentos a que se refere o parecer n. 21 de 1936, da Comissão de Tomada de Contas.

Tenho a honra, entretanto, de esclarecer á Camara dos Deputados, nos termos do parecer do Sr. Dr. procurador geral, que na epoca em que foi proferida a

decisão deste mesmo Tribunal, 16 de dezembro de 1935, era impossivel qualquer diligencia em contractos, em face do artigo 110, paragrapho 1º, do decreto numero 15.770, de 1º de novembro de 1922.

N. 5.325 — Ao Sr. ministro da Agricultura, solicitando providencias no sentido de ser enviada a autorização da entrega da importancia de 13:00\$000, como adeantamento, ao ajudante do Serviço de Aguas, Clarimundo Stoize Bahiana, para attender, nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno, á despesa com a aquisição de uma caminhonete para o 7º districto do referido Serviço, no Estado da Bahia.

N. 5.326 — Ao Sr. ministro da Marinha, communicando a recusa do registro á distribuição á Pagadoria da Marinha, da importancia de 1.750:000\$, saldo do credito especial aberto pelo decreto n. 22.844, de 21 de junho de 1933, para a construção da Escola Naval, e revigorado pela lei n. 224, de 14 de julho ultimo, por não ter este Tribunal registrado o saldo revigorado em virtude da referida lei, dependendo esse expediente de informações pedidas ao Ministerio da Fazenda, em officio numero 4.912, de 14 de agosto deste anno.

N. 5.327 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando o registro do contracto celebrado entre a União e a Radio Sociedade Guanabara, para estabelecer uma estação radio-difusora no Districto Federal, de accordo com a autorização constante do decreto n. 1.085, de 4 de setembro ultimo.

Dia 30

N. 5.328 — Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando a recusa do registro ao adeantamento de 13:550\$600 ao assistente-chefe do Serviço do Fomento da Produção Mineral, Avellino Ignacio de Oliveira, para attender ao pagamento do pessoal admittido de accordo com o decreto n. 874, de 1 de junho de 1936, e diferença de remu-

neração do mesmo pessoal, em face do decreto n. 872 da mesma data, para os trabalhos de pesquisas de petróleo em Monte Alegre e Tapajóz, no Estado do Pará, e estudos de jazidas metalíferas no Estado do Paraná, nos mezes de outubro a dezembro deste anno.

N. 5.329 — Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo o pagamento de R\$ 5.830\$000, da folha dos contractados do Tribunal, relativa ao mez de novembro proximo passado.

N. 5.330 — Ao Sr. presidente da Camara dos Deputados, de conformidade com a decisão proferida em sessão de 13 do actual mez de novembro, tenho a honra de levar ao conhecimento do Poder Legislativo, pelo alto intermédio de V. Ex., que o Sr. director geral da Fazenda Nacional communicou a este Tribunal, por officio n. 281, de 15 de outubro proximo findo, haver determinado o cancelamento do arrendamento feito á Companhia Carbonifera Rio-Grandense, do andar terreo do armazem das Capatazias da Alfandega de João Pessoa, em virtude do contracto celebrado pela Inspectoria da referido Alfandega, ao qual este mesmo Tribunal registrou em sessão de 22 de julho ultimo, tendo tido o acto daquella Inspectoria Geral, por fundamento, ter sido o arrendamento de que se trata em desacordo com a autorização dada pelo despacho da mesma Directoria, de 24 de março do corrente anno, como se vê dos esclarecimentos contidos no parecer da Directoria do Domínio da União, junto por copia.

N. 5.331 — Ao Sr. ministro da Educação, communicando o registro do contracto celebrado a 25 entre a Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social e a Divisão Sanitaria Internacional da Fundação Rockefeller, para execução do serviço de combate e defesa contra a febre amarella em todo o territorio nacional, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 5.332 — Ao Sr. ministro da Viação, para que este Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio numero 2.304, a que veio annexo, juntamente com os inclusos documentos a copia do termo do contracto celebrado entre o Governo Federal e a Radio São Paulo, para estabelecer na cidade de São Paulo uma estação radio-difusora de accordo com a autorização constante do decreto n. 986, de 24 de julho ultimo, pelo V. Ex., de conformidade com o despacho proferido em sessão de 23 do corrente, se digne providenciar afim de que:

a) a certidão de que trata o § 1º do artigo 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, seja passada em face das relações entregues no periodo fixado na rel. 22 do mesmo decreto o que não conflita com a de fls. 23;

b) sejam prestados a este mesmo Tribunal os necessarios esclarecimentos sobre a qualidade do signatario do contracto por parte da concessionaria, tendo em vista o estipulado no art. 19º dos actuaes estatutos (fls. 18), uma vez que, conforme se verifica dos mesmos estatutos (fls. 19 v.), o alludido signatario não é a pessoa alli nomeada.

N. 5.333 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

De posse do officio n. 282, dessa Directoria Geral, de 15 de outubro p. findo, em que V. Excia. pergunta se a Camara dos Deputados já se pronunciou sobre a recusa de registro ao contracto de re-ratificação da venda e compra, que entre si fazem a Fazenda Nacional e D. Aristotelina de Souza Albuquerque, do immoveel e respectivo terreno sitos á avenida Sete de Setembro n. 87, na Villa Marechal Hermes, freguezia de Campo Grande, nesta Capital, cabe-me declarar a V. Excia., para os fins convenientes, que a dita Camara, até a presente data, ainda não se manifestou relativamente ao referido contracto, que a ella foi enviado com os officios deste Tribunal ns. 3.933 e 3.957, esto em aditamento.

N. 5.334 — Ao Sr. primeiro secretario da Camara dos Deputados, restituindo um dos autographos do decreto legislativo n. 31, do dia 3 do actual mez de novembro, que determina o archivaimento do processo referente ao accordo celebrado, em 10 do mesmo mez e anno de 1934, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, com a firma Pires Guerreiro & Companhia, para arrecadação da taxa de viação e ao qual este Tribunal negou registro, em sessão de 6 de fevereiro de 1935.

N. 335 — Ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores, communicando o registro do contracto celebrado entre esse ministerio e Cesar Mello Cunha & Companhia Limitada, em 29 de junho de 1936, para construção de uma galeria no edificio do mesmo Ministerio, ao qual fôra recusado registro, por decisão proferida em sessão de 3 de agosto ultimo, mantida em 11 de setembro p. findo, conforme os officios ns. 4.325 e 5.051.

N. 5.336 — Ao Sr. primeiro secretario da Camara dos Deputados, restituindo um dos autographos do decreto legislativo n. 32, do dia 3 do actual mez de novembro, que approva o contracto celebrado entre o Ministerio das Relações Exteriores e Cesar Mello Cunha & Companhia Limitada, em 29 de junho de 1936, para construção de uma galeria no edificio do mesmo ministerio.

N. 5.337 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Sobre a retirada de sete (7) caixas da marca — Tribunal de Contas — ns. 1 a 7, pesando bruto 980 kilogrammes e contendo livros do archivo da Delegacia do Thesouro Brasileiro da Londres dos annos de 1911 a 1920, e embarcados no vapor inglez "Highland".

Dia 1 de dezembro de 1936

Officios:

N. 5.338 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmitindo a folha de differença de vencimentos, na importância de 240\$000, que compete ao ajudante do cartorário do Trib., Adauto Moreira, por substituição, no mez de novembro findo.

N. 5.339 — Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando o registro do contracto celebrado com a doutora Nair Lobo Perdígão, para servir na qualidade de assistente da 6ª cadeira, (pathologia geral e semiologia) da Escola Nacional de Veterinaria, do Departamento Nacional da Produçãõ Animal.

N. 5.340 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento de réis 150\$000 ao official encadernador de 1ª classe do Tribunal, Avelino Gomes da Silva, proveniente de gratificações por serviços extraordinarios, no mez de novembro findo.

N. 5.341 — Ao Sr. ministro da Justiça, communicando que o Tribunal resolveu ordenar o registro do credito especial de 200:000\$, para pagamento das despesas decorrentes da lei n. 230, de 31 de julho ultimo.

N. 5.342 — Ao Sr. ministro da Educação, idem, idem de 3.000:000\$, supplemẽntar á sub-consignação n. 52 — Material — Verba 1ª, Secretaria de Estado.

N. 5.343 — Ao mesmo, idem, idem, que pode ser legalmente aberto o credito de 260:000\$000 para attender ás despesas com a installação, aparelhamento e funcionamento da cadeira de Clinica Propedeutica Cirurgica da Faculdade de Medicina da Bahia, da terceira cadeira da Clinica Cirurgica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro e da terceira cadeira de Clinica Medica da Faculdade de Porto Alegre.

N. 5.344 — Ao mesmo, communicando que o Tribunal tendo presente o aviso n. 7.077 desse ministerio, do 10 do actual mez de novembro, pedindo providencias afim de que o saldo de réis 118:864\$950, verificado no adeantamento de 120:000\$000, entregue ao Dr. José Bonifacio Paranhos da Costa, para a construção de leprosanos no Estado da Parahyba, na forma da lei n. 184, de 13 de janeiro de 1936, possa ser applicado, até dezembro vindouro, no proseguimento dos trabalhos dos citados leprosanos, em face da necessidade da conclusão das respectivas obras iniciadas, ainda no corrente anno, resolveu, em 30 de novembro citado, que não é possível o expediente solicitado, uma vez que, tratando-se de adeantamento concedido para ter applicação nos mezes de junho e agosto ultimos, constituiria esse expediente uma prorrogação de prazo que só é permittida na forma do artigo 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Dia

N. 5.345 — Ao Sr. Director da Primeira Directoria, communicando haver resolvido que passe a servir no protocollo dessa Directoria, o escrevente contractado Roberto Vianna Guilhon, que tem exercicio na Directoria de Tomada de Contas.

N. 5.346 — Ao Sr. Director da Directoria de Tomada de Contas, idem, passa a servir no protocollo da Primeira Directoria, o escrevente contractado, Roberto Vianna Guilhon que tem exercicio nessa Directoria.

Dia 3

N. 5.347 — Ao Sr. ministro da Educação, communicando o registro do acto constante do Decreto n. 1.157, de 10 de outubro ultimo, que concede auxilios relativos ao exercicio de 1936 a varias instituições em diversos Estados da Republica.

N. 5.348 — Ao mesmo. Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o officio n. 31 do Sr. Dr.

Dia 7

Procurador Geral, de 14 de novembro p. findo, com um exemplar do "Diario Oficial" de 27 de outubro anterior em cuja pagina 23.406 foi publicado o termo do contracto celebrado pela Directoria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro com a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. para fornecimento de material permanente necessario ás officinas da referida Escola, — resolveu, em sessão de 25 de novembro citado, recusar registro ao alludido contracto, pelos seguintes fundamentos:

a) não foi apresentado a este Tribunal o processo da concorrência publica realizada;

b) não consta a aprovação do contracto pela autoridade competente, como tal deixando de ser entendida a declaração da clausula 8ª;

c) não acompanhou o processo a certidão a que se refere o artigo 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931;

d) não está junta ao processo a procuração dada por aquella firma ao signatário do contracto.

N. 5.349 — Ao mesmo, communicando o registro do contracto celebrado com a firma Santos & Gonçalves Ltda. para execução de reparos no Laboratorios do Hospital São Francisco de Assis.

Dia 4

N. 5.350 — Ao Sr. ministro da Fazenda, communicando que pode ser legalmente aberto o credito especial de 5.000:000\$, para compra de aviões de treinamento.

N. 5.35 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando o registro do contracto celebrado entre o Governo Federal e o Radio Club Fluminense, para estabelecimento de uma estação radio-difusora, na cidade de Niteroy, Estado do Rio de Janeiro.

N. 5.352 — Ao Sr. ministro da Guerra, communicando que pode ser legalmente aberto o credito especial de 8.000:000\$, para attender ao pagamento de despesas com a construção de aviões typo-escola.

N. 5.353 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando a designação do 1º escripturario do Tribunal, Octaviano de Menezes Bastos, para acompanhar os trabalhos da nova junta apuradora das contas do semestre de 1934, da Estrada de Ferro de Bragança, no Estado do Pará.

N. 5.354 — Ao Sr. Director da Secretaria, idem, idem.

N. 5.355 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando, que autorizou o 2º escripturario do Tribunal, Sabyro Pibernat de Carvalho, presentemente em Porto Alegre, a representar o mesmo Tribunal na junta apuradora das contas do primeiro semestre de 1935, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

N. 5.356 — Ao Sr. ministro da Educação, communicando que pode ser legalmente aberto o credito de 99:555\$600, supplementar ás sub-consignações numero 114-21: professores cathedáticos (Pessoal fixo) e n. 116 Remuneração pelo desdobramento de turmas etc. (Pessoal variavel, da verba 3ª — Universidade do Rio de Janeiro.

N. 5.375 — Ao Sr. ministro da Fazenda, communicando que pode ser legalmente aberto o credito especial de 300:000\$, para occorrer ás despesas, no actual exercicio com a instalação e o funcionamento do Conselho Federal do Serviço Publico e das Comissões de Efficiencia.

N. 5.358 — Ao Sr. Dr. Mario de Pimentel Brandão, ministro interino, das Relações Exteriores, agradecendo a comunicação de haver assumido o cargo de ministro de Estado, interino das Relações Exteriores nomeado por Decreto do Sr. presidente da Republica.

N. 5.359 — Ao Sr. ministro da Fazenda.

Para que este Tribunal possa deliberar sobre o incluso processo fchado no Thesouro Nacional sob os ns. 74.752, 82.062 e 88.054, de 1936, relativo á distribuição ao mesmo Thesouro do credito de 13:200\$ para pagamento dos technicos encarregados da fiscalização bancaria Zozimo Barroso do Amaral Filho, Mucio Torres Carrilho e Paulo Bittencourt, nos mezes de setembro e dezembro do anno em curso, — rogo, de accordo com a diligencia ordenada em sessão de 2 do corrente se digne V. Ex. providenciar no sentido de ser informado:

a) se nos termos do decreto 871, de 1 de junho de 1936, os indicados no item "c" n. 3, a fls. 9 do processo, foram contractados com autorização do Exmo Sr. presidente, juntando copia do expediente;

b) quanto ao indicado no item "c" numero 2, uma vez que só regressou ao Brasil em meados de outubro, porque se manda pagar o mez de setembro.

N. 5.360 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando o registro do credito especial de 1.727:824\$800, para liquidação final dos compromissos já assumidos com a construção e conservação das estradas de rodagem nos estados do Paraná e Santa Catharina.

N. 5.361 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, communicando que o Tribunal resolveu responder affirmativamente á consulta formulada relativa ao credito de 680:000\$, para attender as despesas a que se refere a lei n. 292, de 5 de novembro findo.

N. 5.362 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando o registro do credito de 6.190:000\$, supplementar á verba 14ª — Construções, melhoramentos e aparelhamento — sub-consignação numero 35.

N. 5.363 — Ao Sr. ministro da Educação, idem, idem de 600:000\$, para pagamento á Polyclinica Geral do Rio de Janeiro, como auxilio para construção do edificio de sua sede.

Dia 9

N. 5.364 — Ao Sr. Director da Secretaria communicando a designação do 1º escripturario Orestes Franklin Xavier de Brito e 2º dito Moacyr Schafflar Camargo para servirem até o encerramento do exercicio de 1936 na Comissão Especial, subordinada a presidencia e encarregada do exame dos papeis da Comissão Central de Compras, bem assim do 2º dito Pompilio da Silveira Paiva, para superintender o protocollo.

N. 5.365 — Ao Sr. Director da Primeira Directoria, communicando a designação dos escripturarios bacharel José Mattos de Vasconcellos e Luiz Gonzaga Castilho de Carvalho, para servirem na Directoria a seu cargo até o encerramento do exercicio de 1936, bem assim, dos escripturarios Orestes Franklin Xavier de Brito Moacyr Schafflar Camargo e Pompilio da Silveira Paiva, para servirem na Comissão Especial subordinada a presidencia e superintendencia do Protocollo.

N. 5.366 — Ao Sr. Director da Segunda Directoria, idem idem do 1º escripturario Roberto Leonidas Lapagesse e 2º dito Mario Gomes para servirem na Directoria a seu cargo, idem, idem.

N. 5.367 — Ao Sr. Director da Directoria de Tomada de Contas, idem, idem dos escripturarios José Mattos de Vasconcellos e Luiz Gonzaga Castilho de Carvalho, na primeira Directoria, Roberto Leonidas Lapagesse e Mario Gomes, na segunda, Orestes Franklin Xavier de Brito e Pompilio da Silveira Paiva respectivamente, na Comissão Especial subordinada a presidencia e superintendencia do Protocollo.

N. 5.356 — Ao 2º escripturario Pompilio da Silveira Paiva, communicando sua designação para superintender, em caracter provisorio, o serviço do protocollo.

N. 5.369 — Ao Sr. Director Geral da Fazenda, Nacional communicando o registro do contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e dona Lucinda Rocha de Toledo Lisboa, assistida por seu marido Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa, para aforamento do terreno accrescido de accrescidos de marinha situados em seguimento aos accrescidos de marinha correspondentes aos predios numeros 258 a 272, da rua Santo Christo dos Milagres.

N. 5.370 — Ao Sr. ministro da Guerra, communicando o registro do contracto e respectivo termo additivo, celebrado com a firma Fonseca, Almeida & Companhia Limitada, para o fornecimento e instalação de 12 aparelhos de aliamento.

N. 5.371 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento de 2:000\$, como ajuda de custo, ao 1º escripturario Octaviano de Menezes Bastos, por ter sido designado para acompanhar os trabalhos da tomada de contas da Estrada de Ferro de Bragança.

N. 5.372 — Ao mesmo communicando que pode ser legalmente aberto o credito extraordinario de 270:000\$, pelo Ministerio da Justiça, para attender a despesa da Casa de Correção da Districto Federal.

N. 5.373 — Ao Sr. Primeiro Secretario da Camara dos Deputados, solicitando providencias no sentido de ser devolvido ao Tribunal o processo inicial do contracto celebrado entre a Comissão Central de Compras e a firma Malta Irmão & Comp. para fornecimento de material ao Departamento dos Correios e Telegraphos.

N. 5.374 — Ao Sr. ministro da Educação, communicando a recusa do registro á despesa de 1:492\$800 á Companhia Telephonica Brasileira, por impropriedade de classificação.

N. 5.375 J Ao Sr. Director Geral da Fazenda Nacional, communicando que o Tribunal nada tem a deliberar sobre o

restituição da caução de 20:000\$, prestada pela firma Lutz Ferrando & Companhia Ltda., por não se ter verificado a hypothese de que trata o art. 56, do Código de Contabilidade Publica.

N. 5.376 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando que pode ser legalmente aberto o credito de 3.000:000\$, suplementar á verba 4ª sub-consignação 46, do item 23 — Aeroportos.

N. 5.377 — Ao Sr. ministro da Fazenda, communicando o registro da despesa de 101:962\$700 — sob reserva — a Sociedade Anonyma Marvin, Martins Junior & Comp. por fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Justiça.

N. 5.378 — Ao Sr. presidente da Camara dos Deputados, idem idem, recorrendo *ex-officio*, de accordo com a ultima parte do paragrapho 2º do artigo 101, da Constituição e paragrapho 2º do art. 35 da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935.

N. 379 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando a designação do 2º escripturario do Tribunal, Iluascar Castro, para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas do 1º semestre deste anno, das linhas de Catalão, Igarapava e Uberaba etc. a cargo da Companhia Mogyana, a reunir-se em São Paulo.

Dia 10

N. 5.360 — Ao Sr. S. do Queiroz Couto, director da Escola Normal de Artes e Officios, agradecendo a communicação de haver reassumido o referido cargo.

N. 5.381 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento de réis 11:003 ao 2º escripturario do Tribunal, Iluascar Castro, como ajuda de custo, por ter sido designado para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas, das linhas a cargo da Companhia Mogyana, a reunir-se em São Paulo.

N. 5.382 — Ao Sr. ministro da Marinha, communicando que podem ser legalmente abertos os creditos supplementares no total de 13.100:000\$000, a diversas verbas do orçamento do mesmo ministerio.

N. 5.383 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da quantia de 1:237\$600 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em proveito dos serviços do Tribunal.

N. 5.384 — Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando a recusa do registro á despesa de 43:350\$, ao assistente do Serviço do Fomento da Produção Mineral, Octavio Barbosa, como adiantamento, por se achar distribuido ao Thesouro Nacional o credito á conta do qual foi computada a parte "Pessoal", comprehendida na respectiva orção de pagamento.

N. 5.385 — Ao Sr. ministro da Educação, restituindo as tabellas de distribuição de creditos de "Pessoal" e "Material", visto não terem sido encaminhadas por intermedio do Ministerio da Fazenda.

N. 5.386 — Ao Sr. ministro da Viação, idem idem.

Dia 11

N. 5.387 — Ao Sr. ministro da Educação, solicitando providencias no sentido de ser informado pela repartição competente, sobre o fundamento legal para o abono de diarias ao inspector Manoel Barbosa Tigre, afim de que possa ser resolvido sobre o pagamento de 7:280\$ aos inspectores da Ensino Secundario. Holoisa de Almeida Ataujo e outros.

N. 5.388 — Ao Sr. ministro da Fazenda, communicando que pode ser legalmente aberto o credito de 64:900\$, para pagamento das obras inadivels realizadas no edificio em que funciona a Delegacia Fiscal de Goyaz.

N. 5.389 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, idem idem, o credito supplementar á verba 4ª na importancia de 800:000\$000, de conformidade com a lei n. 273, de 13 de outubro ultimo.

N. 5.390 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idem idem, de 730\$, para attender ao pagamento de diferença de vencimentos a Josué Nascimento de Oliveira, carpinteiro do Stand do Tiro Nacional.

N. 5.391 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, communicando o registro do credito especial de 15:480\$000, para pagamento do abono provisorio do pessoal da Delegação da Contadoria Central da Republica, junto á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

N. 5.392 — Ao Sr. ministro da Justiça, restituindo as tabellas de distribuição dos creditos desse ministerio para o exercicio de 1937, visto não terem sido as mesmas encaminhadas por intermedio do Ministerio da Fazenda.

N. 5.393 — Ao Sr. ministro da Agricultura, idem idem idem.

N. 5.394 — Ao Sr. ministro da Educação, communicando que é legal a abertura dos creditos nas importancias de 433:500\$ e 731:522\$271, destinadas ao pagamento da subvenção a auxilios a diversas instituições.

Dia 14

N. 5.395 — Ao Sr. ministro da Educação, communicando o registro do contracto celebrado entre a Escola de Aprendizices Artifices do Rio Grande do Norte e a firma J. A. Camarinha & Companhia para construcção dos pavilhões destinados ao refeitório, etc, da dita Escola.

N. 5.396 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmittindo, para os fins do art. 2º da regulamentação aprovado pelo decreto n. 871 de 1 de junho de 1936 a proposta para a admissão de contractados no Tribunal em 1937, constante da relação.

N. 5.397 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando o registro do accordo celebrado entre o Governo da União e a Sociedade Melhoramentos Estradas de Ferro Noroeste do Brasil, Ltda.

N. 5.398 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando o registro do credito de 180:000\$000, supplementar á verba 2ª — Correios e Telegraphos, numero 3, diversas despesas.

N. 5.399 — Ao Sr. ministro do Trabalho, communicando a recusa do registro á distribuição do credito de réis

3:000\$000 á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, por insufficiencia de saldo nas respectivas sub-consignações.

N. 5.400 — Ao mesmo, restituindo as tabellas de distribuição dos creditos desse ministerio, para o exercicio de 1937, visto não terem sido as mesmas encaminhadas por intermedio do Ministerio da Fazenda.

N. 5.401 — Ao Sr. ministro da Educação, solicitando providencias no sentido de ser certificado quaes as solemnidades a que se destina o credito de réis 200:000\$000 á conta da sub-consignação n. 38, do material, da verba 1ª.

Dia 15

N. 5.402 — Ao Sr. Dr. juiz federal da Segunda Vara do Distrito Federal:

Do posse da contra-fé desse Juizo, de 9 do actual mez de dezembro, expedida a esta presidencia, no sentido de serem prestadas informações acerca do allegado no mandado de segurança impetrado por Maria Edith Gosentino, contra o acto deste Tribunal que negou registro ao pagamento de 80:000\$000 ao espolio do tenente Palmyro Serra Pulcherio, proveniente de indemnização de despesas effectuadas pelo referido ex-tenente, em 1912, com a construcção da Estação Marechal Hermes, na Estrada de Ferro Central do Brasil, cabe-me, de conformidade com a decisão proferida em sessão de 14 do corrente, enviar a V. Excia. as informações constantes do voto, incluso por copia, do Sr. ministro relator.

Com o presente officio restituo a V. Excia. os documentos que vieram annexos á referida contra-fé o que estão numerados de fls. 2 a 10.

N. 5.403 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmittindo o requerimento do Sr. ministro do Tribunal, Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, pedindo aposentadoria.

N. 5.404 — Ao mesmo, pedindo o pagamento da importancia de 300\$000 ao 2º escripturario, Firmino Joaquim Pires Leal, de gratificação, por ter assistido aos trabalhos da junta apuradora das contas da Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim.

N. 5.405 — Ao mesmo, idem do 9105 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em proveito dos serviços do Tribunal.

N. 5.406 — Ao mesmo, restituindo processos de exercicios findos julgados procedentes.

N. 5.407 — Ao Sr. general Eurico Gaspar Dutra, agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio do cargo de ministro da Guerra.

N. 5.408 — Ao Sr. ministro da Justiça, restituindo as tabellas de distribuição dos creditos desse ministerio para o exercicio de 1937 e communicando que as mesmas tabellas, devem, para o fim de registro, ser organizadas na forma discriminativa das tabellas explicativas.

N. 5.409 — Ao Sr. ministro do Trabalho, idem idem idem.

N. 5.410 — Ao Sr. ministro da Agricultura, idem idem idem.

N. 5.411 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, communicando que as tabellas de distribuição dos creditos dos diversos ministerios para o exercicio de 1937, devem ser encaminhadas ao regis-

tro do Tribunal por intermedio do Ministerio da Fazenda e obdecer á discriminação em forma de tabellas explicativas.

N. 5.412 — Ao Sr. ministro da Marinha, idem, idem.

N. 5.413 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idem, idem.

N. 5.414 — Ao Sr. ministro da Guerra, idem, idem.

N. 5.415 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando a designação do 2º escripturario do Tribunal, Cesarino Corrêa da Silva Prado, para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas, da Estrada de Ferro Victoria a Minas, a reunir-se nesta Capital.

N. 5.416 — Ao Sr. ministro da Marinha, communicando o registro do credito supplementar de 13.100.000\$000 e de sua distribuição a Pagadoria do Ministerio.

Dia 16

N. 5.417 — Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando a recusa do registro da despesa de 9.980\$000, como adiantamento, a Aristides Henriques de Oliveira, sub-assistente do Serviço Geologico e Mineralogico.

N. 5.418 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando que pôde ser legalmente aberto o credito especial de réis 300.000\$000, autorizado pela lei numero 213, de 12 de junho deste anno.

N. 5.419 — Ao mesmo, idem, idem, de 28.800.000\$000, supplementar á sub-consignação n. 9 da verba 3ª "Estrada de Ferro Central do Brasil".

N. 5.420 — Ao director geral da Fazenda Nacional, communicando a recusa do registro ao contracto celebrado entre a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas e o Sr. Manoel Alves da Cruz, para locação de predio.

N. 5.421 — Ao Sr. ministro da Guerra, remetendo o processo referente á distribuição dos creditos, constantes das tabellas annexas e relativos ás verbas 1ª á 7ª, do orçamento da despesa desse ministerio para o exercicio de 1937, nas importancias de 675.212:059\$700 e réis 3.500.000\$000, afim de que sejam as mencionadas tabellas organizadas em forma de explicativas.

N. 5.422 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando o registro do credito especial de 8.000.000\$000, destinado ao custeio de obras complementares da electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 5.423 — Ao Sr. ministro da Guerra, communicando que pôde ser legalmente aberto o credito supplementar de 23.585.600\$000, a diversas verbas do vigente orçamento desse ministerio.

N. 5.424 — Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando o registro do accordo celebrado entre o Governo da União e a Sociedade Rural Triangular Mineira, para inicio de um plano de serviços comprehendendo o incentivo, o aperfeiçoamento e registro genealogico das raças bovinas Zebú e typo Indubrasil.

N. 5.425 — Ao Sr. ministro da Educação, communicando, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presentes os avisos desse ministerio numeros 6.193 e 7.256, de 14 de outubro, e 17 de novembro ultimos, o primeiro com a conia da contracto celebrado entre o

Governo Federal e o Dr. Fabio Leoni Werneck, para exercer, no Instituto Oswaldo Cruz, o cargo de chefe de laboratorio, e o segundos dos ditos avisos, prestando esclarecimentos a respeito, resolveu, em sessão de 11 do corrente, que o alludido contracto não está sujeito ao registro deste Tribunal, nos termos precisos do voto do Sr. ministro Ruben Rosa, relator, assim redigido:

"O contracto não está sujeito ao registro, de vez que o Instituto Oswaldo Cruz tem autonomia financeira, tão somente em relação ás suas "rendas" (Decretos-leis 19.716, de 19-2-31, e 23.929, de 26-2-34).

O art. 101, § 3º, da Constituição, dá referencia aos "serviços autonomos", hypothese que se não verifica. A despesa decorrente do accordo de folhas corre por conta da renda interna daquelle instituto, e não de verba orçamentaria, modalidade que sujeita-o-in ao indiscutivel registro deste Tribunal (art. 101).

N. 5.426 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser rectificado o equivoco do aviso desse ministerio n. 5.651, de 28 de setembro ultimo, quanto a classificação da despesa de réis 12\$500, de transporte.

N. 5.427 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, communicando o registro do credito especial de 300.000\$, para ocorrer ás despesas, no vigente exercicio, com a instalação e o funcionamento do Conselho Federal do Serviço Publico Civil e das Comissões de Efficiency, sendo que a distribuição só poderá ser attendida nos termos do artigo 33 da Lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, ou da Lei n. 303, de 13 de novembro de 1936.

N. 5.428 — Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando a recusa do registro da despesa de 21.660\$000, como adiantamento ao assistente-chefe do Serviço Geologico e Mineralogico, Annibal Alves Bastos, á conta de diversas consignações e sub-consignações da verba 2ª, visto haver sido distribuida ao Thezouro Nacional o saldo da sub-consignação n. 17 da consignação Pessoal — Pessoal variavel.

Dia 17

N. 5.429 — Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando o registro do termo de renovação de contracto celebrado com o Dr. Alvaro Eduardo de Bastos, para servir na qualidade de zootechnista da Escola Nacional de Veterinaria do Departamento Nacional da Produção Animal.

N. 5.430 — Ao mesmo, communicando a recusa do registro á despesa de 14.300\$, como adiantamento ao assistente-chefe do Serviço Geologico-Mineralogico, Gerson de Faria Alvim, para pagamento de diarias, etc., visto o saldo da sub-consignação 17, por onde corre parte da despesa, estar distribuida ao Thezouro Nacional.

N. 5.431 — Ao Sr. ministro da Justiça, communicando o registro do credito de 327.079\$900, supplementar a diversas sub-consignações das verbas numeros 7 — Policia Militar e 2 — Corpo de Bombeiros.

N. 5.432 — Ao Sr. ministro da Fazenda, communicando que o Tribunal

mandou responder affirmativamente á consulta relativa a abertura do credito especial de 3.408.577\$400, para regularizar o despesa feita com o pagamento de 17.500.000 notas de papel-moeda fornecidas pelo American Bank Note & Caixa de Amortização.

N. 5.433 — Ao Sr. ministro da Marinha:

Em referencia ao aviso desse ministerio, n. 1.601, de 30 de novembro proximo findo, encaminhado pelo de numero 697, de 9 de dezembro actual, do Ministerio da Fazenda, sobre a distribuição de creditos desse mesmo ministerio para o proximo exercicio de 1937, cabe-me restituir a V. Exa., incluso, o processo constituido pelos ditos avisos e demonstrações que os acompanharem e solicitar se digne V. Ex. providenciar no sentido de serem as tabellas de credito submettidas de accordo com a decisão do Tribunal, tomada em sessão de 9 citado e communicada pelo officio desta presidencia, n. 5.412, de 15 do corrente.

N. 5.434 — Ao Sr. ministro da Educação, solicitando providencias no sentido de ser uniformemente indicado o nome do funcionario a que se refere o pagamento da quantia de 1.000\$, proveniente de ajuda de custo, visto constar dos aviso e empenhos, Augusto Farias, em divergencia com a autorização que declara ser Augusto Alfredo Barbosa, Carneiro Farias.

N. 5.435 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando não ser possivel ao Tribunal attender actualmente a solicitação de que se trata o aviso n. 2.461, de 5 de dezembro corrente, sobre a designação de um funcionario para representar o mesmo Tribunal na apuração das contas da Estrada de Ferro de Santa Catharina, relativas ao 1º semestre deste anno, por insufficiencia de soldo na verba orçamentaria em vigor, pela qual correria a despesa de transporte do funcionario, desta capital a aquelle Estado, solicitando, assim, providencias sobre o adiamento da respectiva reunião para a segunda quinzena de janeiro vindouro, quando estará em vigor o orçamento do proximo exercicio de 1937.

Dia 18

N. 5.437 — A Sr. director da Primeira Directoria, communicando haver resolvido incumbir essa directoria do exame de todas as despesas extraordinarias dos diversos ministerios, constantes do annexo n. 12 — Orçamento de Despesas Extraordinarias — ao Orçamento da Despesa para o proximo vindouro exercicio de 1937 e distribuido pelo artigo 30 da lei n. 300, de 13 de novembro proximo findo, observando-se, no estudo dos processos relativos ás despesas em apreço e nas informações e pareceres a serem prestados, a discriminação feita pelo mesmo annexo e a applicação dos dispositivos legais em vigor.

N. 5.438 — Ao Sr. director da Segundo Directoria, communicando a resolução de dar á Primeira Directoria a incumbencia do exame de todas as despesas extraordinarias dos diversos ministerios, constantes do annexo n. 12 —

Orçamento de Despesas Extraordinárias — ao Orçamento da Despesa para o próximo vindouro exercício de 1937 e distribuída pelo art. 3º da lei n. 300, de 13 de novembro proximo findo.

N. 5.349 — Ao Sr. encarregado dos serviços do Protocolo Geral, comunicando haver resolvido dar à Primeira Directoria a incumbência do exame de todas as despesas extraordinárias dos diversos ministerios, constantes do anexo 12a. 12 — Orçamento de Despesas Extraordinárias — ao Orçamento da Despesa para o proximo vindouro exercício de 1937 e distribuída pelo art. 3º da lei n. 400, de 13 de novembro proximo findo — recomendando-vos que os processos concernentes ás despesas em apuração já encaminhadas á referida Directoria.

N. 5.440 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando que pôde ser legalmente aberto o credito de 1.800:000\$000, suplementar á verba 8ª — Correios e Telegraphos, do vigente orçamento.

N. 5.441 — Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Publico Civil:

Agradeço a V. Ex. a gentileza da comunicação feita pelo officio n. 16, de 9 do mez de dezembro actual, de ter sido, no dia anterior, installado no Palacio do Catete, o Conselho Federal do Serviço Publico Civil, creado pela lei n. 284, de 28 de outubro ultimo e tendo sido nomeados em commissão, por decretos de 3 do corrente, os Srs. agronomos Luiz Simões Lopes, bacharel Ribeiro Briggs, engenheiro Mario Bittencourt Sampayo, doutor Eder Janden de Mello e Jose Francisco de Mattos, o director da Secretaria, o conselheiro da 2ª classe Daudedit Pereira Travassos, foi-lhes, com excepção do conselheiro Luiz Simões Lopes, dada a posse dos cargos pelo Excmo. Sr. Presidente da Republica, tendo V. Ex. sido eleito presidente do Conselho.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 5.442 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando que pôde ser legalmente aberto o credito de 1.000:000\$000, suplementar á sub-consignação n. 1 — Para pagamento, etc., da verba 21ª — subvencões.

N. 5.443 — Ao Sr. ministro da Viação, idem, idem, 3.000:000\$000, suplementar á verba 11ª — sub-consignação n. 46.

N. 5.444 — Ao mesmo:

De posse do aviso deste ministerio n. 2.507, de 10 do actual mez de dezembro, com a copia da lei n. 331, de 30 de novembro p. findo, que autoriza em seu artigo 2º, o Poder Executivo a abrir, por esse mesmo ministerio, o credito especial de 2.000:000\$000 (dois mil contos de réis), para pagar, no vingente exercicio, as despesas de pessoal e de material da Estrada de Ferro de Bragança, sob a administração da Inspectoria Federal das Estradas de Ferro, cabe-me declarar a V. Excia., de conformidade com o despacho proferido em sessão de hoje, 18, que nada ha que resolver, por enquanto, visto não ter havido a consulta a que allude o artigo 2º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Dia 21

N. 5.445 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, comunicando o registro especial de 10.000\$000, para pagamento da consignação n. 12, da Estrada de

Contadoria Central da Republica junto á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas e de sua distribuição ao Thesouro Nacional.

N. 5.447 — Ao Sr. ministro da Agricultura, idem, idem, de 300:000\$000, destinado ás obras de restauração do Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

N. 5.448 — Ao Sr. presidente da Camara dos Deputados, idem, idem de réis 30:000\$, idem.

N. 5.449 — Ao Sr. procurador geral, remetendo a copia do accordo pelo qual condemnado Antonio Augusto de Castro Queiroz, ex-collector federal de Marianna, no Estado de Minas Geraes, ao pagamento de 2:144\$898, apurado na tomada de suas contas, no periodo de 2 de abril de 1906 a 21 de novembro de 1917.

N. 5.450 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o recurso do registro á despesa de 200:000\$000, como distribuição a Delegacia Fiscal na Bahia, para ser entregue ao Dr. José Bonifácio Paranhos da Costa, delegado da Directoria dos Serviços Sanitarios nos Estados, na Região do Nordeste, afim, de attender ao auxilio á Sociedade Bahiana de Assistencia aos Lazaros, visto o artigo 3º do decreto n. 735, de 6 de abril de 1935, ter concedido o auxilio de que se trata á Sociedade Protectora dos Lazaros da Bahia.

N. 5.451 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da importância de 2:700\$000 á "Lux-Jornal", proveniente de assignatura de recortes de jornaes, em proveito do Tribunal.

N. 5.452 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, comunicando a recusa do registro á despesa de réis 5.000:000\$000, como distribuição ao Thesouro Nacional, destinado á regularização das despesas já effectuadas e escripturadas em "Agentes Pagadores", cuja comprovação já foi julgada legal no respectivo processo relativo ao alevantamento de 5.000:000\$000, feito por intermedio da agencia do Banco do Brasil em Curitiba, ao engenheiro-chefe da Comissão de Estradas de Rodagem, nos Estados do Paraná e Santa Catharina, coronel Luiz Sá Affonseca.

N. 5.453 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando que o Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão, relativa á recusa do registro á despesa de 1:014\$700 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens fornecidas em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação, no anno de 1935.

N. 5.454 — Ao mesmo, cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex. que este Tribunal, tendo presente o aviso numero 2.510, de 10 do corrente, declarando sem nenhum effeito o expediente de que trata o de n. 2.244, de 10 de novembro ultimo, e comunicando que foram solicitadas providencias ao ministerio da Fazenda, no sentido de serem postas á disposição da Comissão Central de Compras, por adeantamento, as importancias de 900:000\$000, á conta do credito suplementar, aberto pelo decreto n. 1.110, de 23 de setembro ultimo, e de 300:000\$000, á conta da alinea b, da sub-consignação n. 21, consignação I, da verba 14ª, do vigente orçamento desse ministerio, afim de attender á urgencia do fornecimento de trilhos para a Estrada de Ferro Jaguar-S. Thiago-São

Borja, e ramal de D. Pedrito a Santa Anna do Livramento, resolveu, em sessão de 18 do actual mez, que nada ha, por ora, a deliberar, visto se tratar de uma simplez comunicação de solicitação feita ao Ministerio da Fazenda, a qual deverá ser oportunamente presente ao Tribunal para o competente exame e consequente registro, época em que se dará a interferencia desta mesmo Tribunal, afim de melhor apreciar as condições em que foi attendida a referida solicitação.

Dia 22

N. 5.456 — Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo o pagamento da importância de 5.830\$000, referente a vencimentos dos escreventes contractados do Tribunal, Ruth Galvão Flores e outros, correspondente ao mez de dezembro corrente.

N. 5.457 — Ao mesmo — Idem, de 600\$000 ao 2º escriptuario, bacharel Flavio Martins Bastos, de gratificação por serviços prestados ao gabinete do Sr. procurador geral.

N. 5.458 — Ao Sr. ministro da Viação:

Em referencia ao aviso desse ministerio, n. 2.324, de 17 de novembro p. findo, solicitando a restituição da caução prestada pela "Société du Construction du Port de Pernambuco", para garantia da execução do contracto celebrado com o Governo Federal, cuja liquidação se fez por porção do decreto n. 21.112, de 1º de março de 1932, e consequente termo de accordo de 29 de julho desse anno, cabe-se de conformidade com a decisão proferida em sessão de 18 do corrente, solicitar se digue V. Excia. ordenar as necessarias providencias afim de que seja de novo presente ao mesmo Tribunal o processo da liquidação de dividas e creditos da referida "Société", que foi restituido a esse mesmo ministerio com meu officio n. 5.113-P-36, de 5 de outubro ultimo, e ainda que seja enviada copia da mensagem de 26 de novembro de 1929, a que fez menção o artigo 1º, item I, do decreto 21.112, de 1º de março de 1932, visto como aquelle processo se acha instruido apenas com a pensagem de 9 de junho do referido anno, uma vez que ambas são invocadas no citado dispositivo e só em face do teor das duas se poderá aquilatar o alcance deste, ao declarar que a divida constante dessas mensagens exclue quaesquer outras reclamações, e, pois, possivelmente a da caução prestada.

Outrosim, em virtude da referida decisão, solicito de V. Excia., os seguintes esclarecimentos:

a) sobre a materia do protesto porventura apresentado em Juizo pela "Société", no qual, segundo reza a informação da 2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade, a fls. 266 v, daquelle processo, sob n. 11, se incluiu a parcel-la de 300:000\$000, da mencionada caução, acaso, assim, já tomada em consideração entre os creditos saldados;

b) sobre o topico da mesma informação fls. 226 v-267), em que se declara que "o Governo examinando todos os direitos e creditos da "Société", tambem incluiu a somma de 300:000\$000 da dita caução", que estaria, assim comprehendida na liquidação effectuada, por mais essa consideração

N. 5.459 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, communicando o registro do credito de 151:700\$, para pagamento de differença de vencimentos aos embaixadores Oscar de Telfé e Antonio Bienna Feltosa.

Dia 22

N. 5.460 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da importancia de 150\$ ao official encaderador do Tribunal, Avelino Gomes da Silva, de gratificação por serviços extraordinarios prestados no corrente mez.

N. 5.461 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, communicando o registro do contracto constituido pela escriptura de ratificação e rectificação que entre si fizeram a Fazenda Nacional e J. Martin & Comp. Ltda., do termo de ajuste assignado na Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro.

N. 5.462 — Ao Sr. ministro da Educação, communicando o registro do credito de 99:555\$400, supplementar á verba 3ª — Universidade do Rio de Janeiro.

Dia 23

N. 5.463 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando que pode ser legalmente aberto o credito de 2.200:000\$, supplementar á verba 14ª, sub-consignação n. 34.

N. 5.464 — Ao Sr. ministro da Justiça. Em referencia ao aviso desse ministerio n. 2.018, de 20 de novembro de 1935, solicitando ser informado sobre o andamento do aviso n. 2.405, de 16 de junho de 1924, que encaminhou a este Tribunal uma relação de dividas de exercicios findos, entre as quaes a da importancia de 1:003\$583, do Luiz Macario Pereira do Lago, proveniente de substituições no cargo de juiz municipal de Tarauacá, no Territorio do Acre, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1923, — cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente os avisos ns. 2.405, supra citado e 2.747, de 19 de julho de 1924, solicitou a esse ministerio pelo officio n. 1.720, de 22 de agosto de 1924, em virtude de diligencia ordenada em sessão de 15, providencias para que lhe fossem remettidos, com os esclarecimentos necessarios, os processos das dividas que deixaram de acompanhar as relações enviadas de acompanhar as relações enviadas com esses avisos, para os fins do art. 78 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, não podendo prestar assim nenhum esclarecimento para o andamento do processo da divida do referido Luiz Macario Pereira do Lago.

N. 5.465 — Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando o registro do termo, de accordo celebrado entre a União e o Estado de Minas Geraes, para a installação de uma fazenda modelo, para a cultura do fumo, no municipio do Pomba, no mesmo Estado.

N. 5.466 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando que pôde ser legalmente aberto o credito de 32:000\$000, supplementar á sub-consignação n. 1, da verba 15ª.

N. 5.467 — Ao Sr. ministro da Educação, idem, idem, especial de réis 56:536\$700, destinado a occorrer ao pa-

gamento devido aos substitutos do professor Dr. Alvaro Osorio de Almeida, da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 5.468 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a expedição de decretos de nomeação, de accordo com a lei n. 284, de 28 de outubro ultimo, para os funcionarios constantes da relação annexa, nomeados uns por titulos do ministro da Fazenda e outros por acto da presidencia do Tribunal.

N. 5.469 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, communicando, para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o aviso DA/782/304.11, desse ministerio, de 19 do corrente, com a copia do decreto n. 1.262, do dia 16, que abre a esse mesmo ministerio o credito especial de 680:000\$000, para occorrer ás despesas com a aquisição, inclusive transmissão e indemnizações devidas pela rescisão de contractos existentes, do dominio util do terreno foreiro, sito á avenida Marechal Floriano Peixoto n. 180, nesta capital, com todas as benfeitorias nelle edificadas, de propriedade de D. Anna Domingues da Silva, resolveu, em sessão de hoje, 23, ordenar o registro do alludido credito especial, recusando, porém, esse expediente á sua distribuição ao Thesouro Nacional, conforme solicita aquelle aviso, visto como a despesa com o respectivo pagamento deverá opportunamente ser submettida ao registro do mesmo Tribunal, mediante o exame dos documentos que o justifiquem.

N. 5.470 — Ao mesmo, communicando o registro do credito especial de réis 41:039\$700, para attender ao pagamento da differença de remuneração do pessoal contractado da extincta Directoria Geral de Educação, no periodo de 1 de maio a 15 de agosto de 1934.

N. 5.471 — Ao Sr. presidente da Camara dos Deputados, communicando o registro do credito extraordinario de 270:000\$000, para attender á despesa da Casa de Defenção do Districto Federal, de natureza urgente e imprevista, decorrentes do recolhimento de presos politicos, aquelle predidio.

N. 5.472 — Ao Sr. ministro da Justiça, idem, idem, idem.

N. 5.473 — Ao Sr. presidente da Camara dos Deputados, enviando a copia do aviso do Ministerio da Viação numero 2.311, de 14 de novembro findo, no qual o mesmo ministerio declara haver sido considerado sem effeito a contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Navegação e a firma Domag A. G., de Drisburg, Allemathia, para o fornecimento de quatro pontes destinadas á Fiscalização do Porto de Natal.

N. 5.474 — Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando a recusa do registro ao adeantamento de 20:402\$000 ao 3º escripturario do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Ricardo Henrique Crimer, por insufficiencia de saldo na sub-consignação respectiva.

N. 5.475 — Ao Sr. ministro da Justiça, communicando a recusa do registro á despesa com o adeantamento de 2:000\$000, ao amanuense da Procuradoria da Republica, Paulo de Azevedo Pereira, porque o alludido funcionario tem ainda um adeantamento a comprovar.

Dia 24

N. 5.476 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando que o credito especial de 3.537:500\$000, autorizado pela lei n. 309, de 18 de novembro findo, só poderia ser aberto, depois do registro do contracto a que se refere aquella lei.

N. 5.477 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da importancia de 964\$000 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente da passagens concedidas em proveito dos serviços do Tribunal.

N. 5.478 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, communicando que pôde ser legalmente aberto o credito, especial de 250:000\$000, para attender as despesas provenientes dos estudos preliminares da ponte internacional sobre o rio Uruguay.

N. 5.479 — Ao mesmo, idem, idem, de 250:000\$000, para attender á despesa com a aquisição do immovel, á rua Senador Pompeu n. 147, nesta capital.

N. 5.480 — Ao mesmo, idem, idem, especial de 25:403\$200, para attender as despesas com o pagamento dos vencimentos do embaixador José Joaquim de Lima e Silva Moniz de Arasão.

N. 5.481 — Ao Sr. ministro da Viação, idem, idem, supplementar de réis 21.000:000\$ para reforço da verba 3ª — Estrada de Ferro Central do Brasil, consignação Pessoal — Sub-consignação numero 3 — Pessoal Jornaleiro, letra A.

N. 5.482 — Ao Sr. ministro da Educação, communicando o registro do credito especial de 260:000\$, para attender as despesas com a installação, aparelhamento e funcionamento da cadeira de Clinica Propedeutica Cirurgica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, secção de Traumatologia, e da 3ª cadeira de Clinica Medica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

N. 5.483 — Ao Sr. ministro da Viação, solicitando providencias no sentido de ser informado o Tribunal a que sub-consignação da consignação n. 3, Diversas Despesas, se subordina o credito de 180:000\$000 a ser distribuido ás Thesourarias das Directorias Regionaes dos Correios e Telegraphos no Districto Federal e outras.

N. 5.484 — Ao mesmo, communicando que pode ser legalmente aberto o credito especial de 18.000:000\$, para attender as obras da restauração da Viação Férrea Leste Brasileiro e Estrada de Ferro Bahia a Minas.

N. 5.485 — Ao mesmo, idem, idem, de 2.000:000\$, destinado á aquisição de trilhos e accessorios para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 5.486 — Ao mesmo, idem, idem, de 5.275:590\$, para pagamento de despropriações necessarias ás obras da Estrada de D. Pedro 2ª, Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 5.487 — Ao mesmo, idem, idem, de 3.000:000\$, autorizado pela lei numero 257, de 29 de setembro ultimo.

N. 5.488 — Ao Sr. ministro da Guerra, idem, idem, supplementar de réis 23.585:600\$ para reforço de diversas verbas de despesas do orçamento vigente do Ministerio da Guerra.

N. 5.489 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da importancia de 240\$ ao ajudante do cartorio

do Tribunal, Adauto Moreira, por substituição e dezembro actual.

N. 5.490 — Ao Sr. ministro da Agricultura, declarando que o Tribunal aguarda a informação do Ministerio da Fazenda, para poder deliberar sobre a legalidade da abertura do credito de réis 200:000\$000, para pagamento do auxilio contractual devido pela União ao Estado da Parahyba, destinado a manutenção da Escola Superior de Agricultura no dito Estado.

Dia 28

N. 5.491 — Ao Sr. ministro da Educação, communicando a recusa do registro á despesa de 488:552\$775, como distribuição ao Thesouro Nacional, para attender ás solicitações de repartições subordinadas ao ministerio, á conta da sub-consignação n. 38, consignação material, da verba 1ª, por insufficiencia de saldo na referida sub-consignação.

N. 5.492 — Ao mesmo, idem, idem, de 5:260\$000, de diarias aos inspectores do ensino secundario, Djalma Cavalcanti e outros, visto a mesma contrariar o disposto no artigo 397 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 5.493 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da importancia de 300\$, como gratificação ao 2º escriptuario do Tribunal, bacharel Ezequiel Joaquim Pires Leal.

N. 5.494 — Ao mesmo, idem, idem, de 2:337\$400 á Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de assignaturas de telefones do Tribunal no 2º semestre do corrente anno.

N. 5.495 — Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando a recusa do registro da despesa de 6:000\$, como adiantamento ao assistente do Laboratorio Central da Produção Mineral, João Bruno Alípio Lobo, á conta da sub-consignação n. 10, pessoal da verba 2ª, por insufficiencia de saldo na referida sub-consignação.

N. 5.496 — Ao mesmo, idem, idem, de 2:000\$, como distribuição á Delegacia Fiscal no Ceará, á conta da verba 5ª, material, sub-consignação I, idem.

N. 5.497 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando a recusa do registro ao contracto celebrado entre o Governo Federal e a Sociedade Radio São Paulo.

N. 5.498 — Ao Sr. ministro da Justiça, solicitando providencias no sentido de serem prestados esclarecimentos quanto ao preço do material fornecido a que se refere a informação de fls. 6, do processo relativo ao pagamento da importancia de 1:033\$600 a Adolpho Botelho, de fornecimentos feitos ao Instituto Sete de Setembro.

N. 5.499 — Ao Sr. ministro do Trabalho, communicando a recusa do registro á distribuição á Delegacia Fiscal na Bahia, do credito de 8:000\$, á conta das sub-consignações ns. 1, 224 — Material da verba 2ª, por inexistencia de saldo na sub-consignação n. 1 e insufficiencia na de n. 2.

N. 5.500 — Ao Sr. ministro da Fazenda, reiterando o pedido constante do officio n. 5.288, de 20 de novembro p. findo, no sentido de serem prestados os esclarecimentos sobre o que possa ter ocorrido a respeito do assumpto.

N. 5.501 — Ao Sr. ministro da Marinha, idem n. 5.289, de 20 de novembro proximo findo, idem idem.

N. 5.502 — Ao Sr. ministro da Viação. Para que este Tribunal possa

deliberar relativamente ao contracto celebrado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação com o Sr. Antonio Damulakis, para a exploração dos cascos de diversas embarcações naufragadas no porto da Bahia, de que tratou o aviso desse ministerio n. 2.084, de 23 de outubro ultimo, — cabe-me, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 21 do corrente, reiterar a V. Exa. o pedido constante de meu officio n. 5.287, de 20 de novembro proximo findo, no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos quanto á situação de abandono em que se encontram as embarcações submersas e possiveis salvados a serem retirados das mesmas, com intenção de renuncial-os por parte de seus respectivos donos, na forma do art. 592 do Código Civil; bem como para que sejam enviados a este mesmo Tribunal os documentos referidos nas letras a e c do mencionado officio n. 5.287.

N. 5.503 — Ao Sr. ministro da Justiça, communicando que pode ser legalmente aberto o credito de réis 4.161:583\$, complementar ás verbas 4ª e 5ª do vigente orçamento da despesa do Ministerio da Justiça.

N. 5.504 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando o registro do credito de 2.200:000\$, complementar á verba 14ª — Construcções, sub-consignação n. 34.

N. 5.505 — Ao Sr. ministro da Educação, communicando que o Tribunal resolveu manter a sua decisão anterior de recusa de registro ao contracto celebrado pela Directoria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, não pelos seus fundamentos, que desappareceram, com os documentos que vieram annexos ao pedido de reconsideração, mas porque o prazo para entrega do material, excede ao anno financeiro.

N. 5.506 — Ao Sr. presidente da Camara dos Deputados, communicando que o Tribunal recusou registro ao contracto celebrado pela Directoria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro com a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. para fornecimento de material permanente necessario ás officinas da referida Escola.

N. 5.507 — Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando que a Camara dos Deputados approvou pelo decreto legislativo n. 55, de 12 deste mez, o acto do Tribunal que negou registro ao contracto entre o Departamento Nacional da Produção Vegetal e a firma Jacob Lopes de Castro, para execução das obras de instalação da Estação Experimental da cidade de Pombo, no Estado de Minas Geraes.

N. 5.508 — Ao mesmo, communicando que o ajuste celebrado entre o Serviço de Fructicultura, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, depende, para sua validade, do registro do Tribunal.

N. 5.509 — Ao senhor ministro da Viação:

Cabe-me comunicar a V. Ex., para para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presentes os avisos desse Ministerio, ns. 2.408 e 2.728, de 30 de novembro proximo findo e 28 do actual mez de dezembro e o de n. 769, do da Fazenda, de dia 18 ultimo e primeiro

consultando sobre a abertura do credito especial de 2.537:500\$000, autorizado pela Lei n. 309, de 18 de novembro citado, para pagamento de subvenções á "The Amazon Telegraph Company Ltd."; o dito aviso do Ministerio da Fazenda, prestando esclarecimentos a respeito, e o de n. 2.728, transmittindo a cópia do termo additivo, de 20 de fevereiro deste anno, aos contractos celebrados com a referida Companhia, para a exploração do serviço telegraphico sub-fluvial entre Belém e Manaus, — resolveu, em sessão de hoje, 28, mandar fazer a devida anotação do contracto, e bem assim, foi de parecer que o alludido credito pôde ser legalmente aberto.

N. 5.510 — Ao mesmo, communicando que por enquanto o Tribunal não pôde se pronunciar sobre a legalidade da abertura do credito de 1.040:030\$500 para pagamento á Sociedade Commercial e Industrial Suissa do Brasil, por não ter havido ainda o parecer do senhor ministro da Fazenda a que se refere o art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 5.511 — Ao Sr. ministro da Educação, communicando que pôde ser legalmente aberto o credito especial de 50:000\$000, para occorrer ao pagamento de premios aos vencedores das provas de aviação "Revoada Turistica" e "Circuito Aereo do Districto Federal", realizado no "Dia do Voador", neste anno.

N. 5.512 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores.

Em referencia ao aviso DA-110-34345, de 31 de julho ultimo em que Vossa Excellencia, attendendo ao pedido formulado no officio desta presidencia numero 4.810, de 20 anterior, envia, por copia, a informação prestada relativamente ao sello devido nas facturas de transmissão de telegrammas das companhias telegraphicas All American Cables Italcable, Radiotelegraphia Brasileira e Western Telegraph Com., — tenho a honra de comunicar a Vossa Excellencia, para os fins convenientes de conformidade com as decisões proferidas pelo Tribunal em sessão de 23 do corrente, sobre os avisos DA-330-345.3, 337-345.3 e 338-345.3, de 22 e 26 de maio deste anno, que as facturas das alludidas companhias estão sujeitas ao sello proporcional, e sempre estiveram, por serem oriundas de contractos onde não ha deducção do respectivo valor total.

N. 5.513 — Ao mesmo communicando o registro do credito especial de 250:000\$, para ser adquirido o immovel sito á rua Senador Pompeu n. 147, nesta capital, pertencente aos herdeiros do espolio de José Pinto Branco.

N. 5.514 — Ao mesmo idem, idem de 250:000\$, para occorrer ás despesas provenientes dos estudos preliminares para a construcção da ponte internacional sobre o rio Uruguay.

N. 5.515 — Ao Sr. ministro da Viação, idem, idem de 32:000\$, complementar á sub-consignação n. 1, da verba 15ª do vigente orçamento.

N. 5.516 — Ao mesmo idem idem de 1.860:000\$, complementar á verba 2ª material, sub-consignações 27, 28, 36 38 39 41 42 43 48 e 51.

N. 5.519 — Ao Sr. Dr. Luiz Guedes de Moraes Sarmento, presidente da Corte de Appellação do Districto Federal, agredendo a gentileza da communicação de haver tomado posse do cargo de presidente dessa Corte.

N. 5.520 — Ao Sr. ministro da Justiça comunicando a recusa do registro à despesa com o adeantamento de 3:330\$, ao chefe da Portaria da Repartição Central da Polícia Civil do Distrito Federal, Nestor Bernardo Vieira, visto ter o referido funcionário mais adeantamentos a comprovar.

N. 5.521 — Ao mesmo, idem idem de 2:000\$ o Dr. Francisco de Assis Perdigão Nogueira, visto ter sido o mesmo solicitado em nome do Director da Escola 15 de novembro, o qua item ainda um adeantamento a comprovar.

N. 5.522 — Ao Sr. ministro da Viação:

De posse do aviso n. 2.702, de 26 de dezembro actual, em que V. Ex. reitera o pedido feito no de n. 2.119, de 27 de outubro ultimo, relativamente à consulta sobre a legalidade da abertura do credito de 3.000:000\$, autorizada pela lei numero 257, de 29 de setembro anterior, — tenho a honra de comunicar a V. Ex., para os devidos fins, que a consulta formulada no dito aviso n. 2.119, dependia do parecer do Sr. ministro da Fazenda, que foi dado pelo aviso n. 775, de 18 do mez corrente, tendo então o Tribunal deliberado a respeito, em sessão de 23, também de dezembro, sobre a legalidade da abertura do credito em apreço, conforme foi participado a esse ministerio, pelo officio n. 5.487, do dia seguinte.

Dia 30

N. 5.523 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, encaminhando o aviso lido no Thesouro Nacional sob numero 93.745/36, visto o saldo da sub-consignação n. 17 — Pessoal variavel — da verba 2ª — Departamento Nacional da Produção, a cuja conta corre a despesa com o adiantamento de 12:960\$ ao assistente chefe do Serviço Geologico e Mineralogico, Annibal Alves Bastos, ter sido distribuido ao mesmo Thesouro.

N. 5.524 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando que o Tribunal nada tem a deliberar sobre o pedido de anulação do adiantamento de 43:550\$, em nome do assistente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Octavio Barbosa, de vez que foi recusado o registro da despesa com aquelle adiantamento.

N. 5.525 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando que o Tribunal não poderá pronunciar-se sobre a legalidade da abertura do credito de 2.000:000\$ para pagar despesas de pessoal e de material da Estrada de Ferro da Bragança, sem que seja emitido o parecer do Ministerio da Fazenda.

N. 5.526 — Ao Sr. procurador geral junto ao Tribunal de Contas, comunicando haver resolvido elogiar o 2º escripturario bacharel Flavio de Carvalho Bastos, pelos bons serviços prestados ao estudo e organização das instrucções para o Protocollo Geral do mesmo Tribunal.

N. 5.527 — Ao Sr. director da Secretaria, comunicando haver resolvido elogiar os primeiros escripturarios bacharéis Cicero Freire e Christiano Augusto Franco e 2º dito bacharel Flavio Carvalho de Moraes Bastos, idem, idem.

N. 5.528 — Ao Sr. director da Primeira Directoria, idem idem, 1º escripturario bacharel Christiano Augusto Franco, idem, idem.

N. 5.529 — Ao Sr. director da Directoria de Tomada de Contas, idem, idem, 1º escripturario bacharel Cicero Freire, idem idem.

N. 5.530 — Ao Sr. 1º escripturario bacharel Cicero Freire, idem idem, elogiar-vos, idem idem.

N. 5.531 — Ao 1º escripturario bacharel Christiano Augusto Franco, idem.

N. 5.532 — Ao 2º escripturario bacharel Flavio Carvalho de Moraes Bastos, idem idem.

N. 5.533 — Ao Sr. director da Secretaria, comunicando haver resolvido cancelar as penalidades impostas ao servente Ary Ferreira do Valle.

N. 5.534 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando que pode ser legalmente aberto o credito de réis 715:000\$, suplementar à sub-consignação n. 4, letra E, da verba 6ª do orçamento do mesmo ministerio.

N. 5.535 — Ao Sr. ministro da Educação, idem idem especial de 693:500\$ (para attender à liquidação das folhas de pagamento dos inspectores de Ensino Secundario).

N. 5.536 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando que o Tribunal nada tem a deliberar sobre o pedido de anulação do adiantamento de 18:100\$ em nome do ajudante do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Marino Verissimo da Fonseca, de vez que foi recusado o registro a despesa com aquelle adeantamento.

N. 5.537 — Ao Sr. ministro da Guerra, comunicando que pode ser legalmente aberto o credito especial de 2.600:000\$, para attender às despesas com as obras de reparação do edificio da Escola de Aviação Militar.

N. 5.538 — Ao Sr. ministro da Justiça, idem o registro do credito suplementar de 4.161:583\$ às verbas 4ª e 5ª da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, para occorrer ao pagamento devido aos Deputados e Senadores e demais despesas resultantes da prorrogação da sessão legislativa.

N. 5.539 — Ao Sr. ministro da Educação, idem idem, de 4.000:000\$, suplementar à sub-consignação n. 1 — Para pagamento, etc., da verba 21ª — Subvenções.

N. 5.540 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, idem idem, especial de 25:403\$200, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do embaixador José Joaquim de Lima e Silva Muniz de Aragão.

N. 5.541 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idem idem.

N. 5.542 — Ao Sr. ministro da Agricultura, declarando que o credito de 549:850\$, a que se refere a lei numero 350, de 23 ultimo, não pode ser aberto, sem ser cumprido o disposto no paragrafo 2º do art. 80 do Codigão de Contabilidade.

Dia 31

N. 5.543 — Ao Sr. ministro da Justiça, solicitando providencias no sentido de se declarar a categoria do beneficiario da passagem e o motivo de sua concessão, afim de que possa o Tribunal resolver sobre o processo relativo ao pagamento à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, da quantia de réis 946\$400, de passagens fornecidas em proveito dos serviços desse ministerio, em agosto do anno actual.

N. 5.544 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da importância de 464\$800 a The Amazon River Navigation Company (1911) Limited, de passagens fornecidas em proveito dos serviços do Tribunal.

N. 5.545 — Ao Sr. ministro da Justiça, solicitando providencias no sentido de se declarar a categoria do beneficiario da passagem e o motivo de sua

concessão, afim de que possa o Tribunal resolver sobre o processo relativo ao pagamento à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro da quantia de réis 918\$300, de passagens fornecidas em proveito dos serviços desse ministerio, em setembro do anno actual.

O Sr. ministro da Fazenda, remetendo a relação nominal aos officiaes administrativos do Tribunal, para apostilla dos decretos.

N. 5.547 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro do termo de renovação do contracto celebrado entre o Boverno Federal e o Sr. Lafayette Fernandes da Cunha, para servir na qualidade de cinematographista desse ministerio.

N. 5.548 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da quantia de 78\$800 à Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, proveniente de passagens fornecidas em proveito dos serviços do Tribunal.

N. 5.549 — Ao mesmo, idem idem, de 53\$600 à Estrada de Ferro Sorocabana, idem.

N. 5.550 — Ao Sr. 1º escripturario Eduardo Americo de Faria, elogiando pelos bons serviços prestados com assiduidade, zelo, dedicação e competência no desempenho das funções de official de gabinete da presidência e agradecendo a colaboração efficiente demonstrada pelo serviço publico.

N. 5.551 — Ao Sr. Raphael Teixeira Soares, idem idem idem.

N. 5.552 — A Senhorita dactylographa Cléa Galvão Flores, agradecendo os bons serviços prestados com assiduidade, zelo e dedicação, durante o periodo em que serviu no Gabinete da presidência.

N. 5.553 — Portaria agradecendo aos continuos José de Miranda Senna e Ayres Camara e aos serventes José Sandoval e Laudelino José Bastos, os bons serviços prestados ao Gabinete da presidência, com assiduidade, zelo e dedicação.

N. 5.554 — Ao Sr. Director da Secretaria, comunicando haver resolvido que o 1º escripturario Eduardo Americo de Faria volte a ter exercicio na secretaria, visto ter cessado a comissão em que se achava como official do Gabinete da Presidência.

N. 5.555 — Ao Sr. Director da Directoria de Tomada de Contas, idem o official de Gabinete Raphaél Teixeira Soares, classificado no quadro 2 do Ministerio da Fazenda da Lei 284, de 28 de outubro ultimo, como official administrativo, passe a servir nessa Directoria.

N. 5.556 — Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento da importância de 300\$ ao bacharel Cesar Regulo Valdetaro, proveniente de gratificação que lhe compete por ter assistido aos trabalhos da junta apuradora das contas da Estrada de Ferro Pro.ongamento de Barão de Araruama.

N. 5.557 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do acto constante do decreto n. 1.214 de 23 de novembro p. findo

N. 5.558 — Ao Sr. ministro da Viação comunicando que p.de ser legalmente aberto o credito especial de 43:00\$, para aquisição de terrenos destinados à Estrada do Rodagem Rio Petropolis.

N. 5.559 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando que o Tribunal resolveu registrar sob-reserva, o pagamen-

de importância de 40:950\$, de fornecimentos feitos por Alexandre Ribeiro & Cia. a Imprensa Nacional, por intermédio da Comissão Central de Compras, e recorrer "ex-officio" para Camara dos Deputados, nos termos da ultima parte do paragrapho 2º do art. 101 da Constituição e paragrapho 2º do art. 35 da Lei n. 156, de 24 de dezembro de 1936.

N. 5.560 — Ao Sr. presidente da Camara dos Deputados, comunicando item, idem, apresentando á Camara, recurso "ex-officio" idem idem.

N. 5.561 — Ao Sr. ministro da Agricultura comunicando que é legal a affectura do credito de 549:850\$, para o fôrço de diversas verbas do vigente orçamento desse Ministerio, e que resolveu o Tribunal ordenar o registro do mesmo credito.

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVICO DE AGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diario

De Janeiro, 3 de fevereiro de 1937

Obs. em 24 horas
Mts. Dif.

Estações:

Bacia Amazonica:

Dia 2

Hymaytá 9.70 0.21
Bacia Paraná-Paraguay
e Uruguay:

Dia 2

Jupia 3.20 -0.06
Presidente Epitacio 4.30 —
Jatuby 2.06 -0.02
São Matheus 1.77 0.05
Rio Negro 1.00 —

Porto União 2.26 10.03
Cuyabá 2.22 10.12

Bacia S. Francisco:

Dia 3

Porto Real 6.08 -0.37
Pirapóra 2.00 0.42
São Francisco 4.80 0.60
Januaria 4.90 0.30
Remanso 4.60 10.04
Joazeiro 4.10 -0.04
Cabrobó 3.56 0.03

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Dia 2

Cipó 0.62 -0.04
Itapicuru 0.58 -0.04

Bacia Jequit. e Pardo:

Dia 3

Barra do Pontal 5.00 -0.70
Minas Novas 1.80 —
Arassuahy 3.20 -0.30

Bacia Parah. do Sul:

Dia 3

Jacarehy 1.04 -0.10
Caçapava 2.60 -0.08
Pindamonhangaba 3.60 0.06
Guaratinguetá 3.95 -0.05
Cachoeira 2.58 -0.08
Cruzeiro 2.60 -0.16
Rezende 1.63 -0.07
Barra Mansa 2.90 -0.10
Barra do Pirahy 2.67 -0.10
Parahyba do Sul 2.09 -0.01
Anta 2.67 0.00
Porto Novo do Cunha 2.06 -0.01
São Fidelis 3.96 0.30
Campos 8.90 0.16

Bacia Itajahy-Assu:

Dia 3

Tayó 0.71 0.16
Barracão 0.32 0.03

Rio do Sul 1.00 0.00
Hansa 0.81 -0.04
Subida 0.69 —
Indayal 1.65 -0.13
Passo Manso 1.16 —
Blumenau 2.00 —
Luiz Alves 0.43 10.84
Gaspar 2.18 10.02

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica:

Dia 2

Em ascensão em Hymaytá.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Dia 2

Em ascensão em São Matheus e em declínio em Jupia (Tres Lagoas), Jatuby, Porto União e Cuyabá.

Bacia S. Francisco:

Dia 3

Continuará em ascensão entre Pirapóra e Januaria, entre Cabrobó e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia)

Dia 2

Em declínio em Cipó e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Dia 3

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Dia 3

Continuará em ascensão em Campos e em declínio no resto do curso.

Bacia Itajahy-Assu:

Dia 3

Continuará em declínio em todo o curso.

INSTITUTO HISTORICO

Foi o seguinte o movimento das diversas seções do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, durante o mez de janeiro findo:

Bibliotheca: — Obras offerecidas, 258; adquiridas, 6; encadernações e reencadernações, 24; revistas recebidas, 55; catalogos recebidos, 2; obras consultadas, 431.

Archivo: — Documentos consultados, 420.

Mappotheca: — Mappas consultados, 12; offerecidos, 2.

Museu Historico: — Visitantes, 26.

Sala Publica de Leitura: — Consultantes, 285.

Secretaria: — Officios, cartas e telegrammas recebidos, expedidos, 136.

O expediente do Instituto começa ás 12 e termina ás 14 horas, salvo aos sabbados, quando o encerramento ocorre ás 13 horas.

O Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo, dá audiências ás segundas e sextas-feiras das 13 ás 14 horas, e o Sr. Max Fleiuss, secretario perpetuo é encontrado diariamente na rede durante as horas de expediente.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Expediente e Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre a Directoria do Serviço Technico do Café do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministerio da Agricultura e os senhores Crisanti & Comp., proprietarios do predio numero dous da rua Tiberio, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o arrendamento do mesmo predio, destinado ao funcionamento do Almojarifado da mesma Directoria

No dia quatorze (14) do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e sete, presentes na Directoria do Serviço Technico do Café o senhor Gastão de Faria, inspector geral do referido Serviço, respondendo pelo expediente na ausencia do director, e os senhores Grianti & Comp., proprietarios do predio numero dous da rua Tiberio, com os respectivos impostos devidamente pagos, conforme talões numeros 69.128 A (sessenta e nove mil cento e vinte oito A) e 15-36 (quinze, trinta e seis), accordaram entre si o arrendamento do alludido predio, tendo em vista a minuta approvada pelo senhor ministro da Agricultura, de accordo com o artigo quarenta e oito do Regulamento da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, baixado com o decreto numero 23.979 (vinte e tres mil novecentos e setenta e nove), de oito de março de mil novecentos e trinta e quatro, e letra a do artigo 767 (setecentos e

sessenta e sete) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e mediante as seguintes condições:

I — A Directoria do Serviço Technico do Café contracta com os senhores Grisanti & Comp., proprietarios do predio situado á rua Tiberio numero dois, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o arrendamento do alludido predio para nelle installar o Almoxarifado da mesma Directoria.

II — O referido predio, em perfeito estado de conservação e asseio é arrendado pelo prazo de tres annos, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, ao preço de 430\$000 (quatrocentos e trinta mil réis) mensaes, pagos pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo.

III — As obras de segurança e conservação do predio arrendado, inclusive todas as obras exigidas pela Saude Publica e Municipalidade, bem como todos os impostos federaes, estaduais e municipaes, actuaes e futuros, correrão por conta do senhorio, cabendo á arrendataria unicamente o pagamento das pequenas reparações por estragos, bem como quaesquer obras relativas a modificações ou adaptações necessarias á sua comodidade e proveito.

IV — O presente contracto vigorará por todo o prazo estipulado na clausula II, ainda que o immovel venha a ser alienado, caso em que o proprietario se obriga a consignar na respectiva escriptura, o onus contractual, para que o adquirente, fique obrigado a manter a locação.

V — O pagamento dos alugueis será feito por mez vendido, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, mediante conta apresentada em quatro vias á Directoria do Serviço Technico do Café e regularmente processada.

VI — O presente contracto só se tornará effectivo depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

VII — O presente contracto será rescindido por falta de cumprimento de qualquer de suas clausulas.

VIII — As despesas provenientes do presente contracto serão effectuadas no corrente anno, por conta da sub-consignação 64 (sessenta e quatro), consignação Material, III, da verba primeira, artigo terceiro da lei numero, digo, Material, III — Diversas despesas, da verba 1ª (primeira), artigo 3º (terceiro) da lei numero 300 (trezentos), de treze de novembro de mil novecentos e trinta e seis, na qual fica empenhada a respectiva importancia na escripturação desta repartição, e, nos seguintes exercicios pelos recursos votados para tal fim pela Camara dos Deputados.

IX — O Fôro Federal nesse Estado será competente para decidir as questões que porventura se suscitarem sobre a execução do presente contracto.

X — O sello proporcional na importancia de 57\$600 (cincoenta e sete mil e seiscentos réis) em estampilhas federaes e a taxa de Educação e Saude Publica, serão pagos pelo proprietario, por occasião da assignatura deste contracto.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de contractos desta repartição, de folhas sessenta e dois (verso) a folhas sessenta e quatro, o qual, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas e pelas testemunhas Durval Toledo Barros e Angelo Pirozzelli. Eu, Maria de Lourdes Carvalho, official administrativo, classe I, desta Directoria, o escrevi. Continha as seguintes estampilhas: sete estampilhas federaes, sendo uma de 20\$000 (vinte mil réis), tres de 10\$000 cada uma, (dez mil réis), uma de 5\$000 (cinco mil réis), uma de 2\$000 (dois mil réis), uma de \$600 (seiscentos réis) e uma de Educação e Saude de \$200 (duzentos réis), devidamente inutilizadas com data e assignatura: São Paulo, 14 de janeiro de 1937. — *Gastão de Faria* — 14 de 1 de 1937 — 14 de 1 de 1937 — 14 de 1 de 1937 — 14 de 1 de 1937 — 14 de 1 de 1937 — 14 de 1 de 1937 — 14 de 1 de 1937 — 14 de 1 de 1937 — 14 de 1 de 1937. — *Gastão de Faria*, inspector geral. — *Grisanti & Comp.* — *Durval de Toledo Barros*. — *Angelo Pirozzelli*.

Confere com o original — Directoria do Serviço Technico do Café — São Paulo, 15 de janeiro de 1937. — *Cary Guerra*, auxiliar de escripta.

Visto — Em 15 de janeiro da 1937. — (Assignatura illegivel), chefe de secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

otações officiaes de cambio e titulos; fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

	A' vista	
	Official	Livre
Londres.	55\$550	79\$813
Paris	—	\$762
Italia	—	\$884
Allemanha:		
Reichsmark.	—	6\$550
Reisenmark.	—	3\$271
Verrechnungsmark.	3\$500	5\$201
Unterstuetzungsmark.	—	3\$233
Portugal	—	\$734
Belgica:		
Papel	—	—
Ouro.	—	2\$755
Hespanha	—	2\$000
Suissa.	—	3\$737
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca.	—	3\$570
Tcheco-Slovaquia.	—	\$569
Nova York	—	1\$830
Montevideo.	—	8\$920
Buenos Aires (peso-papel).	—	4\$928
Hollanda.	—	8\$940
Japão.	—	4\$707
Rumania	—	—
Canada	—	—
Austria.	—	—
Chile	—	—

Moedas

Libra.	79\$545
Franco	\$752
Escudo.	\$737
Peso-uruguayo.	9\$000
Lira.	\$839
Florim.	3\$750
Franco-suisso.	3\$638
Dollar.	16\$184
Franco-belga.	\$541
Peso-argentino.	4\$948
Reichsmark.	3\$753
Peseta.	1\$700
Corôa-sueca.	4\$000

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1937

Bolsa

Apollas:

Uniformizadas de 5 %, miudas.	730\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	790\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	776\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	787\$000
Reajustamento Economico de 500\$, 5 %, port.	345\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port.	729\$000
Obrigações do Thesouro Nacional 1:000\$000, 7 % (1932).	1:006\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$000, 7 % (terceira emissão).	1:030\$000
Emprestimo municipal de 1904, nom.	460\$000
Emprestimo municipal de 1906, port.	145\$000
Emprestimo municipal de 1914, port.	143\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535).	165\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	180\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$000, 3 ½ %, port.	51\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$000, 7 ½ %, port. (9.716).	720\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1234)	154\$500
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %	432\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	880\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	93\$500
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	191\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo, 1:000\$, 8 %, port.	928\$000
Bonus do Estado de São Paulo, S/C. 4-G.	94\$750

Ações de Bancos:	
Funcionarios Publicos.	51\$000
Mercantil do Rio de Janeiro.	465\$000
Ações de companhias:	
Docas de Santos, port.	234\$500
Debentures:	
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	211\$000
Vendas judiciais:	
46 ações do Banco dos Funcionarios Publicos	51\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1937. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 kilos

Pregão de abertura	Pregão de fechamento
Vende-dor	Compre-dor

Meses	N. 26	Total de vendas
		Saccas
Dezembro.	19\$500 19\$350 19\$650 19\$500	—
Março.	19\$400 19\$275 19\$475 19\$375	—
Abril.	19\$000 18\$850 19\$000 18\$850	—
Maio.	18\$850 18\$800 18\$950 18\$875	—
Junho.	18\$850 18\$800 18\$925 18\$800	—
Julho.	18\$800 18\$775 18\$875 18\$825	—
Vendas.	3.500 saccas 2.500 saccas	6.000

Mercado: 1° e 2° cotações, estavel.

MERCADO DISPONIVEL

Café de tipo 7, 19\$400 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas 1.763 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

N. 26**MERCADO DISPONIVEL**

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937

Movimento do dia 2

Café

	Saccas
Exportadas.	11.692
Salidas.	4.738
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	
Café de beneficição.	390
Existencia.	681.217

Mercado calmo.

Pregos por 10 kilos:

Type 3.	21\$400
Type 4.	29\$900
Type 5.	20\$400
Type 6.	19\$900
Type 7.	19\$400
Type 8.	18\$900

Assucar

	Saccas
Entradas.	12.934
Salidas.	1.384
Existencia.	115.446

Mercado firme.

Pregos por saccos com 60 kilos:

Grande cristal.	Nominal
Gr. amarello.	60\$000 a 63\$000
Muscavinho.	Nominal
Mascavo.	49\$000 a 52\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	197
Salidas.	409
Existencia.	13.103

Mercado firme.

Pregos por 10 kilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Type 3.	54\$000 a 54\$500
Type 4.	— 53\$000

Fibra média:

Sertões:

Type 3.	50\$000 a 51\$000
Type 5.	47\$000 a 48\$000

Ceará:

Type 3.	Nominal
Type 5.	46\$500 a 47\$500

Fibra curta:

Matias:

Type 3.	Nominal
Type 5.	45\$500 a 46\$500

Paulista:

Type 3.	—
Type 5.	—

O syndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 1**COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 de fevereiro de 1937.	960:130\$900
---	--------------

Total.	960:130\$900
Em igual periodo de 1936.	380:939\$500

Diferença para mais em 1937.	579:191\$400
--------------------------------------	--------------

Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de fevereiro de 1937.	20.623:137\$700
--	-----------------

Em igual periodo de 1936.	20.225:682\$400
-----------------------------------	-----------------

Diferença para mais em 1937.	397:453\$300
--------------------------------------	--------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 de fevereiro de 1937.	936:931\$300
---	--------------

Total.	936:931\$300
Em igual periodo de 1936.	380:689\$500

Diferença para mais em 1937.	556:241\$800
--------------------------------------	--------------

Alfandega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA****Datas**

Importancias

Em papel

Receita do dia:	
2 de fevereiro de 1937.	875:394\$200
2 de fevereiro de 1936.	—

Receita global:

De 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 1937.	36.982:462\$800
De 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 1936.	33.839:300\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	3.143:162\$700
--	----------------

Alfandega de Santos**RECEITA ARRECADADA****Datas**

Importancias

Em papel

Receita do dia:	
30 de janeiro de 1936.	1.226:924\$500
30 de janeiro de 1937.	612:439\$300

Receita mensal

De 1 de janeiro a 30 de janeiro de 1936. . . 39.397:508\$900
De 1 de janeiro a 30 de janeiro de 1937. . . 41.563:813\$100

Diferença para mais em 137. 2.166:304\$200

Receita global:

De 1 de janeiro a 30 de janeiro de 1936. . . 39.397:508\$900
De 1 de janeiro a 30 de janeiro de 1937. . . 41.563:813\$100

Diferença para mais em 1937. 2.166:304\$200

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importancias

Em papel

Receita do dia:

1 de fevereiro de 1936. 1.221:047\$900
1 de fevereiro de 1937. 1.760:845\$900

Receita mensal:

1 de fevereiro de 1936. 1.221:047\$900
1 de fevereiro de 1937. 1.760:845\$900

Diferença para mais em 1937. 539:798\$000

Receita global:

De 1 de janeiro a 1 de fevereiro de 1936. . . 44.219:280\$200
De 1 de janeiro a 1 de fevereiro de 1937. . . 43.324:659\$000

Diferença para menos em 1937. 894:621\$200

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importancias

Em papel

Receita do dia:

25 de janeiro de 1937. 219:135\$800
25 de janeiro de 1936. 127:544\$000

Receita mensal:

De 1 de janeiro a 25 de janeiro de 1937. . . 3.917:911\$980
De 1 de janeiro a 25 de janeiro de 1936. . . 3.797:126\$060

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937. -/- 120:785\$920

Receita global:

De 1 de janeiro a 25 de janeiro de 1937. . . 3.917:911\$980
De 1 de janeiro a 25 de janeiro de 1936. . . 3.797:126\$060

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937. -/- 120:785\$920

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importancias

Em papel

Receita do dia:

26 de janeiro de 1937. 96:495\$600
26 de janeiro de 1936. 127:544\$000

Receita mensal:

De 1 de janeiro a 26 de janeiro de 1937. . . 4.014:407\$580
De 1 de janeiro a 26 de janeiro de 1936. . . 3.797:126\$060

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937. -/- 217:281\$520

Receita global:

De 1 de janeiro a 26 de janeiro de 1936. . . 3.797:126\$060
De 1 de janeiro a 26 de janeiro de 1937. . . 4.014:407\$580

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937. -/- 217:281\$520

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

A — De ordem do Sr. contra-almirante director e engenheiro-chefe das Obras do Novo Arsenal de Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de maio do corrente anno, ás 10,00 horas da manhã, na sala de Concurrencias desta Directoria de Obras, na Ilha das Cobras, serão recebidas propostas para fornecimento do material que adiante se discrimina.

B — Os pretendentes ao fornecimento deverão, no local, dia e hora determinados, entregar ao presidente da Comissão de Concurrencias, capitão-tenente contador naval, Hugo Pereira Guimarães, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes terão por fóra os nomes dos proponentes e a declaração do seu conteúdo, as propostas em tres vias, a primeira das quaes devidamente selladas, dirigidas ao presidente desta concurrencia e todas datadas, assinadas e sem rasuras, emendas, entrelinhas ou vícios de qualquer natureza. As propostas serão feitas com toda clareza, manuscritas ou a machina, com a declaração do numero e nome dos artigos offerecidos de accordo com a relação abaixo e em algarismo e por extenso os preços unitarios de cada artigo.

C — Os pretendentes declararão obrigatoriamente em sua proposta, que a sua residencia legal bem como o fóro geral são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, e também as do presente edital, não sendo acceitas em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta previa de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia. As propostas que não estiverem de accordo com as declarações acima, não serão tomadas em consideração.

D — As inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-ão no dia 12 de maio proximo, ás 15 horas, afim de ser convenientemente examinadas e julgada a idoneidade de cada proponentes. Essas inscripções obedecerão as exigencias constantes do edital da Directoria de Fazenda da Marinha, publicado no *Diario Official* de 4 de fevereiro de 1935, as paginas 2.597 e 2.598. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas podendo-lhes ser restituídas se assim desejarem.

Caso algum proponente julgado idoneo, queira recorrer da decisão, poderá fazê-lo por escripto, dentro de vinte e quatro horas, ao Exmo. Sr. contra-almirante director engenheiro chefe.

E — Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da Comissão de Concurrencias, será também entregue a mesma autoridade, o certificado passado pela Pagadoria desta Directoria de Obras, provando que o proponente da mesma, depositou como caução para garantia da assignatura do compromisso, a quantia de dez contos de reis (10.000\$000).

Essa caução deverá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador e reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, se o preferido se recusar a assignar o compromisso dentro do prazo que fór marcado. A caução acima só terá valor sendo feita até as 14 horas do dia 16 de maio proximo.

F — As propostas dos concorrentes julgados idoneos, serão, no local, dia e hora supra mencionados, abertas e lidas, na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos presentes que tiver poderes para isso, rubricará folha a folha, as propostas de todos os outros, deante do presidente que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e, antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra no *Diario Official*.

G — Após a concurrencia approvada, o proponente preferido fará na Pagadoria desta Directoria de Obras, uma caução de dez por cento (10 %) sobre o valor total do fornecimento. Essa caução será feita dentro dos primeiros tres dias que se seguirem á communicação desta Directoria de Obras, e responderá pelo exacto cumprimento dos compromissos pelo fornecedor, sendo della feitos os descontos resultantes do fornecimento por outrem attendidos a de

H — A preferencia nesta concorrência será dada ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra que satisfaça as condições da concorrência, respeitando as condições técnicas. Verificado o preço mais barato e approvada a concorrência pelo Sr. contra-almirante director engenheiro chefe das Obras do Novo Arsenal de Marinha, será convidado o respectivo proponente a assignar o termo de compromisso dentro do prazo que lhe for marcado. O prazo da entrega do material, constitue tambem elemento de preferencia entre as propostas de preços eguaes.

I — No caso de egualdade de preços e prazos de entrega do material, e condições técnicas entre dois ou mais proponentes, proceder-se-á de accordo com o Código de Contabilidade da União, para decidir-se a quem caberá a adjudicação.

J — O fornecedor que deixar de entregar os artigos pedidos nas quantidades e nos prazos estipulados, incorrerá na multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos artigos em concorrência e na de vinte por cento (20 %) se o atraso da entrega exceder de 15 dias salvo os casos de força maior, comprovados documentadamente perante ao Sr. contra-almirante director de Obras do Novo Arsenal de Marinha; fica, porém, estabelecido que o recolhimento das importancias das multas está feito pelo fornecedor antes da apresentação das suas allegações e que a relevação das multas dependerá da decisão do Sr. contra-almirante director engenheiro chefe das Obras do Novo Arsenal de Marinha.

K — Fica entendido que a firma inscripta, cuja proposta for aceita, não poderá em caso algum recusar satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluida do registro de inscriptões e de correr por sua conta a diferença que for verificada no preço do fornecimento feito por outrem.

L — Serão considerados casos de força maior para os effectos de que dispõe a clausula 10ª: retardamento de viagens, fallencias, incendio, naufragios, guerras, revoluções e epidemias, não podendo absolutamente se enquadrar entre taes casos o retardamento de entrega motivada pela rejeição do artigo.

M — Os preços podem ser apresentados em moeda nacional ou estrangeira CIF — Rio, para o material posto no Almoarifado desta Directoria de Obras. A conversão da moeda estrangeira será feita pelo cambio da vespera da assignatura do Termo de Compromisso.

N — O pagamento será effectuado pela Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, em parcelas:

a) trinta por cento (30 %) contra conhecimento de embarque e apolice de seguro maritimo de todo o material e depois de apresentado o certificado do "Bureau Veritas" ou outro estabelecimento idoneo, comprovando que todos os materiais foram experimentados antes do embarque e satisfazem plenamente ás exigencias destas especificações.

b) trinta por cento (30 %) depois de recebido e conferido todo o material no Almoarifado do Novo Arsenal de Marinha.

c) trinta por cento (30 %) depois da conclusão da montagem e feitas as provas de recebimento.

d) dez por cento (10 %) ficarão retidos como quota de garantia, até seis mezes após o recebimento official de toda a instalação, mas no maximo doze mezes após o recebimento de todo o material na Ilha das Cobras.

e) A firma fornecedora se obriga a fornecer tres vias de copias de desenhos detalhados feito em papel resistente com todos os dados e detalhes de construção das machinas, conservação e reparo e tambem em tres vias dactylographadas ou impressas, construccões detalhadas sobre o funcionamento de toda a instalação, tudo em idioma brasileiro.

P — Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa da completa submissão a ella e ao estabelecido no Código de Contabilidade da União e seu respectivo regulamento.

Relação e especificações técnicas do aparelhamento da officina de machinas do Novo Arsenal

1 — Dois (2) desenhos, de aço duro, para mecanicos, com as seguintes dimensões principaes:

Comprimento, 1.200 mm.

Largura, 1.200 m/m.

2 — Um (1) desempeno, de aço duro, para mecanicos com as seguintes dimensões principaes:

Comprimento, 6.000 m/m

Largura, 3.000 m/m.

3 — Quatro (4) desempenos, de aço duro, para mecanicos com as seguintes dimensões principaes:

Comprimento, 1.000 m/m.

Largura, 1.000 m/m.

Nota I — Para cada um dos itens precedentes os senhores concorrentes deverão indicar obrigatoriamente:

a) a espessura do desempeno;

b) a liga de aço empregada;

c) o peso de cada desempeno.

Nota II — Cada desempeno deverá ser constituido de uma só peça.

4 — Uma (1) collecção completa de modernos utensilios e instrumentos para marcações de obras, devendo os preços serem dados por unidade.

5 — Uma (1) plaina horizontal de duas columnas, para:

Comprimento usinavel, 8.000 m/m.;

Largura usinavel, 4.000 m/m.;

Altura maxima de obra admissivel, 3.500 m/m.

A machina deverá ser aparelhada com dois cabeçotes verticaes, dois cabeçotes horizontaes, um cabeçote para frezar e uma mesa supplementar orientavel.

Os motores deverão ser individuaes, directos.

Todos os avanços automaticos e manuaes.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes caracteristicos:

Velocidade de corte;

Velocidade de recuo;

Minimo comprimento usinavel;

Avanços (horizontaes e verticaes) dos cabeçotes;

Velocidade no movimento da travessa;

Secção maxima de corte (em m/m., 2.) em aço de 50 kg./m/m.2.;

Altura usinavel pelos cabeçotes lateraes;

Typo de mudança de velocidades;

Typo de mecanismo de movimento da mesa;

Indicações sobre o systema de manobra;

Indicações sobre os cabeçotes de aplainar;

Indicações sobre o cabeçote de frezar;

Dimensões das ferramentas (secção) admittidas nos cabeçotes;

Potencia dos motores;

Peso.

Os concorrentes deverão apresentar proposta para um jogo de ferramentas (indicando liga) para as differentes operações exequiveis na plaina. Proposta para as frezas para o cabeçote de frezar — esta ultima proposta deverá ser por preços unitarios.

6 — Uma (1) plaina horizontal de uma columna para:

Comprimento usinavel, 4.000 m/m.;

Largura usinavel, 1.500 m/m.;

Altura maxima de obra admissivel, 1.000 m/m.;

A machina deverá ser aparelhada com dois cabeçotes verticaes, um cabeçote lateral.

Motores individuaes, directos;

Todos os avanços automaticos e manuaes.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes caracteristicos:

Velocidade de corte;

Velocidade de recuo;

Minimo comprimento usinavel;

Avanços (horizontaes e verticaes) dos cabeçotes;

Velocidade no movimento da travessa;

Secção maxima de corte (em m/m.2) em aço de 50 kg./m/m.2.;

Altura usinavel pelo cabeçote lateral;

Typo de mudança de velocidade;

Typo do mecanismo de movimento da mesa;

Indicações sobre o systema de manobra;

Indicações sobre os cabeçotes;

Dimensões das ferramentas (secção) admittidas nos cabeçotes;

Potencias dos motores;

Peso maximo da obra;

Peso da machina.

Os concorrentes deverão apresentar proposta para um jogo de ferramentas (indicando liga) para as differentes operações exequivel na plaina.

Em alternativa deverão apresentar proposta para a mesma machina com cabeçote de frezar e ferramentas para o mesmo, preços unitarios.

Na alternativa deverá ser compreendida uma mesa suplementar para a utilização do cabeçote da freza.

7 — Uma (1) plaina vertical (machina de contornar), com as seguintes características:

Garganta, 1.500 m/m.;

Curso, 800 m/m.;

Diametro da placa, 1.500 m/m.

Motores directos;

Todos os avanços devem ser automaticos e manuaes.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes caracteristicos:

Passeio longitudinal da mesa;

Passeio transversal da placa;

Movimento circular da placa;

Velocidade de corte;

Velocidade de recuo;

Numero de cursos por minuto;

Secção maxima de corte (em m/m²) em aço de 50 Kgs. m/m²;

Typo de mudança de velocidades;

Mecanismo dos movimentos da placa;

Indicações sobre o systema de manobra

Distancia entre a placa e o cabeçote;

Potencia dos motores;

Peso maximo da obra;

Peso da machina.

8. — Uma (1) machina radial para furar, com as seguintes características:

Garganta, 3.000 m/m.;

Altura livre, 2.300 m/m.;

Capacidade para furar até 100 m/m., diametro em aço de 50 Kgs./m/m²;

Todos os avanços automaticos;

Motores directos;

Além da mesa de base deve ser aparelhada com uma mesa cubica.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes caracteristicos:

Curso automatico da broca em millimetro;

Numero de velocidade da broca;

Rotações por minuto da broca;

Numero de avanços;

Curso vertical do braço;

Velocidade neste curso;

Curso horizontal do cabeçote;

Velocidade neste curso;

Dimensões da mesa de base;

Dimensões da mesa cubica;

Altura total da machina;

Potencia dos motores;

Peso.

Nota — Os concorrentes deverão apresentar em alternativa, proposta de uma mesa suplementar universal para a mesma machina.

9. — Uma (1) machina para broquear (Alescus), com as seguintes características:

Diametro maximo a facear, 2.000 m/m.;

Diametro maximo a mandrillar, 1.500 m/m.

Distancia maxima entre a placa e luneta, 5.000 m/m.;

Distancia maxima entre mesa e mandril, 2.500 m/m.;

Cabeçote de placa, mesa e luneta sobre o mesmo banco;

Motores directos;

A machina deverá ser aparelhada com dispositivo para frezar no cabeçote da placa.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes caracteristicos:

Diametro do mandril;

Curso do cabeçote sobre o montante;

Maximo comprimento usinavel

Diametro da placa;

Curso axial da placa;

Dimensões da mesa;

Curso longitudinal da mesa;

Curso transversal da mesa;

Avanços na operação de mandrillar;

Avanços na operação de frezar;

Numero de velocidade do mandril;

Velocidades do mandril;

Minimo diametro usinavel;

Potencia dos motores;

Peso.

Todos os dispositivos accessorios deverão ser propostos em alternativa, com preços unitarios.

10. — Uma (1) machina Universal de abrir dentes em rodas cylindricas.

Deverá abrir dentes rectos e helycoidaes e confeccionar parafusos sem-fim.

Diametro maximo das rodas, 3.000 m/m.;

Motores directos.

A machina deverá ser fornecida completa, com todas as ferramentas, e os concorrentes deverão fornecer informações sobre:

Maxima largura de dente usinavel;

Minimo diametro usinavel;

Variedade de passos usinaes;

Indicações sobre as velocidades de corte;

Liga das ferramentas.

11. — Um (1) torno vertical de duas columnas, com as seguintes características:

Diametro da placa, 4.000;

Altura maxima de obra admissivel, 2.000.

Com dois cabeçotes verticaes e um cabeçote lateral;

Motores directos.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes caracteristicos:

Diametro max. usinavel com cabeçote lateral;

Diametro max. usinavel sem cabeçote lateral;

Altura max. usinavel com os cabeçotes verticaes;

Comprimento max. radial usinavel com o cabeçote la

Altura max. usinavel com o cabeçote lateral;

Secção do corte (em m/m²) em aço;

Velocidades da placa;

Numero de avanço dos cabeçotes;

Avanços por rotação;

Potencia dos motores;

Peso;

Typo de placas fornecidas.

12. — Um (1) torno horizontal, com as seguintes características:

Comprimento entre pontas, 22.000 m/m;

Diametro max. admittido sobre carro, 1.000 m/m.;

Dispositivo para torneare conico;

Peso approximado da obra entre 15.000 e 20.000

Proprio para usinar eixos;

Motores directos.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre:

Diametro max. admittido sobre o banco;

Diametro da placa;

Secção de corte m/m² e velocidade correspondente;

Avanços longitudinaes por rotação;

Avanços transversaes por rotação;

Numero de esperas;

Typo de placa;

Secção ferramenta admittida;

Typo de mudança;

Numero de lunetas;

Indicações sobre as placas fornecidas com o torno;

Numero de guias no banco;

Largura do banco;

Peso;

Potencia dos motores.

Proposta para o mesmo torno com dispositivo para rosca com indicações dos passos e typos de rosca.

13. — Um (1) Torno horizontal, com as seguintes características:

Comprimento entre pontas, 10.000 m/m.;

Diametro da placa do cabeçote fixo, 4.000 m/m.;

Com esperas especiaes proprias para usinagem de rotores de turbinas e grandes eixos manivelas;

Com placa na contra ponta;

Dispositivo para rosquear e dispositivo para torneare conico.

O torno deve ser proprio para executar usinagem de frente e deve ser aparelhado com placa na contra ponta.

Peso approximado da obra entre 10.000 e 15.000 kgs.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes caracteristicos:

Diametro admittido sobre o banco;

Secção da ferramenta admittida;

Secção de corte em m/m² e velocidade correspondente;

Avanços longitudinaes por rotação;

Avanços transversaes por rotação;

Numero de esperas;
Numero de lunetas;
Indicações sobre as placas;
Indicações sobre a centragem;
Numero de guias no banco;
Largura do banco;
Tipo de mudança;
Potencias motores
Peso.

14. — Uma (1) Freza Vertical, com as seguintes características:

Curso longitudinal da mesa, 2.500 m/m.;
Curso transversal da mesa, 1.000 m/m.;
Motores directos — Todos os movimentos automaticos e manuaes.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes característicos:

Superfície da mesa;
Curso vertical;
Numero de rotações da freza;
Distancia maxima entre mesa e freza;
Avanços longitudinaes da mesa;
Avanços transversaes da mesa;
Garganta;
Curso da freza;
Avanços da freza;
Potencia dos motores;
Peso.

Os concorrentes deverão fornecer propostas de todos os accessorios por preços unitarios e incluir proposta para um jogo de frezas (ferramentas) por preços unitarios.

15. — Uma (1) Plana horizontal com duas columnas, e as seguintes características:

Comprimento usinal, 3.000 m/m.;
Largura usinavel, 1.500 m/m.;
Altura livre de obra admissivel, 1.000 m/m.;
A machina devera ser appareilhada com dois cabeçotes verticaes;
Os motores deverão ser directos;
Todos os avanços automaticos e manuaes.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes característicos:

Velocidade de corte;
Velocidade de recuo;
Minimo comprimento usinavel;
Avanços horizontaes e verticaes dos cabeçotes;
Velocidade no movimento da travessa;
Secção maxima de corte (em m/m²) em aço 50 Kgs/m/m²;
Altura usinavel;
Tipo de mudança de velocidade;
Tipo do mecanismo de movimento da mesa;
Indicações sobre o systema de manobra;
Indicações sobre os cabeçotes;
Potencia;
Peso;

Apresentar em alternativa a mesma machina com uma columna.

16. — Duas (2) Plainas verticaes (Machinas de contornar), com as seguintes características:

Garganta, 800 m/m.;
Curso, 600 m/m.;
Diametro da placa, 800 m/m.;
Motores directos — Todos os avanços automaticos e manuaes.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes característicos:

Passeio longitudinal da mesa;
Passeio transversal da mesa;
Movimento circular da placa;
Velocidade de corte;
Velocidade de recuo;
Numero de cursos por minuto;
Secção maxima de corte (em m/m²) em aço de 50 Kgs/m/m²;
Tipo de mudanças de velocidades;
Mecanismo dos movimentos da placa;
Indicações sobre o systema de manobra;
Distancia entre a placa e o cabeçote;

Potencia dos motores;
Peso maximo da obra;
Peso da machina.

17. — Um (1) Torno limador duplo com dois cabeçotes e duas mesas sobre o mesmo Banco, de accordo com os seguintes dados:

Curso, 800 m/m.

Os dois cabeçotes e mesas deverão ser independentes podendo trabalhar separadamente.

As mesas deverão ter movimento independente e conjugado;

Motores director — Avanços automaticos e manual.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes característicos:

Dimensões das mesas;
Systema de mesas;
Systemas dos cabeçotes;
Passeio vertical da mesa;
Maxima distancia entre mesas e cabeçotes;
Distancia entre as posições extremas das mesas;
Avanços;
Velocidades de corte;
Velocidade de recuo;
Secção de corte (em m/m²) em aço 50 Kgs-m/m²;
Minimo comprimento usinavel;
Systema de fixação da obra;
Peso de obra admissivel sobre as duas mesas;
Potencia dos motores;
Peso;

Todos os dispositivos offerecidos em alternativa deverão ser propostos por preços unitarios.

18. — Tres (3) Machinas de furar fixas sobre columna, com as seguintes características:

Garganta, 750 m/m.;
Altura livre, 850 m/m.;
Furo até 2" em aço de Kgs/m/m²;
Motor directo;

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes característicos:

Curso automatico da broca em m/m.;
Numero de velocidade das brocas;
Rotações por minuto da broca;
Numero de avanços;
Curso vertical do braço;
Dimensões da mesa;
Curso vertical da mesa;
Tipo da mesa;
Maxima distancia entre mesa e broca;
Potencia dos motores;
Peso.

19. — Duas (2) machinas para broquear (Aleseuse), com as seguintes características:

Diametro maximo a facear, 800 m/m.;
Diametro maximo interno usinavel, 450 m/m.;
Distancia entre placa e luneta, 2.000 m/m.;
Cabeçote da placa, mesa e luneta sobre o mesmo banco;
Motores directos.
A machina devera ser apparelhada com dispositivo para frezar no cabeçote da placa.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes característicos:

Diametro do mandril;
Curso do carro sobre o montante;
Max. comprimento usinavel;
Diametro da placa;
Curso axial da placa;
Dimensões da mesa;
Curso longitudinal da mesa;
Curso transversal da mesa;
Avanços na operação de mandrillar;
Avanços na operação de frezar;
Numero de velocidades do mandril;
Velocidade do mandril;
Minimo diametro usinavel;
Potencia dos motores;
Peso.

Todos os dispositivos accessorios deverão ser propostos em alternativa, por preços unitarios.

20 — Duas (2) machinas para broquear (Aleseuse):

Diametro max. facear, 600 m/m.

Diametro interno max. usinavel, 300 m/m.

Distancia entre luneta e placa, 1.500 m/m.

Cabeçote da placa, mesa e luneta sobre o mesmo banco;

Motores directos.

A machina deverá ser aparelhada com dispositivo para frezar no cabeçote da placa.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes caracteristicos:

Diametro do mandril;

Curso do carro sobre o montante.

Max. comprimento usinavel;

Diametro da placa;

Curso axial da placa;

Dimensões da mesa;

Curso longitudinal da mesa;

Curso transversal da mesa;

Avanços na operação de mandrillar;

Avanços na operação de frezar;

Numero de velocidades do mandril;

Velocidade do mandril;

Mínimo diametro usinavel;

Potencia dos motores;

Peso.

Todos os dispositivos accessorios deverão ser propostos em alternativa, por preços unitarios.

21 — Uma (1) machina para abrir dentes em rodas sônicas, com as seguintes caracteristicas:

Automatico, deverá abrir dentes rectos e helicoidaes;

Diametro minimo da roda, 100 m/m.

Diametro max., 1.100 m/m.

Os concorrentes deverão indicar:

Typo de machina;

Largura max. de dente usinavel;

Velocidade de corte;

Variedade de passos;

Mínima largura de dente usinavel;

Systema automatico de avanço.

Os concorrentes deverão propor as ferramentas por preços parciaes (indicando liga).

22 — Um (1) torno horizontal, com as seguintes caracteristicas:

Comprimento entre pontas, 1.500 m/m.

Diametro max. admittido sobre o carro, 350 m/m.

O torno deverá ser fornecido com placa universal, placa de castanha, placa de tocar, luneta fixa e luneta de acompanhar.

O banco deverá ser inteiro, sem cava.

23 — Um (1) torno horizontal, com as seguintes caracteristicas:

Comprimento entre pontas, 3.500 m/m.

Diametro max. admittido sobre o carro, 400 m/m.

24 — Tres (3) tornos horizontaes, com as seguintes caracteristicas:

Comprimento entre pontas, 3.500 m/m.

Diametro max. admittido sobre o carro, 350 m/m.

25 — Cinco (5) tornos horizontaes, com as seguintes caracteristicas:

Comprimento entre pontas, 2.500 m/m.

Diametro max admittido sobre o carro, 250 m/m.

26 — Cinco (5) tornos horizontaes, com as seguintes caracteristicas:

Comprimento entre pontas, 2.500 m/m.

Diametro max admittido sobre o carro, 300 m/m.

Para os tornos relativos aos "itens" 22 — 23 — 24 — 25 e 26, os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes caracteristicos:

Diametro admittido sobre o banco;

Diametro das placas;

Secção da ferramenta;

Largura do banco;

Velocidade do cabeçote;

Avanços longitudinaes;

Avanços transversaes;

Passos de rosca metrica;

Passos de rosca em pollegadas;

Potencia;

Peso;

Peso de obra admittido;

Systema de mudança de velocidades.

Os demais dispositivos para os tornos, deverão ser propostos por preços unitarios.

27 — Duas (2) frezas universaes, com as seguintes caracteristicas.

Curso longitudinal da mesa, 2.000 m/m.

Curso transversal da mesa, 500 m/m.

Motores directos — Todos os movimentos automaticos e manuaes.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes caracteristicos:

Superfície da mesa;

Curso vertical da mesa;

Inclinação da mesa;

Garganta;

Altura max de obra admittida;

Velocidade da freza;

Avanços logit.;

Avanços transversaes;

Avanços verticaes;

Potencia;

Peso.

Os concorrentes deverão propôr, por preços unitarios, todos os dispositivos accessorios da machina, como sejam: cabeçote de contornar, placa de contornar, cabeçote para a mesa com divisor e contra-ponta, etc., com todas as indicações.

Deverão apresentar proposta de um jogo completo de ferramentas (frezas) indicando liga por preços unitarios.

28 — Quatro (4) tornos limadores, com as seguintes caracteristicas:

Curso, 600 m/m.

Singelo.

Motores directos — Avanços automaticos e manuaes.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes caracteristicos:

Dimensão da mesa;

Systema de mesa;

Curso longitudinal da mesa;

Curso vertical da mesa;

Maixma distancia entre mesa e cabeçote;

Avanços;

Velocidade de corte;

Velocidade de recuo.

Secção de corte (em m/m quadrado) em aço de 50 kgs. m/m quadrado;

Mínimo comprimento usinavel;

Systema de fixação da obra;

Potencia;

Peso.

29 — Quatro (4) tornos limadores, com as seguintes caracteristicas:

Curso, 350 m/m.

Singelo.

Motores directos — Avanços automaticos e manuaes.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes caracteristicos:

Dimensões da mesa;

Systema de mesa;

Curso longitudinal da mesa;

Curso vertical da mesa;

Maxima distancia entre mesa e cabeçote;

Avanços;

Velocidades de corte;

Velocidade de recuo;

Secção de corte (em m/m quadrado) em aço de 50 kgs. m/m quadrados.

Mínimo comprimento usinavel;

Systema de fixação da obra;

Potencia;

Peso.

30 — Doze (12) machinas para furar sobre columnas, com as seguintes caracteristicas:

Garganta, 500 m/m.

Altura max. livre, 600 m/m.

Furação até 25 m/m em aço de 50 kgs. / m/m quadrado.

Avanços automaticos.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes característicos:

Curso automatico da broca em m/m.

Numero de velocidades da broca;

rotações por minuto da broca;

Numero de avanços;

Curso vertical do braço;

Dimensões da mesa;

Tipo de mesa;

Máxima distancia entre mesa e broca;

Potencia dos motores;

Peso;

Systema de fixação da obra.

31 — Oito (8) machinas de furar de bancada, com as seguintes caracteristicas:

Garganta de 200 m/m.

Altura livre, 250 m/m.

Forado até 1/3".

Avanço manual, e em alternativa, apresentar a mesma machina com avanço automatico.

32 — Uma (1) machina para abrir dentes em rodas cylindricas.

Deverá abrir dentes rectos e helycoidaes e confeccionar varantes sem/fun.

Diâmetro maximo da roda, 1.500 m/m.

Diâmetro minimo da roda, 50 m/m.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre:

Máxima largura de dente usinavel;

Variedade de passos;

Indicações sobre as velocidades de corte.

A machina deverá ser fornecida completa, com ferramentas, deverá ser indicada a liga das ferramentas.

33 — Uma (1) machina para abrir dentes em rodas conicas, com as seguintes caracteristicas:

Avanço manual, deverá abrir dentes rectos e helycoidaes.

Diâmetro minimo da roda, 85 m/m.

Diâmetro maximo, 185 m/m.

34 — Uma (1) machina para abrir dentes em rodas conicas, com as seguintes caracteristicas:

Avanço manual, deverá abrir dentes rectos e helycoidaes.

Diâmetro minimo, 10 m/m.

Diâmetro maximo, 80 m/m.

Para as duas machinas relativas aos itens 33 e 34, os concorrentes deverão fornecer informações sobre:

Tipo da machina;

Largura maximo de dente usinavel;

Largura minimo de dente usinavel;

Variedade de passos;

Velocidade de corte;

Systema automatico de avanço.

Os concorrentes deverão propor as ferramentas por preços unitarios (indicando liga).

35 — Dois (2) tornos horizontaes, para:

Comprimento entre pontas, 2.000 m/m.

Diâmetro max. admittido sobre o carro, 350 m/m.

36 — Dois (2) tornos horizontaes, para:

Comprimento entre pontas, 2.000 m/m.

Diâmetro max admittida sobre o carro, 320 m/m.

37 — Quatro (4) tornos horizontaes:

Comprimento entre pontas, 2.000 m/m.

Diâmetro max. admittido sobre o carro, 300 m/m.

38 — Dois (2) tornos horizontaes:

Comprimento entre pontas, 1.500 m/m.

Secção de corte em m/m quadrado) em aço de 50 ks.

Diâmetro max. admittido sobre o carro, 320 m/m.

39 — Quatro (4) tornos horizontaes:

Comprimento entre pontas, 1.500 m/m.

Diâmetro max. admittido sobre o carro, 300 m/m.

40 — Quatro (4) tornos horizontaes, para:

Comprimento entre pontas, 1.000 m/m.

Diâmetro max. admittido sobre o carro, 300 m/m.

41 — Quatro (4) tornos horizontaes, para:

Comprimento entre pontas, 1.000 m/m.

Diâmetro max. admittido sobre o carro, 250 m/m.

42 — Quinze (15) tornos horizontaes, para:

Comprimento entre pontas, 500 a 700 m/m.

Diâmetro max. admittido sobre o carro, 250 a 300 m/m.

Para estes tornos relativos aos itens 35 a 42, os concorrentes deverão fornecer informações sobre as seguintes caracteristicas:

Diâmetro admittido sobre o banco;

Diâmetro das placas;

Secção da ferramenta;

Largura do banco;

Velocidades do cabeçote;

Avanços longitudinaes;

Avanços transversaes;

Passos de rosca metrica;

Potencia;

Peso;

• Peso de obra admittido;

Systema de mudança de velocidade.

Os tornos de 2.000 até 500 m/m, entre pontas, em alternativa, deverão ser propostos com cava.

43 — Quatro (4) freza universal, com as seguintes caracteristicas:

Curso longitudinal da mesa, 900 m/m.

Curso transversal da mesa, 300 m/m.

Motores directos — Todos os movimentos automaticos e manuaes.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes caracteristicos:

Superficie da mesa;

Curso vertical da mesa;

Inclinação da mesa;

Garganta;

Altura maxima de obra admittida;

Velocidade da freza;

Avanços longitudinaes;

Avanços transversaes;

Avanços verticaes;

Potencia;

Peso.

Os concorrentes deverão propor, por preços unitarios, todos os dispositivos accessorios da machina, como sejam cabeçote de contornar, placa de contornar, cabeçote para mesa com divisor e contra-ponta, etc., com todas as indicações.

Deverão apresentar proposta de um jogo completo de ferramentas (frezas) indicando a liga e por preços unitarios.

44 — Quatro (4) frezas universaes, com as seguintes caracteristicas:

Curso longitudinal da mesa, 650 m/m.

Curso transversal da mesa, 200 m/m.

Motores directos — Todos os movimentos automaticos e manuaes.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes caracteristicos:

Superficie da mesa.

Curso vertical da mesa.

Inclinação da mesa;

Garganta;

Altura max. de obra admittida;

Velocidade da freza,

Avanços longitudinaes;

Avanços transversaes;

Avanços verticaes;

Potencia;

Peso.

Os concorrentes deverão propor por preços unitarios, todos os dispositivos accessorios da machina, como sejam cabeçote de contornar, placa de contornar, cabeçote para mesa com divisor e contraponta, etc., com todas as indicações.

Deverão apresentar proposta de um jogo completo de ferramentas (frezas) indicando liga por preços unitarios.

45 — Uma (1) freza vertical, com as seguintes caracteristicas:

Curso longitudinal, 850 m/m.

Curso transversal, 250 m/m.

Motores directos — Todos os movimentos automaticos e manuaes.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes caracteristicos:

Superficie da mesa,

Curso vertical,

Numero de rotações da freza;

Distancia maxima entre mesa e freza;

Avanços longitudinaes da mesa;

Avanços transversaes da mesa;

Garganta;

Curso da freza;

Avanços da freza;

Potencia dos motores;

Peso.

Os concorrentes deverão fornecer propostas de todos os accessorios por preços unitarios.

Incluir proposta para um jogo de frezas (ferramenta), por preços unitarios.

46 — Duas (2) frezas verticaes, com as seguintes características:

Curso longitudinal, 400 m/m;

Curso transversal, 120 m/m;

Motores directos — Todos os movimentos automaticos e manuaes.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes caracteristicos:

Superfície da mesa;

Curso vertical;

Numero de rotações da freza;

Distancia maxima entre mesa e freza;

Avanços longitudinaes da mesa;

Avanços transversaes da mesa;

Garganta;

Curso da freza;

Avanços da freza;

Potencia dos motores;

Peso.

Os concorrentes deverão fornecer propostas de todos os accessorios por preços unitarios.

Incluir proposta para um jogo de frezas (ferramentas) por preços unitarios.

47 — Uma (1) machina para furar flanges, com as seguintes características:

Com ferramentas multiplas;

Em flanges para tubos até 6";

Furos até 3/4" em aço de 50 ks., m/m²;

Avanços automaticos e manuaes.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes caracteristicos:

Mínimo diametro de tubo cujo flange possa ser furado na machina;

Avanços;

Rotações das brocas;

Numero de brocas;

Systema de ajustagem das brocas;

Systema de fixação dos flanges.

48 — Uma (1) machina para recortar chapas, com as seguintes características:

Motor directo;

A machina deverá ter capacidade para cortar chapas de metal (ligas de cobre) até 6 m/m.;

Garganta de 250 a 300 m/m.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre os seguintes caracteristicos:

Typo da machina;

Velocidade do corte;

Potencia do motor.

Peso.

49 — Uma (1) machina para abrir furos sextavados (Broaching Machine), com as seguintes características:

A machina deverá ser fornecida com as ferramentas para abrir furos:

Sextavados desde 1/2" até 1" de lado;

Quadrados desde 1/4" até 1" de lado;

Rasgos de chavetas desde 3/8" até 1" de largura;

Em aço.

As ferramentas deverão ser offerecidas por preços unitarios, indicando o tipo de machina, o systema de tracção e a capacidade de produção.

Os concorrentes poderão propor em alternativa ferramentas para outras operações, por preços unitarios e uma "broaching machina" para ranhuras externas.

50 — Duas (2) serras circulares automaticas para metal, de accordo com as seguintes características:

A serra deverá ter capacidade para cortar vergalhões de aço, até 12" de diametro.

Motor director.

Os concorrentes deverão indicar:

Velocidade do corte.

Systema de avanço.

Rotações da serra.

Diametro maximo da serra.

Systema de dentes da serra.

Potencia do motor.

Peso.

Systema de fixação do material a cortar.

Maximo peso admittido sobre a mesa.

Os concorrentes deverão offerecer as folhas de serra por preços unitarios.

51 — Uma (1) serra sem-fim para metal, com motor directo e capacidade para cortar até 12" de diametro.

Os concorrentes deverão indicar:

Velocidade do corte.

Systema de avanço.

Maxima largura de serra.

Indicação sobre os movimentos da mesa.

Dimensões da mesa.

Systema de fixação do material a cortar.

Maximo peso admittido sobre a mesa.

Potencia do motor.

Peso.

Os concorrentes deverão offerecer as fitas de serra por preços unitarios.

52 — Uma (1) serra alternativa para metal, automatica, com motor director e capacidade para cortar até 12" de diametro.

Os concorrentes deverão indicar:

Velocidade do corte.

Systema de avanço.

Systema de fixação do material a cortar.

Maximo peso admittido sobre o banco.

Potencia do motor.

Peso.

53 — Seis (6) esmeris duplo (seccos), de 10" x 2", protegidos, e com motores directos:

Os concorrentes deverão indicar:

Rotações, balanço dos braços e fornecer proposta dos pedrosos por preço unitario.

54 — Dois (2) esmeris duplo (humidos), de 10" x 2", protegidos, com motores directos.

Os concorrentes deverão indicar:

Rotações.

Balanço dos Braços e fornecer proposta dos pedrosos por preços unitarios.

55 — Seis (6) raspadores mecanicos portateis, frezas sobre eixos (flexiveis), com motor electrico, para trabalhar em aço.

Os concorrentes deverão fornecer indicações claras sobre a eficiencia dessas machinas e propor as ferramentas por preços unitarios.

56 — Uma (1) machina para rectificar eixos manivelas com as seguintes características:

Maximo comprimento admittido, 4.500 m/m

Altura de pontes, 500 m/m.

Motores director, individuais.

Os concorrentes deverão offerecer informações sobre:

Velocidades da peça a rectificar.

Dimensões da pedra.

Systema de avanços.

Avanços.

Systema de mudança de velocidade.

Systema de fixação das peças.

Systema de centragem.

Rendimento da machina.

Potencia dos motores.

Peso.

57 — Uma (1) machina para rectificar eixos manivelas, com as seguintes características:

Maximo comprimento admittido, 2.000 m/m.

Altura de pontas, 280 m/m.

Motores individuais directos.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre:

Velocidade da peça a rectificar.

Dimensões da pedra.

Systema de avanços;

Avanços;

Systema de mudança de velocidade;

Systema de fixação das peças;

Systema de centragem;

Rendimento da machina;

Potencia dos motores;

Peso.

58 — Uma (1) machina para rectificar externamente peças cylindricas, com as seguintes características:

Motores individuais;

Maximo comprimento admittido, 2.000 m/m.

Maximo diametro a rectificar, 500 m/m.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre:

Velocidade de trabalho;

Dimensões das pedras;

Avanços;

Systema de avanços;

Systema de mudança de velocidade;

Systema de fixação das peças;

Systema de centragem;
Potencia dos motores;
Peso.

59 — Uma (1) machina para rectificar internamente;

com as seguintes caracteristicas:

Maximo diametro a rectificar até 600 m/m.;
Comprimento maximo, 1.500 m/m.;
Motores individuais.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre:

Typo da machina;
Comprimento maximo admittido da peça;
Velocidade de trabalho;
Dimensões das pedras;
Avanços;
Systema de avanços;
Systema de mudança de velocidade;
Systema de fixação das peças;
Systema de centragem;
Potencia dos motores;
Diametro minimo a rectificar;
Peso.

60 — Uma (1) machina para rectificar superficies planas, com as seguintes caracteristicas:

Comprimento max. a rectificar, 1.000 m/m.;
Largura max. a rectificar, 250 a 280 m/m.;
Motores directos.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre

Typo da machina;
Comprimento maximo admittido da peça;
Velocidade de trabalho;
Dimensões das pedras;
Avanços;
Systema de avanços;
Systema de mudança de velocidade;
Systema de fixação das peças;
Systema de centragem;
Potencia dos motores;
Peso.

61 — Uma (1) machina para rectificar a calibragem das bolas de seguimento de embolos, etc., com as seguintes caracteristicas:

Diametro max. a rectificar, 800 m/m.;
Altura max. da peça a rectificar, 500 m/m.

62 — Uma (1) balança centesimal.

63 — Uma (1) balança decimal.

64 — Uma (1) bomba para pressão hydraulica, completa, para capacidade:

Até 400 Kgs./cm².

65 — Uma (1) bomba para pressão hydraulica, completa, para capacidade até 300 lbs.

66 — Uma (1) bomba para pressão hydraulica, completa, para capacidade até 600 lbs.

67 — Um (1) macaco hydraulico para 150 tons., completo com bomba.

68 — Um (1) vassador mecanico para juntas.

69 — Dois (2) macacos especiaes para desempenar eixos e tornos mecanicos. Em tornos até 4.500 entre pontas.

70 — Noventa (90) tornos de bancada gyratorios com 12" de abertura.

71 — Vinte (20) tornos de bancada gyratorios com 8" de abertura.

72 — Vinte (20) tornos de bancada de mola com 10" de abertura.

73 — Um (1) esmeril a pendulo singelo, de 10" x 2".

74 — Um (1) torno revolver, com as seguintes caracteristicas:

Distancia maxima entre cabeçote fixo e a cabeça revolver, 550 m/m.

Furo no cabeçote fixo, 45 m/m.

Motor directo.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre:

Velocidade no cabeçote fixo;
Avanços longitudinaes;
Avanços transversaes;
Curso util do carro transversal;
Curso util do carro revolver;
Dimensões das ferramentas admittidas na cabeça do revolver;

Capacidade de corte;
Systema de mudança de velocidade;
Largura do banco;
Potencia do motor;
Peso.

Particulares sobre o carro revolver;

Particulares sobre fixação da barra;

Maximo diametro usinavel.

75 — Um (1) Torno revolver com as seguintes caracteristicas:

Distancia maxima entre cabeçote fixo e a cabeça revolver, 850 m/m.

Furo no cabeçote fixo, 80 m/m.

Motor directo.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre:

Velocidade no cabeçote fixo;
Avanços longitudinaes;
Avanços transversaes;
Curso util do carro transversal;
Curso util do carro revolver;
Dimensões da ferramenta admittida da cabeça a revolver;

Capacidade de corte;

Systema de mudança de velocidade;

Largura do banco;

Potencia do motor;

Peso;

Particulares sobre o carro revolver;

Particulares sobre fixação barra.

Maximo diametro usinavel.

Os concorrentes deverão propor as ferramentas de uso no torno revolver e dispositivos por preços unitarios.

76 — Um (1) torno revolver com as seguintes caracteristicas:

Distancia maxima entre cabeçote fixo e a cabeça revolver, 750 m/m.

Furo no cabeçote fixo, 60 m/m.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre:

Velocidade no cabeçote fixo;
Avanços longitudinaes;
Avanços transversaes;
Curso util do carro transversal;
Curso util do carro revolver;
Dimensões da ferramenta admittida da cabeça a revolver;

Capacidade de corte

Systema de mudança de velocidade;

Largura do banco;

Potencia do motor;

Peso;

Particulares sobre o carro revolver;

Particulares sobre fixação da barra;

Maximo diametro usinavel.

Os concorrentes deverão propor as ferramentas de uso no torno revolver e dispositivos por preços unitarios.

77 — Um (1) torno automatico com as seguintes caracteristicas:

Max. diametro do material, 75 m/m.

Comprimento max. a usinar, 300 m/m.

Motores directos.

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre:

Velocidade no cabeçote;
Avanços longitudinaes max.;
Avanços transversaes max.;
Systema de mudança de velocidade;
Systema de alimentação.

Os concorrentes deverão propor ferramentas e dispositivos especiaes por preços unitarios.

78 — Dois (2) Tornos automaticos com as seguintes caracteristicas:

Max. diametro do material, 35 m/m.

Comprimento max. usinavel, 100 m/m.

Motores directos:

Os concorrentes deverão fornecer informações sobre:

Velocidade no cabeçote;
Avanços longitudinaes max.
Avanços transversaes max.
Systema de mudança de velocidade;
Systema de alimentação.

Os concorrentes deverão propor ferramentas e dispositivos especiaes por preços unitarios.

79 — Um (1) torno revolver, com as seguintes caracteristicas:

Distancia maxima entre cabeçote fixo e a cabeça revolver, 400 m/m.

Furo no cabeçote fixo, 55 m/m.

Os concorrentes deverão fornecer as indicações solicitadas para os outros tornos revolvers, já especificados.

80 — Uma (1) instalação completa para balanceamento dinâmico de:

Helices até 4.000 m/m. de diametro;
Rotores de turbina a vapor de navios;
Rodas dentadas de grandes reductores;
Eixos manivelas até 4.500 m/m. de comprimento e 300 m/m de raio de manivella;
Helices medias e pequenas;
Eixos manivelas medios e pequenos.
Os preços deverão ser unitarios.

81 — Uma (1) machina electrica para rectificar e esmerilhar pistões, com as seguintes características principais:

Altura maxima do pistão, 10 1/2";
Diametro maximo do pistão, 8";
Movimento da mesa, automatico.
Corrente — triphasica 50 cyclos — 220 volts.

82 — Uma (1) machina electrica para rectificar e esmerilhar pistões, com as seguintes características principais:

Altura maxima do pistão, 8";
Diametro minimo do pistão, 7";
Movimento da mesa, automatico.
Corrente — triphasica — 50 cyclos — 200 volts.

Nota — As duas machinas relativas aos dois itens precedentes, 81 e 82, deverão ser fornecidas completas, com a caixa de ferramentas necessarias ao funcionamento, inclusive um micrometro. A machina relativa ao item 82, deverá vir provida de um adaptador especial, que permite tambem rectificar a esmerilhar pistões ellipticos, na mesma forma eleptica, como são originariamente fornecidos pelas fabricas. Este adaptador não interferirá em absoluto com as outras funções da machina:

Para cada uma das machinas, os concorrentes deverão fornecer esclarecimentos sobre as seguintes características:

Espaço minimo necessario;
Dimensão das navalhas;
Velocidade do porta ferramentas;
Velocidade da roda ferramenta;
Dimensão da roda de esmeril;
Potencia dos motores;
Commando;
Movimento da machina;
Capacidade do tanque d'agua;
Peso liquido.

83 — Um (1) aparelho especial para chanfrar embolos, com um jogo de quatro cortadores, para as seguintes dimensões respectivas: 3" e 2 1/4", 3 5/8" e 2 7/8, 4 1/4" e 3 1/2, 4 7/8 e 3 1/8".

84 — Uma (1) machina electrica para rectificar valvulas, com as seguintes características:

Precisão até 0.0001";
Para pegar valvulas, com haste de 5/16" a 11/16";
Para rectificar valvulas de 30°, 45° e 60°;
Dispositivos para rectificar valvulas de motores "V-8";
Dispositivo para afiar e dar angulo recto á pedra esmeril, motor directamente conjugado, para corrente triphasica de 220 volts.

85 — Um (1) aparelho especial, para arrancar pinos de blocos de cylindros, de 5/16" até 5/8".

86 — Uma (1) machina electrica, para rectificar cylindros, com as seguintes características:

Capacidade de rectificar, 2 5/8" até 5275;
Profundidade até 14".

87 — Uma (1) machina electrica, para rectificar cylindros, com as seguintes características:

Capacidade de rectificar, 4.530" até 9.050";
Profundidade até 22".

88 — Uma (1) machina electrica de rectificar cylindros, com as seguintes características:

Capacidade de rectificar, 4.350" até 9.050";
Profundidade até 30".

Nota — Para cada uma das tres machinas relativas aos itens 86 J 87 e 88, os concorrentes deverão fornecer esclarecimentos sobre as seguintes características:

Corte maximo em uma só vez.

Velocidades.

Avanços por minuto.

Potencia dos motores.

Peso liquido.

As machinas deverão ser fornecidas completas, com caixa de ferramentas necessarias ao seu funcionamento e conservação, inclusive um micrometro.

89 — Uma (1) machina electrica, com motor universal, provida de ventilador interno, com 3 garras, pesando cerca de 1,6 kg., de 3.000 R. P. M., acondicionada em caixa de

madeira, com jogo completo de ferramentas para furar, frezar, limar, desbarbar, polir, brunir, etc.

90 — Um (1) machina electrica, com motor universal, provido de ventilador interno, pesando cerca de 1,15 kg., com 50.000 R. P. M., acondicionada em caixa de madeira, com jogo completo de ferramentas, para esmerilhar, rectificar, gravar em metaes e vidros, etc.

91 — Um (1) chave de fenda electrica, com motor universal, provida de ventilador interno, pesando cerca de 0,45 kg., com 1.200 R. P. M., com todos os accessorios necessarios ao seu funcionamento.

92 — Uma (1) thesoura electrica, com motor universal, provida de ventilador interno, pesando cerca de 1,8 kg., com 2.000 R. P. M., com todos os accessorios necessarios ao seu funcionamento, para cortar chapas de aço, ferro, latão, zinco, cobre, telas metalicas, couro, cartão, etc.

93 — Uma (1) machina electrica, com motor universal, provida de ventilador interno, pesando cerca de 4,7 kg., com 700 R. P. M., com todos os accessorios necessarios ao seu funcionamento, para esmerilhar velvulas.

94 — Um (1) gravador electrico, com motor universal provido de ventilador interno, pesando cerca de 2 lbs., com 18.000 R. P. M., com todos os accessorios necessarios ao seu funcionamento, para gravar em aço, ferro, etc.

95 — Uma (1) machina electrica, com motor universal, provida de ventilador interno, pesando cerca de 3,7 kg., com 1.300 R. P. M., acondicionada em caixa de madeira, com jogo completo de ferramenta, para raspar, lixar, polir, afinar, etc.

96 — Um (1) aparelho para esmerilhar sede de valvulas, com as seguintes características:

1 motor universal.
1 corpo de suporte para as rodas de esmeril.
2 rodas de esmeril, sendo uma fina e outra grossa, 3/4" x 1 1/4".
2 rodas de esmeril, sendo uma fina e outra grossa, 1" x 1 7/16".
2 rodas de esmeril, sendo uma fina e outra grossa, 1 1/8" x 1 9/16".
2 rodas de esmeril, sendo uma fina e outra grossa, 1 1/4" x 1 3/4".
2 rodas de esmeril, sendo uma fina e outra grossa, 1 3/8" x 1 7/8".
2 rodas de esmeril, sendo uma fina e outra grossa, 1 5/8" x 2 1/8".
2 rodas de esmeril, sendo uma fina e outra grossa, 1 7/8" x 2 3/8".
2 rodas de esmeril, sendo uma fina e outra grossa, 2 1/8" x 2 5/8".
2 rodas de esmeril, sendo uma fina e outra grossa, 2 3/8" x 2 7/8".
2 rodas de esmeril, sendo uma fina e outra grossa, 2 5/8" x 3".
2 guias de expansão, de 5/16" x 11/32".
1 dispositivo completo para rectificar as rodas de esmeril, em angulos diversos.
1 vanometro para verificar os assentos das valvulas, até 001 de diferença.

97. Uma (1) machina electrica, de furar, portatil, para trabalho pesado 1/4", com suporte de bancada com garra ajustavel.

98. Uma (1) machina electrica, de furar, portatil, para trabalho pesado, 5/8", com pedestal, tipo columna, braço movel horizontal, com suporte de machina ajustavel, percurso da broca 4, raio da operação 21 1/2" minimo, 49" maximo, percurso horizontal 26 1/2", giro da columna do pedestal 360°.

99. Uma (1) chave de fenda electrica, portatil, motor fornecido com um encaixe rapido, haste hexagonal de 7/16" com embreagem automatica.

100. Um (1) equipamento completo para rectificar valvulas e sedes, com o seguintes accessorios:

a) machina para rectificar valvulas com dois mandris, com angulo ajustavel de 0° a 90°, 2 motores universal, polia e correia tipo "V", uma pedra esmeril de 4", um rectificador de diamante para a pedra esmeril, um collector de pó, um suporte para escova de tirar carvão das valvulas;

b) gabinete portatil com lampada, com cabo extensivel de 20 pés, com rodas de 4", com rolamentos esfericos;

c) uma machina electrica 12.000 r. p. m.

d) um rectificador de angulo de pedras com diamante, angulo 0° a 45°.

e) duas buchas pra pedras.

f) tres pilotos centradores 5/16", 11/32" e 5/8".

g) um piloto centrador para Ford "A".

h) um piloto centrador para Ford "V 8".

i) quatro pedras para sedes duras (aço "Stellite").

j) seis pedras para sedes de ferro ou aço fundido.

k) duas pedras de acabamento.

l) tres escovas para limpar guias de valvulas, 5/16", 3/8" e 7-16".

m) duas escovas para tirar carvão do cabeçote do cylindro.

n) uma conexão flexivel.

101. Uma (1) instalação completa, para examinar, re-

gular e injectar bombas de motores a oleo cru, composta das seguintes peças:

a) uma (1) machina electrica, para motores de 1 a 6 cylindros, com transformador, resistencia, interruptor, base para bomba, contador de rotações, jogo de vidros injectores, dispositivo de oleo, bomba de oleo, filtro, manometro, escala, fixador, marcador, ferramenta completa para o seu funcionamento;

b) uma (1) bomba de injectão;

c) um (1) jogo completo de ferramenta especial, para desmontagem e montagem das bombas.

Comissão de concurrencias da Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, em 2 de fevereiro de 1937. — *Hugo Pereira Guimarães*, capitão-tenente contador naval, presidente.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, no dia 2 de março do corrente anno, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1937, dos artigos constantes da relação annexa, sob as seguintes condições:

1. A Comissão de Concurrencias será constituída por chefes de Divisão da D. F., designados pelo Sr. D. G. F. assumindo a presidencia o mais antigo.

2. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e inscriptas na D. F., de conformidade com o Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica; as inscripções devem ser requeridas ao D. G. F. até ás 16 horas do dia 24 de fevereiro deste anno, com a menção dos grupos ou artigos dos grupos em que a firma possa e queira tomar parte.

3. As propostas, cujos impressos serão fornecidos pela (DF-1), deverão conter os preços por extenso e em algarismos sem emendas, razuras, entrelinhas ou qualquer cousa que que cause duvidas. Os concorrentes apresentarão juntamente, conforme modelo também fornecido pela (DF-1), resumos das propostas para organização do respectivo mappa, em duas vias e em envelopes fechados elacrados, tendo por fora o nome da firma e a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts 748 e 749 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

5. Os concorrentes deverão apresentar as propostas para os artigos de cada grupo, separadamente. Do mesmo modo deverão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscriptos de fóra do item 2 deste edital, e bem assim as que não contiverem a declaração expressa de completa submissão ás disposições do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que

depositaram na Caixa Economica do Rio de Janeiro, até 27 de fevereiro, como caução, a importancia de 500\$000, para garantia da execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte em concurrencias anteriores ficam obrigados ao deposito de que trata o presente item.

7. As firmas preferidas que passarão a ser denominadas "fornecedor". ficarão obrigadas:

a) a fornecer o material de 1ª qualidade e de accordo com especificações existentes na Directoria de Engenharia Naval, diariamente, das 13 ás 15 horas, deverão ser colhidas as informações a respeito;

b) a entregar o material no Serviço Chimico da Marinha no prazo de cinco (5) dias, contados da data do respectivo pedido, caso o material não seja entregue dentro desse prazo, concorrerá o fornecedor na multa de 5% sobre o valor do material não entregue; se o excesso do prazo for de cinco (5) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de 10% sobre o mesmo valor. O material ficará sujeito, no acto de entrega, ao exame de qualidade correndo por conta e responsabilidade do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso de rejeição; não será também recebido o material caso esteja fóra do determinado na letra anterior.

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo por outro que satisfaça as exigencias das especificações, dentro do prazo de cinco (5) dias, sob pena de multa de 20 % sobre o seu valor. Todas as multas serão recolhidas no prazo maximo de cinco (5) dias, contados da intimação publicada no "Diario Official".

8. No caso do fornecedor não attender ao pedido feito por quem de direito, além da multa prevista no item anterior ficará obrigado a recolher á Pagadoria da Marinha a importancia correspondente a diferença que se verificar entre o seu preço accetito e pelo que for adquirido, por indicação da D. F.

9. Pelo não cumprimento das disposições deste edital, ás quaes, sob forma contractual, fica sujeito o fornecedor, será cassada a sua idoneidade, com perda da caução respectiva, ficando elle na impossibilidade de concorrer aos fornecimentos durante dois annos, contados da publicação competente no "Diario Official".

10. Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

11. São considerados casos de força maior, que poderão ser allegados por atraso de entrega: fallencia, incendios, naufragios, retardamentos de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias.

Não podendo, absolutamente, comprehender-se nestes casos o retardamento de entrega motivado por effeito de rejeição do artigo.

12. O preço basico será de accordo com o artigo 755 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

13. A caução de que trata o item 6 deste edital será elevada ou reduzida na proporção de 10 % da importancia do fornecimento attribuido a cada firma.

14. Os senhores concorrentes deverão apresentar á D. F. 1. até ás 16 horas do dia 1 de março, conhecimento da caução de que trata o item 6 do edital em apreço. Esse conhecimento será devolvido aos interessados, com o competente visto do secretario, para ser apresentado no dia da concurrencia, juntamente com as propostas de accordo com o estabelecido no item 6, ficando então em poder da commissão até a assignatura da acta respectiva.

15. De accordo com as instruções de e administrativas permanentes, publicadas no "Diario Official" fica desde já entendido caber á Directoria da Fazenda o direito de verificar "in loco", e em qualquer tempo, se o negociante possui em stock ou em seu armazem ou deposito e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento, artigos dos generos que constam da sua declaração, e bem assim de annullar a presente concurrencia caso o material offerecido não corresponda ás especificações ou o seu preço seja superior ao de que trata o item 12 deste edital.

Relação do material

1. Apparelhagem para determinação da viscosidade absoluta, composta de:

a) viscosimetro de Hoesppler modelo B de precisão, com thermometro de 19-21°: 1/50°, jogo de 6 esferas com a respectiva tabella de constantes, em caixa.

b) jogo de 7 thermometros de gradação em decimos de grãos, de 35 a 150°C em estojo.

c) chronometro de precisão original OTT com marcação de 1/10, estimação de 1/30 de segundo, em estojo.

d) Jogo de accessorios supplementares para desmontagem, limpeza e ajustagem.

e) Ultrathermostato de Hoesppler completo com dois thermometros especiaes de contacto, com iman gyratorio para temperatura até 170°C.

f) tabellas de conversão da viscosidade absoluta em grãos Engler, Say bolt, Redwood, instrucções para manejo, etc.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 2 de fevereiro de 1937. — *José Sportelli*, 1º tenente-contador naval, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, communico aos interessados que a chamada para a inspecção de saúde dos candidatos á matricula obedecerá ao detalhe seguinte:

Dia 4:

Turma da manhã:

Candidatos de ns. 41 — 42 — 43 — 44 — 45 — 46 — 47 — 48 — 49 — 50.

Conducção ás 9,30 horas

Turma da tarde:

Candidatos de ns. 51 — 52 — 53 — 54 — 55 — 56 — 57 — 58 — 59 — 60.

Conducção ás 12 horas.

Dia 5:

Turma da manhã:

Candidatos de ns. 61 — 62 — 63 — 64 — 65 — 66 — 67 — 68 — 69 — 70.

Conducção ás 9,30 horas.

Turma da tarde:

Candidatos de ns. 71 — 72 — 73 — 74 — 75 — 76 — 77 — 78 — 79 — 80.

Conducção ás 12 horas.

Dia 6:

Candidatos de ns. 81 — 82 — 83 — 84 — 85 — 86 — 87 — 88 — 89 — 90.

Conducção ás 9,30 horas.

Escola Naval, 4 de fevereiro de 1937.
— *João Amorim Junior*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

PRIMEIRA CIRCUMSCRICÇÃO DE ALISTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO — SANTA RITA

Edital

Foram alistados por esta junta, no periodo de 22 a 30 de janeiro, os seguintes cidadãos:

Classe de 1919

1. Ademar, filho de Secundino Orde-nhas.
2. Aniceto, filho de Manoel Coutinho.
3. Armando, filho de Annibal Thiago.
4. Camillo Almeida.
5. Francisco, filho de Alexandre Coelho de Moura.
6. Ivanyr, filho de Manoel Corrêa da Costa.
7. Jorge Alves.
8. José, filho de José Antonio Vieira.
9. José, filho de Marina de Assis.
10. Matheus Machado.
11. Miguel Marianno Croce.

12. Nerval, filho de Felisberto Alves da Silva.

13. Osmar, filho de Onofre Nunes Pereira.

14. Victor, filho de Luiz Gonçalves Conde.

15. Waldemar, filho de Adalino João Pereira.

16. Walter Pedrette.

Classe de 1914

1. Oscar Salles Fontes.

Classe de 1911

1. Paulo Araujo Silva.

Classe de 1910

1. José dos Santos.

2. Manoel Marques.

Classe de 1896

1. Antonio Pinto Quintão.

J. A. M., 2º Distrito, 1 de fevereiro de 1937. — *Clovis Hemetério dos Santos*.

Vigesima Segunda Circumscripção de Recrutamento

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. presidente do Conselho Administrativo desta C. R. e de accordo com o artigo 52 do C. G. P., faço publico, que fica aberta até o dia 15 de fevereiro do corrente anno, ás 15 horas, inscripção para fornecimento dos artigos necessarios a esta C. R., que adiante vão discriminados, para o 1º semestre do corrente anno:

I — O commerciante que pretender inscrever-se, dirigir-se-á ao Sr. presidente do C. A., em requerimento acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento de sua idoneidade e da declaração expressa de submissão ás obrigações impostas pelos paragraphos 3º e 4º do artigo 52 acima referido e clausulas deste edital.

II — Os documentos comprobatorios da idoneidade e necessarios á habilitação, devem ser apresentados, em original ou certidão e constarem de: quitação dos impostos federaes e municipaes a que está sujeito o ramo de negocio, relativa ao ultimo semestre vencido, a saber:

a) Imposto de Industria e Profissão, produzidos por meio de certidões negativas fornecidas pelo Thesouro Nacional;

b) Imposto de Renda;

c) Licença da Prefeitura, referente ao ramo que pertencer o artigo proposto;

d) Certidão do Ministerio do Trabalho, provando que a firma mantém dois terços de empregados brasileiros;

f) Carta de negociante matriculado;

g) Contracto social ou prova de ter sido cumprido o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

h) Certidão de como procedeu corretamente nos ultimos fornecimentos ao Governo. Quando se tratar de firma estrangeira, provar primeiro que está autorizada a funcionar na Republica.

III — As propostas, em duas vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, serão apresentadas em sobre-cartas fechadas e lacradas, contendo a nomenclatura dos artigos a fornecer em ordem, o preço da unidade por extenso e em algarismos, devendo a primeira via estar devidamente selada.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas, sendo que as propostas cujos autores não hajam sido julgados idoneos, não serão abertas.

V — Aos documentos de idoneidade, o commerciante deverá annexar a prova de haver feito, na Thesouraria desta C. R., o deposito da quantia de 500\$, para garantia do fornecimento.

VI — Os artigos a fornecer, são:

1º — Moveis, machinas, aparelhos e utensilios;

2º — Artigos de expediente em geral;

3º — Material de despesas miudas de prompto pagamento.

VII — Os artigos serão entregues pelo fornecedor nesta C. R.

Chafia da 22ª Circumscripção de Recrutamento em Campo Grande, em 28 de janeiro de 1937. — *Nestor Francisco de Assis*, 2º tenente da reserva, convocado, thesoureiro e secretario do C. A.

Setima Região Militar

Estabelecimento de Material de Intendencia

Chama-se a atenção dos interessadas para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 30 do mez findo, pagina 2.406.

Escola de Estado Maior

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 30 do mez findo, pagina 2.402.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado á pagina n. 1.545 do "Diario Official", de 19 de janeiro de 1937. — *Francisco Homem de Mattos*, 2º tenente, secretario do Conselho de Administração.

Primeira Região Militar

Estabelecimento de Material de Intendencia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" n. 21, de 26 do corrente, pagina 2.111.

Em 23 de janeiro de 1937. — *Jordão Claudemiro dos Santos*, 2º tenente, eno. do exp. de Compras.

Estabelecimento de Material de Intendencia

HERMENEGILDO ALVES DE SOUZA

O Estabelecimento de Material de Intendencia da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operario aprendiz de 2ª classe Hermenegildo Alves de Souza, a comparecer dentro do prazo de 30 dias, afim de prestar declarações a respeito de sua ausencia.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono, tendo em vista o Decreto numero 14.663 § 2º do artigo n. 14.

Primeiro tenente *Belmiro Scarinci*, 1º tenente secretario.

Quartel General da Primeira Brigada de Artilharia

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Mapa comparativo de preços

As firmas cujos preços estão com x venceram a concorrência.

Duas firmas com preços de um mesmo artigo com x indica empate.

Grupo "A"	Duarte, Neves & Comp.	Dias, Amorim & Comp. Limitada	Grupo "A"	Duarte, Neves & Comp.	Dias, Amorim & Comp. Limitada
Alfinetes, caixa de 100 grammas, uma	2\$400 x	2\$400	Fichas em branco, de 0,13 x 0,08, cento	x 4\$000	—
Almotolia para machina, uma	x 1\$000	—	Fichas impressas, de 0,13 x 0,08, cento	x 6\$000	—
Almofada para carimbo, "Atlas", n. 1, uma	x 4\$500	—	Fita para machina, preta-vermelha, uma	x 7\$500	7\$900
Idem, idem, idem, n. 2, uma	x 3\$500	—	Fita para machina, preta, uma	x 7\$500	7\$900
Idem, idem, idem, n. 3, uma	x 2\$800	—	Furador de aço, com cabo, um	x 4\$000	6\$000
Almofada para carimbo, "Pelikan", n. 1, uma	9\$500 x	3\$000	Gomma arabica liquida, vidro grande, um	3\$500	3\$500
Idem, idem, idem, n. 2, uma	7\$000 x	3\$650	Idem, idem, vidro pequeno, um	x 2\$400	—
Idem, idem, idem, n. 3, uma	5\$000 x	4\$200	Grampos "Compo" n. 30, caixa, uma	x 3\$500	—
Barbante grosso, novelo, um	x 1\$900	3\$250	Indice almasso, com 50 folhas, um	x 4\$000	—
Barbante fino, novelo, um	x 2\$000	2\$350	Lapis "Faber", n. 2, 1.025, duzia, uma	3\$600	3\$250
Blocos para memorandum, sem pauta, timbrados, um	x 2\$600	—	Idem, idem, n. 1, 1.025, duzia, uma	3\$600 x	3\$250
Blocos para memorandum, pautados, timbrados, um	x 2\$600	—	Lapis-tinta "Faber", 1.255, duzia, uma	24\$000 x	20\$800
Blocos lisos para notas, de 1/4, um	x 5\$900	—	Lapis bi-color, um	x 8\$000	—
Idem, idem, idem, de 1/8, um	x 5\$300	—	Livro para protocollo de correspondencia expedida, 200 pgs.	x 22\$000	—
Blocos para telegrammas, timbrados, um	x 8\$000	—	Livro para protocollo de correspondencia recebida, 500 pgs.	x 110\$000	—
Borracha para lapis, "Velox" 212, uma	x 1\$500	—	Livro pautado, com 50 folhas, almasso, um	x 7\$400	—
Borracha para lapis e tinta, "Velox", uma	x 1\$500	—	Livro pautado, com 100 folhas, almasso, um	x 9\$600	—
Borracha com escova para machina, uma	x 2\$500	2\$550	Livro pautado, com 200 folhas, almasso, um	x 16\$000	—
Bergo de madeira para mataborrão, um	3\$800 x	2\$700	Papel almasso superior, 7 kilos, pautado, resma, uma	29\$000 x	24\$500
Caneta "Eagle Pencil", ns. 1 a 3, uma	x 1\$200	—	Papel almasso superior, 7 kilos, sem pauta, resma, uma	28\$000 x	25\$000
Caneta commum, uma	5\$00 x	4\$80	Papel Hollanda, n. 1, caderno, um	4\$000 x	2\$500
Carimbo de borracha, um	x 12\$000	—	Idem, idem, n. 2, caderno, um	3\$500 x	2\$450
Cesta de vime para papeis, uma	4\$800 x	3\$900	Idem, idem, n. 3, caderno, um	3\$000 x	2\$450
Clips para papeis n. 1, caixa de 100, uma	x 1\$200	1\$350	Idem, idem, n. 4, caderno, um	x 2\$400	2\$450
Idem, idem, n. 2, caixa de 100, uma	x 1\$100	1\$280	Papel couché, "Ormig", folha, uma	x 8065	—
Idem, idem, n. 3, caixa de 100, uma	x 1\$000	1\$150	Papel carbonó "Ormig", folha, uma	x 8450	—
Enveloppes commerciaes, azues, cento	x 2\$800	23\$500	Papel carbonó "Derby", roxo, azul ou preto, caixa, uma	x 13\$000	—
Enveloppes para memorandum, azues, timbrados, cento	x 4\$500	—	Idem, idem, "Pelikan", roxo, azul ou preto, caixa, uma	23\$000 x	22\$500
Enveloppes para memorandum, brancos, timbrados, cento	x 5\$400	—	Papel para machina, original, P. 20, caixa, uma	13\$000 x	11\$500
Enveloppes para officio, timbrados, cento	x 8\$200	—	Papel para machina, cópia, P. 65, caixa, uma	x 10\$000	10\$000
Enveloppes de 40 x 15, timbrados, cento	x 18\$000	—	Papel de linho para machina, caixa, uma	x 24\$000	12\$000
Enveloppes de 40 x 30, timbrados, cento	x 24\$000	—	Papel para officio, timbrado, milheiro	x 40\$000	53\$000
Enveloppes para telegramma, timbrados, cento	x 3\$400	—	Papel para continuação de officio, liso, milheiro	x 24\$000	26\$000
Escrivaninha de vidro, com 2 tinteiros, uma	x 20\$000	—	Papel para cópia de officio, liso, milheiro	x 24\$000	26\$000
Escrivaninha de vidro, com 2 tinteiros e porta-pennas, uma	x 35\$000	—	Papel mataborrão, verde, para forrar mesa, folha	2\$500	8\$00
Esponha com deposito de vidro, uma	x 6\$000	—	Papel mataborrão, branco, para berço, tira	x 8070	8075
Encadernação de boletins do Exercito, vol. semestral, uma	x 14\$000	—	Papel para embrulho, verde ou azul, caderno, um	1\$500 x	8\$00
Encadernação de boletins regimentos, vol. annual, uma	— x	16\$500	Papel impermeavel, caderno, um	8\$00 x	8450
Escova para limpeza de machina de escrever, recta e circular, uma	x 3\$000	—	Papel para carta, timbrado, com envelopes, caixa, uma	x 14\$000	—

Grupo "A"	Duarte, Neves & Comp.	Dias, Amorim & Comp. Limitada	Grupo "A"	Duarte, Neves & Comp.	Dias, Amorim & Comp. Limitada
Papel transparente para calcão, caderno, um	1\$000	\$500	Regua de borracha, de 0,40, uma.....	2\$500	2\$300
Perfurador para papel "Derby, um... x	16\$000	—	Regua de borracha, de 0,60, uma..... x	3\$000	3\$500
Pasta "Universal", uma	14\$000	10\$000	Regua de madeira envernizada A.W. Faber, com filete metallico em mabos os lados, millimetrada, de 0,30, uma	—	—
Pasta "Royal", tamanho almasso, uma x	4\$000	4\$800	Idem, idem, idem, de 0,50, uma..... x	14\$000	—
Pasta "Brasil", tamanho almasso, uma x	1\$500	—	Idem, idem, idem, de 0,60, uma.....	18\$000	—
Papel Fastener, ns. S1, S2, S3, S4, S5, S6, caixa de 1/2 grossa..... x	4\$000	—	Idem, idem, idem, de 0,75, uma.....	18\$000	—
Percevejos de metal, caixa de 100, caixa, uma	2\$500	1\$100	Idem, idem, idem, de 1 m., uma.....	22\$000	—
Pennas Mallat n. 12, caixa, uma.....	13\$800	10\$500	Regua duplo-decimetro, uma	6\$000	—
Pennas Leonardt, caixa, uma.....	19\$000	18\$000	Tinta azul "Sardinha", litro.....	7\$000	6\$900
Pennas Telephone, douradas, caixa de 1/2 grossa, uma	18\$000	—	Tinta azul "Atlas", litro.....	6\$000	—
Pennas Telephone, bronzeadas, caixa de 1/2 grossa, uma..... x	16\$000	—	Tinta carmin "Sardinha", 1/2 litro...	4\$000	4\$000
Pennas "J", caixa, uma..... x	12\$000	—	Tinta carmin "Atlas", 1/2 litro.....	3\$800	—
Pesos de vidro para papel, um..... x	6\$000	—	Tinta para carimbo "Sardinha", vidro	1\$800	2\$700
Raspadeira-canivete, uma	12\$000	11\$000	Tinta para carimbo "Atlas", vidro....	—	—
Raspadeira commum, cabo de madeira, uma	12\$000	4\$500	Tinta "Pelikan", para caneta-tinteiro, vidro	3\$000	—
Raspadeira commum, cabo de osso, uma, ...	12\$000	5\$500	Tinta "Pelikan", litro	0\$000	9\$400
			Tinta "Pelikan", 1/2 litro.....	6\$500	4\$800
			Tinta para marcar roupa, vidro pequeno, um	4\$000	—

Grupo "B"

	J. Cruzetiro & Comp.	Paredes & Costa	Dias, Amorim & Comp. Limitada
Alcool de 36°, litro.....	2\$900	1\$650	—
Alvaiade belga, de 1°, kilo.....	3\$000	2\$740	—
Alvaiade de zinco, kilo.....	3\$000	2\$590	2\$540
Azul Ultramar, kilo	12\$000	3\$890	—
Azul R.U., kilo	14\$800	9\$980	18\$000
Algodão para carpinteiro, kilo.....	5\$400	3\$900	4\$650
Alicate de gazista, de 10", um.....	14\$000	—	—
Arestas, kilo	6\$400	—	—
Brocha de 1°, para calção, uma.....	5\$400	3\$940	4\$997
Cadeado "Yale", pequeno, um.....	11\$000	—	—
Cadeado "Yale", médio, um.....	18\$000	—	—
Cadeado commum, pequeno, um.....	3\$500	—	—
Cadeado commum, médio, um.....	5\$800	—	—
Cadeado commum, grande, um.....	11\$000	—	—
Cal, kilo	4\$00	—	—
Cal, sacco	—	—	—
Canô de chumbo, de 1/8, metro.....	—	—	—
Canô de chumbo, de 1/4, metro.....	—	—	—
Cimento, kilo	5\$00	—	3\$50
Cimento, sacco	15\$000	—	11\$700
Chicara média, duzia	36\$000	—	13\$500
Chicara pequena, duzia	18\$000	—	10\$000
Copos communs, duzia	8\$800	—	5\$500
Golla para calção, kilo.....	4\$400	3\$490	3\$500
Gera para assoalho, lata.....	4\$800	3\$990	4\$000
Gruzwaldina, lata	2\$950	2\$700	3\$100
Chave de fenda, de 6", uma.....	3\$400	—	—
Chave de fenda, de 8", uma.....	4\$400	—	—
Dobradica de ferro, de 8" x 1", par.....	8\$00	—	—
Dobradica de ferro de 2, 1/2" x 3/4", par.....	8\$80	—	—
Dobradica de ferro de 3" x 2", par.....	1\$200	—	—
Dobradica de ferro, de 4", par.....	2\$500	—	—
Escôva de raiz, para cavallo, uma.....	2\$380	—	2\$600
Escôva de piassava, para cavallo, uma.....	1\$900	—	—
Escôva de aço, uma.....	8\$000	—	—
Escôva para lavar filtro, uma.....	8\$000	—	—
Espanador de pennas, grande um.....	9\$900	—	11\$200
Espanador de pennas, pequeno, um.....	—	—	3\$300
Estôpa de 1°, branca, kilo.....	3\$900	3\$950	4\$200
Estôpa de 2°, branca, kilo.....	3\$600	2\$950	3\$400

Grupo "B"

	J. Cruzeiro & Comp.	Paredes & Costa	Dias, Amorim & Comp. Limitada
Estopa de 2°, de cor, kilo.....	3\$100	x 2\$430	2\$900
Fechadura commum, com 2 chaves, uma.....	6\$000	x	5\$500
Fechadura para armario, com 2 chaves, uma.....	7\$500	x	6\$500
Fechadura para armario, com 1 chave, uma.....	x 2\$800	—	—
Filtro de barro, tamanho médio, um.....	x 4\$800	—	—
Lima de meia canna, de 12", uma.....	—	x 1	6\$600
Lima triangular, de 10", uma.....	—	x 1	4\$800
Lima paralela, de 12", uma.....	—	x 1	6\$500
Lixa de ferro, ns. 00, 0, 1 e 2, folha.....	3\$540	x 3\$450	3\$640
Lixa Carborundum, folha.....	x 1\$980	—	—
Lixa para madeira, grossa, folha.....	\$100	x 3\$090	3\$500
Martello para carpinteiro, grande, um.....	x 16\$000	—	17\$500
Idem, idem, médio, um.....	—	—	x 16\$000
Idem, idem, pequeno, um.....	—	—	x 14\$000
Oca lavada, kilo.....	3\$800	x 3\$450	—
Oca commum, kilo.....	3\$700	x 3\$350	—
Oleo de linhaça, kilo.....	4\$400	x 3\$590	—
Oleo Mobiloil "B", caixa.....	—	—	x 23\$900
Oleo de peixe, kilo.....	x 3\$600	—	—
Papel hygienico, pacote.....	1\$850	—	x 1\$450
Folha de aço, pacote.....	3\$980	x 3\$890	3\$950
Fimel n. 24, um.....	2\$900	x 2\$100	2\$500
Fimel para traços, um.....	—	2\$800	x 1\$700
Tapetes de 10 x 10, kilo.....	4\$900	—	x 2\$950
Tapetes de 12 x 12, kilo.....	4\$400	—	x 2\$950
Tapetes de 19 x 26, kilo.....	3\$400	—	x 2\$950
Tapetes de 16 x 24, kilo.....	3\$800	—	x 2\$950
Tapetes de 15 x 15, kilo.....	4\$000	—	x 2\$950
Tapete de sapato, kilo.....	3\$900	x 3\$695	—
Tapete de terra, kilo.....	x 1\$180	1\$190	1\$400
Tapete de borracha, um.....	1\$400	x 3\$440	—
Tapete rei, kilo.....	x 1\$900	—	2\$900
Tapete grosso commum, kilo.....	x 1\$400	x 3\$980	—
Tapete Kanitz, um.....	x 1\$200	—	1\$350
Tapete Sapolim, kilo.....	2\$000	—	x 1\$500
Tapete Sapolio, um.....	x 3\$450	—	—
Tapete caustica de 1°, kilo.....	3\$500	x 2\$490	3\$900
Tapete de metal, de 3/4, uma.....	x 11\$000	—	—
Tapete de cabelo, de 3 1/2, uma.....	18\$000	14\$950	x 8\$800
Tapete n. 3, para tecto, uma.....	—	12\$900	x 12\$000
Tapete smalte. Sapolim, kilo.....	32\$000	x 16\$500	—
Tapete de 1" co mesguichador e adaptador de torneira, metro.....	—	—	x 17\$500
Verde Paris, kilo.....	4\$800	x 3\$990	—
Verde garrafa, kilo.....	4\$400	x 3\$250	—
Vermelho lavado, kilo.....	3\$800	x 3\$440	—
Vermelho francez, kilo.....	9\$800	x 2\$950	—
Vassoura de piassava, de "Gary", uma.....	x 4\$500	—	x 4\$500
Vassoura de piassava, redonda, uma.....	x 2\$500	—	—
Verniz Copal, kilo.....	14\$000	x 7\$850	—
Vassourinha de piassava, uma.....	3\$500	x 3\$390	3\$450
Raspadeira para cavallo, uma.....	x 2\$190	—	—
Bancina para limpeza de machina de escrever, l.....	x 5\$900	—	—
Placeta para limpeza de machina de escrever, m.....	7\$000	—	x 2\$000

Grupo "C"

J. Cruzeiro & Comp. — Unica firma que apresentou proposta.

Grupo "D"

Não se apresentaram proponentes.

Quartel General em São Christovão, 8 de Janeiro de 1937. — João Baptista Browner, 1º Ten. Adm. Alm. Thes.

Segundo Esquadrão de Trem

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão-presidente do C. A., faço publico que se acha aberta nesta data, no quartel desta unidade, a inscrição para concorrência destinada ao fornecimento dos diversos artigos dos grupos abaixo, mediante as condições seguintes:

a) os interessados deverão apresentar, até as 16 horas do dia 15 de fevereiro de 1937, requerimento devidamente estampilhado, dirigido ao Sr. capitão-presidente do C. A., pedindo inscrição na concorrência do grupo de artigos a que se candidatar ou de todos os grupos;

b) deverão acompanhar o requerimento de inscrição documentos que provem ser o candidato reservista do Exército ou da Marinha, ter depositado na Thesouraria da Unidade a quantia de 200\$000, como garantia do compromisso que vier a assumir, ser negociante matriculado e estar em dia com os impostos federaes, estaduais e municipais, relativos aos artigos que se propõe fornecer;

c) deve ainda o candidato estar em condições de apresentar outras provas de idoneidade pessoal que por acaso lhe forem pedidas;

d) as propostas deverão ser feitas em tres vias, sendo a 1ª scellada com 1\$200 de estampilhas federaes, das quaes \$200 de Educação e Saude, tudo por folha;

e) a caução de 200\$000 para garantia do ajuste será restituída immediatamente após a abertura das propostas aos concorrentes não contemplados;

f) si depois de realizada a concorrência, o candidato vencedor se recusar a assignar o ajuste, perderá em favor dos cofres publicos a caução feita;

g) a abertura das propostas será feita no quartel, na presença dos interessados, no dia 16 de fevereiro de 1937, ás 8 horas;

h) a escolha será feita pelo proposta que maiores vantagens offerecer, não sendo, porém, tomadas em consideração offerdas que deixem de satisfazer as condições previstas neste edital ou que deixem de mencionar os preços por unidade;

i) em igualdade de condições, dar-se-á preferencia ao concorrente brasileiro e no caso de serem os impatantes brasileiros, decidir-se-á pela sorte;

j) o contracto poderá ser rescindido nos casos previstos no Codigo de Contabilidade e sem regulamento, bem como pela applicação de tres multas successivas por falta de cumprimento do estipulado por parte do fornecedor;

k) são os seguintes os grupos de artigos da presente concorrência, podendo os interessados colherem mais informações na Secretaria desta Unidade, diariamente, das 7 ás 10,30 e das 14 ás 16 horas.

Grupo I — Verduras e fructas.

Grupo II — Artigos para conservação e reparação de installações.

Grupo III — Artigos de esportes.

Grupo IV — Combustivel e lubrificante.

Grupo V — Artigos de cozinha e de cópa.

Grupo I

Verduras e fructas

Couve-flôr, kilo; tomates, kilo; abobora, kilo; moranga, kilo; vagem, kilo; xuxú, kilo; ervilha, kilo; pimentão, kilo; repolho, kilo; quiabos, kilo; couve, kilo; almerão, kilo; alface repolhuda, kilo.

b) fructas:

Banana prata, de 1º. cento; laranjas, typo pera, cento; mamão, kilo; limas, cento; abacaxi, cento; mangas, cento; maçã, uma; pera, uma.

Grupo II

Artigos para conservação e reparação de installações

Aranha de metal, uma; botões para campânia, um; box recto, um; chave monophasica, uma; campânia ele-

trica pequena, uma; campânia electrica grande, uma; cleat, par, um; corrente para pendente, uma; conduíte de 2", metro; fio para campânia, metro, fio duplo flexivel, artigo superior, metro; fio chumbo, metro; fio para tempo, numero 14, metro; fio para tempo, n. 12, metro; fita isolante n. 12, rôlo; fita isolante s/n., rôlo; fuzil rolha de 25 amperes, um; fuzil rolha de 40 amperes, um; fuzil rolha de 60 amperes, um; fio fuzil, metro; grampos, caixa; interrupção de louça de uma secção, uma; interruptor de louça de duas secções, um; interruptor de imbutir, completo, um; isolador branco, um; isolador marron, um; lampadas Philipps, de 25 a 100 velas, uma; lampadas Edson, de 25 a 100 velas, uma; lampadas Philipps, de 150 velas, uma; lampadas Philipps, de 200 velas, uma; lampadas Philipps, de 500 velas, uma; lampadas Edson, de 200 velas, uma; lampadas Edson, de 500 velas, uma; lampadas de diversas qualidades, uma; rosetas para forro, uma; suporte com chave, um; suporte sem chave, um; escapechim, um; faca em meia lua, uma; faca Blanchari, uma; faca de apertar ilhoz, uma; pedra de afiar, Carburundam, tamanhos grandes, médios e pequenos, uma; quebra quinas, uma; taboas de costuras á mão, uma; suvella com cabo, uma; compasso, um; martello para selheiro, um; suvella sem cabo, uma; bisaguee, um; vasador n. 1, um; vasador n. 2, um; vasador n. 3, um; vasador numero 4, um; vasador n. 5, um; vasador n. 6, um; vasador n. 7, um. alicate, um; pé de cabra, um; chave de fenda, tamanho médio, uma; taxa de chuliar maço ns. 2 e 2/2, maço; sola para selheiro, kilo; argola do metal amarello, diversos tamanhos, duzia; argola de metal branco de tamanhos diversos, duzia; fivella de metal amarello de diversos tamanhos, duzia; fivella de metal branco de diversos tamanhos, duzia; pregos ponta Paris n. 10, kilos; prego para sapateiro e selheiros, diversos tamanhos, kilo; machina para cortar sola com escala, uma; aresta para sapateiro, kilo; cola para sapateiro, lata de kilo; corda, cento; cera preta, rodela; cerol, kilo; linho para sapateiro, carretel grande, um; linho para sapateiro, carretel pequeno, um; linho para selheiro, carretel grande e pequeno, um; sola escolhida para sapateiro, kilo; sola escolhida para selheiro, kilo; sola de primeirissima qualidade, kilo; taxa de chuliar, ns. 2 e 5, pacole; graxa para calçado, diversas latas e marcas, lata; graxa para calçado, em lata de kilo, kilo.

Grupo III

Artigos de esportes

Aguilha para costurar bolas, duzia; apitos nickelados, um; bola para football, nacional, uma; bola da medicineball, de 4 e 5 kilos, uma; bola de wolley-ball, uma; bola de basquet-ball, uma; bomba de encher bola, uma; bandeirolas, uma; camara de ar n. 1, uma; camara de ar n. 2, uma; camara de ar n. 3, uma; camara de ar n. 4, uma; camara de ar n. 5, uma; camara de ar para bola de wolley, uma; camara de ar para bola de basquet, uma; corda para cabo de guerra, metro; calção de brim branco, artigo bom, um; calção de brim branco, artigo superior, um; calção de brim mescla, artigo bom, superior e inferior, um; camisa de meia branca, sem manga, uma; dita com manga, uma; rede para wolley, artigo de 1ª, uma; rede para ping-pong, uma; bola para ping-pong, uma; raquete para ping-pong, uma; sapatos teennis, diversos numeros, par, um; shootceiras para football, par, um; sapatos com pregos para corrida, par, um; disco para lançamento, um; dardo, um; queda, par, um.

Grupo IV

Combustivel e lubrificantes

Camurça de limpeza, uma; chave de fenda de 8", uma; dita de 12", uma; dita de 14", uma; chave de v.la, uma; oleo grosso para automoveis, litro; flanela para limpeza, uma; gazolina em tambor, litro; graxa para capota, lata; graxa para carroceria, lata; graxa para differencial, lata; oleo grosso, lata de 18 litros, lata; oleo médio para automoveis, lata de 18 litros, lata; oleo fino, lata de 18 litros, lata; kerozene, lata de 18 litros, lata; kerozene, litro; pilha secca "Gaillard", 4/1/2v., uma; pilha secca "Gaillard", 1 1/2v., uma.

Grupo V

Artigos de cozinha e de cópa

Chicaras médias meia porcellana (artigo de primeira), duzia; chicaras médias, pó de pedra, artigo bom, duzia;

pratos razos listados, meia porcelana, duzia; pratos razos listados, pó de pedra, artigo bom, duzia; pratos fundos listados, meia porcelana, duzia; pratos fundos listados, pó de pedra, artigo bom, duzia; pratos razos e fundos, pó de pedra, lisos, duzia; garfos de alpaca, artigo de primeira, duzia; facas de ferro com cabo de metal, artigo bom, duzia; colheres de alpaca, artigo de primeira, duzia; colheres de chá, alpaca, duzia; terrinas de aluminio com duas azas, tamanho médio, grande e pequena, uma; colheres de alpaca para arroz, uma; copos de vidro duplo, artigo de 1ª qualidade, duzia; copos de vidro simples, artigo bom, duzia; copos de vidro frizado, artigo de primeira, duzia; faca para cortar pão, uma; cesta para pão (vime), média, grande e pequena; caçarola de ferro fundido, grande, média e pequena, uma; panela de ferro fundido, pequena, média e grande, uma; caçarola de aluminio, pequena, média e grande, uma; panela de aluminio, pequena, média e grande, uma; caçarola de aluminio para fritar ovos, pequena e grande, uma; caldeirão "Brasil", todos os tamanhos e tipos, um; concha de ferro para cozinha, uma (pequena, média e grande); conchas de ferro para sopa, pequena, média e grande, uma; chaleiras de ferro e de aluminio, pequena, média e grande, uma; bules de folha de Flandres, reforçados, médio, grande e pequeno, um; bules de aluminio, grande, médio e pequeno, um, e assucareiro de metal, grande, médio e pequeno, um.

Djalma de Vasconcello Lins, 1º tenente sub-cmt., fiscal adm. e ajudante.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE S. CHRISTOVÃO

10ª Zona

Sede — Campo de São Christovão — Sagua da Intendência da Guerra

Edital de Alistamento

Lycurgo Martins Pereira, Presidente da Junta, faz saber que foram alistados, para o serviço no Exército, durante o mez de janeiro, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1919

- 1 — Adalberto, filho de José Alves da Silva — Registro Civil.
- 2 — Albino de Almeida, filho de Antonio de Almeida — Registro Civil.
- 3 — Altamiro, filho de Maximiano Marques Moura — Registro Civil.
- 4 — Alvaro, filho de Victorino Carlos —
- 5 — Americo, filho de Manoel José da Cunha — Registro Civil.
- 6 — Anselmo, filho de Samuel Simões Duarte — Registro Civil.
- 7 — Antonio, filho de Braz do Rego Fernandes — Registro Civil.
- 8 — Armando, filho de João de Mattos e Pureza Teixeira — Registro Civil.
- 9 — Armando, filho de Joaquim Affonso Nunes — Registro Civil.
- 10 — Armando, filho de Ricardo Ferreira Marques — Registro Civil.
- 11 — Arnold, filho de Americo Vieira Loureiro — Registro Civil.
- 12 — Candido Simas Monteiro, filho de Miguel Monteiro Junior — Registro Civil.

- 13 — Carlos, filho de Ernesto Ferreira de Souza — Registro Civil.
- 14 — Carlos, filho de Pedro Paulo Nunes — Registro Civil.
- 15 — Claudionor, filho de Maria Celestina — Registro Civil.
- 16 — David Tavares de Almeida, filho de David Tavares de Almeida — Registro Civil.
- 17 — Domingos, filho de Antonio Teixeira e Rachel Teixeira — Registro Civil.
- 18 — Edgard, filho de Eduardo Borges e Maria Eugenia — Registro Civil.
- 19 — Edmundo, filho de José Duarte de Freitas — Registro Civil.
- 20 — Eduardo, filho de João Pinho Couto — Registro Civil.
- 21 — Euclides, filho de Joaquim Jeronymo e Maria da Luz — Registro Civil.
- 22 — Francisco de Oliveira Mello, filho de Francisco de Oliveira Mello — Registro Civil.
- 23 — Gentil, filho de Pedro Nascimento Góes — Registro Civil.
- 24 — Henrique Biolchini Caulliraux, filho de Henrique Caulliraux — Registro Civil.
- 25 — Hermogeneo, filho de João Baptista de Souza — Registro Civil.
- 26 — Ivo, filho de Eugenio Miceli e Carmelita Mandarino — Registro Civil.
- 27 — Jayme, filho de José Ponciano dos Reis — Registro Civil.
- 28 — João, filho de Manoel Gonçalves Couto Filho — Registro Civil.
- 29 — João José, filho de José Antonio Fernandes — Registro Civil.
- 30 — Jorge, filho de Luiz dos Santos e Isaltina Ponciano — Registro Civil.
- 31 — José, filho de Evaristo Marques Pereira — Registro Civil.
- 32 — José, filho de José Bomfim e Rosa Leal Bomfim — Registro Civil.
- 33 — José, filho de José Rodrigues Rollo — Registro Civil.
- 34 — José, filho de Miguel de Souza Martins — Registro Civil.
- 35 — José Fausto Santos, filho de José Gonçalves dos Santos — Registro Civil.
- 36 — José Maio, filho de Luiz Maio e Rosa de Jesus — Registro Civil.
- 37 — Manoel, filho de Ignacio Ferreira e Anna Pinto — Registro Civil.
- 38 — Manoel, filho de José Martins da Conceição — Registro Civil.
- 39 — Manoel José, filho de Luiz Augusto Cepas — Registro Civil.
- 40 — Mario, filho de Antonio Motta e Adelaide Cardoso — Registro Civil.
- 41 — Newton, filho de Alexandre dos Santos Deão — Registro Civil.
- 42 — Roberto, filho de Raul Borges e Rosalina Dias Guerra — Registro Civil.
- 43 — Rubem, filho de Norberto Dias Vianna — Registro Civil.
- 44 — Sebastião, filho de José Gonçalves e Evangelina Rosa do Amaral — Registro Civil.
- 45 — Sebastião, filho de Lourenço Ribeiro e Edwiges Alves — Registro Civil.
- 46 — Sebastião, filho de Manoel Joaquim da Rosa — Registro Civil.

- 47. Sebastião, filho de Mançel Simões Duarte — Registro Civil.
- 48. Sebastião Gonçalves, filho de João Baptista e Thereza de Jesus — Registro Civil.
- 49. Sylvio, filho de José Pinto e Candida Augusta — Registro Civil.
- 50. Waldyr, filho de Jacyntho Paes — Registro Civil.
- 51. Walter, filho de Alexandre José da Trindade — Registro Civil.

Classe de 1918

- 52. Abel, filho de João Vieira e Joanna Ruiz — Registro Civil.
- 53. Abel, filho de Joaquim Duarte Lemos — Registro Civil.
- 54. Abel, filho de Thereza do Imperio — Registro Civil.
- 55. Abelardo, filho de Oscar Martins dos Reis — Registro Civil.
- 56. Abelardo, filho de Sophia Fonseca — Registro Civil.
- 57. Adão, filho de Maria Christina de Jesus — Registro Civil.
- 58. Abelardo, filho de Luiz Gonçalves dos Santos — Registro Civil.
- 59. Adelino, filho de Alípio de Oliveira e Maria Teixeira — Registro Civil.
- 60. Adelino, filho de Americo Corrêa Magalhães — Registro Civil.
- 61. Adelino, filho de José Alexandre de Oliveira — Registro Civil.
- 62. Adelino, filho de José Mathias e Euphrasia Angelina — Registro Civil.
- 63. Adercio, filho de Alexandre Nogueira e Flausina Nogueira — Registro Civil.
- 64. Adhemar, filho de Claudino Teixeira da Silva — Registro Civil.
- 65. Adilvo, filho de Adherbal Silva — Registro Civil.
- 66. Adolpho, filho de Francisco Cabelleiro — Registro Civil.
- 67. Aécio, filho de Frederico da Silva Ferreira — Registro Civil.
- 68. Affonso, filho de Affonso de Almeida e Silva — Registro Civil.
- 69. Affonso, filho de José Affonso Severino Drumond — Registro Civil.
- 70. Affonso, filho de Pedro Biosca Fauró — Registro Civil.
- 71. Agostinho, filho de Manoel Cabral Teixeira — Registro Civil.
- 72. Air, filho de Nestor Ferreira Gomes — Registro Civil.
- 73. Albano, filho de Luiz Lopes e Adelina Lopes — Registro Civil.
- 74. Albertino Sant'Anna Meira, filho de José S. Meira — Fabrica de Calçado Souto.
- 75. Alberto, filho de Antonio José de Carvalho — Registro Civil.
- 76. Alberto, filho de Gabriel Nicolau Akel — Registro Civil.
- 77. Alberto, filho de Gastão da Silva Lemos — Registro Civil.
- 78. Alberto, filho de Manoel Antonio Quintella — Registro Civil.
- 79. Alberto, filho de Miguel Chueri — Registro Civil.
- 80. Alberto, filho de Oscar Moreira da Cunha — Registro Civil.
- 81. Alberto Helio, filho de José Maria Botelho — Registro Civil.
- 82. Alcides, filho de Jacy Ferreira de Almeida — Registro Civil.
- 82. Alcides, filho de Manoel Lourenço da Fonseca — Registro Civil.
- 83. Alcides, filho de Severiano Antonio da Silva — Registro Civil.
- 84. Alcindo, filho de José Ribeiro e Maria Lucinda Moreira — Registro Civil.
- 85. Aldemar, filho de Ildefonso da Costa Fernandes — Registro Civil.
- 86. Alexandre, filho de Alexandre Dias e Carlinda Dias — Registro Civil.
- 87. Alfredo, filho de Alfredo Mourell Filho — Registro Civil.
- 88. Alfredo, filho de Alvaro Feno Chaves — Registro Civil.
- 89. Alfredo, filho de Amadeu Lacerda e Maria de Jesus — Registro Civil.
- 90. Alfredo, filho de Eduardo Lacerda e Olga Lacerda — Registro Civil.

- 91. Alfredo, filho de João Vasques e Carlota Vasques — Registro Civil.
- 92. Alfredo, filho de Joaquim da Silva Alves — Registro Civil.
- 93. Alfredo, filho de Raphael Chamarelli — Registro Civil.
- 94. Alfredo Roncoli, filho de Manoel Antonio Roncoli — Registro Civil.
- 95. Aloysio José, filho de Alvaro José da Silva Cunha — Registro Civil.
- 96. Altair, filho de Alberto Rodrigues da Gama — Registro Civil.
- 97. Altair, filho de Manoel Felipe Alves — Registro Civil.
- 98. Altamir, filho de Antonio Felix do Nascimento — Registro Civil.
- 99. Alvaro, filho de Germano Augusto e Guilhermina de Jesus — Registro Civil.
- 100. Alvaro, filho de Joaquim da Fonseca e Lucinda da Silva — Registro Civil.
- 101. Alvaro, filho de Manoel Pereira de Oliveira — Registro Civil.
- 102. Alvaro, filho de Paulino Vieira de Andrade — Registro Civil.
- 103. Alvaro Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Fabrica de Vidros "Esberard".
- 104. Amaro, filho de Antonio de Almeida Dias — Registro Civil.
- 105. Americo, filho de Arthur Ottoni Ribeiro Franco — Registro Civil.
- 106. Americo, filho de José Pinto e Arminda Pereira — Registro Civil.
- 107. Americo, filho de Pedro de Alcantara Feitosa — Registro Civil.
- 108. Annibal, filho de Nestor Ferreira Baptista — Registro Civil.
- 109. Antenor, filho de Antonio de Oliveira e Dolores Maria das Dóres — Registro Civil.
- 110. Anthero José da Silva, filho de José Anthero da Silva — Registro Civil.
- 111. Antonio, filho de Alberto Pinto e Cecília Martina — Registro Civil.
- 112. Antonio, filho de Alberto Vieira Duarte. — Registro Civil.
- 113. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Leite — Registro Civil.
- 114. Antonio, filho de Custodio de Souza e Leonilde Celeste — Registro Civil.
- 115. Antonio, filho de Ernesto Duarte e Aguida Maria de Carvalho — Registro Civil.
- 116. Antonio, filho de Francisco Gonçalves e Maria da Costa — Registro Civil.
- 117. Antonio, filho de João Baptista Ferreira — Registro Civil.
- 118. Antonio, filho de Manoel José Vieira — Registro Civil.
- 119. Antonio, filho de Manoel Salgado Araujo — Registro Civil.
- 120. Antonio, filho de Manoel Virgilio — Registro Civil.
- 121. Antonio, filho de Nelson da Fonseca — Registro Civil.
- 122. Antonio, filho de Rebigio Fernandes Agualuzo — Registro Civil.
- 123. Antonio Augusto, filho de Antonio Augusto Barreiros — Registro Civil.
- 124. Antonio Azevedo Martins, filho de Antonio Vianna Martins — Registro Civil.
- 125. Antonio Mauricio de Souza, filho de Mauricio de Souza — Fabrica de Vidros Esberard.
- 126. Antonio Menna Salandra, filho de Paschoal Salandra — Registro Civil.
- 127. Antonio Ribeiro, filho de Delphino Ribeiro — Registro Civil.
- 128. Antonio da Silva — Fabrica de Vidros Esberard.
- 129. Antonio da Silva Castro, filho de João da Silva Castro — Registro Civil.
- 130. Anysio, filho de João Telles do Bomfim — Registro Civil.
- 131. Aristeu, filho de Arthur da Cunha Bastos — Registro Civil.
- 132. Aristogilão, filho de Euridico dos Santos Marrocos — Registro Civil.
- 133. Arlindo, filho de Antonio Joaquim do Amroim — Registro Civil.
- 134. Armando, filho de Alfredo Ribeiro Bellilo — Registro Civil.

135. Armando, filho de Arnaldo Costa e Esther Rosa — Registro Civil.
136. Armando, filho de David do Nascimento — Registro Civil.
137. Armando, filho de José Ferreira Moreira — Registro Civil.
138. Armando, filho de Manoel Rodrigues Telhado — Registro Civil.
139. Armando, filho de Olegario José dos Santos — Registro Civil.
140. Armando, filho de Tognocchi Raffaello — Registro Civil.
141. Armando da Cunha Gonçalves, filho de Manoel da C. Gonçalves — Registro Civil.
142. Armando Luiz Roldão, filho de Armando Pereira Roldão — Registro Civil.
143. Armindo Camara Maghelly, filho de Armindo Amorim Maghelly — Registro Civil.
144. Arnaldo, filho de José Pastor Filho — Registro Civil.
145. Arthur, filho de Romão Fernandes e Pura Lopes — Registro Civil.
146. Ary, filho de José Manoel e Virginia de Jesus Guimarães — Registro Civil.
147. Ary, filho de Leopoldina Pereira Alves — Registro Civil.
148. Ary, filho de Lucio de Mello e Olivia de Sant'Anna — Registro Civil.
149. Ary, filho de Asterio de Araujo — Registro Civil.
150. Asterio, filho de Esterio de Araujo — Registro Civil.
151. Astor, filho de Astor Quadros de Sá — Registro Civil.
152. Attila, filho de Leonel Mathias Netto — Registro Civil.
153. Aydano, filho de Candido Nunes de Brito — Registro Civil.
154. Belmiro, filho de Laureano Gonçalves Mello — Registro Civil.
155. Benedicto, filho de Antonio Lopes da Silva — Registro Civil.
156. Benedicto, filho de Pio Pereira Manhães — Registro Civil.
157. Benedicto José Vieira, filho de Pedro J. Vieira — Fabrica de Vidro Esberard.
158. Braulio, filho de Antonio da Silva Barbosa — Registro Civil.
159. Candido, filho de Manoel Machado e Joanna Nunes — Registro Civil.
160. Carlos, filho de Acylino Rocha e Noemia G. Rocha — Registro Civil.
161. Carlos, filho de Carlos Alberto Antunes — Registro Civil.
162. Carlos, filho de Clemente de Souza Barbosa — Registro Civil.
163. Carlos, filho de Delphina do Nascimento Gama — Registro Civil.
164. Carlos, filho de João José Rodrigues — Registro Civil.
165. Carlos, filho de Joaquim Duarte e Ignez da Silva Freitas.
166. Carlos, filho de José Alves Branco — Registro Civil.
167. Carlos, filho de Miguel Felix — Registro Civil.
168. Carlos, filho de Pedro Constantino Chaves — Registro Civil.
169. Carlos, filho de Placido Gomes e Maria da Conceição — Registro Civil.
170. Carlos, filho de Sizenando Guilherme Sampaio — Registro Civil.
171. Carlos Pontes, filho de José Maria Pontes — Registro Civil.
172. Carlos Telles da Silveira, filho de Manoel Telles Junior — Registro Civil.
173. Cecilio, filho de Pedro Honorato dos Reis — Registro Civil.
174. Celestino Betbeder, filho de Celestino Betbeder — Registro Civil.
175. Celino, filho de Antonio de Almeida e Soledade de Almeida — Registro Civil.
176. Celio Tavares, filho de Manoel Messias Tavares — Registro Civil.
177. Christovão, filho de Manoel Francisco Nascimento — Registro Civil.
178. Christovão Corral, filho de José Corral — Registro Civil.
179. Claudio, filho de Carlos Lage Vieira de Carvalho — Registro Civil.
180. Claudio, filho de Pedro de Alcantara Lisboa — Registro Civil.
181. Claudionor, filho de Francisco José Teixeira — Registro Civil.
182. Claudionor, filho de João Espiridião Corrêa — Registro Civil.
183. Claudionor, filho de José Carneiro Pinto Junior — Registro Civil.
184. Claudionor, filho de Lucio Pereira da Silva — Registro Civil.
185. Custodio, filho de Octavio da Costa Pinho — Registro Civil.
186. Cyro, filho de Pedro José dos Santos — Registro Civil.
187. Dakil, filho de Manoel de Seixas Riudades — Registro Civil.
188. Daniel, filho de Candido Pereira da Cunha — Registro Civil.
189. Danilo, filho de João Cypriano da Silva — Registro Civil.
190. Darcy, filho de João dos Santos e Anna Rodrigues dos Santos — Registro Civil.
191. Darfo Franchini Laversveiler, filho de Antonio Carlos Laversveiler — Registro Civil.
192. David, filho de José Fernandes e Rosa de Brito Pereira — Registro Civil.
193. David, filho de Octavio Pedro Guimarães — Registro Civil.
194. David, filho de Oscar da Silva Rocha — Registro Civil.
195. Delphim, filho de Ataliba Hoper Medina — Registro Civil.
196. Djalma, filho de João Honorio de Souza — Registro Civil.
197. Domingos, filho de Manoel Martins de Abreu — Registro Civil.
198. Durval, filho de Vicente Alves de Oliveira Junior — Registro Civil.
199. Durval Vieira da Silva, filho de João Vieira da Silva — Fabrica de Calçados Souto.
200. Dionysio, filho de Dionysio Machado Martins — Registro Civil.
201. Edgard, filho de Antonio José Gonçalves — Registro Civil.
202. Edgard, filho de Manoel Esteves de Araujo — Registro Civil.
203. Edmundo, filho de Abilio Telles Machado — Registro Civil.
204. Eduardo, filho de Egydio Ferreira — Registro Civil.
205. Eduardo, filho de José Ferreira dos Santos — Registro Civil.
206. Eduardo da Silveira, filho de Alberto Alves da Silveira — Registro Civil.
207. Elysis, filho de Joaquim Lopes de Oliveira — Registro Civil.
207. Elysis, filho de José Elysiario dos Santos — Registro Civil.
208. Enéas, filho de Enéas Alarcão — Registro Civil.
209. Eraldo, filho de José Fialho da Silva — Registro Civil.
210. Ercilio, filho de Antonio Luiz de Alvarenga — Registro Civil.
211. Ercilio, filho de João de Macedo Portella — Registro Civil.
212. Ermelindo, filho de Augusto de Azevedo — Registro Civil.
213. Ernani, filho de Mario Pereira de Andrade — Registro Civil.
214. Esmeraldo de Assis Alves, filho de Luiz Cyriaco Alves — Registro Civil.
215. Etelvino, filho de Etelvino Pinheiro — Registro Civil.
216. Eugenio, filho de Antonio de Oliveira e Dolores Maria das Dôres — Registro Civil.
217. Eugenio Nunes dos Santos, filho de Benedicto N. dos Santos — Companhia America Fabril.
218. Euphigenio, filho de Honorio Lino de Macedo — Registro Civil.
219. Eurico, filho de Antonio Fernandes Chaves — Registro Civil.
220. Ewerton, filho de Boaventura Nazareth — Registro Civil.
221. Ezequiel Ramos da Silva Lopes, filho de Luiz Ramos da S. Lopes — Registro Civil.
222. Fausto, filho de Francisco Ruggiero — Registro Civil.
223. Feliciano, filho de Manoel Joaquim da Silva — Registro Civil.
224. Fernando, filho de Francisco Manoel de Campos — Registro Civil.
225. Francisco, filho de Affonso Mathias e Maria Elisa Mathias — Registro Civil.
226. Francisco, filho de Francisco Luiz Ferreira — Registro Civil.
227. Francisco, filho de Ivo Augusto da Costa — Registro Civil.

228. Francisco, filho de Luiz Pinto Ribeiro — Registro Civil.
 229. Francisco, filho de Manoel Lima e Izolina Pereira — Registro Civil.
 230. Francisco, filho de Raphael Fernandes e Genara Dignez Rodrigues — Registro Civil.
 231. Francisco de Assis, filho de Benedicto Delphim e Violeta Fernandes — Registro Civil.
 232. François, filho de Nestor Versiene — Registro Civil.
 233. Frederico, filho de Frederico Menna e Mathilde Petronilha de Oliveira — Registro Civil.
 234. Frederico, filho de José Maria de Vasconcellos — Registro Civil.
 235. Frederico Augusto, filho de Augusto Mayer — Registro Civil.
 236. Geraldo, filho de Antonio da Cruz — Registro Civil.
 237. Geraldo, filho de José Carneiro da Silva — Registro Civil.
 238. Geraldo, filho de Manoel Teixeira Pires Villela — Registro Civil.
 239. Gerdas, filho de Gastão Vianna de Almeida — Registro Civil.
 240. Gerson, filho de Joaquim Pinto Monteiro — Registro Civil.
 241. Gilberto, filho de Alexandre Carreira de Souza — Registro Civil.
 242. Gilberto, filho de Sebastiana dos Santos Rodrigues — Registro Civil.
 243. Guilherme, filho de Guilherme Rodrigues Peixoto — Registro Civil.
 244. Hamilton de Lemos Picanço, filho de Melchíades Picanço — Registro Civil.
 245. Harry, filho de Romeu de Almeida Lamago — Registro Civil.
 246. Hecio, filho de Pedro Affonso de Carvalho — Registro Civil.
 247. Hedy, filho de Heitor Silva e Stella Silva — Registro Civil.
 248. Heitor, filho de Antonio Honorio Barbosa — Registro Civil.
 249. Heitor, filho de Frederico Americo da Costa — Registro Civil.
 250. Heitor, filho de Lourenço Rodrigues Pereira — Registro Civil.
 251. Helio, filho de Abrahão Bordinhão — Registro Civil.
 252. Helio, filho de Aldovrande Rodrigues de Souza — Registro Civil.
 253. Helio, filho de Antonio Sophta Lage — Registro Civil.
 254. Helio, filho de Humberto Pereira Ramos — Registro Civil.
 255. Helio, filho de Idalino Rodrigues Goulart — Registro Civil.
 256. Helio, filho de Mario Lopes de Castro — Registro Civil.
 257. Henrique, filho de Antonio Guimarães Chaves — Registro Civil.
 258. Henrique, filho de Arlindo Medina de Oliveira — Registro Civil.
 259. Henrique, filho de João Seraphim — Registro Civil.
 260. Hildebrando, filho de José Teixeira — Registro Civil.
 261. Hindemburgo, filho de Judith de Oliveira Bastos — Registro Civil.
 262. Hugo, filho de Arnaldo Martins Netto — Registro Civil.
 263. Hugo, filho de José Germano dos Santos — Registro Civil.
 264. Hugo, filho de Mario Gonçalves Furtado — Registro Civil.
 265. Humberto, filho de Arthur dos Anjos Raphael — Registro Civil.
 266. Humberto, filho de Arthur José Teixeira Bessa — Registro Civil.
 267. Humberto, filho de Epiphany do Espírito Santo — Registro Civil.
 268. Humberto, filho de Justino da Silva — Registro Civil.
 269. Humberto, filho de Odoacre Tonelato — Registro Civil.
 270. Idemar, filho de Sebastião Pio Barbosa — Registro Civil.
 271. Induay, filho de João Marques Barbosa — Registro Civil.
 272. Irineu, filho de Americo José — Registro Civil.
 273. Irlio Octavio, filho de Octavio Francisco Pessoa — Registro Civil.
 274. Isaed, filho de Joaquim Pereira da Silva — Registro Civil.
 275. Isaias, filho de Francisco dos Anjos — Registro Civil.
 276. Ismael, filho de Manoel Marques Mathias — Registro Civil.
 277. Ismael do Nascimento Valle, filho de Manoel Fernandes do Valle Junior — C. Am. Fab.
 278. Ismail, filho de Deodato Salles — Registro Civil.
 279. Italo, filho de Dario Vieira — Registro Civil.
 280. Ivan, filho de Oscar Corcoroca Freyesblen — Registro Civil.
 281. Ivo, filho de Bento Accacio Pereira de Figueiredo — Registro Civil.
 282. Jacintho, filho de Silverio Thomé — Registro Civil.
 283. Jair, filho de Edmundo José Victorino — Registro Civil.
 284. Jayme, filho de Jayme Maria Ribeiro Vianna — Registro Civil.
 285. Jayme, filho de Luiz Angelo Corrêa — Registro Civil.
 286. Jayme, filho de Manoel Gonçalves Nunes — Registro Civil.
 287. Jayme, filho de Manoel da Silva Coelho — Registro Civil.
 288. Jayme, filho de Tito de Almeida Albuquerque — Registro Civil.
 289. Jerminal, filho de Felix Monte — Registro Civil.
 290. João, filho de Alberto Augusto Soares — Registro Civil.
 291. João, filho de Alvaro de Carvalho Malta — Registro Civil.
 292. João, filho de Arthur Veiga Ortiz — Registro Civil.
 293. João, filho de Brasil Lourival Pinheiro de Carvalho — Registro Civil.
 294. João, filho de Fabricio Rezende Custodio — Registro Civil.
 295. João, filho de Flodoaldo João Baptista — Registro Civil.
 296. João, filho de Honorio de Souza Rego — Registro Civil.
 297. João, filho de Joaquim Ferreira da Costa — Registro Civil.
 298. João, filho de José Joaquim Pereira — Registro Civil.
 299. João, filho de José Miguel Feijó — Registro Civil.
 300. João, filho de Maciel Antunes dos Santos — Registro Civil.
 301. João, filho de Manoel Gonçalves de Oliveira — Registro Civil.
 302. João, filho de Manoel Mocó Letra — Registro Civil.
 303. João, filho de Mario Carneiro — Registro Civil.
 304. João, filho de Salvador Cespes Barbosa — Registro Civil.
 305. João, filho de Vitalina Gomes de Oliveira Carvalho — Registro Civil.
 306. João Aleixo Alves, filho de Francisco Alves — Registro Civil.
 307. João Baptista, filho de José Leocadio Mala Borba — Registro Civil.
 308. Joaquim, filho de Joaquim Coelho da Silva — Registro Civil.
 309. Joaquim, filho de Joaquim Henrique de Almeida — Registro Civil.
 310. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Pinto — Registro Civil.
 311. Joaquim, filho de Manoel Francisco Soares — Registro Civil.
 312. Joaquim, filho de Marianna Maria de Moraes — Registro Civil.
 313. Joaquim, filho de Silvestre Seraphim — Registro Civil.
 314. Jorge, filho de Americo Antonio de Araujo — Registro Civil.
 315. Jorge, filho de Antonio Ferreira Maia — Registro Civil.
 316. Jorge, filho de João Pedro Moreira — Registro Civil.
 317. Jorge, filho de João Schocholaty — Registro Civil.
 318. Jorge, filho de João de Souza Martins — Registro Civil.
 319. Jorge, filho de José Ferreira Pinto — Registro Civil.
 320. Jorge, filho de Luiz dos Santos — Registro Civil.
 321. Jorge, filho de Octavio José de Andrade — Registro Civil.
 322. Jorge, filho de Oscar Dias Leitão — Registro Civil.
 323. Jorge Guilherme, filho de João Conrado Fernandes Bertelinger — Registro Civil.
 324. Jorgelino, filho de Etelvino Severiano — Registro Civil.
 325. Jorpen, filho de Silvino Ferreira de Castro — Registro Civil.
 326. José, filho de Anacleto Seraphim — Registro Civil.
 327. José, filho de Antonio Anastacio da Costa — Registro Civil.
 328. José, filho de Antonio José da Graça — Registro Civil.
 329. José, filho de Antonio Pereira Cabral — Registro Civil.

330. José, filho de Bernardo Ferreira — Registro Civil.
 331. José, filho de Domingos Carvalho — Registro Civil.
 332. José, filho de Domingos Gonçalves — Registro Civil.
 333. José, filho de Edgard Maria de Lacerda — Registro Civil.
 334. José, filho de Eduardo Gomes Craveiro — Registro Civil.
 335. José, filho de Enéas Queirolo — Registro Civil.
 336. José, filho de Francisco Machado dos Santos — Registro Civil.
 337. José, filho de Gabriel Basilio de Almeida — Registro Civil.
 338. José, filho de Jerdelina da Trindade — Registro Civil.
 339. José, filho de Jorge Farah Serur — Registro Civil.
 340. José, filho de José Fernandes Fagundes Junior — Registro Civil.
 341. José, filho de José de Freitas — Registro Civil.
 342. José, filho de Manoel Gonçalves Alonso — Registro Civil.
 343. José, filho de Manoel Lopes Soares — Registro Civil.
 344. José, filho de Manoel Raposo dos Santos — Registro Civil.
 345. José, filho de Manoel de Souza e Herminia Duarte — Registro Civil.
 346. José, filho de Oscar Moreira Villela — Registro Civil.
 347. José, filho de Ramon Nazarro — Registro Civil.
 348. José, filho de Saturnino Fernandes — Registro Civil.
 349. José, filho de Sizenando Alves — Registro Civil.
 350. José, filho de Ulysses Faro — Registro Civil.
 351. José, filho de Vicente Esteves — Registro Civil.
 352. José Carlos, filho de Eurico Manoel do Carmo — Registro Civil.
 353. José Galhano, filho de Affonso Galhano — Fabrica de Vidros Esberard.
 354. José Gonçalves, filho de Benedicto Gonçalves — Fabrica de Vidros Esberard.
 355. José Pereira de Souza, filho de José de Souza — Registro Civil.
 356. José Rodrigues de Oliveira, filho de Antonio R. de Oliveira — Registro Civil.
 357. Jovelino, filho de Antonio Norberto — Registro Civil.
 358. Jovenil, filho de José Duarte de Freitas — Registro Civil.
 359. Julio, filho de Arthur Corrêa Machado — Registro Civil.
 360. Julio, filho de Libania Cerqueira da Silva — Registro Civil.
 361. Julio, filho de Manoel Henrique e Balbina Candida da Silva — Registro Civil.
 362. Juracy, filho de Porphiria da Silveira — Registro Civil.
 363. Juvenal, filho de João Baptista de Oliveira e Silva — Registro Civil.
 364. Leopoldino, filho de José Alexandre de Oliveira — Registro Civil.
 365. Libano, filho de Felix Medeiros da Silva — Registro Civil.
 366. Lourival Marcos da Silva, filho de Maria de Jesus — Registro Civil.
 367. Lucio, filho de Antonio de Souza Martins — Registro Civil.
 368. Luiz, filho de Acilina Brito Alves — Registro Civil.
 369. Luiz, filho de Antonio Faria — Registro Civil.
 370. Luiz, filho de João Luiz dos Santos — Registro Civil.
 371. Luiz, filho de José Pereira Machado — Registro Civil.
 372. Luiz, filho de Manoel José de Oliveira — Registro Civil.
 373. Luiz, filho de Manoel Rodrigues Ferreira — Registro Civil.
 374. Manoel, filho de Antonio Luiz e Eugenia Pereira — Registro Civil.
 375. Manoel, filho de Augusto Antonio e Lucinda Rosa — Registro Civil.
 376. Manoel, filho de Bernardino Lopes — Registro Civil.
 377. Manoel, filho de Germano Domingues — Registro Civil.
 378. Manoel, filho de Joaquim Fernandes Monteiro — Registro Civil.
 379. Manoel, filho de Manoel Benites de La Torre — Registro Civil.
 380. Manoel, filho de Manoel Garcia dos Santos — Registro Civil.
 381. Manoel, filho de Manoel Pinto Ramalho — Registro Civil.
 382. Manoel, filho de Manoel da Silva e Mercedes da Costa Silva — Registro Civil.
 383. Manoel, filho de Rosa Lopes — Registro Civil.
 384. Manoel, filho de Severino Machado Fructuoso — Registro Civil.
 385. Manoel de Jesus, filho de Justina Jacyntha de Oliveira — Registro Civil.
 386. Marcilio Affonso, filho de João Felipe Affonso — Registro Civil.
 387. Marino, filho de Flavio Monteiro da Silva — Registro Civil.
 388. Marino, filho de João Quintanilha Williams — Registro Civil.
 389. Mario, filho de Accacio Espinola dos Santos — R. Civ.
 390. Mario, filho de Adriano da Costa Filho — R. Civ.
 391. Mario, filho de Bernardino Pinto Ribeiro — R. Civ.
 392. Mario, filho de José Pereira Cardoso — R. Civ.
 393. Mario, filho de Manoel Rodrigues da Silva — R. Civ.
 394. Mario, filho de Maria Rosa de Jesus — R. Civ.
 395. Mario, filho de Paulo Malicmont — R. Civ.
 396. Mario, filho de Theodomiro Gonçalves Ferreira — R. Civ.
 397. Mario Augusto, filho de Albertina Augusta da Matta — R. Civ.
 398. Mario Carvalho, filho de Maria Vieira — R. Civ.
 399. Mauricio, filho de Alvaro Francisco Barbosa — R. Civ.
 400. Mauricio, filho de Antonio Nascimento — R. Civ.
 401. Maximino, filho de Albino das Neves — R. Civ.
 402. Miguel, filho de Julio Pereira Pinto Chaves — R. Civ.
 403. Miguel, filho de Maximino Bianco Beivides — R. Civ.
 404. Miguel Ferreira de Souza, filho de Hortencia Ferreira de Souza — F. Calc. Souto.
 405. Milton, filho de João Baptista da Silva — R. Civ.
 406. Milton, filho de Philadelpho Xavier Mero — R. Civ.
 407. Milton, filho de Thomaz Monteiro de Oliveira — R. Civ.
 408. Milton Teixeira dos Santos, filho de Eurico T. dos Santos — R. Civ.
 409. Misael Dias, filho de Maria Carlota da Silva — Espontaneo.
 410. Moacyr, filho de Amalia Corrêa — R. Civ.
 411. Moacyr, filho de Carlos Lino de Carvalho — R. Civ.
 412. Moacyr, filho de Clarimundo Sebastião da Costa — R. Civ.
 413. Moacyr, filho de Guilherme Alves Carrico — R. Civ.
 414. Moacyr, filho de Paulo Pedro de Souza — R. Civ.
 415. Murillo, filho de Henrique Quintiliano de Castro e Silva — R. Civ.
 416. Natalio, filho de José Lopes de Vasconcellos — R. Civ.
 417. Nelson, filho de Alberto Francisco de Azevedo — R. Civ.
 418. Nelson, filho de Alyrio Augusto da Silva Barradas — R. Civ.
 419. Nelson, filho de Antonio da Fonseca — R. Civ.
 420. Nelson, filho de Antonio Lopes de Almeida — R. Civ.
 421. Nelson, filho de Benjamin da Silva Ferreira — R. Civ.
 422. Nelson, filho de Felipe Gonçalves Marques — R. Civ.
 423. Nelson, filho de Francisco Alves Figueiredo — R. Civ.
 424. Nelson, filho de João das Chagas — R. Civ.
 425. Nelson, filho de João da Cruz — R. Civ.
 426. Nelson, filho de Joaquim Pacheco de Oliveira — R. Civ.
 427. Nelson, filho de Leopoldo Alves Machado — R. Civ.
 428. Nelson, filho de Nelson Paschoal Ferreira — R. Civ.
 429. Nelson, filho de Octaviano Jacyntha Barbosa — R. Civ.
 430. Nelson Mattos de Sá, filho de Belmiro Mattos de Sá — R. Civ.
 431. Nemesio, filho de José Gonçalves Maia — R. Civ.
 432. Nercy, filho de José Carneiro Pinto Junior — R. Civ.
 433. Nery, filho de Jorge Fernandes — R. Civ.
 434. Nestor, filho de Gilberto Guimarães Cravo — R. Civ.
 435. Nestor, filho de José Ferreira Tavares — R. Civ.
 436. Newton, filho de Arlindo Leão da Costa — R. Civ.
 437. Newton, filho de Arthur José de Souza — R. Civ.
 438. Newton, filho de Augusto Chaves — R. Civ.
 439. Nilino, filho de Antonio Barcellos Jones — R. Civ.
 440. Nilo, filho de Alfredo Augusto de Lima — R. Civ.
 441. Nilo Peixoto, filho de Silvestre Peixoto — R. Civ.
 442. Nilson, filho de João da Costa Freitas — R. Civ.
 443. Nilton, filho de Cesario José de Oliveira — R. Civ.
 444. Nilton, filho de Domingos Goulart da Silveira — R. Civ.
 445. Nilton, filho de José de Castro Palma — R. Civ.
 446. Nilton, filho de Julio Lopes da Silva — R. Civ.
 447. Nilton Heleno, filho de Abelardo de Azevedo Gomes Netto — R. Civ.
 448. Nilton da Silva Maia, filho de Seraphim da Silva Maia — R. Civ.
 449. Norberto, filho de Antonio Serubi — R. Civ.
 450. Octavio, filho de Antonio Ferreira de Almeida — R. Civ.

451. Octavio, filho de Manoel José Pires — R. Civ.
 452. Octavio, filho de Silvino José da Silva — R. Civ.
 453. Octavio Mello, filho de Octavio Mello — Fab. Calçado Souto.
 454. Octavio dos Santos, filho de Arthur dos Santos — R. Civ.
 455. Adhemar, filho de Domingos Ferreira da Cruz — R. Civ.
 456. Olympio, filho de Julio dos Santos Lins — R. Civ.
 457. Orlando, filho de Alice Vieira de Souza Fontes — R. Civ.
 458. Orlando, filho de Guilherme Augusto Soares — R. Civ.
 459. Orlando, filho de Olympio de Medeiros — R. Civ.
 460. Oscar, filho de Guilhermina dos Santos — R. Civ.
 461. Oscar, filho de Nestor Francisco da Natividade — Registro Civil.
 462. Osmar, filho de Manoel Lourenço Machado — R. Civ.
 463. Oswaldinho Nogueira, filho de Manoel Nogueira — Registro Civil.
 464. Oswaldo, filho de Agenor do Livramento Coutinho — Registro Civil.
 465. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira da Silva — R. Civ.
 466. Oswaldo, filho de Antonio Osorio — R. Civ.
 467. Oswaldo, filho de Arlindo Cesar — R. Civ.
 468. Oswaldo, filho de Carlos Copé — R. Civ.
 469. Oswaldo, filho de Domingos Magdalena — R. Civ.
 470. Oswaldo, filho de Eduardo dos Santos Siqueira — R. Civ.
 471. Oswaldo, filho de Francisco Martins de Araujo — R. Civ.
 472. Oswaldo, filho de Leopoldo Ferreira dos Santos — R. Civ.
 473. Oswaldo, filho de Manoel de Andrade — R. Civ.
 474. Oswaldo, filho de Manoel Cardoso Loureiro — R. Civ.
 475. Oswaldo, filho de Raul Sebastião Pinto — R. Civ.
 476. Oswaldo, filho de Sylvino José Lisboa — R. Civ.
 477. Oswaldo Macedo, filho de Nestor Macedo — R. Civ.
 478. Oswaldo Nogueira, filho de Manoel Nogueira — R. Civ.
 479. Othon, filho de Sertorio Franklin dos Santos — R. Civ.
 480. Otto, filho de Adolpho Perkles — R. Civ.
 481. Otto, filho de Benvenuto Ferreira Soares — R. Civ.
 482. Otto, filho de Virgilio da Rocha Pinto — R. Civ.
 483. Paulo, filho de Arcizio Gouvêa — R. Civ.
 484. Paulo, filho de Gustavo José Barbosa — R. Civ.
 485. Paulo, filho de José Cavalcanti Lins — R. Civ.
 486. Pedro, filho de Manoel Pires e Josepha Elisa — R. Civ.
 487. Pedro, filho de Pedro Santos de Mattos — R. Civ.
 488. Pedro, filho de Pedro Vidal Sanches — R. Civ.
 489. Prudencio, filho de João de Siqueira — R. Civ.
 490. Ramiro, filho de Bernardino Ferreira — R. Civ.
 491. Raphael, filho de Henrique Berlandi de Freitas — R. Civ.
 492. Raul, filho de Elizabeth Pacheco — R. Civ.
 493. Rodelfe, filho de Antonio Carneiro Torres Sobrinho — R. Civ.
 494. Reginaldo Julio dos Santos, filho de Ernesto Julio dos Santos — R. Civ.
 495. Renato, filho de Alberto de Souza — R. Civ.
 496. Renato, filho de Rodolpho Tosi — R. Civ.
 497. Reynaldo, filho de Adelino Gueraldi — R. Civ.
 498. Reynaldo, filho de Antonio de Almeida — R. Civ.
 499. Robespierre, filho de Diniz Eugenio da Rosa — R. Civ.
 500. Rogerio, filho de Manoel Alves Duarte — R. Civ.
 501. Rogério, filho de Rosendo José Maria Peregrino — R. Civ.
 502. Roldão, filho de João Carneiro — R. Civ.
 503. Romeu, filho de Jesuino Cruz — R. Civ.
 504. Rubem, filho de Albertino Francisco Pereira — R. Civ.
 505. Rubem, filho de Isabel da Silva — R. Civ.
 506. Rubem, filho de José Ernesto da Silva — R. Civ.
 507. Rubens, filho de Alvaro Tavares Arruda — R. Civ.
 508. Rubens, filho de Jayme José Coesich — R. Civ.
 509. Rubens, filho de Mario Epaminondas da Silva — R. Civ.
 510. Rubens, filho de Pedro Dyonisio Teixeira — R. Civ.
 511. Rubens, filho de Sylvio Vieira Goulart — R. Civ.
 512. Ruy, filho de Eusebio José Gallindo — R. Civ.
 513. Saverio, filho de Domingos Ferroneo — R. Civ.
 514. Sebastião, filho de Alfredo Dutra Corrêa — R. Civ.
 515. Sebastião, filho de Arthur da Rocha Mendes — R. Civ.
 516. Sebastião, filho de Cesario Borges — R. Civ.
 517. Sebastião, filho de Joaquim Augusto Corrêa — R. Civ.
 518. Sebastião, filho de Jorge Alves e Aida Celeste — R. Civ.
 519. Sebastião, filho de José Luiz de Souza — R. Civ.
 520. Sebastião, filho de Miguel Ferreira da Costa — R. Civ.
 521. Sebastião, filho de Sebastião Lopes da Silva — R. Civ.
 522. Sebastião Lemos Freitas, filho de Celestino Moutinho de Freitas — R. Civ.
 523. Sergio Trindade de Souza, filho de Anselmo de Souza — R. Civ.
 524. Servo, filho de Servo Gonçalves Ferreira — R. Civ.
 525. Sberalla, filho de Nagib Briedi — R. Civ.
 526. Silvestre, filho de Eurico Domingos — R. Civ.
 527. Sylvino, filho de Duarte Francisco Borges — R. Civ.
 528. Sylvio, filho de Anna Corrêa de Lemos — R. Civ.
 529. Sylvio, filho de Bernardino da Silva Azevedo — R. Civ.
 530. Sylvio, filho de Herculano Leite de Brito — R. Civ.
 531. Sylvio, filho de Juvenal da Rocha Martins — Registro Civil.
 532. Sylvio, filho de Bibiano Lazaro Ferreira — Registro Civil.
 533. Sylvio, filho de Maximino José Alves — Registro Civil.
 534. Toel, filho de Frederico Ayres Guimarães — Registro Civil.
 535. Tuad, filho de Massaud Jorge Al Ciol — Registro Civil.
 536. Ualdir, filho de João Felix de Lima — Registro Civil.
 537. Urbano, filho de Alberto Pires Gouvêa — Registro Civil.
 538. Valeriano, filho de Bernardino Pereira — Registro Civil.
 539. Victor, filho de Benedicto Prado e Amelia Barbosa — Registro Civil.
 540. Waldemar, filho de Affonso de Almeida e Silva — Registro Civil.
 541. Waldemar, filho de Antonio dos Santos e Rosa dos Santos — Registro Civil.
 542. Waldemiro, filho de Manoel Alves e Amelia Maternidade Moraes — Registro Civil.
 543. Waldevino, filho de Maria Izabel da Silva — Registro Civil.
 544. Waldir da Silva, filho de Euclides da Silva — Registro Civil.
 545. Walter, filho de Gastão Delduque Mendes da Costa — Registro Civil.
 546. Walter, filho de José de Almeida e Rosa de Souza da Almeida — Registro Civil.
 547. Walter, filho de Juvenal Lemos e Anna Lemos — Registro Civil.
 548. Walter, filho de Luiz da Silva Freitas — Registro Civil.
 549. Walter, filho de Ramiro Ferreira Guedes — Registro Civil.
 550. Washington, filho de João Faustino Conrado — Registro Civil.
 551. Werther, filho de Francisco de Souza Martins — Registro Civil.
 552. Willey, filho de Jacintho Medeiros de Vasconcellos — Registro Civil.
 553. Wilson, filho de Antonio de Padua Fleury — Registro Civil.
 554. Wilson, filho de Aprigio Gomes de Couto — Registro Civil.
 555. Wilson, filho de Bertha Corrêa do Nascimento — Registro Civil.
 556. Wilson, filho de Clarindo Antonio Alves — Registro Civil.
 557. Wilson, filho de João Germano Pereira Gomes Filho — Registro Civil.
 558. Wilson, filho de Manoel Pires Junior — Registro Civil.
 559. Wilson, filho de Miguel Francisco de Azevedo — Registro Civil.
 560. Wilson, filho de Oldemar Ferreira Soares — Registro Civil.
 560. Wilson, filho de Oldemar Ferreira Soares — Registro Civil.
 561. Wilson, filho de Oldemar de Medeiros — Registro Civil.
 562. Wilson, filho de Oscar Vianna e Leonor Brandão — Registro Civil.
 563. Wilson, filho de Pedro Magdalena — Registro Civil.
 564. Wilson, filho de Vicente Zeferino Gomes Paulino — Registro Civil.
 565. Wilson, filho de Walkyria Amaral — Registro Civil.
 566. Wilson Pereira da Silva, filho de Nestor Pereira da Silva — Registro Civil.
 567. Wilson Williams, filho de Benjamin Villela Machay — Registro Civil.
 568. Wilton, filho de Atilla Gitahy de Abreu — Registro Civil.
 569. Xavier, filho de Xavier Antonio Parisi — Registro Civil.
 570. Yeddo, filho de Manoel Corrêa de Faria — Registro Civil.
 571. Yvan, filho de Raul Fernandes Carneiro — Registro Civil.
 572. Armando, filho de Christiano Baptista Jorge — Registro Civil.

Classe de 1917

573. Berey, filho de João Frutuoso de Oliveira — Registro Civil.
 574. João, filho de Antonio Vaz de Figueiredo — Registro Civil.
 576. José, filho de Maria Alves — Registro Civil.
 577. Rubem, filho de Arminda de Oliveira — Registro Civil.

Classe de 1916

578. Elpidio da Motta, filho de Agenor Joaquim da Motta — Esp.
 579. Ernesto, filho de Ernesto Rodrigues de Almeida, Braga — Registro Civil.
 580. João, filho de Angelina Velloso — Registro Civil.
 581. Luiz, filho de Alcides de Barros — Registro Civil.
 582. Moacyr, filho de Emygdio da Costa Thimotheo — Registro Civil.
 583. Sertorio Barbosa, filho de Maria Castorina da Conceição — Registro Civil.

Classe de 1915

584. Jovino, Sem filiação — Registro Civil.
 585. Nilo, filho de Vicência de Souza — Registro Civil.

Classe de 1914

586. Armando, filho de João da Silva — Registro Civil.
 587. Geraldo, filho de Virgilio Fontoura — Registro Civil.
 588. João, filho de José de Moura — Registro Civil.

Classe de 1913

589. Idalecio Rodrigues do Nascimento, filho de José Maia — Esp.
 590. Manoel Constantino de Mattos, filho de Elisário Justiano de Mattos — Esp.

Classe de 1912

591. Alvaro, filho de Salomão dos Santos Vianna — Registro Civil.
 592. Antonio, filho de Herculano Carlos da Silva Pinto — Registro Civil.
 593. Antonio, filho de Joaquim Teixeira da Costa — Registro Civil.
 594. Fernando, filho de Leonor Maria da Conceição — Registro Civil.
 595. Frederico, filho de Augusto Jorge — R. Civ.
 596. Jesus de Souza, filho de Braz Salvador de Souza — Esp.
 597. Waldemar, filho de João da Silva — R. Civ.

Classe de 1911

598. Aureo, filho de Aurelio Bezerra Cavalcanti — R. Civ.
 599. João, filho de Bonifacia Francisca Cordeiro — R. Civ.
 600. João, filho de Francisco Domingues de Souza — Registro Civil.
 601. Joaquim Faria de Almeida, filho de Thimotheo Faria de Almeida — R. Civ.
 602. Nelson, filho de Geraldina da Conceição — R. Civ.
 603. Oswaldo, filho de Domingos José de Oliveira — Registro Civil.
 604. Sebastião, filho de Aurelio Bezerra Cavalcanti — Registro Civil.

Classe de 1910

605. Antonio Gonçalves de Souza, filho de Joaquim Gonçalves de Souza — Esp.
 606. Guilherme, filho de Manoel Queiroz de Souza — Registro Civil.
 607. João, filho de Maria da Gloria — R. Civ.
 608. Manoel, filho de Euclides Pereira Fortes — R. Civ.
 609. Otton, filho de Arthur José de Magalhães — R. Civ.

Classe de 1908

610. Joaquim Machado, filho de Joaquim Machado e Antônio Garofalo Machado — R. Civ.

Classe de 1908

611. Alvaro, filho de Jovelina Alves — R. Civ.
 612. Antonio, filho de José Duarte da Fonseca — R. Civ.

613. Domingos Antunes, filho de Antonio Teixeira da Cunha Bustamante — R. Civ.
 614. Gustavo, filho de Joaquim Simpliciano de Medeiros Pontes — R. Civ.
 615. João, filho de Felizardo Gonçalves — R. Civ.
 616. João, filho de Virgilio Fontoura — R. Civ.
 617. Mauricio, filho de Francisco Pereira Lessa — Registro Civil.
 618. Sylvio Vieira do Nascimento, filho de Francisco Vieira do Nascimento — Esp.

Segunda Linha

Classe de 1907

619. Alfredo Velloso Laporte, filho de Alfredo Laporte — Reg. Civil.
 620. Aristeu Ferreira Cedro, filho de Eduardo Ferreira Cedro — R. Civ.
 621. Aristides, filho de Arthur Pacheco da Cunha — Registro Civil.
 622. Aryone, filho de Pedro Chrysol Fernandes Brasil — Registro Civil.
 623. Eduardo, filho de José Joaquim Franco de Sá — Registro Civil.
 624. Henrique, filho de João Li Affa da Silva — R. Civ.
 625. Herclio, filho de Antonio Ignacio de Almeida — Registro Civil.
 626. José, filho de João da Silva e Carmelita da Silva — Registro Civil.
 627. José Serpa da Silva, filho de Affonso de Aguiar Duarte — R. Civ.
 628. Josino de Menezes Sobrinho, filho de José Menezes — R. Civ.
 629. Manoel Nunes da Fonsaca, filho de Tertuliano Nunes da Fonsaca — R. Civ.
 630. Pedro, filho de José de Moura e de Adelia de Moura — Registro Civil.
 631. Thiers, filho de Manoel Feliciano da Costa — R. Civ.

Classe de 1906

632. Alvaro, filho de Manoel Diniz — R. Civ.
 633. Ary, filho de Alberto Domingues Lopes — R. Civ.
 634. Otto Dutra Fragoso, filho de João Geurra Fragoso — R. Civ.
 635. Paulo Emilio Teixeira de Carvalho, filho de Manoel T. de Carvalho — Registro Civil.
 636. Pedro, filho de Virgilio Fontoura — Registro Civil.
 637. Rademar, filho de Maria Ignez — Registro Civil.
 638. Roberto, filho de Joaquim Simpliciano de Medeiros Pontes — Registro Civil.

Classe de 1905

639. Aguinaldo de Almeida Americano, filho de Pedro Americano — Registro Civil.
 640. Arno Bezerra de Andrade, filho de Joaquim Bezerra de Andrade — Registro Civil.
 641. Augusto, filho de José da Silva Simeão — Registro Civil.
 642. José, filho de José Antonio de Souza Castro — Registro Civil.
 643. Lorival, filho de Francisco Lopes — Registro Civil.
 644. Thomaz Braga, filho de Carlos Braga — Registro Civil.

Classe de 1904

645. Almerindo Modesto de Souza, filho de Victor José Modesto — Espostos.
 646. Benjamin, filho de Fernando Martin — Registro Civil.
 647. Manoel, filho de José Francisco de Faria Junior — Registro Civil.

Classe de 1903

648. Americo Albernaz, filho de Jorge Albernaz — Registro Civil.

Classe de 1902

649. Antonio, filho de Antonio Pereira da Cunha — Registro Civil.
 650. Domingos Gama Filho, filho de Domingos Gama — Registro Civil.

651. José de Oliveira Queiroz, filho de José Pinto de Queiroz — Registro Civil.
 652. Manoel, filho de José Dias do Pinho — Registro Civil.
 653. Paulo, filho de Virgílio Fontoura — Registro Civil.

Classe de 1901

654. Alcebiades, filho de Francisco Duarte de Souza Coelho — Registro Civil.
 655. Francisco de Souza, filho de Maria Ambrozina da Conceição — Registro Civil.
 656. Guilherme, filho de José Corrêa Magno de Carvalho — Registro Civil.
 657. Ignacio Duarte Carneiro, filho de Manoel Joaquim Duarte Carneiro — Registro Civil.
 658. Manahen Miranda de Paula Pessoa, filho de Thomaz de Paula Pessoa — Registro Civil.
 659. Manoel Francisco Tavares, filho de Manoel Francisco Tavares — Registro Civil.
 660. Maucio de Gouvêa Trovão Costa, filho de João Costa — Registro Civil.
 661. Oromar, filho de Antonio José Osorio — Registro Civil.
 662. Ulysses, filho de Agenor de Souza, Lopes — Registro Civil.

Classe de 1900

663. Angelo Bernardo Simo, filho de Isabel Simo — Espostos.
 664. Annibal, filho de Virgílio Fontoura — Registro Civil.
 665. Bernardino, filho de Bernadino Affonso Ribeiro — Registro Civil.
 666. Cello, filho de Arthur Borges de Mello — Registro Civil.
 667. Eduardo Augusto Bernardo, filho de Alvaro Augusto Bernardo — Espostos.
 668. Joaquim Miranda, filho de Antonio Pereira de Miranda — Registro Civil.
 669. José, filho de José Francisco de Faria Junior — Registro Civil.
 670. José Soares Pinto, filho de Mario Soares Pinto — Registro Civil.
 671. Manoel, filho de Antonio Bernardo de Oliveira — Registro Civil.
 672. Oscar de Vasconcellos, filho de Oscar Ignacio de Vasconcellos — Registro Civil.
 673. Oswaldo, filho de Leandro Alves dos Santos — Registro Civil.
 674. Paulo, filho de Romualdo José do Espirito Santo — Registro Civil.

Classe de 1899

675. Cesar Lima de Magalhães, filho de Antonio de Carvalho Magalhães — Registro Civil.
 676. Jayme Eloy dos Santos, filho de Francisco Coelho dos Santos — Registro Civil.
 677. Julio, filho de José Antonio Fragoso — Registro Civil.

Classe de 1898

678. Christiano Meyer, filho de Mario Meyer — Registro Civil.
 679. Francisco, filho de Jubal Primo Cavalcante — Registro Civil.
 680. Francisco, filho de Manoel Eustachio Furtado — Registro Civil.
 681. Luiz Pereira Ribeiro, filho de Francisco P. Ribeiro — Registro Civil.
 682. Sebastião, filho de Antonio Gonçalves Lopes — Registro Civil.
 683. Sebastião, filho de Francisco Cardoso da Silva — Registro Civil.

Classe de 1897

684. Arnando Pio dos Santos, filho de Tristão Pio dos Santos — Registro Civil.
 685. Carlos, filho de Francisco Cardoso da Silva — Registro Civil.
 686. Ernani Arouca Brandão, filho de Pedro de Alcantara Brandão — Registro Civil.
 687. Francisco Carlos Alexandrino, filho de Pedro Alexandrino da Silva — Registro Civil.
 688. Gilberto Ferreira de Mendonça, filho de Aureliano Lemos de Mendonça — Registro Civil.

689. José, filho de Antonio Joaquim Alves Cornelio — Registro Civil.
 690. Lourenço, filho de Antonio Rodrigues Netto — Registro Civil.
 691. Romualdo, filho de Francisca Maria Rodrigues — Registro Civil.
 692. Theophilo da Silva Rocha, filho de Hemeterio da Silva Rocha — Registro Civil.

Classe de 1896

693. Leonel Pinto de Rezende, filho de José Pinto Rezende — Registro Civil.
 694. Roberto Simões Diniz, filho de José Simões Diniz — Registro Civil.

Classe de 1895

695. Eduardo Camara Alves, filho de Manoel Alves da Cruz — Registro Civil.
 696. Joaquim Euclides da Rocha Galvão, filho de Nobres Euclides da R. Galvão — Registro Civil.

Classe de 1894

697. Athayde, filho de Ezequiel do Carmo — Registro Civil.
 698. Carlos, filho de Alfredo Barbosa Pajva — Registro Civil.
 699. Dermeval da Paixão, filho de Pedro Alexandrino da Paixão — Registro Civil.
 700. João Pedro de Oliveira, filho de Pedro Marinho de Souza — Espostos.

Classe de 1893

701. Itagyba Lima, filho de José Lopes Lima — Espostos.
 702. Olavo de Oliveira Carvalho, filho de Coriáceo Carvalho — Registro Civil.

Junta de Alistamento Militar do 13º Districto de São Christovão.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1937. — Pedro Fernandes Dantas, Secretario. — Lycurgo Martins Pereira, Presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO (INHAUMA)

Rua Elias da Silva n. 27 — Piedade

Edital de alistamento

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º Districto (Inhauma), etc.:

Faz saber que foram alistados no periodo de 2 a 30 de janeiro do corrente anno, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1918

1. Abelardo, filho de Antonio José de Souza Pinto Junior.
2. Adelino, filho de Manoel da Silva Jorge.
3. Alcides, filho de Alvaro Mendes Cirne.
4. Alcides, filho de José Cupertino Xavier.
5. Alcyone, filho de Ernesto Monegalha.
6. Alexandre, filho de Alice Gomes Chaves.
7. Alfredo, filho de David João Duméff.
8. Alfredo, filho de João Pereira Monteiro.
9. Alfredo, filho de José Gonçalves.
10. Alfredo, filho de Manoel Alves.
11. Alfredo, filho de Sylvestre Stenback.
12. Alfredo Marinho Del Giudice.
13. Alporandir, filho de Alfredo Ferreira Lima.
14. Altamiro, filho de Adelia Martins.
15. Altamiro, filho de Alberto Augusto Lopes.
16. Altamiro, filho de Alfredo da Rocha.
17. Alvaro, filho de Alvaro Pinto dos Santos.
18. Alvaro, filho de Antonio Dias da Costa.
19. Alvaro, filho de Domingos dos Santos.
20. Alvaro, filho de José Maria Marcallo Junior.
21. Amaro, filho de Manoel Ribeiro Gomes.
22. Antonio, filho de Antonio Francisco Teixeira Coelho.
23. Antonio, filho de Arminda Costa.
24. Antonio, filho de João Machado.
25. Antonio, filho de Joaquim Francisco do Espirito Santo.
26. Antonio, filho de Leandro Francisco de Almeida.
27. Antonio, filho de Sylvano Pereira.
28. Aroldo, filho de Frederico de Souza Rosa.

29. Arthur, filho de Arthur Domingos Loss.
30. Arthur, filho de Luiz Manoel da Silva.
31. Ary, filho de Antonio Leal Pereira.
32. Ary, filho de Virgilio Bastos.
33. Aryovaldo, filho de Olavo Alberto de Moraes.
34. Ascendino, filho de Sebastião Francisco dos Santos.
35. Attolo, filho de Manoel Ferreira Souto.
36. Avelino, filho de Laudelino Fernandes da Silva.
37. Ayrton, filho de Acrisio Pires Domingues.
38. Bernardino, filho de Antonio Ferreira de Matto.
39. Bismark, filho de Leonel Corrêa.
40. Carlos, filho de José Carlos Rodrigues Pinheiro.
41. Celso, filho de Leoncio Fernandes de Sá.
42. Cicero Maximo, filho de Maximo Martins Penha.
43. Claudionor, filho de João Evangelista da Luz.
44. Custodio, filho de Francisco Dias.
45. Cyro, filho de Albino Gomes Ferreira.
46. Darcy, filho de Armando Soares Leitão.
47. Daurilio, filho de Jayme Cabral.
48. Delio, filho de João da Cruz.
49. Djalma, filho de Carolina de Oliveira Salgado.
50. Djalma, filho de Joanna Pereira.
51. Domingos, filho de João José Martins.
52. Domingos, filho de Manoel da Silva Soares.
53. Durval, filho de Iracema Rodrigues de Alvarenga.
54. Durval, filho de Noemia Almeida de Andrade.
55. Ederaldo, filho de Candido José da Silva.
56. Eduardo, filho de José Cardoso Portella.
57. Elbio, filho de Oscar de Souza Pinto Junior.
58. Eloyzio, filho de Manoel Teixeira de Magalhães Filho.
59. Emygdio, filho de Pedro Gomes da Silva.
60. Enoch, filho de Manoel de Mello Tavares.
61. Erval, filho de Eulina Muniz.
62. Esmeraldino, filho de Antonia Teixeira Soares.
63. Feliciano, filho de Thomaz Pinto Pereira.
64. Fernando (gêmeo), filho de Eduardo Fernandes da Cunha.
65. Fernando, filho de Maria Edwiges Ramos.
66. Francisco, filho de Francisco Antonio de Oliveira.
67. Francisco, filho de Martinho José Espindola.
68. Genesio, filho de Juvenil Bernardino de Mendonça.
69. Geraldo, filho de Jorge de Jesus.
70. Germano, filho de Antonio Felix.
71. Gualter, filho de Roberto Gonçalves Figueired.
72. Guarino, filho de José Christovam.
73. Helio, filho de Euzebio de Magalhães Couto.
74. Helio, filho de Manoel Augusto Leal.
75. Hercilio, filho de João Faria Brum.
76. Holtam, filho de Clarindo Antonio Cesar.
77. Ismael, filho de Maria Ferreira Gonçalves.
78. Jair, filho de Bernardina do Patrocinio.
79. Jayme, filho de Jayme, Azevedo Montalegre.
80. Jaime, filho de Americo Francisco do Espirito Santo.
81. João, filho de Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.
82. João, filho de Arthur Ferreira da Rocha.
83. João, filho de Fernando de Carvalho.
84. João, filho de Georgina de Souza Martins.
85. João, filho de João Americo dos Santos.
86. João, filho de João Lourenço Pereira.
87. João, filho de João Machado Tosta.
88. João (2º), filho de Joaquim da Cunha Coelho.
89. João (2º), filho de José Fernandes.
90. Joaquim, filho de José Ferreira da Silva.
91. Joel, filho de Jorge Moreira de Souza.
92. Jorge, filho de Antonio Neme Abdon.
93. Jorge, filho de Leonel Candido de Oliveira.
94. José, filho de Americo Rodrigues da Silva.
95. José, filho de Antonio de Carvalho.
96. José, filho de Guilhermina Rosa da Silveira.
97. José, filho de Joaquim da Matta Freire.
98. José, filho de Manoel Joaquim da Silva.
99. José, filho de Maria Ferreira.
100. José, filho de Tancredo Coutinho Linhares.
101. Jurandy, filho de Felix Peixoto.
102. Juvandyr, filho de João da Cruz Sobral Pereira.
103. Lorisvino, filho de Hyppolito Teles dos Santos.
104. Luiz, filho de João Machado Gondoniz.
105. Luiz, filho de José Silveira da Rosa.
106. Lyzeno, filho de Jocelino Teixeira de Carvalho.
107. Manoel, filho de Anna da Silva.
108. Manoel, filho de Antonio Campos.
109. Manoel (gêmeo), filho de Eduardo Fernandes da Cunha.
110. Manoel, filho de Henrique Lopes da Silva.
111. Manoel, filho de Matheus João do Sacramento.
112. Manoel Antonio, filho de Thereza de Jesus.
113. Mario, filho de Elvira Caldeira.
114. Mario, filho de João Lemos da Silva.
115. Mario, filho de Manoel Caetano Pereira.
116. Mario, filho de Manoel Marques.
117. Martinho, filho de Adelaide Ignez Corrêa.
118. Mauricio, filho de Damião da Silva Santos.
119. Milton, filho de José Pinto de Souza.
120. Moacyr, filho de Amaro Prata dos Santos.
121. Mozart, filho de Livio Pedérneiras de Lima.
122. Mozart, filho de Luiz de Araujo Padilha.
123. Natanael, filho de Manoel de Arruda Reis.
124. Nelson, filho de Antonio Ramos de Oliveira.
125. Nelson, filho de Joaquim Mello de Lima.
126. Nelson, filho de Manoel José de Figueiredo.
127. Nelson, filho de Pantaleão Alves de Carvalho.
128. Nelson, filho de Severino Luiz de Souza.
129. Octavio, filho de Lourenço Bergamash.
130. Octavio, filho de Luiz Jacques.
131. Oldemar, filho de Anna Francisca de Castro.
132. Olympio, filho de Felipe Benicio da Paixão Pinheiro.
133. Olympio, filho de João Pereira da Silva.
134. Onetty, filho de Onesimo Pires Domingues.
135. Oriel, filho de Oriel Rivas.
136. Orlandino, filho de Manoel Ignacio da Silva.
137. Orlando, filho de Benedicto de Carvalho Valle.
138. Orlando, filho de Margarida José de Mello.
139. Oswaldo, filho de Arthur de Souza Cardoso.
140. Oswaldo, filho de Bento Gonçalves Flores.
141. Oswaldo, filho de Francisco Galdino Simplicio.
142. Oswaldo, filho de Joaquim Moreira de Souza.
143. Oswaldo, filho de Maria Guilhermina Soares.
144. Othon, filho de Boaventura Martins Noronha.
145. Paulo, filho de Eduardo Paulo Moreenw.
146. Paulo (gêmeo), filho de Ramiro Ribeiro de Siqueira.
147. Pedro, filho de Alfredo Rodrigues.
148. Pedro, filho de Emilio Antonio Lopes.
149. Renato, filho de Alfredo Fontes da Rocha.
150. Renato, filho de Damasio Jansen da Silva.
151. Renato, filho de Waldemar dos Santos.
152. Raul, filho de Raul de Macedo Campos.
153. Raymundo, filho de Maria das Dóres Bastos.
154. Ruben, filho de Jose Baptista Ribeiro.
155. Sylvio, filho de Accacio Turgino Nogueira Barbosa.
156. Sylvio, filho de Isaac de Souza Borges.
157. Sylvio, filho de Luiz Augusto Brandão.
158. Tacilio, filho de Justino de Almeida.
159. Thalles, filho de Claudionor da Costa Lima.
160. Umbellino, filho de Maria Julia de Almeida.
161. Waldemar, filho de Albina Fernandes de Oliveira.
162. Waldemar (gêmeo), filho de Mario de Almeida Car-
dozo.
163. Waldemiro, filho de José Espirito.
164. Waldemiro, filho de Marietta Soares.
165. Walter, filho de Francisco Pontar.
166. Walter, filho de João de Souza Araujo.
167. Walter, filho de Joaquim Alves Machado.
168. Walter, filho de Manoel Gonçalves Cruz.
169. Walter, filho de Rosalina Francisca Gonçalves.
170. Walter, filho de Valerio José dos Santos.
171. Wilson, filho de Augusto Pereira Covas.
172. Wilson, filho de Belmiro da Costa Cruz.
173. Yolando, filho de Alice de Oliveira.
174. Zoroastro, filho de Orlandina Barbosa de Souza.

Classe de 1912

1. Milton de Oliveira Feltosa.

Classe de 1912

1. João Bernardo.
2. Nelson Rangel de Salles.

Classe de 1908

1. Alfredo Francisco de Moraes.

Classe de 1906

1. Antonio Rego da Rocha.
2. Monclar Barreto Pizão.

Classe de 1904

1. Luiz Thomas.

Classe de 1904

1. Carlos Francisco Sacramento.

Classe de 1900

1. João Ferreira de Senna.

Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito. Capital Federal, 1 de fevereiro de 1937. — Carlos Luiz Villón, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO

Praça da Bandeira n. 71

Relação nominal dos cidadãos alistados durante o mez de janeiro de 1937, para o alistamento do corrente anno de 1937:

Numero de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1919

1. Amadeu, filho de Manoel Diogo Moraes.
2. Antonio F. Paula, filho de João F. Paula.

Classe de 1918

1. Abilio, filho de João Machado Toste.
2. Acylino, filho de Diogo Ferreira e Felicitana Emilia Ferreira.
3. Adhemar, filho de Paulo Martins de Souza.
4. Affonso Ligorio, filho de Pedro Herbster de Souza Pinto.
5. Agnaldo, filho de Edilberto Souza Campos.
6. Alberto da Silva, filho de Domingos da Silva.
7. Alcides Alves Ferreira, filho de Antonio Alves Ferreira.
8. Aleino, filho de José Correia Querido.
9. Alfredo, filho de João d'Almeida.
10. Altair, filho de Analia Corrêa da Silva.
11. Altair, filho de Carlos Dutra Corrêa.
12. Americo, filho de Miguel Carneiro.
13. Anthero, filho de Antonio Leite Fernandes.
14. Anthero, filho de José da Silva Ribeiro.
15. Antonio, filho de Antonio José de Carvalho.
16. Antonio, filho de Antonio Soares.
17. Armando, filho de Eloy Hontel.
18. Armando, filho de Manoel Alves Moreira.
19. Ary, filho de Eugenio Ttefanutti de Mestre.
20. Augusto, filho de Augusto José Duarte.
21. Augusto Maia, filho de Augusto Francisco Maia.
22. Avelino José, filho de Avelino Gomes de Medeiros.
23. Belisario, filho de Antonio Luiz Parreira.
24. Bento, filho de Americo José de Araújo.
25. Candido, filho de Fernando de Aquino Ribeiro.
26. Candido José, filho de José Augusto Bezerra de Medeiros.
27. Carlindo, filho de Joaquim Cardoso da Rocha.
28. Clelio Vertulli, filho de Adalgiza Metta.
29. Dael, filho de Manoel Gonçalves Lima.
30. Doria, filho de Joaquim Martins Gonçalves.
31. Dario, filho de Mario Graça.
32. Dilson, filho de Octavio Guedes de Carvalho.
33. Edgard, filho de Alberto Pring.
34. Edgard, filho de Aristides Moraes de Oliveira.
35. Edgard, filho de Euclides Pereira de Almeida.
36. Eladio, filho de Aurelio Penelas.
37. Ernesto, filho de João Candido da Silva.
38. Estevão, filho de Arthur dos Santos.
39. Euclides, filho de Antonio José Gonçalves.
40. Euclides, filho de Edmundo Vaz.
41. Euclides, filho de Joaquim Affonso da Silva.
42. Fausto, filho de Fausto Gomes Santiago.
43. Fernando, filho de Gabriel Luiz Pereira.
44. Filinto, filho de Alkindar Pires Ferreira.
45. Francisco, filho de Francisco Dias Ribeiro.
46. Frederico, filho de Frederico Schröder.
47. Fritz, filho Rodolpho Born.
48. Gentil, filho de Antonio Joaquim Pereira.
49. Geraldo, filho de Germaão Mello Vieira Guimarães.
50. Heitor, filho de Eugenio de Lima.
51. Heitor Guimarães, filho de Heitor Guimarães.
52. Helio, filho de Demétrilde da Conceição.
53. Helio, filho Henrique Alonso Serodio.
54. Helio, filho de Oscar Cunha.
55. Heraclito, filho de Heraclito José da Valla.

56. Hugo, filho de Rosalina Ferreira.
57. Itamar, filho de Oscar Pereira do Nascimento.
58. Ivan, filho de Alvaro Gomes Ribeiro.
59. Ivan, filho de Helio Sayão de Bustamante.
60. Jayme, filho de Arthur Oliveira de Andrade.
61. Jayme, filho de Horacio Martins Mano.
62. João, filho de João Simões Freire.
63. João, filho de Oscar Côrtes.
64. Joaquim, filho de João Borba Callado.
65. Joaquim, filho de Joaquim Borges de Souza Junior.
66. Jocelin, filho de Prestetato Corrêa.
67. Jorge, filho de Benedicto Teixeira Brandão.
68. Jorge, filho de Jorge Rodrigues Borges Filho.
69. José, filho de José Augusto da Costa Aragão.
70. José, filho de José Garrido de Castro.
71. José, filho de José de Oliveira.
72. José, filho de Sebastião Alves dos Santos.
73. José Passos Blanco, filho de Manoel Passos.
74. José Alfredo, filho de Mario Paula Freitas.
75. José Fernandes, filho de Francisco Pereira de Souza.
76. José Maria, filho de Antonio Gonçalves Rodrigues.
77. Leopoldo, filho de José Pellegrino Vieira.
78. Lloyd Judson, filho de Francisco Fulgencio Soren.
79. Lysis, filho de Alvaro Gentil de Souza Mendes.
80. Manoel, filho de Affonso Rodrigues da Silva.
81. Manoel, filho de Cezar de Brito Portas.
82. Manoel, filho de Etelvina Francisca Ferreira.
83. Manoel, filho de José Lourenço Mettz.
84. Manoel, filho de Valentim dos Santos Montetro.
85. Manoel Lopes Filho, filho de Manoel Lopes.
86. Manoel Machado dos Santos, filho de Augusto dos Santos.

87. Mario, filho de Antonio Alves de Pinho.
88. Mario, filho de Candido Antonio Machado.
89. Mario, filho de Mario Miguez de Mello.
90. Maurino, filho de Leontino Fernandes Chagas.
91. Miguel Moreira Pedreira, filho de Miguel Pedreira.
92. Muriello, filho de Mario Falcão de Carvalhaes.
93. Nelson, filho de Emilia Fernandes Barbosa.
94. Nelson, filho de Euclides Nunes Vieira.
95. Nelson, filho de Jardelino de Mattos.
96. Nelson, filho de Manoel Bráulio Pereira.
97. Newton, filho de Carlos Franco de Souza Costa.
98. Newton, filho de Cesarão da Costa Pereira.
99. Newton, filho de Eugenio Lecornio.
100. Newton, filho de João Theophilo da Silva.
101. Norival, filho de Rogerio Antonio Pinto.
102. Octacilio, filho de Manoel José de Barros.
103. Octavio Francisco Leal, filho de Florença Julia Leal.
104. Orlando, filho de Jacomo Vicente.
105. Oscar, filho de Oscar Pereira.
106. Oswaldo, filho de Antonio Gonçalves de Medeiros.
107. Oswaldo, filho de Gerasina Boudrause.
108. Oswaldo, filho de Manoel Almada.
109. Oswaldo, filho de Ponciano Alves Pina.
110. Othon, filho de João Corrêa Pagels.
111. Paschoal, filho de Crescencio Tilo.
112. Paulo, filho de Adalberto Lara de Almeida.
113. Pedro, filho de Alberto Lino.
114. Raul, filho de Erico da Silveira.
115. Roberto, filho de Booz Pinheiro Ribeiro.
116. Ruben, filho de Raul Vellozo de Margarido.
117. Sebastião, filho de Alberto da Costa Pereira.
118. Sebastião, filho de Jayme de Mello Junior.
119. Sebastião, filho de Manbel José dos Santos.
120. Sylvio, filho de Augusto Soares da Silva.
121. Sylvio, filho de Otto Fonseca.
122. Waldemiro, filho de Alfredo Gianini.
123. Waldemiro, filho de Francisco de Assis.
124. Waldemiro, filho de Maria Rosa Soares.
125. Walter, filho de Antonio da Cruz Monteiro.
126. Wanderley, filho de Carivaldo Barbosa de Siqueira.
127. Werther, filho de José de Souza Benevides.
128. Wilson, filho de Nassin Jorge Saba.
129. Wladimir Barros, filho de Anastacio de Barros.
130. Valentim, filho de Carolina Dias.

Classe de 1917

1. Antonio, filho de Antonio José Pereira.
2. Antonio, filho de Joaquim José da Sant'Anna.
3. Enedinho, filho de Manoel S. de Oliveira.
4. José, filho de Antonio de Oliveira Santos.
5. Paulo, filho de Paulo Bernardo.

Classe de 19

1. Arnaldo Henriques, filho de Joaquim Henriques.
2. Genesio Carmo Souza, filho de Francisco C. Souza.
3. Jorge Alves, filho de Angelo M. Alves.
4. José Marcolino da Silva, filho de José Marcolino da Souza.
5. José Carlos da Silva, filho de Antonio Carlos da Silva.
6. Severino Bispo dos Santos, filho de José Rufino dos Santos.
7. Walter Wintrich Fraga, filho de Guilherme Fraga.

Classe de 1915

1. Faber, filho de Joaquim Cintra.
2. Mario Rossi, filho de Coriolano Rossi.

Classe de 1914

1. Accacio Barbosa de Souza, filho de Justino Barbosa de Souza.
2. José, filho de Galdino Nunes Barreto.
3. José Moreira de Andrade, filho de Sebastião Moreira.
4. Nelson Soares Assumpção, filho de Oswaldo Soares Assumpção.
5. Ovidio Ferreria Gomes, filho de Militão Ferreira Gomes.

Classe de 1913

1. Abílio Freire de Souza, filho de Miguel Ferreira
2. Alexandre da Silva, filho de Lourenço da Silva.
3. Gustavo Marques Guimarães, filho de Alvaro Marques Guimarães.
4. Joaquim, filho de Albina Rodrigues.
5. Josefino Pereira de Oliveira, filho de Decio Pereira.
6. Octavio Silva, filho de Marçal da Silva.
7. Paulo, filho de José Alves Cirne.

Classe de 1912

1. Adílio Igreja de Oliveira, filho de Horacio Igreja de Oliveira.
2. Geraldo Felizardo, filho de Manoel Procopio.
3. Mauro, filho de Ricardo Augusto Moreira.
4. Miquêas R. dos Santos, filho de Jeremias R. Santos.

Classe de 1911

1. Arnaldo Farias, filho de Luiz Alberto Farias.

Classe de 1910

1. Alvaro, filho de Francisco Luiz da Cunha Barbosa.
2. Francisco Pacheco Leal, filho de Francisco Lopes Leal.
3. Cesar, filho de Manoel Faria.
4. Ermelindo, filho de Antonio Pereira Nogueira.
5. Waldemar Calvano, filho de José Calvano.

Classe de 1909

1. José, filho de Carlos Cruz.
2. José Pereira, filho de João Adão Pereira.
3. Manoel, filho de Manoel de Souza Massa.

Classe de 1908

1. Hugo, filho de Augusto Berberick.
2. João Ferreira Saraiva, filho de Rufino M. Saraiva.
3. Manoel, filho de Affonso Pereira de Souza.
4. Sebastião, filho de Ambrosio Victorino Paulo.

*SEGUNDA LINHA**Classe de 1907*

1. David Vieira, filho de Bernardino Vieira.
2. Guilherme Fernandes Fontes, filho de Francisco Fernandes Fontes.
3. Jorge, filho de Agapito do Sacramento.
4. José Caetano Alves, filho de Victorino Caetano Alves.
5. Waldemar, filho de Napoleão Farias.

Classe de 1906

1. Americo Garcez Palha Baptista, filho de Antonio Duarte Baptista.
2. Benjamin de Moura, filho de Henrique L. Moura.
3. José, filho de Manoel de Souza Massa.

Classe de 1905

1. Joaquim Pereira Rios, filho de José Pereira Rios.
2. Renato Rocha, filho de Luiz Gonzaga da Rocha.

Classe de 1904

1. Floriano, filho de Raul Lopes.
2. Genesio R. Oliveira, filho de Manoel E. Ribeiro.

Classe de 1903

1. Antonio Carlos da Silva, filho de Antonio Carlos da Silva.
2. João Mendes de Araujo, filho de João Mendes dos Santos.

Classe de 1902

1. Manoel U. Nascimento, filho de Ursulino Nascimento.

Classe de 1901

1. Antonio Felizardo, filho de Manoel Procopio.

Classe de 1899

1. Francisco Vicente, filho de Vicente Feitosa de Araújo.
2. José Motta, filho de Antonio José da Motta.

Classe de 1898

1. Eduardo, filho de Antonio Ferreira da Rocha.

Classe de 1895

1. Olyntho Damaso da Costa, filho de Jose Damaso da Costa.

Classe de 1894

1. Francisco de Assis Ferreira, filho de Octavio Ferreira. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1937. — *Hercílio Garcia de Menezes*, presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO

Séde — Rua Uranos n. 1.377 — Pedro Ernesto

O 2º tenente Anacleto Pinto de Oliveira, delegado da Junta Militar de Alistamento, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados para concorrer ao sorteio militar que se realizará este anno, os cidadãos abaixo relacionados, das classes de 1917 a 1909, bem como os de outras classes, para o Exercito de 2ª Linha.

Quaesquer reclamações ou rectificações que os interessados tenham a fazer, deverão encaminhar a esta Junta que funciona ás segundas, quartas e sexta-feiras, das 11 ás 17 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente que vae por mim assignado.

Capital Federal, 30 de janeiro de 1937. — *Anacleto Pinto de Oliveira*, 2º tenente, delegado militar.

Relação dos alistados, até esta data, para concorrer ao sorteio militar do corrente anno:

EXERCITO DE 1ª LINHA*Classe de 1917*

1. Adaury, filho de Bonifacio Nunes Simões e Paraldé Gomes Simões.
2. Aêdo, filho de Guiomar de Barros Lopes.
3. Alberico, filho de Castorino Petropolis e Alzira Rodrigues Petropolis.
4. Albertino, filho de João Baptista Ribeiro e Amelia Rosa Ribeiro.
5. Alberto, filho de Damião da Silva Santos e Albina Maria da Silva.
6. Alberto Custodio, filho de Alberto Custodio Alvares e Maria Pinto de Almeida.
7. Alcides, filho de Domingos dos Santos e Rosa Coelho dos Santos.
8. Alcindo, filho de Angelo Valitch e Amelia Maria Valitch.
9. Alexandre, filho de Antonio Henriques da Costa e Lucinda Candida da Costa.
10. Alfredo, filho de Alfredo José Rabello e Mercedes Villalba Rabello.
11. Alfredo, filho de Jeronymo Domingos Pereira e Maria Augusta Dias.

22. Almerindo, filho de Regina Rosa da Conceição.
23. Altágman, filho de Vitalino Coelho de Figueiredo e Ermelinda Rodrigues de Figueiredo.
24. Altair, filho de Albano Gomes Pereira e Luiza Gomes de Azevedo.
25. Altamiro, filho de Irineu Moreira da Silva e Laudelina Machado da Silva.
26. Altifício, filho de Francisco de Souza Ferreira e Adelaide da Costa Ferreira.
27. Altino, filho de Joaquim Dias Dutra e Benedicta de Oliveira Dutra.
28. Amando, filho de Francisco Aranda Bandeira e Bem-vinda Matheus Pedroza.
29. Amandino, filho de Domingos Martins Machado e Guilhermina Fernandes Martins.
30. Amandio, filho de Bernardino da Costa e Aurora Vieira da Costa.
31. Americo, filho de Raymunda Pereira da Costa e Orminda Bastos da Costa.
32. André, filho de José Mathias de Souza e Eurydice de Souza.
33. Angenilo de Barros, filho de João Baptista de Barros e Elvira Augusta de Barros.
34. Annibal, filho de José Calateylhud Ramiro e Maria Ferreira Calateylhud.
35. Antonio, filho de Adelino Alves Ramalho e Maria Moura Ramalho.
36. Antonio, filho de Antonio de Souza e Maria de Souza.
37. Antonio, filho de Antonio dos Santos e Felicidade Angelica Tavares.
38. Antonio, filho de Antonio Duarte e Camilla Candida.
39. Antonio, filho de Antonio Lopes de Abreu e Julio Azevedo dos Santos.
40. Antonio, filho de Antonio Machado Dutra e Gabriella Maria Alves.
41. Antonio, filho de Francisco Pinto e Julia Pinto.
42. Antonio, filho de Gonçalo Gonçalves e Georgina Gonçalves.
43. Antonio, filho de Macario Martins e Delphina Nogueira.
44. Antonio, filho de Nahum Abdalla e Maria Farah.
45. Antonio, filho de Oscar de Araujo Couto e Leonor Castanheira Couto.
46. Antonio, filho de Victorino da Cunha e Preciosa de Abreu Cunha.
47. Antonio Augusto, filho de Augusto Gomes e Maria Julia de Almeida.
48. Antonio dos Santos Caetano, filho de José Caetano e Maria de Jesus.
49. Antonio Marques, filho de Constantino Pinto e Luiza Maria Marques.
50. Aracaty, filho de Raul Fonseca e Francisca Fonseca.
51. Argemiro, filho de Antonio Pinto Fernandes e Emilia Muniz Fernandes.
52. Aristides, filho de Luiz Manoel França e Maria dos Anjos.
53. Arlindo, filho de Manoel de Jesus Villela e Rosa Ribeiro.
54. Armando, filho de Clemente Sabino Antonio e Josina Celestino Fernandes.
55. Armando, filho de José de Jesus e Maria da Conceição.
56. Armando, filho de José Maria dos Santos e Christiana Rosa dos Santos.
57. Arthur, filho de Arthur Antonio de Carvalho e Laura Augusta Teixeira.
58. Arthur de Souza Coelho Filho, filho de Arthur de Souza Coelho e Rachel Moreira Coelho.
59. Ary, filho de José Antonio Lopes e Francisca Lopes de Silva.
60. Ary, filho de Manoel Ignacio Sobrinho e Palmyra Vieira Ignacio.
61. Aydano, filho de Ouirina Maria de Jesus.
62. Azenil, filho de Graciano dos Santos e Cenerita Ferreira.
63. Benjamin, filho de Antonio Joaquim de Magalhães e Maria dos Santos.
64. Benjamin, filho de Luiza Rocha da Cruz.
65. Caetano, filho de Constança Maria da Conceição.
66. Calil, filho de João Calil e Josephina Calil.
67. Carlos, filho de Antonio Gomes e Anna Fernandes.
68. Carlos, filho de Sebastião Maciel e Olympia de Campõs Maciel.
69. Casemiro, filho de Augusto Alfredo de Moraes e Angelina Augusta de Moraes.
70. Celso, filho de João Jerônimo de Souza e Alzira Villela de Souza.
71. Claudemiro, filho de Antonio Fernandes de Carvalho e Sebastiana Delphina de Carvalho.
72. Claudio, filho de Olivia de Oliveira.
73. Claudionor, filho de João Francisco Filho e Thereza Augusta da Silva.
74. Claudionor, filho de Ovidio Pereira da Silva e Sebastiana Mariana da Silva.
75. Clodoaldo, filho de José Augusto e Anna dos Santos Lima.
76. Daniel, filho de Antonio Koch e Albina Fonseca Koch.
77. David, filho de José Bejar Guerreiro e Cecilia Cordeiro Guerreiro.
78. David, filho de José de Mattos Simas e Ermelinda Eugenia de Mattos Silva.
79. Devany Walter, filho de Mont'Clair José de Alcantara e Edith Pacopahyba de Alcantara.
80. Dirceu, filho de Juvenal Coelho Guimarães e Preciosa Medronho Guimarães.
81. Djalma, filho de Antonio Leopoldino da Conceição e Martha da Silva Guimarães.
82. Domingos, filho de Angelo Raphael Pinto e Maria Alves Príncipe.
83. Domingos, filho de Antonio José Braulio e Anna Alves Ribeiro Braulio.
84. Domingos, filho de Domingos José de Brito e Maria de Souza Brito.
85. Eduardo, filho de Manoel José Pereira e Laurentina Ribeiro Gomes.
86. Elysis, filho de Armando Mendes Couto e Maria José Mendes Couto.
87. Ernesto, filho de Augusto Figueiredo Custodio e Carlidade Moreira de Souza.
88. Eponino, filho de Ermelinda Maria da Conceição.
89. Evodio, filho de João Baptista do Livramento e Rita Baptista do Livramento.
90. Feliciano, filho de Jovelina Bernarda.
91. Delix, filho de Joaquim Felix Salvador e Agulda Augusta Felix.
92. Felipe, filho de Manoel Francisco Marques e Antonia Anglica de Carvalho.
93. Fernando, filho de Antonio Vieira de Mello e Luiza Velloso de Mello.
94. Fernando, filho de Nagem Thomaz e Maria Fernandes Thomaz.
95. Francisco, filho de Francisco Ferreira da Silva Filho e Alzira Leal da Silva.
96. Francisco, filho de Guilhermina Ferrari.
97. Francisco, filho de José Bernardo Pereira Campos e Preciosa Araujo Campos.
98. Francisco Tavares do Couto, filho de Marcial Tavares do Couto e Leone Medeiros do Couto.
99. Franklin, filho de Franklin Malveira e Sarah Pereira de Souza.
100. Genaro, filho de Manoel Lino e Francisca Rosa de Jesus.
101. Geraldo, filho de Augusto Cesar de Moraes e Henriqueta de Jesus Moraes.
102. Geraldo, filho de Ermelinda Mello Assucena.
103. Geraldo, filho de José Cardoso Ferrão.
104. Geraldo, filho de José de Lima Junior e Maria Fabia de Lima.
105. Geraldo, filho de José Manoel de Castro Oliveira e Josepha Martins de Castro Oliveira.
106. Gerson, filho de Maria Isabel.
107. Giberto, filho de Alberto da Silva Cardoso e Deolinda da Silva Cardoso.
108. Guilherme, filho de Guilherme Antonio Lopes e Geraldina Castro Lopes.
109. Haroldo, filho de Balthazar Ferreira e Maria Augusta Ferreira.
110. Hastimphilo, filho de Rosalina Soares do Nascimento.
111. Heitor, filho de Heitor de Souza Reis e Rosa Marques de Almeida.
112. Henrique, filho de Henrique Ferreira Lázare e Albertina Pereira.
113. Herlito, filho de Jovino Manoel da Fonseca e Josepha Machado da Fonseca.
114. Herminio, filho de Antonio Martins da Cunha e Leonor Pereira da Cunha.
115. Hernani, filho de Maria Luiza Ilupp de Castro.
116. Hernani, filho de Vicente Caetano Barbosa e Edemé Ferreira Barbosa.

107. Hildebrando, filho de Jorge Fernandes de Assumpção e Otília Ivo Fernandes de Assumpção.
 108. Humberto, filho de Nicoláo Mendes Pimentel e Maria Príncipe Pimentel.
 109. Ignacio, filho de Abdelaziz Ferreira Marques e Judith Alves Marques.
 110. Irineu, filho de Juvenal Gualberto do Nascimento e Maria da Conceição Nascimento.
 111. Iris, filho de Emygdio Romão dos Santos e Elvira Havia dos Santos.
 112. Ivo, filho de João Carvalho de Oliveira e Eugénia de Souza Oliveira.
 113. Jarbas, filho de Antonio Rodrigues Monteiro e Henriqueta Amelia Monteiro.
 114. Oswaldo, filho de Raphael F. Fontes e Isaura S. Fontes.
 115. Raul, filho de Raul de Barros e Thomazia de Barros.
 116. Sebastião, filho de Delphino da Silva e Gabriela da Silva.
 117. Wilson, filho de Antonio Teixeira Bastos e Leonidia Teixeira Bastos.

Classe de 1915

1. Sebastião de Lacerda, filho de Nestor Priamo de Lacerda e Laudelina Siqueira de Lacerda.

Primeira Região Militar**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO**

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, faz saber aos que este edital lerem ou delle tiverem conhecimento que no periodo de 25 a 30 do corrente mez de janeiro, foram alistados nesta Junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1919

- Avelino, filho de José Domeneck.
 Emilio, filho de José Queiroz de Medeiros.
 José, filho de Francisco Ignacio Povoas.
 Nelson, filho de David Gonçalves Braga.
 Pedro, filho de Antonio José.
 Gustavo Veiga, filho de Francisco Veiga.
 Pedro, filho de Pedro Rogerio Alves.
 Luiz, filho de José Nunes.
 Mario, filho de Mario Albino.
 Antonio, filho de Antonio Gonçalves.

Classe de 1918

- Sebastião, filho de Nestor da Silva Oliveira.

Classe de 1917

- Odilon de Oliveira Soares, filho de Joaquim Rodrigues Soares.

Classe de 1916

- Carlos, filho de Alexandre Carlos Santiago.
 Italo, filho de Brasilina Piciani.
 Oswaldo, filho de Antonio Gomes.
 Wilson, filho de Silvino de Paula Rocha Rolim.

Classe de 1915

- Manoel, filho de Manoel Henrique Figueiredo.

Classe de 1914

1. Djalma Siqueiros Nogueira, filho de Joaquim Siqueiros Nogueira e Isabel de Menees Nogueira.
 2. José Antonio Teixeira, filho de José Julio Teixeira e Anna Machado.

Classe de 1913

1. Pedro Pereira Peixoto, filho de Domingos de Assis Peixoto e Maria Leopoldina de Jesus.

Classe de 1912

1. Eduardo Thimes da Silva, filho de Alfredo Thimes da Silva e Aida de Paula e Silva.

Classe de 1910

1. Oswaldo Pacheco Guimarães, filho de Alfredo Pacheco Guimarães e Aurelio Cezar Guimarães.

Classe de 1909

1. Alaor Finotelli, filho de Fortunato Finotelli e Leontina Alves Finotelli.
 2. Elysio Corrêa Cassiano, filho de Manoel Corrêa Cassiano e Maria Augusta da Conceição.
 Capital Federal, 30 de janeiro de 1937. — *Anacleto Pinto de Oliveira*, 2º tenente, delegado militar.

Classe de 1914

- Avino, filho de Nestor Pinto da Silva Valle.
 Daniel, filho de Antonio Gomes.
 Juvelino, filho de Raymundo Chaves Costa.

Classe de 1913

- Wilson, filho de Antonio Coelho.

Classe de 1912

- Sebastião Alves Carneiro, filho de Custodio Alves Carneiro.

Classe de 1908

- Alvaro, filho de Antonio Gomes.
 Antonio, filho de Antonio Gomes.
 José, filho de Nestor da Silva Oliveira.
 Lauro, filho de Pedro Chelon Succar.

Classe de 1907

- Annibal Simão, filho de Fonfik Simão.
 Diogenes, filho do tenente coronel Virgilio Laudelino de Noronha.
 Jayme da Costa Miranda, filho de Diniz Francisco Miranda.
 João dos Santos Azevedo, filho de Vandelino Azeredo.
 José, filho de Abigail de Souza.

- Wellington Cox, filho de Francisco Eduardo Cox.

Classe de 1906

- Arnaldo Fernandes Guedes, filho de Joaquim Fernandes Guedes.
 Ataliba, filho de Alfredo Carlos Pestana.
 Paulo Seivas Macalão, filho do tenente coronel João Maria Macalão.
 Ruy Prates, filho de Hermenegildo Prates.

- Waldemar Costa, filho de Antonio Costa.

Classe de 1905

- Abelardo, filho de Alfredo Carlos Pestana.

Classe de 1904

- João Paes de Souza.

Classe de 1903

- Claudio Barata Ribeiro, filho de Felizardo Barata Ribeiro.

- José, filho de Antonio Pinto Lopes.
 José do Carmo Laranja, filho de Manoel do Carmo Laranja.
 José Rodrigues Guerra Maria, filho de Antonio Joaquim Guerra Maria.
 Onofre Grivot Grandcourt, filho de Emilio Grivot Grandcourt.

Classe de 1902

- Hugo, filho de Mario Cabral de Menezes.

- Manoel Henrique de Oliveira, filho de Antonio Henrique de Oliveira.
 Manoel Paes de Souza, filho de José Paes de Souza.
 Nury Kamil, filho de Kamil Hamzil.

Classe de 1901

- Alvaro Xavier de Oliveira Menezes, filho de Agostinho Xavier de Oliveira Menezes.
 José Claudio da Silva, filho de Victor Claudio da Silva.

- Pedro Teixeira de Souza, filho de Raymundo Teixeira de Souza Barras.

Classe de 1900

- Armando da Costa França, filho de Luiz Ferreira da Costa França.
 Benjamni, filho de Pedro Frani.
 Ernani Mendes, filho de Matheus Gonçalves Mendes.

- Ernesto, filho de Alberto Freud.
 Jayme, filho de Adolpho Mathias Ricão.

- José, filho de José Jacintho da Silva Natividade.

- José, filho de Maria Mercedes Eusebio Peres.

- Julião da Silva Moreira, filho de Cherubim da Costa Moreira.

- Victor do Espirito Santo, filho de Claudino Victor do Espirito Santo.

- Waldemiro, filho de Julio Pompas da Silva.

Classe de 1899

- Ary Luiz de Magalhães, filho de Antonio Carvalho de Magalhães.

- José Siqueira Leite Fernandes, filho de Francisco Coelho Leite Fernandes.

Lycurgo Córdello dos Santos, filho de Romão Pereira dos Santos.

Classe de 1898

Amaro Hamaty, filho de Esperidião João Hamaty.

Francisco Loyola Pires, filho de Ignácio Loyola Pires.

Francisco Marques Loureiro, filho de Augusto Marques Loureiro.

Gastão, filho de Manoel Teixeira Camello.

Joaquim Antonio de Mattos, filho de Mariano Antonio de Mattos.

Joaquim Lourenço Penha, filho de Sebastião Lourenço Penha.

Manoel Augusto Pereira, filho de Bento Pereira.

Pedro Fabricio Gomes, filho de Pedro Fabricio Gomes.

Classe de 1897

Accacio José Osorio, filho de Miguel José Osorio.

Aldemar Pereira, filho de Antonio Augusto Pereira.

Alfredo Souto, filho de Arthur Souto.

Antonio de Figueiredo Pereira, filho de José Pereira.

Carlos Sarmento, filho de José Antonio Sarmento.

Fausto Guerra Rego, filho de José Cassiano do Rego.

Francisco Ferreira da Silva, filho de Antonio Ferreira da Silva.

Irineu Manoel Deodoro, filho de Alfredo Manoel Deodoro.

João Gualberto, filho de Chrisanto Gonçalves dos Santos.

Joaquim Francisco Bittencourt, filho de Joaquim Francisco Bittencourt.

José de Mello Filho, filho de José de Mello.

Lourival Pinto da Victoria, filho de Aurelio Pinto.

Luiz Marcellino de Almeida Cardoso, filho de Alfredo de Almeida Cardoso.

Luiz Pereira Apella, filho de João Pereira Apella.

Mario Ribeiro de Souza Braga, filho de José de Souza Braga.

Maurilio Porto Rocha, filho de Moyses Porto Rocha.

Reginaldo Alves Cunha, filho de Manoel Alves Cunha.

Salvador Trote de Oliveira, filho de Salvador Trote de Oliveira.

Sebastião Vianna, filho de Francisco Fernandes Vianna.

Classe de 1896

Alcides Alves Martins, filho de Francisco Alves Martins.

Alexandre Ribeiro Pinto Cardoso Filho, filho de Alexandre Pinto Cardoso.

Antenor Macedo, filho de Conrado Macedo.

Antonio Pereira, filho de José Pereira Valente.

Arlindo Vianna, filho de José Rosa Villela.

Carlos Renato de Miranda, filho de Manoel Joaquim de Miranda.

Jacomo Mastropasqua, filho de José Mastropasqua.

José Felipe de Lima, filho de José Felipe.

José Moreira dos Santos, filho de Germano Moreira dos Santos.

José Moretzohm Soares, filho de João Corydon Soares.

Messias Lutterbach, filho de José Antonio Lutterbach.

Raphael Garcia Peres, filho de Diogo Garcia Peres.

Classe de 1895

Francisco João de Deus, filho de João de Deus Martins.

Manoel Rodrigues da Fonseca, filho de Manoel Rodrigues da Fonseca.

Classe de 1894

Alcides Carvalho Villar, filho de José Ramos Villar.

Francisco Amaro das Neves, filho de Felicia das Neves.

Leonardo Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos.

Manoel Alves Gomes, filho de Adão Felipe Gomes.

Mauro de Pereira Rego, filho de José Pereira Rego Filho.

Salustiano Francisco de Jesus Santos, filho de Laurentino Juvencio dos Santos.

Junta de Alistamento Militar do 3º distrito, 1 de fevereiro de 1937. —

Chrysanto Freire de Brito, presidente. — 2º tenente João de Assis Martins. Sobrinho, delegado militar.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1, PARA FORNECIMENTO E INSTALLAÇÃO DE UMA COZINHA NA CASA DE DETENÇÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência que sahi publicado no "Diário Oficial" n. 20, de 25 de janeiro de 1937, ás pagas. 2.026 e 2.027.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de janeiro de 1937. — O engenheiro chefe, em exercicio, **Carlos Mario Faveret.**

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2, PARA EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS NAS COZINHAS DA CASA DE DETENÇÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência que sahi publicado no "Diário Oficial" n. 20, de 25 de janeiro de 1937, ás pagas. 2.027, 28 e 29.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de janeiro de 1937. — O engenheiro chefe, em exercicio, **Carlos Mario Faveret.**

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3, PARA FORNECIMENTO DE 150 URNAS ELEITORAES AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica n. 3, publicado no "Diário Oficial" numero 25, de 30 de janeiro de 1937, ás paginas 2.419 e 2.420.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 2 de fevereiro de 1937. — O engenheiro chefe, em exercicio, **Carlos Mario Faveret.**

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente, pagina 2.033.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente, pagina 2.033.

Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 29 do mez findo, pagina 3.340.

Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 30 do mez findo, pagina 2.416.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital o Sr. Dr. Alfredo Paulo Ewbank, proprietario ou responsavel do predio sito á rua Silva Gomes n. 127 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 8, á rua Goyas n. 532, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do termo de intimação n. 16.958 expedido, em 4 de dezembro de 1936, para melhoramentos no predio acima citado.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, em 29 de janeiro de 1937. — **A. de Gusmão Lobo**, official administrativo.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital o Sr. J. G. Andrade Figueira, proprietario do predio sito á rua do Riachuelo n. 387 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 3, á rua do Rezende n. 128, terreo, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do auto de infracção n. 427, lavrado em 4 de setembro ultimo, por falta de cumprimento do termo de intimação n. 3.344.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, em 21 de janeiro de 1937. — **A. de Gusmão Lobo**, official administrativo.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço saber aos interessados que, na secretaria da Escola, de 1 a 10 de fevereiro, estarão abertas as inscrições aos exames vestibulares, nos Cursos de Architectura, Pintura, Esculptura e Gravura.

Outrosim, pelo C. T. A. foi fixado em 40 o numero de vagas no Curso de Architectura e de 20 no Curso de Pintura, Esculptura e Gravura, estando igualmente fixado em 40 o numero de vagas para os alumnos livres nesse ultimo curso, sendo 20 para o primeiro anno e 20 para os cursos especiaes.

Scientifico mais que não serão accellatins inscripções condicionaes e que perderão direito á matricula, mesmo que a classificação obtida no exame vestibular a permitta, os candidatos que, dentro do prazo estabelecido por esta secretaria, não satisfizerem integralmente as exigencias regulamentares.

Na secretaria os candidatos obterão esclarecimentos que necessitarem.

Secretaria da Escola, 19 de janeiro de 1937. — Nelson Henrique Baptista, secretario.

Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil

MATRICULAS E EXAMES DE SEGUNDA EPOCA

De ordem do Sr. Dr. Henrique Roxo, director em exercicio da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, faço publico, pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias uteis, durante o periodo de 8 a 25 do corrente mez, as inscripções para as matriculas e os exames de segunda epoca dos diferentes annos dos cursos de Medicina e Pharmacia desta Faculdade.

Outrosim, faço publico que os requerimentos de matriculas e exames de 2ª epoca só serão accellatins nas formulas impressas para esse fim, as quaes serão distribuidas no acto das inscripções pela Secção de Contabilidade.

Os requerimentos de exames de segunda epoca, além das estampilhas de 2\$, federal e \$200. de Educação e Saúde, levarão uma outra de 5\$ federal, de accordo com a lei do sello em vigor.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil. — Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1937. — Dr. Martinho Lima Guimarães, secretario.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

MEZ DE JANEIRO DE 1937

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as leis em vigor, faço publico que durante o mez de janeiro proximo passada, foram effectuados os seguintes registros:

N. 5.851 — Requerido pelo autor Alípio Vianna, brasileiro, residente á rua da Passagem n. 48, casa I, nesta Capital — "Combate á erosão. Conservação de terragos e aproveitamento de morros". Um volume com 116 paginas. O livro contém gravuras. O registro é só para o texto. Impresso nesta Capital, no anno de 1936.

N. 5.852 — Requerido pelo autor Hugo Fortes, brasileiro, residente á rua Salvador Corrêa n. 43, nesta Capital — "Puericultura" — ("Conselhos ás mães e enfermeiras de crianças"). 2ª edição. Um volume com 48 paginas numeradas. Impresso nesta Capital, no corrente anno.

N. 5.853 — Requerido pelo autor Alberto Francisco Giffoni, brasileiro, residente á rua Ibituruna n. 97, nesta Capital — "As pequenas chronicas de radio". Um volume com 23 paginas numeradas e mais sete paginas innumeradas ao fim. O autor usa o pseudonymo de J. Poliegoni. Impresso nesta Capital, no anno de 1936.

N. 5.854 — Requerido pelo autor Alberto Francisco Giffoni, brasileiro, residente á rua Ibituruna n. 97, nesta Capital — "Radio theatro de minuto". Um volume com 33 paginas numeradas e mais sete innumeradas, ao fim. O autor usa o pseudonymo de J. Poliegoni. Impresso nesta Capital, no anno de 1936.

N. 5.855 — Requerido pelo autor Almir Bomfim de Andrade, brasileiro, residente á rua da Passagem n. 108, nesta Capital — "Da interpretação na psychologia". Um volume com 586 paginas numeradas e mais duas folhas innumeradas, ao fim. Impresso na cidade de S. Paulo, no anno de 1936.

N. 5.856 — Requerido pelo autor Benedicto Nicolau dos Santos, brasileiro, residente á rua Pedro Ivo n. 522, na cidade de Curitiba — "Sonometria e musica". Tres volumes, comprehendendo o segundo, terceiro e o quarto periodos. Sonometria — um volume com 218 paginas numeradas. Estetica — Um volume com 188 paginas numeradas. Pedagogia — Um volume com 200 paginas numeradas. O autor usa na obra o nome abreviado de B. Nicolau dos Santos. Impresso na cidade de Curitiba, nos annos de 1934, 1935 e 1936.

N. 5.857 — Requerido pelo autor Adolf Weisigh, allemão, residente á rua Alexandre Ferreira n. 144, nesta Capital — "Trucos e illusionismo". Um volume com 219 paginas numeradas e mais nove paginas sem numeração, ao fim. O livro contém estampas. O registro é só para o texto. Impresso na cidade de S. Paulo, no anno de 1936.

N. 5.858 — Requerido pelo autor Simon Wucherer, austriaco, residente á travessa Nova dos Portuguezes n. 5, na cidade de São Paulo — "Die Auferstehung". "Peça theatral em forma de opera, com quatro actos". Um volume com 15 folhas dactylographadas, só de um lado. Dactylographado pelo Sr. Gloekner em São Paulo, no anno de 1936.

N. 5.859 — Requerido pelo autor João Jalma de Andrade Lima, brasileiro, residente á rua da União n. 431, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco — "A mesa vegetariana". 2ª edição. Um volume com 281 paginas numeradas, e mais cinco paginas sem numeração, a principio. O livro contém estampas. O registro é só para o texto. Impresso na cidade de Recife, no anno de 1935.

N. 5.860 — Requerido pela autora e proprietaria da Sociedade Anonyma Norte-americana Standard Brands of Brasil, Inc., estabelecida á praça da Bandeira n. 8 A, nesta Capital, e representada pelo seu director gerente Harold Van Aemum Schelby — "Receitas culinarias Royal". Um volume com 48 paginas numeradas e mais duas folhas intercalladas no texto. O livro contém estampas. O registro é só para o texto. Impresso nesta Capital, no anno de 1936.

N. 5.861 — Requerido pela autora e proprietaria Tombólim Limitada, firma brasileira, estabelecida na cidade de São Paulo, representada pelo seu geren-

te Ananias Ribeiro de Almeida, residente á rua Conselheiro Neblas n. 1.427, na cidade de São Paulo — "Flexa-Inscripção". Um folheto com quatro paginas sem numeração. Impresso na cidade de São Paulo, no anno de 1936.

N. 5.862 — Requerido pelo autor Antonio Klaus, brasileiro, naturalizado, residente á rua Buarque de Macedo numero 25, nesta Capital — "Deutsch für Brasilianer". "Unterstufe". Um volume com sete paginas numeradas com algarismos romanos e mais 95 paginas numeradas com algarismos arabicos. O registro é para a primeira edição. Impresso nesta Capital, no corrente anno.

N. 5.863 — Requerido pelo autor Feliciano Angelo Carqueira, brasileiro, residente á rua Amalia n. 209, nesta Capital — "A evolução do pensamento". "Conferencias sobre sciencias occultas". Um volume com 67 paginas numeradas. Impresso nesta Capital, no anno de 1936.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 3 de fevereiro de 1937. — O secretario, Oscar Luna Freire.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Dominio da União

EDITAL N. 2

Por ordem do Sr. administrador, faço publico que a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, requereu o aforamento de terras situadas no municipio de Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, havidas de José Ferreira Lemos e Joaquim Fontes Rocha e sua mulher.

(Processo n. 42.552-36)

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1937. — J. S. Fróes, auxiliar, no impedimento do escrivão.

(C — 573 — 2-2-937 — 142\$800 — 14 vezes)

Directoria do Dominio da União

COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS

EDITAL N. 5 DE 1937

Concurrencia publica para locação do terreno á avenida Rodrigues Alves lotes ns. 368 e 369, do Cães do Porto.

Para pleno conhecimento dos concurren-tes, chamo a attenção para o edital n. 3, publicado no "Diario Official" de 21 de janeiro corrente, paginas 1740 a 1741.

Sub-Directoria dos Serviços Administrativos e do Registro, em 22 de janeiro de 1937. — Eusebio Naylor, presidente da Commissão.

COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS

EDITAL N. 6 DE 1937

Concurrencia publica para o arrendamento de uma area de terreno na rua Alpha, Cães do Porto.

Para pleno conhecimento dos concurren-tes, chamo a attenção para o edital n. 4, publicado no "Diario Official" de 21 de janeiro corrente, pagina 1741.

Sub-Directoria dos Serviços Administrativos e do Registro, em 22 de janeiro de 1937. — Eusebio Naylor, presidente da Commissão.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimadas as Srs. José da Costa Rezende e Santo Brienza, ex-agentes do correio de Nova Ponte e de Santa Gertrudes, nos Estados de Minas Geraes e de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e sucessores, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 186\$500 e réis 1:704\$600, respectivamente, débitos apurados nos processos de tomada de suas contas, relativos aos periodos de 16 de abril de 1926 a 31 de dezembro de 1934, e de 25 de março de 1929 a 21 de abril de 1933, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal, ou declararem o domicilio, para o effeito de serem nelle notificados das decisões proferidas nos alludidos processos, sejam ellas interlocutorias, ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 26 de janeiro de 1937. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, é intimado o Sr. Ary Soares, ex-agente do correio de Paciencia, Estação no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e sucessores, recolher aos cofres publicos a importância de 8\$706, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1928 a 20 de agosto de 1931, a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora que forem devidos, foi condemnado, por accórdão de 26 de outubro de 1936, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia da sua responsabilidade no alludido cargo e a consequente execução judiciaria que se tornar necessaria.

Directoria de Tomada de Contas, 19 de janeiro de 1937. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados os Srs. Arlindo Nunes Pinheiro e Gabriel Aurelio Robert, collector e ex-escrivão, respectivamente, da Collectoria das Renditas Federaes de "Ibitinga", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de réis 315\$789 e 278\$526, debito apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de março de 1926 a 31 de julho de 1928, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal, ou declararem o domicilio, para o effeito de serem nelle notificados das decisões proferidas no alludido processo, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 29 de janeiro de 1937. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 1º, do dec. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 15 de fevereiro de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisições — Matéria

- 113.005 — Oleo para moveis
- 210.001|002 — Mat. de enfermaria, etc.
- 226.048 — Mat. dentario.
- 226.049 — Mat. de enfermaria.
- 237.029 — Mat. de electricidade.
- 237.055|61 — Mat. de enfermaria.
- 254.035 — Oleo combustivel.
- 255.001|004 — Drogas.
- 267.018-B — Panellas de aluminio.
- 267.024 — Mat. de pharmacia.
- 413.010 — Lampadas, estanho e es-topa.
- 413.013-A — Benzina e sulfeto de po-lassio.
- 624.016 — Pó "excelente".
- 624.017 — Amotolias.
- 814.003 — Oxygenio sob-presão
- 902.018 — Mat. photographico.
- 903.003 — Cabo armado submarino.
- 904.054 — Oleo para produção de gaz.
- 904.107 — Inertol, em tambores de ferro ou "Ferrokoto Ypiranga".

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937. — *A. de Faria Filho*, director.

Leva ao conhecimento aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 1º, do dec. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 16 de fevereiro de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- 903.017 — Papel em bobinas, etc.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937. — *A. de Faria Filho*, director.

Directoria do Imposto de Renda

Ultima notificação

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico que se vae fazer comunicação á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para fins de cobrança executiva, do debito do imposto de renda, relativo ao exercicio de 1934 da firma contribuinte Rangel & Irmão.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, os interessados ficam convidados a comparecer á Secção de Arrecadação desta directoria, para recolher o imposto, ou á Divida Activa para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1937. — O secretario, *Ramiro Affonso Guerreiro*.

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

- Pereira — Manoel Joaquim (espólio)
- Magalhães — Telemaco Ribeiro de
- Pereira — Sylvio Gomes (espólio)
- Rocha — Arthur Maximiano da (Dr.) (espólio), inventariante, Arthur Rocha
- Wigg — Carlos C. da Costa "fallecido" A/C de Alice da Silveira Wigg.
- Corrêa — José Francisco
- Fernandes — Maria Nazareth (Succ. por Alberto Moreira & Albino Moreira Rocha)
- Merlin — Zola
- Pereira — Sylvio Gomes (espólio) A/C do procurador da inventariante: Dr. Edgard Gomes Pereira
- Rocha — Arthur Maximiano da (Dr.) — espólio, inventariante: Arthur Rocha.
- Tavares — Ruben
- Wigg — Alice da Silveira
- Freire — George Americano
- Gasparetto — Nilo
- Mesquita — Henrique Alves Coelho

de Pessoa Filho — Antonio da Silva
Silva — Manoel José Brasil da
Pereira — Manoel Joaquim

Districto Federal — 1933

- Pereira — Manoel Joaquim (espólio)
- Carvalho — Serafim Alves de
- Degand — Emilio Arsenio
- Jardim — Francisco
- Junqueira — Antero Botelho
- Mesquita — Henrique Alves Coelho de
- Moreira — Adolpho José
- Porto — Beatriz de Sabot
- Rohde — Bruno
- Abras — Naif Feres
- Alexander — Ernesto
- Almeida — F. P.
- Araujo — Antonio Quirino de
- Azambuja — Abel Verissima de
- Baldissara — Alberto
- Barros — Hamilton Peixoto de
- Barros — José Hemeterio de
- Becker — Ernesto
- Beling — Fritz
- Bergstein — Fernando
- Bittencourt — Raymundo L.
- Blackley — Harry
- Borges — Armando Alves
- Borges — Francisco Assis de Oliveira.

Braga — Mauricio Ferreira
Brito — João Vieira Xavier de
Brito — Maria Conceição Porto Car-

- tero Xavier de
- Bruckner — Vittorio
- Carmg — Geny Behar da
- Castello Branco — Adalberto
- Chrispin — Paschoal
- Desechamps Junior — Antonio
- Dias — José Alves da Costa
- Dias — José Fernandes
- Diniz — Melillo
- Domingues — Carlos Augusto Guimaraes

- Dornellas — Luiz França
- Dufrieche — Eugenio Brandão
- Duque Estrada — Antonio Luiz
- Dutra — Onofre
- Fbel — Frederico
- Escobar — Euclides Ferreira
- Faria — Antonio Veiga
- Farias — Gustavo Cordeiro de
- Farias — Manoel Marques
- Ferreira — Antonio Anatocias da Silva

Ferreira — Augusto Schaw
 Ferreira — Gustavo José
 Ferreira — Henrique
 Ferreira — João José
 Fialho — Ernani Jobim
 Figueira — Raul de Andrade
 Figueiredo — Annibal de
 Figueiredo — Haroldo
 Fischer — Hans
 Fuza — Hermes Pinheiro
 Humboldt — Mauricio.
 Flygare — Emil (Dr.)
 Fraguas — Armando
 Franco — Sylvio Machado Pereira
 Frate — Ermelino
 Freire — José Portinho de Sá
 Freire — Laudelino (Dr.)
 Freire — Odon
 Freitas — Adjantis
 Freitas — José Lopes de
 Frutig — Emil
 Furst — Cecilia
 Gama — Alvaro de Almeida
 Gama José J. Nogueira da
 Garcez — Affonso Ferreira
 Hart — Frederick A.
 Kopke — Paulo Burlamaque
 Lamounier — Heitor
 Lee — Eric Maryya
 Leig — F.
 Madasi — Nestor
 Marques — Junior — Domingo
 Pires — Pedro Nunes
 Ramos — Maria Dantas
 Ritzel — E.
 Shilson — Douglas Holland
 Vaughan — Mervyn
 Williams — G. E.
 Axmanin — Roberto
 Camara — Eustaquio Martins
 Camara — João Ferreira da
 Caminha — Alda
 Campos — Juvenio
 Candeleat — Robert John
 Cappovilla — Lourenço
 Cardoso — Herthildes
 Carnaval — Roberto (Dr.)
 Carreto — Julio Pires Porto
 Carreiro — Oscar Edivaldo Porto
 Cartolna — Aristides Vicente
 Carvalho — Manoel Francisco
 Carvalho — João Baptista
 Carvalho — Mario José de
 Carvalho — Ruy de
 Carvalho — Virgilio Antonio de
 Cascardo — Ercole
 Castro — Henrique Crespo de
 Castro — Luiz Gonzaga de
 Cavalcanti — Custodio de Barros
 Conte — Francisco
 Corrêa — Alvaro Magalhães
 Corrêa — Aydano de Almeida
 Corrêa — Carlos Medina Sampaio
 Correia — Manoel Felix
 Cortes — Agostinho Teixeira
 Costa — Antonio Francisco da
 Costa — Francisco Dias da
 Costa — José da
 Costa — Odylo de Moura
 Costa — Verissimo José da
 Cox — Hermann
 Crocchi — Nello
 Cruz — Isaac da Silva
 Cunha — Antonio Caetano da
 Dias — Manoel
 Dimmock — Charles James
 Eleshão — José Alves
 Galbraith — William Ian
 Gama — Henrique Pinto
 Gama — Mario Augusto Saldanha da
 Gama — Oswaldo Salles

Gargitter — José
 Gaudio — Luiz
 Gayoso — Romulo Bandeira de Souza
 Gonçalves — Eugenio
 Hallowell — Allan D.
 Lages — João Kelby da Cunha (Dr.)
 Paz — Carmen Monteiro
 Souza — Francisco Ignacio de
 Alhadeff — Jacques
 Guimarães — Antonia Godinho de Cas-
 tro
 Merlin — Zola
 Pereira — Sylvio Gomes "espólio"
 AIG do proc. da inventariante: Dr.
 Edgard Gomes Pereira
 Rocha — Arthur Maximiano da (Dr.),
 espólio, inventariante: Arthur Rocha
 Vivaqua — Themistocles
 Albuquerque — Maria Emilia Caval-
 cantil de
 Bomfim — Annibal
 Carvalho — Abilio de
 Dias — Alvaro Cesar Fernandes
 Figueiredo — Jorge Ribeiro
 Fonseca — Leonel Gonzaga Pereira da
 (Dr.)
 Fontenelle — Alexandre Dyott
 Azevedo — Pedro Cordolino Ferreira
 de
 D. Abramoff & S. Sançovitch
 Pereira — Sylvio Gomes "espólio"
 Rocha — Arthur Maximiano (Dr.) (es-
 pólio)
 Pereira — Manoel Joaquim (espólio)
 Amorim — Arthur Pires de (Dr.)
 Bittencourt — Arnaldo
 Cabral — Francisca
 Clero — Prudente Eduardo Corrêa
 Eriar — Carlos
 Ferreira — Manoel Caminha
 Freyhoffer — Albert
 Ganns — Edmundo Nicolau
 Gomes — Alvaro Alves
 Moraes — J. S.
 Mutzenbecher — Amenda Carmen
 Pereira — Francisco Baptista de Brit-
 to
 Teixeira — Paulo Bolívar
 Franco — Caetano
 Giffoni — Vicente
 Goehrke — Vera Gabriela
 Góes — Nelson Fernandes
 Goyanna — José de Castro (Dr.)
 Guarnieri — Arthur (Dr.)
 Guerin — Miguel Croncè
 Graça — Mario
 Fragozo Filho — Francisco
 França — Antonio Ribeiro
 Franke — Roberto Miller
 Freire — Aryoswaldo Barroso
 Freire — Joaquim Maia da Silva
 Freire — Umbelina
 Freitas — Jorge Amaro de
 Freitas — Lincoln de
 Gaspar — Gregory (Dr.)
 Gaudio — Amelia
 Gemmel — Franklin L.
 Gladsoch — Arnaldo
 Glette — Martha
 Góes — Manoel Trajano de Araujo
 Graça — Luiz autran de Alencastre
 Granado — José Antonio Coxito
 Greiss — Xavier
 Grenha — Bernardo de Azevedo
 Guêdes — Jayme Fernandes
 Guerra — Egidio de Salles
 Guimarães — Alfredo da Fonseca
 Carvalho — Leonel José Rodrigues
 de
 Pereira — Manoel Joaquim (es-
 pólio)

Queiroz — Orlando de Oliveira
 Rodrigues — Alvaro Gonçalves da
 Silva
 Pereira — Sylvio Gomes (espólio)
 AIG do Proc. da Inv.: Dr. Edgard Go-
 mes Pereira
 Rocha — Arthur Maximiano (Dr.)
 (espólio). Invent.: Arthur Rocha.
 Pereira — Manoel Joaquim (es-
 pólio)
 Almeida — Daniel Alves de (es-
 pólio)
 Eiras — Francisco Rodrigues
 Barroso — Arlindo

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convindo o
 fono ou interessado em 34 potes de or-
 ne americano de diversas marcas ap-
 prendidos em 29 de janeiro de 1937,
 ao Posto n. 910 do Caes do Porto pelo
 guarda aduaneiro Orlando Monteiro, Paes
 Barbosa auxiliado pelo remador Moacyr
 Silva e o guarda do Caes do Porto An-
 tonio Lisboa de Souza a vir allegar o
 que entender a bem do seu direito, no
 prazo de 30 dias uteis, contados da publi-
 cação deste, sob pena de revelia. (Ap-
 prehensão 19 processo n. 4.896-1937).

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de fe-
 vereiro de 1937. — C. Washington, es-
 crivão.

Alfandega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

EDITAL N. 12

De accordo com o resolvido pela Com-
 missão de Similares, em sessão de 21
 de novembro ultimo, no processo flota
 n. 450, de 1936, em que é interessada a
 S. A. Fabricas "Orion", com sede em
 São Paulo, á rua Joaquim Carlos n. 91,
 faço publico que, dentro do prazo de
 sessenta (60) dias, contados da 1ª pu-
 blicação do presente edital no *Diário
 Official*, serão recebidas quaesquer re-
 clamações que forem apresentadas e
 justificadas contra o registro dos pro-
 ductos de fabricação da referida com-
 panhia, para os quaes pretende equipá-
 ração aos artigos similares estrangeiros.
 Os productos para os quaes é solici-
 tado o registro, são os seguintes — Ar-
 tips para ligações telephonicas de qual-
 quer systema, feitos de materia plas-
 tica semelhante á "Bakelite" (Orionite);
 bases de borraça para telephones
 de mesa; bocas para aparelhos te-
 lephonicos de qualquer systema, feitos
 de materia plastica semelhante á "Ba-
 kelite" (Orionite); blocos connectores
 para ligações telephonicas de qualquer
 systema feitos de materia plastica se-
 melhante á "Bakelite" (Orionite); blo-
 cos connectores para ligações telepho-
 nicas de qualquer systema feitos de ma-
 teria plastica semelhante á "Bakelite"
 (Orionite); capas para phones de appa-
 relhos telephonicos de qualquer syste-
 ma, feitas de materia plastica seme-
 lhante á "Bakelite" (Orionite); caixas
 para phones de aparelhos telephonicos
 de qualquer systema, feitas de materi-
 plastica semelhantes á "Bakelite" (Orion-
 ite); descanso de Ebonite, para appare-
 lhos telephonicos de mesa; isoladores
 para ligações telephonicas de qualquer

Systema, feitos de materia plastica semelhante a "Bakelite" (Orionite); paineis de Ebonite para caixas terminaes para ligacoes telephonicas de qualquer systema; phones para aparelhos telephonicos de qualquer systema, feitos de materia plastica semelhante a "Bakelite" (Orionite); supports para aparelhos telephonicos de qualquer systema feitos de materia plastica semelhante a "Bakelite" (Orionite); supports para ligacoes telephonicas de qualquer systema feitos de materia plastica semelhante a "Bakelite" (Orionite); tampas para microphones de aparelhos telephonicos de qualquer systema, feitas de materia plastica semelhante a "Bakelite" (Orionite); tampas para phones de aparelhos telephonicos de qualquer systema feitas de materia plastica semelhante a "Bakelite" (Orionite) e tampas para cobrir discos de aparelhos telephonicos de qualquer systema, feitos de materia plastica semelhante a "Bakelite" (Orionite).

Quaesquer informacoes serao prestadas aos interessados na Secretaria da Comissao de Similares, diariamente, das 13 as 15 horas.

Secretaria da Comissao de Similares, 21 de dezembro de 1936. — Francisco Badenes, secretario.

PC — 777 — 3-2-937 — 153\$000 — 3 vezes)

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secao

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparticao, os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 8 — Navio allemão "España", atracado em 26 de janeiro de 1937:

1 caixa Touro, n. 5.351, pesando 74 kilos, repregada.

1 pneu Firestone, sem numero, pesando 10 kilos, roto.

1 pacote CRBS-Siemens, n. 2.732, pesando 5 kilos, roto e avariado.

1 dito idem, n. 2.744, pesando 52 kilos, avariado.

Armazem n. 4 — Navio francez "Groix", atracado em 27 de janeiro de 1937:

1 caixa BFF, n. 4, pesando 309 kilos, repregada.

1 dita JCB, n. 60, pesando 28 kilos, idem.

1 dita PQ, n. 16, pesando 26 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 15, pesando 26 kilos, idem.

1 dita Silva, n. 3.860, pesando 43 kilos, idem.

1 dita idem, n. 3.359, pesando 41 kilos, idem.

1 dita JPS & Co., n. 20, pesando 250 kilos, idem.

1 dita idem, n. 15, pesando 256 kilos, idem.

1 dita JA & C, n. 47, pesando 224 kilos, idem.

1 dita idem, n. 16, pesando 234 kilos, idem.

1 dita JPS & Co., n. 7, pesando 252 kilos, idem.

1 dita KLM, n. 43.142, pesando 89 kilos, repregada e avariada.

1 dita M & C, n. 3.091, pesando 126 kilos, repregada.

1 dita Pacheco, n. 2.582, pesando 74 kilos, repregada e avariada.

1 dita Prima, n. 656, pesando 144 kilos, repregada.

Armazem n. 9 — Navio inglez "Andalucia Star", atracado em 26 de janeiro de 1937:

2 caixas OLC, ns. 234 e 235, pesando 70 e 70 kilos, avariadas.

Armazem n. 17 — Navio "Vesper", atracado em 25 de janeiro de 1937:

1 caixa ACM, n. 91, pesando 400 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 46, pesando 305 kilos, idem.

1 dita idem, n. 61, pesando 206 kilos, idem.

1 dita idem, n. 109, pesando 350 kilos, idem.

1 dita idem, n. 104, pesando 304 kilos, idem.

1 dita idem, n. 98, pesando 405 kilos, idem.

2 ditas CPS, ns. 3.093 e 3.131, pesando 200 e 240 kilos, idem.

2 ditas idem ns. 3.246 e 3.116, pesando 201 e 206 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 3.225 e 3.228, pesando 204 e 208 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 3.223 e 3.147, pesando 309 e 00 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 3.148 e 3.115, pesando 204 e 208 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 3.132 e 3.097, pesando 210 e 201 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 3.164 e 3.167, pesando 205 e 206, idem.

2 ditas idem, ns. 3.129 e 3.134, pesando 204 e 208 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 3.111 e 3.204, pesando 206 e 209 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 3.211 e 3.121, pesando 204 e 193 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 3.188 e 3.090, pesando 240 e 201 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 3.098 e 3.156, pesando 206 e 208 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 3.168 e 3.169, pesando 207 e 200 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio "Western World", atracado em 28 de janeiro de 1937:

1 caixa Casa Pratt, n. 899, pesando 43 kilos, repregada.

1 engradado CTB 1.674, n. 31, pesando 159 kilos, avariado.

1 auto J. Gentil Filho, n. 65.965, idem.

15 amarrados de chapa, ARMC0, idem.

Armazem n. 2 — Navio "Rio de Janeiro Maru", atracado em 28 de janeiro de 1937:

1 caixa, marca CSFE, n. 3.431, pesando 40 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 3.430, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem JH, n. 4.127, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem LOBRAS, n. 218, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 228, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, idem MSS, n. 33, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, idem 619, pesando 1.857 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.360, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, idem AB & S, n. 3.650, pesando 83 kilos, repregada.

1 dita, idem AF, n. 576, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem BS, n. 125, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, idem CJ 367, n. 5, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem CC, n. 3.677, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, idem CSME, n. 3.432, pesando 38 kilos, idem.

2 ditas, idem DBF, ns. 1 e 2, pesando 59 e 43 kilos, idem.

1 dita, idem JH, n. 1.051, pesando 108 kilos, avariada.

2 cartas, idem JM, ns. 105 e 109, pesando 29 e 29 kilos, rotos.

1 caixa, idem CSK, n. 4, pesando 55 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 2, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, idem MINERVA, n. 214, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem 673, n. 140, pesando 78 kilos, avariada.

1 dita, idem 650, n. 720, pesando 29 kilos, repregada.

1 dita, idem TC, n. 3.640, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, idem CSME, n. 3.419, pesando 34 kilos, idem.

150 amarrados de chapas, idem ROBAL avariados.

1 caixa, idem FWF E 384B, n. 68, pesando 43 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 5, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, idem H, n. 49.202, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 3.235, pesando 138 kilos, avariada.

1 dita, idem JH, n. 1.010, pesando 120 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. -.024, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.014, pesando 116 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.028, pesando 122 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.047, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 999, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 1.012, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1.004, pesando 118 kilos, idem.

1 sacco, idem S, pesando 3.355 kilos, roto.

Armazem n. 10 — Navio "Brittany", atracado em 28 de janeiro de 1937:

1 sacco, marca 3.295, pesando 74 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, n. 3.301, pesando 74 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 3.335, pesando 73 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 3.397, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 3.439, pesando 66 kilos, idem.

1 caixa, idem PB, n. 769, pesando 334 kilos, avariada.

1 dita, idem, TR & C, n. 1, pesando 14 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 15, pesando 14 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio francez "Groix", atracado em 28 de janeiro de 1937:

4 harrig, marca MPQ, ns. 15, 60, 59 e 36, vasando.

1 dito, idem, idem, n. 56, idem.

4 ditos, idem ADEGA, ns. 6, 25, 35 e 20, idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 38 e 43, va-

Armazem n. 17 — Hiate brasileiro "Walair", atracado em 27 de janeiro de 1937:

1 sacco, marca Letreiro, pesando 59 kilos, rôtô.

1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, rôtô e avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 60 kilos, idem, idem.

Armazem n. 18 — Vapor nacional "Juniper", atracado em 25 de janeiro de 1937:

15 amarrados de taboas, marca FO, sem numero, pesando 92 kilos cada um, avariados.

15 ditos, idem FCG, idem, pesando 61 kilos cada um, idem.

30 ditos, idem 22, idem, pesando 56 kilos cada um, idem.

3 engradados, idem PKC, idem, pesando 266, 247 e 275 kilos, idem.

3 ditos, idem idem, pesando 198, 196 e 247 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 231, 235 e 219 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 254, 240 e 261 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 268, 254 e 240 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 273, 270 e 266 kilos, idem.

Deposito de Materiaes Pesados — Navio allemão "Barenge", atracado em 28 de janeiro de 1937:

145 amarrados de tubos, marca II vermelho, sem numero, avariados.

10 tubos, idem, idem, idem.

190 amarrados de tubos, idem 22, idem, idem.

15 tubos, idem, idem, idem (360 volumes).

Deposito de Materiaes Pesados — Navio allemão "Grandon", atracado em 28 de janeiro de 1937:

8 amarrados de tubos, sem marca, sem numero, avariados.

— Com o officio n. 693 A, protocolado sob n. 4.513/37, a Administração do Porto communicou que do vapor americano "Southern Prince", entrado em 21 do corrente, descarregou para o armazem n. 2 do Cães do Porto uma caixa da marca SJC, n. 529, pesando bruto 52 kgs., com indícios de vasamento.

Primeira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1937. — *Oséas Costa*, chefe.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

De ordem do senhor ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na Directoria do S.F.P.V., pelo prazo de 60 dias, a contar da data desta publicação, a inscrição para o 1º Curso de Tractoristas e Aradores do Serviço de Fomento da Produção Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, a se realizar na Escola de Machinas deste ministerio, situada em Santa Cruz, Districto Federal, de accordo com as instruções publicadas no "Diário Official" de 12 de janeiro de 1937, paginas 927 e 928.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao senhor director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal

e instruido com os seguintes documentos:

a) titulo eleitoral

b) caderneta de reservista, certificado de quitação com o Serviço Militar, ou certificado de alistamento militar

c) attestado de saude;

d) attestado de conducta passado por autoridade policial da séde da residencia do candidato.

Estes documentos estão sujeitos aos selos legaes.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1937. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

Departamento Nacional da Produção Animal

ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA

Avenida Pasteur n. 404 — Praia Vermelha

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estará aberta de 1º a 13 de fevereiro, proximo futuro, ás 14 horas, a inscrição para os candidatos a exame vestibular.

Ao requerimento, que será sellado na forma da lei e com a firma reconhecida, serão annexados os documentos seguintes:

a) certidão de nascimento, com a firma reconhecida;

b) attestado de vaccina contra a varíola;

c) attestado medico com declaração de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito physico que o impossibilite para a profissão de veterinario.

A idade minima para ingresso na escola é dezeseis annos.

O requerimento pode ser assignado pelo proprio, pae, tutor ou procurador legal.

No acto da inscrição o candidato pagará 60\$000 de taxa.

Nos casos previstos nas leis, os candidatos terão, também, de apresentar carteira de reservista e titulo de eleitor.

Escola Nacional de Veterinaria — Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1937. — *Dr. Octavio Dupont*, director.

Escola Nacional de Veterinaria

Avenida Pasteur n. 404 — Praia Vermelha

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estará aberta de 1 a 13 de fevereiro proximo futuro, até as 14 horas, a inscrição para os candidatos a exame vestibular.

Ao requerimento, que será sellado na forma da lei e com a firma reconhecida, serão annexados os documentos seguintes:

a) certidão de nascimento, com a firma reconhecida;

b) certificado de exame na 5ª serie gymnasial;

c) attestado de vaccina contra a varíola;

d) attestado medico com declaração de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito physico que o impossibilite para a profissão de veterinario.

A idade minima para ingresso na escola é dezeseis annos.

O requerimento pôde ser assignado pelo proprio, pae, tutor ou procurador legal.

No acto da inscrição o candidato pagará 60\$000 de taxa.

Nos casos previstos nas leis, os candidatos terão, também, de apresentar carteira de reservista e titulo de eleitor.

Escola Nacional de Veterinaria, Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1937. — *Dr. Octavio Dupont*, director

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. director, convido o operario das Officinas da Locomoção desta Estrada — *Oswaldo Fernandes de Aguiar* a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, á 1ª Inspectoria do Trafego, em São Diogo, perante a comissão de inquerito administrativo afim de prestar declarações, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de fevereiro de 1937. — *Alberto Elois*, chefe do Gabinete da Directoria.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos

Candelaria, 92 — Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Pelo presente e na conformidade do disposto no artigo 4º do decreto numero 22.016, de 26 de outubro de 1932, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, por espaço de 15 (quinze) dias receberá propostas para prestação de serviços hospitalares a seus associados, mediante as seguintes bases:

I — O contracto vigiará pelo espaço de um anno, contado por mezes corridos, a partir da data da assignatura pelas partes contractantes, só podendo ser prorrogado de um para outro anno, se assim convierem ambas as partes, de modo expresso, por meio de correspondencia episcilar devidamente authenticada, caso em que se considerarão revigoradas todas as clausulas contractuales pelo prazo de mais de doze mezes.

II — Convido a prorrogação com alteração de uma ou mais clausulas contractuales é obrigatória a lavratura de novo contracto com a solemnidade da anterior.

III — De modo que qualquer das partes contractantes se opponha por conveniencia propria á prorrogação do contracto

e façam, cessa sua resolução e outra parte comunicação expressa por meio de carta autenticada e entregue por protocolo, a rescisão se operará de pleno direito na data do vencimento do contracto, seguindo-se o período de trinta dias para a liquidação das obrigações contractaes de parte a parte.

IV — A assistência hospitalar será fornecida em quartos de um a quatro leitos, e em enfermaria para qualquer associado ao Instituto.

V — No preço do leito, deverão ser incluídas todas as demais despesas de internação, sala de operação, tratamento — (medicamentos raciaes) — enfermagem, regimen dietetico e pyjamas — ou outro vestuário para os internados, ficando assim, a responsabilidade dos serviços hospitalares exclusivamente a cargo da casa de saúde, hospital ou estabelecimento congênere contractante.

VI — Os serviços de exames complementares para a elucidação de diagnóstico, radiographias, radioscopias, exames pesquisas clinicas, etc., e os de tratamento physiotherapico, deverão obedecer a uma tabella discriminada de preços especiaes.

VII — A admissão de acompanhantes, não acarretará para o Instituto nenhuma responsabilidade.

VIII — Na forma do artigo 4º do decreto acima alludido, deverão ser levados em consideração na escolha da proposta mais vantajosa, as condições peculiares de local e de instalação geral devidamente verificadas pela Administração do Instituto.

IX — As internações obedecerão à prévia expedição de autorização da administração do Instituto.

X — As contas deverão ser apresentadas à presidência do Instituto, que providenciará os pagamentos respectivos, trinta dias após a apresentação das mesmas.

XI — A Casa de Saúde ou instituição congênere poderá transportar em ambulância os enfermos associados do Instituto, mediante autorização deste, offerecendo preço por hora.

XII — A administração da Casa de Saúde, hospital ou instituição congênere designará o local destinado aos serviços administrativos do Instituto da tocante ao registro do movimento da execução do presente contracto.

XIII — As partes contractantes, acceitas as clausulas acima, formularão, no acto da assignatura do respectivo contracto as condições relativas à fiscalização dos serviços contractados, na conformidade das disposições regulamentares do serviço medico e hospitalar do Instituto.

XIV — As propostas deverão ser encaminhadas à sede do Instituto, à rua da Candelaria n. 92, em envelope fechado, para o fim de serem abertas no ultimo dia, às 15 horas, em presença dos interessados, na Superintendencia do mesmo Instituto.

XV — O presente edital se é extensivo a todas as Delegacias e Agencias.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1937. Luiz Aranha, presidente. — Castro Araujo (Dr.)

Confere com o original. Secretaria do I. A. P. Maritimos, 27 de janeiro de 1937. — I. Severiano de Queiroz, secretario, em commissão.

SOCIEDADES ANONYMAS

FRAGA, IRMAO & COMP. LTDA

Secção bancario — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE JANEIRO DE 1937

Activo

Depósitos sem juros	50:000\$000
Despesas geraes	430\$500
Conta de suprimentos (caixa matriz)	234:796\$600
	285:227\$100

Passivo

Capital	50:000\$000
Juros e descontos	8:816\$700
Contas correntes	231:608\$400
	285:227\$100

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937.

— Fraga, Irmão & Comp. — Antonio Rosa de Carvalho, contador.

(C-586-3-2-937-25\$500.)

COMPANHIA GERAL DE COMMERCIO E FINANÇAS S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1937

Aos 23 dias do mez de janeiro de 1937, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua do Ouvidor n. 68-1º andar, às 14 horas, presentes os abaixo assignados, subscritores de 1.000 (mil) acções do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, da Companhia Geral de Commercio e Finanças S. A., representando o capital de 1.000:000\$000 (mil contos de réis). Assume a presidência o director Sr. Adolpho Cardoso Ayres, que convidou para secretariar a mesa o accionista Sr. Eduardo Simões. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara que a reunião fôra convocada para deliberar sobre a alteração dos estatutos, conforme aviso publicado no "Diario Official" e "Jornal do Commercio" assim feito: — Companhia Geral de Commercio e Finanças S. A. — Assembléa Geral Extraordinaria — Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 23 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua do Ouvidor n. 68-1º andar, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — Alteração dos estatutos. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1937. — A Directoria". Nessa conformidade o Sr. presidente submete à assembléa as alterações dos estatutos constantes da proposta que, pelo Sr. secretario, é lida e está redigida nos seguintes termos: — "Proposta para alteração de estatutos. Senhores accionistas. — Tendo sido approvedo pelo Sr. ministro da Fazenda o funcionamento da secção bancaria da nossa companhia, conforme cartas patentes ns. 1.340 e 1.341, de 26 de maio de 1936, mas, por outro lado, indeferida a autorização do Governo para o funcionamento pleno da Companhia, conforme publicação no "Diario Official" de 18 de julho de 1936, já do pleno conhecimento dos

Srs. accionistas, urge sejam alterados os estatutos actuaes da sociedade para que esta se adapte às exigencias contidas na informação do Ministerio da Fazenda quanto à reorganização da sua finalidade. Nessas condições propõe a directoria que se alterem os seguintes artigos dos estatutos: — Artigo 2º — Reduzir o prazo de duração a 20 annos. Supprimir no artigo 2º o inciso 1º que diz — "Quanto ao commercio, praticar as seguintes transacções" e bem assim as letras a), b), c) e d), alterando-se o 2º inciso que passará a ser o artigo 3º dos estatutos, o qual deverá ser redigido pela seguinte forma: — Artigo 3º: — A sociedade terá por objecto operar em negocios financeiros e bancarios, podendo praticar em geral toda a sorte de operações bancarias, vedadas sómente operações de cambio e as que, por lei, necessitarem de autorização especial". Deve ser supprimido tambem, o paragraho unico do mesmo artigo. O artigo 4º deve ser modificado no sentido de reduzir o capital social a réis 500:000\$000 (quinhentos contos de réis) e que ficará assim redigido: — "O capital social será de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis) representado por quinhentas acções nominativas de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, podendo ser augmentado pela forma da legislação em vigor, tendo sempre preferencia pelas novas acções a se subscreverem os accionistas já existentes, em proporção ao numero de acções que possuam". Como consequencia dessa medida, a parte do capital a reduzir será devolvido, em proporção, aos senhores accionistas subscritores, submettida, tambem, essa medida à approvação de quem de direito para os necessarios fins. Feita a correção dos numeros e alíneas nas condições supra indicadas, de accordo, tambem, com a deliberação da assembléa geral extraordinaria de 16 de abril de 1936, recommendamos à assembléa a approvação das alterações como proposta, afim de, ultimadas as providencias legais, poder a Companhia iniciar as suas operações. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1937. — "A Directoria". Posta em discussão a proposta, sobre ella fazem uso da palavra, para esclarecimentos, varios senhores accionistas e após, submettida a votos, é unanimemente approvada. Estando assim votada a ordem do dia, o Sr. presidente encerra os trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença dos Srs. accionistas, affirmando que uma vez legalizada a sua situação, seguir-se-á o archivamento dos seus estatutos e respectivas publicações. O Sr. presidente solicita dos senhores accionistas uma pequena espora afim de ser redigida a presente acta que, lida e approvada vae por todos assignada. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1937. (Assignados) — Adolpho Cardoso Ayres (sobre estampilhas no valor de 68000 mais o sello de educação e saúde). — Eduardo Alberto Simões. — Antenor Vieira dos Santos. — Ernst Sonntag. — Alberto Bandeira de Mello. — João Antonio da Cunha. — Alfredo Augusto Ferreira. Todas as firmas estão reconhecidas pelo tabelião do 6º Officio.

(C-581-3-2-937-81\$600)

LAGE & COMP. LTDA.

Banqueiros

44, Rua da Candelária

BALANCETE EM 30 DE JANEIRO DE 1937

Activo

Móveis e utensílios.....	24:876\$700
Títulos e valores de n/propriedade.....	317:770\$200
Instalação e organização.....	30:904\$600
Cauções	90\$000
Empréstimos em contas correntes.....	166:837\$900
Títulos descontados	132:927\$600
Devedores por títulos e valores.....	84:337\$200
Títulos em garantia.....	331:461\$400
Títulos a cobrança.....	9:500\$000
Devedores por títulos em cobrança.....	82:681\$600

Caixa:

Em moeda corrente.....	36:483\$800
Em bancos	165:803\$000
Em outros valores.....	2:580\$200

Diversas contas 16:147\$200

1.402:401\$400

Passivo

Capital	500:000\$000
Depósitos em contas correntes. 336:517\$300	
Depósitos a prazo fixo..... 23:900\$000	360:417\$300

Credores por títulos em garantia.....	331:461\$400
Credores por títulos em cobrança.....	9:500\$000
Títulos em cobrança.....	82:681\$600
Reserva especial	102:195\$300
Diversas contas	16:145\$800

1.402:401\$400

Lage & Comp. Ltda. — M. Cardoso, contador.

(C 776—3-2-1937—61\$200)

BANCO DO COMMERCIO

BALANCETE EM 30 DE JANEIRO DE 1937

Activo

Accionistas	48:000\$000
Letras descontadas	29.859:824\$700
Efeitos a receber	28.832:112\$900
Valores em liquidação	1.317:400\$300
Empréstimos em contas correntes	5.508:162\$800
Valores depositados	83.247:684\$100
Valores caucionados	15.249:071\$600
Correspondentes do interior	108:848\$400
Títulos e immovel pertencentes ao banco.	1.862:476\$800

Caixa:

Em moeda corrente	
no banco	3.494:314\$000
Em diversos bancos..	5.352:397\$500

8.846:711\$500

Diversas contas 197:856\$300

175.178:151\$400

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	1.522:506\$800

Depósitos em contas correntes:

Com juros	21.497:279\$400
Limitadas	1.580:077\$300
Sem juros	1.115:952\$200
A prazo fixo	11.432:488\$100

35.625:797\$000

Depósitos em contas de cobrança 28.832:112\$900

Títulos em caução e em depósitos 98.496:755\$700

Diversas contas 700:979\$000

175.178:151\$400

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937. — M. T. do
Carvalho Britto, presidente. — Oswaldo Costa, director. —

Vicente Noronha, gerente. — Eduardo Souto, contador.

(C—584—3-2-937—63\$300).

SOCIEDADES CIVIS

LIGA CARIOCA DE VELA E MOTOR

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital sua sede e fóro jurídico em 13 de novembro de 1934, pelos clubs: Fluminense Yacht Club, Yacht Club Brasileiro, Rio Saling Club, Club dos Caiçaras e Club de Regatas do Flamengo, o filiada a Federação Brasileira de Vel e Motor, tem por fim exclusivo dirigir e orientar tecnicamente os sports de vela e motor no Rio de Janeiro e Netheroy, promovendo o intercambio sportivo entre os clubs e entendimento entre os mesmos, e determinando obrigações mutuas. A liga será administrada por um conselho que se comporá de duas secções, uma para vela e uma para motor, e dirigida por uma directoria composta de : presidente (que é seu representante legal em juizo e fóra delle), vice-presidente, secretario e thesoureiro. De personalidade distincta dos clubs que a compõem, os mesmos não responderão subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela liga. Da du-

ração indeterminada, em caso de dissolução da liga todos os seus bens reverterão "pro-rata" aos clubs filiados. Os seus estatutos só poderão ser reformados pela assembléa geral, convocada especialmente para esse fim. A directoria actual consta dos estatutos. — A Directoria.

C — 588 — 3-2-937 — 24\$500)

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DO RIO DE JANEIRO

(EXTRACTO DE REFORMA DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro jurídico, em 7/3/1880, pessoa jurídica pelo seu primitivo registro, feito sob o numero de ordem 54 do livro n. 1 do Registro de Sociedades Civis, do Cartorio do 1º Officio de Reg.º de Títulos e Documentos, em 18/3/1905, a Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, de duração indeterminada, constando o seu patrimonio dos bens moveis e immoveis que já possui ou venha a possuir, com a applicação prevista no artigo 11 dos estatutos, são seus fins: Cooperar, pelos meios ao seu alcance, para

a união, progresso, illustração e defesa da classe commercial e, especialmente, em relação aos empregados do commercio do Rio de Janeiro, consubstanciado no que se contém no art. 5º dos estatutos. A sua directoria se compõe de: Directores: Presidente (que representa a associação em juizo e fóra delle), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador, director da Assistencia e director do Ensino. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. Os presentes estatutos, apprs. na reunião extraordinaria da assemb. Delib. em cont., realizada em 28/12/1936, cuja acta está reg. sob numero de ordem 3.267. do L. J-7 de Reg. nt. de Actas e Contractos do Cartorio do 1º Off. de Reg. de Títulos e Documentos, em 5/1º/1937, regerão os destinos da associação, a contar de 1º-1º-1937, derogam as disposições dos estatutos anteriores, e só poderão ser ref., menos na parte do art. 72; pela assembléa Delib., observadas as disposições dos mesmos estatutos sobre o assumpto. Em caso de dissolução da associação, conforme artigo 131 dos estatutos, os seus haveres terão o destino que fór determinado pela assemb. geral. A directoria actual consta dos estatutos. — A directoria.

(C 587 — 3-2-37 — 34\$600)

MONTEPIO GERAL DE ECONOMIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO" EM 1936

Credito

Contribuições.....	1.034.399\$000
Multas.....	40.896\$600
Aumento de 3 % s/contr.....	3.349\$800
Indemnizações.....	3.219\$300
Emolumentos.....	17\$000
Rendas eventuais.....	5.385\$700
Juros de pensionistas.....	2.250\$600
Juros de apolices.....	214.650\$000
Juros de empréstimos.....	2.946.604\$100
Juros de mora.....	47.010\$800
Juros bancarios.....	7.525\$800
Exames medicos.....	5.220\$000

Altas patrimonias:

Valorização das apolices.....

12:35\$000
4.322:882\$700

Debito

Pensões.....	716.847\$200
Bonificação a pensionistas.....	175.838\$300
Propaganda.....	53.576\$600
Commissão acquis. socios.....	70.845\$200
Taxa de 1/2 % s/constig.....	35.138\$200
Gratificações.....	42.837\$700
Despesas geraes.....	64.343\$400
Quota de fiscalização.....	18.000\$000
Eventuales.....	4.087\$100
Vencimentos.....	307.562\$400
Aposentados.....	17.430\$200
Exames medicos.....	21.315\$000
Seguros.....	2.113\$700
Dadiva do centenário.....	16.300\$000

Baixas patrimonias:

Prejuizo por fallecimentos..... 209.584\$900
Depreciação (10 % s/movels..... 6.056\$100

a Patrimonio (saldo).....
1.761:875\$100
2.561:007\$300
4.322:882\$700

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937. — A. de Sá Pereira, secretario. —
Eugenio F. Netva, gerente. — Marcello Reis Kauffmann, guarda-livros (contador).

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo

Consignantes:	
Valor dos empréstimos.....	24.300:01\$400
Consignantes em atraso:	
Idem.....	260:671\$000

Apolices diversas:

4.149 uniformas... 5 %... 4.149:000\$000
144 diversas emissões,
5 %... 144:000\$000 4.293:000\$000

Caixa:

Dinheiro em cofre..... 299:530\$800
Banco do Brasil — C/movimento:

Saldo desta conta..... 402:900\$000
Banco do Brasil — C/fundo para construção da
sede:

Idem..... 859:055\$000
Immoveis.

Idem..... 661:290\$600
Lar Brasileiro:

Idem..... 3:274\$000
Moveis e utensilios:

Valor desta conta..... 54:507\$000
Adeantamento de pensões:

Idem..... 13:803\$000
Deposito (garantia de força e luz)..... 96\$000

Saques das delegacias fiscaes:
Idem..... 57:536\$900 30.465:681\$700

Contas de compensação:

Fianças de responsaveis..... 40:000\$000

Passive

Patrimonio:

Apurado em 31-12-1935..... 21.356:243\$700
Reservas mathematicas (em
31-12-1936)..... 9.448:708\$000

Idem para patrimonio..... 11.907:535\$700
Resultado de 1936..... 2.561:007\$300

9.448:708\$000 14.468:543\$000 23.917:251\$000

Juros antecipados:

Juros não vencidos..... 5.632:819\$000

Diferença de cotação das apolices:

Saldo desta conta..... 880:641\$000

Consignações a restituir:
Idem..... 34:970\$700

30.465:681\$700

40:000\$000

30.505:681\$700

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937. — A. de Sá Pereira, secretario. —
Eugenio F. Netva, gerente. — Marcello Reis Kauffmann, guarda-livros (contador).
(C. 778 — 3-2-937 — 236\$000)

ANNUNCIOS

Garages Associadas, S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede desta sociedade, á rua do Passeio n. 2, 2º andar, salas 203/4, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1936.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1937.

— A *directoria*.

(C 771—1-2-37—30\$600—3 vezes)

Maternidade Arnaldo de Moraes S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convido os accionistas a se reunirem, no dia 20 de fevereiro do corrente anno, ás 13 horas, no escriptorio da Maternidade Arnaldo de Moraes S. A., á rua Rodrigo Silva n. 14, 5º andar, para traçarem da seguinte ordem do dia:

- reforma dos estatutos;
- augmento do capital;
- interesses gerais da sociedade. — Dr. Arnaldo de Moraes, presidente.

(C 572—2-2-37—27\$500—3 vezes)

A. Thun & Companhia Limitada

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA DE QUATISTAS

A. Thun & Comp. Limitada, sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, na forma do artigo decimo quinto da sua escriptura de constituição social, datada de 14 de outubro de 1919, lavrada no tabellião Roquette, Decimo Officio de Notas desta Capital, no livro 109, á folhas 30, ratificada pela de 14 de março de 1929, lavrada no mesmo tabellião, á folhas 27 do livro de notas numero 238, e estas ratificadas pela escriptura publica de reunião dos socios quotas, datada de 8 de abril de 1936, também lavrada no mesmo tabellião no livro de notas numero 461, á folhas 13 verso, providamente archivada e registrada no Departamento Nacional de Industria e Commercio, sob o n. 134.967, aos 14 de abril de 1936, convoca os seus socios quotas para se reunirem em assembléa, na sede da firma, á rua Theophilo Ottoni n. 38, no proximo dia 12 de fevereiro de 1937, ás 14 horas, em presença do tabellião serventuário do Decimo Officio de Notas, que redigirá a respectiva escriptura, contendo as deliberações que forem tomadas, afim de ser legalmente registrada e archivada. A reunião que ora se realiza pela presente publicação e ainda os cartos remetidas, sob registro, a todos os socios com a legal antecedencia de 15 dias, com o determinam os contractos e estatutos, tem por fim deliberar-se sobre os seguintes assumptos, que constituem a ordem do dia:

- approvação do balanço social do anno de 1936;
- resignação da actual e eleição da nova gerencia;
- conveniencia da venda de alguns bens improductivos;

d) rectificação e ratificação dos contractos sociaes anteriores;

e) diversos assumptos inherentes á gestão e administração da firma;

f) cancellamento de contractos onerosos em face do julgamento da partilha dos bens do espolio de Arnth Kirstein Thun, que qualificou e delimitou o direito de cada socio de per si na sociedade;

g) fixação de remuneração e dos poderes administrativos da nova gerencia;

h) e todas as demais deliberações que os quotistas entendam de suggerir, a bem dos interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1937.

— A. Thun & Comp. Ltda.

(C 768—1-2-37—153\$000—3 vezes)

Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna

RUA SACCADURA CABRAL N. 102

Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1937.

— Pela Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna, *Marcellino Martins dos Santos Filho*. — *Carlos Pinheiro da Silva*, directores.

(C 755—1-2-37—45\$900—3 vezes)

Cordoaria Brasileira, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 18 de fevereiro de 1937, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua General Camara n. 35, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, referentes ao exercicio de 1936, bem como para se proceder á eleição da directoria para os exercicios de 1937-1938 e conselho fiscal para este anno.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1937.

— A *directoria*.

(C 571—2-2-37—30\$600—3 vezes)

Syndicato União dos Operarios Estivadores

CAIXA E ACCIDENTES DO TRABALHO

DESIGNAÇÃO DE SUPERINTENDENTE

Communico aos interessados, para os devidos e legaes effeitos, que por deliberação de assembléa geral do syndicato, exerce as funções de superintendente da mesma Caixa o associado Silverio da Silva Neves, na forma do art. 34 dos estatutos do mesmo syndicato.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1937.

— *Manoel Celestino dos Santos*, 1º secretario do syndicato. Visto. — *Carlos Augusto de Assis*, presidente do syndicato.

Reconheço as firmas Manoel Celestino dos Santos e Carlos Augusto de Assis.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1937. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio Ascensão*, tabellião substituto.

(C 854—2-2-37—52\$000—3 vezes)

Companhia de Seguros "Guanabara"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores accionistas a se reunir em Assembléa Geral Extraordinaria, ás 15 horas do dia 4 de fevereiro proximo, na sede da Companhia á rua Buenos Aires n. 61, 1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre proposta da Directoria e do Conselho Fiscal, que versa sobre modificações e alterações dos estatutos, ampliação dos ramos de operações, forma de capital, augmento do numero de directores e eleições.

Ficam suspensas as transferencias de acções, a partir desta data até a realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1937.

— Os directores, *Manoel Lopes Fortuna Junior* e *Arlindo Barros*.

(C 694 — 28-1-37 — 61\$200—1 vezes).

Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna

RUA SACCADURA CABRAL N. 102

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem á rua Saccadura Cabral numero 102, no dia 1 de março, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento das contas do exercicio de 1936, do parecer do conselho fiscal, elegerem a nova directoria, novo conselho fiscal e sup-
pientes.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1937.

— Pela Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna, *Marcellino Martins dos Santos Filho*. — *Carlos Pinheiro da Silva*, directores.

(C 754—1-2-37—45\$900—3 vezes)

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Secretaria da Agricultura, Terras e Obras

Concurrencia para venda ou arrendamento da Usina Paineiras

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurrencia para a venda ou arrendamento da Usina Paineiras, publicado no "Diário Official" do dia 30 de janeiro proximo findo, pagana 2.421, e "Correio da Manhã", dos dias 30 e 31 de janeiro e 2 de fevereiro corrente.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1937.

(C 746—1-2-37—102\$000—10 vezes)

Banco de Operações Mercantis S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede desta sociedade, á rua São Pedro n. 47, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1937.

— A *directoria*.

Companhia Lopes Sá**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na séde social, á rua Acre n. 55, no dia 11 de fevereiro corrente, ás 16 horas, para ouvir a leitura do relatório da directoria, votar suas contas, eleger o conselho fiscal e supplentes e tomar quaesquer deliberações de interesse social.

(C 744—1-2-37—24\$500—3 vezes)

Instituto La-Fayette

(La-Fayette Côrtes & Comp.)

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na séde deste Instituto, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1937.
— La-Fayette Côrtes, director-gerente.
(C 832 — 28-1-37 — 12\$200 — 2 vezes).

Directoria de Docas e Obras do Porto do Recife

Faço saber a quem interessar possa que se acha aberta, até ás 15 horas do dia 15 de fevereiro vindouro, concorrência administrativa para venda de materiaes usados, retirados do rebocador *de Outubro*, pertencente a essa directoria e actualmente em obras nos estaleiros Toque-Toque, da firma M. S. Lino & Comp., em Niotheroy.

Estes materiaes constam do seguinte:

a) chapas e cantoneiras velhas, com o peso approximado de trinta (30) toneladas;

b) 264 tubos de caldeira usados, de oito pés de comprimento approximadamente e 3 1/2" de diametro;

c) um (1) mastro de madeira usado, com 10m,80 de comprimento e 0m,22 de diametro;

d) pedaços de madeira dos verdugos.

As propostas em duas vias, sendo uma sellada, devem ser apresentadas sem rasuras e entrelinhas, em envelopes fechados, e entregues na rua Guaxupé numero 51, Tijuca.

Os proponentes darão preço para cada especie de material, em separado, e as propostas serão escolhidas no total ou parcialmente, conforme as vantagens apresentadas.

O concorrente cuja proposta for aceita obriga-se a retirar, dentro de 15 dias, os referidos materiaes, sob pena da perda do direito de preferencia.

Fica reservado ao signatario do presente edital, o direito de annullar esta concorrência, caso as propostas não consultem aos interessados da Directoria de Docas.

Para exame dos materiaes e mais informações, os interessados poderão se dirigir ao Sr. Gamaliel Cruz, nos estaleiros acima referidos, ou ao signatario do presente, na rua Guaxupé n. 51, Tijuca, telephone 48 — 3689.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1937.
— José Caminha Sampaio, engenheiro fiscal.

(C 543—27-1-37—188\$700—5 vezes)

Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna

RUA SACCADURA CABRAL N. 102
Rio de Janeiro

Estão suspensas as transferencias de accções, a que se refere o art. 28, § 1º, dos estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1937.
— Pela Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna, *Marcellino Martins dos Santos Filho*. — *Carlos Pinheiro da Silva*, directores.

(C 756—1-2-37—30\$600—3 vezes)

Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado Casa Sano, Sociedade Anonyma**TERCEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados por esta terceira convocação os senhores accionistas para se munirem em assembléa geral extraordinaria, na séde da companhia, á rua Miguel Couto n. 40, em 11 de fevereiro de 1937, ás 15 horas, afim de deliberarem sobre alterações dos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 583—3-2-37—11\$200)

Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A., á rua General Camara n. 19, 5º andar, nesta Capital, ás 14 horas do dia 6 de fevereiro de 1937, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1936, bem como para eleição da directoria, dos membros do conselho fiscal e supplentes, nos termos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1937.
— A directoria.

(C 477—20-1-37—39\$800—3 vezes)

Banco de Operações Mercantis S. A.

São convidados os senhores accionistas para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 5 de fevereiro de 1937, ás 16 horas, em sua séde, á rua São Pedro n. 47, afim de tomarem conhecimento dos negocios da sociedade, approvação do balanço e fixação dos emolumentos da directoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1937.
— A directoria.

(C 34—5-1-37—71\$400—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Paule Robillard de Marigny, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa do dia 12 do corrente, um título de socio proprietario do Automovel Club do Brasil, pertencente ao finado João Martins de Ortigão Miranda, título este que será vendido com limite de preço.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1937.
— Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C 582—3-2-37—8\$200)

Banco Portuguez do Brasil**PAGAMENTO DE DIVIDENDO**

A partir do dia 15 de fevereiro próximo futuro, pagar-se, na Thesouraria deste Banco, das 10 ás 11 e de 1 1/2 ás 3 horas, o 32º dividendo relativo ao segundo semestre de 1936, á razão de réis 5\$000 por accção, obedecendo rigorosamente á seguinte ordem:

Dia 15 — Accções nominativas;

Dia 16 — Accções ao portador;

Dia 17 — Accções nominativas;

Dia 18 — Accções ao portador.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 589—3-2-37—27\$500—3 vezes)

Ingersoll-Rand do Brasil, S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na séde social, os documentos de que trata o art. 147 da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 779—3-1-37—6\$100)

Companhia Fabril Paranaense**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, relativo ao anno de 1936, e do respectivo parecer do conselho fiscal, julgarem os actos e contas da administração nesse exercicio, elegerem a directoria para o biennio 1937-1938, e o conselho fiscal para 1937, ficam convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral no dia 6 de março proximo, ás 15 horas, na séde da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 69, sobrado, onde se encontram desde já á sua disposição os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 579—3-2-37—15\$300)

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras

Na séde desta companhia, á rua da Quitanda n. 147, acham-se á disposição dos senhores accionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 781—3-2-37—7\$100)

Companhia Mata-Cupim S. A.**COMMUNICAÇÃO**

Attendendo ao pedido de demissão formulado pelo director-thesoureiro, senhor Abilio Teixeira Marinho, e com a faculdade que dão os estatutos desta companhia, em seu art. 14, § 1º, communicamos que nessa data foi nomeado para exercer interinamente esse cargo, o Sr. José Augusto Nogueira.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937.
— R. Sieberath, director-presidente.

De accordo — José Augusto Nogueira.

(C 585—3-2-37—33\$700—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 3 de agosto de 1904.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indices), 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)..... 1\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.658, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). 8\$000

Archivos do Jardim Botânico de Rio de Janeiro:

Volume III 1\$5000

Volume IV 1\$5000

Volume V 1\$5000

Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações

Volume I. 10\$000

Volume III 8\$500

Volume IV 8\$000

Volume V 8\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 8\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII. 3\$000

Volume XIV. 3\$000

Volume XV 3\$000

Volume XVI. 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII. 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV. 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Archivo Nacional:

Tiránias que os holandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 2\$000

Marcilio Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1\$000

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro;

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 3\$000

Anno de 1920 3\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 16\$000

Autores (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 1\$000

Autores (Direitos), Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1914. 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 2\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Idem, idem (Annuaes). 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 1\$5000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)..... 20\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 1\$000

acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 1\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916)..... 1\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934)..... 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra.. 1\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 183, de 13-1-1936)..... 4\$00

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Fev. de 1937

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 29

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACTA DA 120ª SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1937. PRESIDENCIA DO SR. FRANCISCO ANTONIO GOELHO, DIRECTOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Aos vinte e seis dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e sete, sob a presidencia do Sr. Francisco Antonio Coelho, director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, e com a presença dos Srs. Fonseca Costa, João Maria de Lacerda, Edgard de Mello, substituto do director geral do Expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, e Godofredo Maciel, auditor, realizou-se a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o secretario passa á leitura do seguinte expediente: petições do advogado de Vereinigte Ultramarinfabriken, A. G. vormals Leverkus, Zeltner & Consorten, solicitando o adiamento do julgamento do processo de caducidade das marcas ns. 19.720, 19.797, 19.800 e 25.055, á vista de estar sendo processada em juizo uma acção ordinaria de nullidades de marcas e de perdas e danos, contra a União Federal, A. G. Martins Abelheira, J. Caldas & Comp. Ltda. e Atlantis (Brazil) Limited. O Conselho commetteu ao auditor, que pediu vista dos autos, a decisão do assumpto. Exgotado o expediente, passa-se ao julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes occorrencias;

RECURSOS

N. 1.168 — Processo n. 8.156, termo n. 36.551 — Marca: Castello — Depositante e recorrente, J. Chevalier Filho; recorrido, D. N. P. I. Pelo recorrente falou o advogado Telemaco Gaspar. — O Conselho resolveu dar provimento ao recurso, para o effeito de ser afinal concedido o registro, de accordo com o parecer do auditor. Não votou, por ausente no momento, o Sr. J. M. de Lacerda.

N. 1.268 — Processo n. 21.627, de 1935, termo numero 40.038 — Marca: Leite Champagne — Recorrente, Companhia Antartica Paulista; recorridos, Zagallo Ortiz & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. A requerimento do auditor, o julgamento foi adiado, devendo o processo ser reincluido na pauta da proxima sessão.

N. 1.314 — Processo n. 24.184, de 1935, termo numero 46.168 — Privilegio: Uma applicação dada ao papel celophane na confecção de aerostatos, balões, bolas, letras e quesquer figuras destinados a receberem qualquer dos gases mais leves do que o ar. Depositante e recorrente, Heitor Esperança Arnoso; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso. Pelo mesmo motivo, deixou de votar no feito o Sr. J. M. de Lacerda, que intervem nos julgamentos seguintes.

N. 1.315 — Processo n. 782, de 1936, termo numero 46.307 — Privilegio: Reclames luminosos. Depositante e recorrente, Wilhelm Sluzewski; recorrido, D. N. P. I. Pelo recorrente, occupou a tribuna o advogado Thomas Leonardos. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.316 — Processo n. 2.572, de 1936, termo n. 46.398 — Privilegio: Um novo tipo de formicida. Depositante e recorrente, Thomé Vasco da Silva Taxa; recorridos, Elekeiroz, S. A. e o D. N. P. I. Pela recorrida, falou o agente official A. Lohmann. — Negou-se provimento.

N. 1.317 — Processo n. 2.647, de 1936, termo n. 46.407 — Privilegio: Um novo modelo de lata para acondicionamento e applicação topica de medicamento veterinario. Depositante e recorrente, Dr. Raul Leita & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.318 — Processo n. 15.991, de 1935, termo n. 45.667 — Privilegio: Processo para fazer objectos de vidro fosco internamente. Recorrente, General Electric, S. A.; recorridos, Cooperativa Forbundet Forening, U. P. A. e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligencia ao D. N. P. I.

N. 1.319 — Processo n. 23.070, de 1934 (caducidade) — Marcas ns. 19.720, 19.797, 19.800 e 2.055. Recorrente, Vereinigte Ultramarinfabriken, A. G. vormals Leverkus, Zeltner & Consorten; recorridos, J. Caldas & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. — O julgamento foi adiado, a requerimento do auditor.

N. 1.320 — Processo n. 25.339, de 1935, termo n. 40.953 — Nome commercial: Stozembach & Co., Succs. de Leclerc & Co. Recorrente, Edgard Castello Branco; recorridos, Stozembach & Co., Succs. de Leclerc & Co. e o D. N. P. I. Pela firma recorrida falou o advogado Raymundo Marianno de Mattos. — Negou-se provimento.

N. 1.321 — Processo n. 25.408, de 1935, termo n. 40.957 — Marca: Pastilhas Fada — Depositante e recorrente, Laboratorio Gloria Limitada; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.322 — Processo n. 8.261, de 1935, termo n. 36.590 — Marca: Atlas — Depositante e recorrentes, Henrique Schuster & Comp.; recorridos, Atlas Tack Corporation e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.323 — Processo n. 26.500, de 1935, termo n. 41.236 — Marca: Vedetta — Depositante e recorrente, A "Brasilal". S. A.; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligencia ao D. N. P. I.

N. 1.324 — Processo n. 25.384, de 1935, termo n. 40.953 — Marca: Agrotonus — Depositante e recorrente, Fernando Ferraz; recorrido, D. N. P. I. — O Conselho resolveu adiar o julgamento.

N. 1.325 — Processo n. 17.443, de 1935, termo n. 39.017 — Marca: Andorinha — Depositante e recorrente, Arturo Vecchi; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.291 — Processo n. 23.224, de 1935, termo n. 40.403 — Marca: Peptoldine — Recorrente, Weskott & Comp. A "Chimica Bayer"; recorridos, B. Mattos & Comp. e o D. N. P. I. Occupa a tribuna, pelos recorridos, o agente official Julio Mello, tendo a seguir, requerido a palavra o Dr. Souza Vargues, interessado no feito, que desejava replicar as considerações formuladas pelo orador que o antecederia. Ouvido o Sr. auditor, e depois, os Srs. Francisco A. Coelho e J. M. de Lacerda, decidiu o Conselho não attender ao requerimento do Dr. Souza Vargues, tendo em vista que a procuração que lhe fora outorgada no processo relativo á marca Piperiodina, em virtude da qual interviera no julgamento do recurso referente á marca Peptolodine, já não produzia effeito, por ter sido revogada pelo mandato conferido a outro advogado; e, ainda, por constar dos autos do recurso em exame não estar o Dr. Souza Vargues inscripto no Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil, não sendo, por isso, advogado legalmente habilitado, como exige a lei de marcas. O Dr. J. M. de Lacerda declarou votar, sobretudo, pelo primeiro motivo. Approvada a preliminar, julga-se, afinal, o recurso, tendo o Conselho, por unanimidade, negado provimento ao mesmo. Encerram-se os trabalhos, tendo o Sr. presidente declinado a pauta da proxima sessão, a realizar-se terça-feira, 2 de fevereiro vindouro, e que é a seguinte:

RECURSOS

N. 1.132 — Processo n. 20.225, de 1934, termo n. 33.257 — Marca: Vacina B. K. — Depositante e recorrente, Laboratorio Brasileiro de Chimitherapia, Ltda.; recorrido, D. N. P. I. (reinaludado).

N. 1.296 — Processo n. 16.159, de 1935, termo n. 38.670 — Marca: Madson — Depositante e recorrente, Antonio P. Galiazzi; recorrido, D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.308 — Processo n. 24.609, de 1935, termo n. 40.746 — Marca: Sabonete Limão — Depositante e recorrente, João Maia & Comp. Ltda.; recorrido, D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.313 — Processo n. 20.272, de 1935, termo n. 39.925 — Marca: Cimento Iman — Recorrente, S. S. White Maig. Co. of Brazil; recorridos, Salim M. Imam e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.326 — Processo n. 13.936, de 1935, termo n. 15.590 — Privilégio: Tulha seccadeira mecânica — Depositante e recorrente, Nicolino Guimarães Moreira; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.327 — Processo n. 1.394, de 1936, termo n. 16.449 — Privilégio: Aperfeiçoamento no fabrico de gaze, para atadura — Depositante e recorrente, Moacyr Dantas Maciel; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.328 — Processo n. 25.588, de 1935, termo n. 16.495 — Privilégio: Processo para determinar com precisão a superfície de esferas — Depositante e recorrente, Antonio Mariano de Lima; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.329 — Processo n. 299, de 1936, termo n. 16.282 — Privilégio: Modelo de tampa com rosca e dispositivo contigüos, para recipientes — Depositante e recorrente, Ferruccio Jannarelli; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.330 — Processo n. 23.178, de 1935, termo n. 40.525 — Marca: Anil extra 333 — Recorrente, Carlos Kuernerz & Comp. Ltda.; recorridos, Atlantis (Brazil) Limited; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.331 — Processo n. 25.879, de 1935, termo n. 41.079 — Marca: Invicto — Depositante e recorrentes, Irmãos Teerman & Comp.; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.332 — Processo n. 25.878, de 1935, termo n. 41.078 — Marca: Invicto — Depositante e recorrentes, Irmãos Teerman & Comp.; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.333 — Processo n. 25.815, de 1935, termo n. 41.057 — Marca: A Napolitana — Depositante e recorrentes, Merola & Comp. Ltda.; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.334 — Processo n. 23.734, de 1935, termo n. 40.542 — Marca: S. E. S. — Depositante e recorrente, Agostinho dos Santos Vaz; recorridos, Nello Alfredo Contrucci e o D. N. P. I.

N. 1.335 — Processo n. 23.978, de 1935, termo n. 40.615 — Marca: Alfácil — Depositante e recorrente, Francisco de Luca; recorridos, Granado & Comp. e o D. N. P. I.

N. 1.336 — Processo n. 25.159, de 1935, termo n. 41.224 — Marca: Foelisol — Recorrente, Schulte & Mayr Aktiengesellschaft; recorridos, Helena Maria Vita e o D. N. P. I.

N. 1.337 — Processo n. 221, de 1936, termo n. 41.319 — P. I.

N. 1.338 — Processo n. 25.533, de 1935, termo n. 40.931 — Marca: Pilulas Purgativas Rauliveira — Depositante e recorrente, Raulino Horn Ferro; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.268 — Processo n. 21.627, de 1935, termo n. 40.038 — Marca: Leite Champagne — Recorrente, Companhia Antártica Paulista; recorridos, Zagallo, Ortiz & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. (reincluído).

E, de tudo para constar, eu, Antonio Carlos Petra de Barros, secretario do Conselho, lavrei a presente acta, que será assignada por todos os seus membros, depois de approvada. — Francisco AL Coelho. — Fonseca Costa. — J. M. de Facerda. — Edgard de Mello. — Godofredo Maciel.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Director Geral

Dia 2 de fevereiro de 1937

Privilegios de invenção

Charles Tadeu Javes — "Um novo systema de protocollo, chamado — PROTOCONTROL" — (termo 44.288). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

João Mata & Comp. Ltda. — "Um novo dispositivo para encher pequenos frascos e recipientes semelhantes" — (termo 46.052). — Deferido, de accordo com os laudos technicos. "Ponto de mechas texteis" — (termo 47.531). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Antonio Franco Vianna — "Um novo processo para a conservação de temperatura de substancias alimenticias e liquidos por meio de materias thermo-isolantes" — (termo 17.560). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Platt Brothers And Company (Holdings) — "Aperfeiçoamentos na produção de fio, contendo fibras de linho ou outras fibras de cascas de plantas ou relativos á mesma" — (termo 17.662). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Sociedade Commercial Brasilia Limitada — "Novo systema de confeccionamento de tecidos estampados em forma de modelos promptos para o rapido corte" — (termo 17.674). — Deferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelo de utilidade

Shieralla Haddad — "Um novo typo de cabo e protecção, com articulação dupla, para canivetes, pentes, escovas e outros objectos pequenos de uso individual" — (termo 17.082). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelo industrial

Donato Paccico — "Uma capsula para artigos de joalheria" — (termo 17.343). — Indeferido, por faltar ao pedido os requisitos constantes do art. 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Registro de marca

Euniceo IPmental Wittrock — CALCIO BABY — classe 3 (termo 37.371). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

J. Amaral & Comp. — LARAMA — classe 41 (termo 41.266). — Registre-se.

Mario Mattos — COMMERCIO E TRANSPORTE — classe 60 (termo 43.947). — Registre-se.

The General Electric Company Limited — GENALEX — classe 8 (termo 45.693). — Indeferido, de accordo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

René Brosar — RODA ASTRAL — classe 60 (termo 45.473). — Indeferido, por faltar ao pedido os requisitos do art. 79 do decreto n. 16.264, de 1923.

Abdo Felix — FIG. DE NOSSA SENHORA DA APARECIDA E DA BASILICA — classe 47 (termo 45.221). — Registre-se.

Inglo Mexican Petroleum Company, Limited — SILVER SHELL — (termo 45.364). — Registre-se.

Ancona Lopez & Comp. — METRANODINA CROVERI — classe 3 (termo 45.511). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Abbott Laboratoires — ABBOTT — classe 3 (termo 42.595). — Registre-se.

Prorogação de prazo

Sebastião Silveira e Pedro Guilherme Weack (pet. 1.703, junto ao termo 17.148). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

Eastman Kodak Company (1.850/37, junto ao termo 36.270), E. P. Rosback Company (1.683/37, junto ao termo 42.964), Stevenson & Howell, Limited (1.534/37, junto ao termo 45.159), Industrias Martins Ferreira S/A (1.867/37 a 1.879/37, juntos aos termos 48.550, 48.549, 48.548, 48.547, 48.119, 48.118, 48.116, 48.115, 48.114, 48.111, 48.113 e 48.112). — Concedo os prazos de sessenta dias.

David Monteiro & Comp. (393/37, junto ao termo 34.918). — Restitua-se, mediante recibo.

Joaquim de Castro Lessa (947/37, junto ao termo 15.122). — Restitua-se o documento, mediante recibo.

Albino da Costa Novaes (termos 43.714 a 44.939). — Mantenho as exigencias.

Adolf Gasecki & Filhos (termo 42.480). — Preliminarmente, satisfaça o disposto no art. 84 do decreto n. 16.264, de 1923.

The T. H. Symington Co. (termo 46.347). — Preste esclarecimentos sobre a transferencia referida no certificado de fls. 22.

Filhos Plana (termo 41.041). — Apresente nove clichés e vias descriptivas, rectificando o nome do producto, de modo a não constituir o mesmo uma falsa indicação, tendo em vista o que dispõe o decreto n. 16.300, de 1923 (art. 732).

Hasenclever & Comp. (termo 49.634). — Prosiga-se como registro novo, fazendo-se nova publicação do cliché.

Diversos

Dr. Adolf Abrames Laboratorium (termo 45.549). — Aguarde-se solução do termo n. 45.481.
 Companhia Antarctica Paulista (termo 39.820). — Aguarde-se solução do processo de caducidade n. 29.131 de 1936.
 Sebastião Silveira (termo 44.895). — Aguarde-se solução do processo n. 23.378/36.
 Mario Lemos (23.660/36). — Archive-se.
 Mario Lemos (1.971). — Deferido, de accordo com o art. 46 do decreto n. 22.989, de 1923.
 Benjamin do Carmo Braga Junior (1.954/37). — Deferido, de accordo com o art. 46 do decreto n. 22.989, de 1923.
 Hermano Duval Sergio Ferreira (2.181/37). — Deferido, de accordo com o art. 46 do decreto n. 22.989, de 1923.
 Loewenbrauerei-Boehmische Brauhaus Aktiengesellschaft (25.708/36). — Nada ha que deferir, em vista o despacho de 27 de novembro ultimo.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 2 de fevereiro de 1937

Exigencias

Perfumaria Flamour Limitada (1.170/37, junto ao termo 12.894). — Apresente procuração e prova da aquisição da patente.
 Ruhrchemie Aktiengesellschaft e Mannesmannrohrwerke (termo 17.077). — Apresente novos relatorios, de conformidade com o parecer do Dr. F. Andrade.
 Pedro Paulo Maniero (1.843/37). — Junte-se.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 2 de fevereiro de 1937

Exigencias

Mario Figueredo & Comp., Ltda. (termo 45.619), Lavanderia Atlantica Limitada (termo 45.629), J. Teixeira & Machado (termo 45.646), Laboratorio Blumen Limitada (termo 45.668) e Teixeira Miranda & Comp. (termo 45.721). — Satisfacçam as exigencias constantes das informações.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

E' convidado a comparecer a este Departamento "Metropole" Companhia Nacional de Seguros Geraes (15.755, de 17-7-36, apresentando opposição ao registro do nome METROPOLE), afim de completar o sello dos documentos apresentados (termo 43.823).

São convidados os requerentes abaixo mencionados, a comparecer a este Departamento, afim de effectuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição de certificado de marca e da taxa para a expedição de patentes:

Pacheco Ferreira & Comp. (termo 30.266), Michel Kadenacy (termos 15.634 e 16.430), Herbert Sammons, Michel Kadenacy e Armstrong Whitworth Securities Company, Limited (termo 15.787).

REPLICA

Companhia Nitro Chimica Brasileira (1.899, de 28-1-37), apresentou replica ao recurso interposto pela Companhia Brasileira de Sedas "Rhodiaseta", ao despacho que deferiu o seu pedido de patente sob n. 16.876, relativa a "Um processo de fabricação de seda artificial fosca e carregada".

Brasilarroz Limitada, apresentou replica á opposição feita ao pedido de registro da marca "Sublime". (Termo 47.279).

Castanho & Filhos, apresentaram replica á opposição feita ao pedido de registro da marca "Fio-Flex" (Termo 47.867).
 J. Goulart Machado & Comp., Ltda., apresentaram replica á opposição feita ao pedido de registro da marca "Radio-vitamina" (Termo 47.090).

Adolpho Gomes de Souza & Comp., apresentaram replica feita ao pedido de registro do titulo de estabelecimento "Ao Leão d'America" (Termo 47.473).

Marinho Pinto & Comp., apresentaram replica á opposição feita ao pedido de registro da marca "Rico" (Termo 47.976).

P. Beiersdorf & Co. A. G., apresentaram replica ao recurso interposto contra o despacho que negou registro á marca "Niveogeno", de Vicente Glielmi (Termo 43.446).

V. Morse & Comp., offereceram treplica á replica feita á opposição ao pedido de registro da marca referente ao termo 46.823.

Edgard Pedroso do Amaral, offereceram treplica á replica feita á opposição ao pedido de registro da marca "Treservas em Capsulas" (Termo 45.986).

The Anacin Company, apresentaram additamento á opposição feita ao pedido de registro da marca "Anasan", do Laboratorio Andromatico (Termo 45.989).

Fernandes & Assumpção, Ltda., recorreram do despacho que reconsiderou o de denegação de registro da marca "Gastrolax", de Gualter Maia de Almeida (Termo 35.655).

OPPOSIÇÕES

Carlos de Britto & Comp., apresentaram opposição ao pedido de registro da marca portuguesa de Adelino Campos & Comp. (Termo n. 48.951).

H. Saenger, apresentou opposição ao pedido de registro da marca "ECA", de Sylvio Menselesen. (Termo n. 48.724).

Companhia Chimica Merck Brasil S. A., apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Cangocarban", da S. S. Instituto Nacional de Pharmacologia. (Termo n. 48.237).

D'Olne & Comp. apresentou opposição ao pedido de registro da marca correspondente ao termo n. 48.326, de A. Ribeiro & Comp.

Prado & Comp. Ltda., apresentaram opposição ao pedido de registro da marca "Dynaphil", do Laboratorio Thibaut Ltda. (Termo n. 48.557).

Lipton Limited, apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Nippen", de Martins Pimenta & Comp. (Termo numero 48.534).

Carlos de Britto & Comp., apresentaram opposição ao pedido de registro da marca "Bolabajam", de Irmãos Vianna & Comp. (Termo n. 48.505).

Alberto de Andrade Torres, apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Derby", de João C. Hartenten. (Termo n. 48.505).

Gebr. Weyersberg, apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Gayer", de Karl Gayer. (Termo n. 48.148).

Henrique Lupe, apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Lobo", de João C. Hartenstedn. (Termo numero 48.054).

Companhias de Perfumarias Beijaflor S. A., apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Beija Flor", da Companhia Fiat Lux. (Termo n. 47.979).

Maximo & Comp., apresentaram opposição ao pedido de registro da marca "Minerva", de Maria Figueiredo & Comp. Ltda. (Termo n. 47.960).

Maixmo & Comp., apresentaram opposição ao pedido de registro da marca "Minerva", de Mario Figueiredo & Comp. Ltda. (Termo n. 47.959).

J. Pelosi, apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Reumatose", de Ramos, Cardoso & Comp. Ltda. (Termo n. 47.891).

Recursos

José S. Baboia & Comp. Ltda., recorreram em data de 22 de janeiro de 1937, do despacho que negou registro a marca "Clark". (Termo n. 43.384).

Araujo Penna & Comp., recorreram em data de 23 de janeiro de 1937, do despacho que negou registro a marca referente ao termo n. 43.249.

Francisco Picarelli, recorreu do despacho que negou registro a marca "Pansalus". (Termo n. 44.324).

A. W. Faber Castell-Blyeistift-Fabrik A. G., recorreu em data de 27-1-37, do despacho que concedeu registro a marca Corneta (fig. de), de Sotero Arruda Campos Filho. (Termo n. 44.342).

Kurt Weil & Comp. Ltda., recorreu em data de 25-1-37, do despacho que negou registro a marca "Weil". (Termo numero 44.452).

Garcia & Ribeiro, recorreram em data de 23-1-37, do despacho que negou registro ao titulo de estabelecimento "Casa Doret". (Termo n. 44.456).

Carvalho & Comp., recorreram em data de 25-1-37, do despacho que concedeu registro a marca "Lida", de S. Carvalho & Comp. (Termo n. 44.207).

A. Francheschini & Comp., recorreram em data de 26 de janeiro de 1937, do despacho que concedeu registro a marca "Xororo", de Sylvio Montanarini & Filhos. (Termo numero 44.483).

Avelino de Pessoa Cavalcanti, recorreu em data de 25 de janeiro de 1937, do despacho que negou registro a marca "Revista E. F. C. B.". (Termo n. 42.133).

Carlos do Brito & Comp., apresentou opposição ao pedido de registro da marca de Adelino Campos & Comp. (Termo numero 48.952).

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51, letra a, do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º, letra b, do decreto n. 22.990, de 1933, importará no archivamento definitivo do processo:

Termos — Nomes

- N. 15.655 — Michel Kadenacy.
- N. 16.523 — Sancho Baggi de Bittencourt Berenguer.
- N. 16.728 — Cornelio Pires.
- N. 16.798 — Continental Patents Corporation.
- N. 16.922 — Dante Michelini e outro.
- N. 16.981 — Dr. Jesus de Freitas Massini.
- N. 17.105 — Sandvikens Jernverks Aktiebolag.
- N. 17.208 — Mikael Vogel-Jorgensen.
- N. 17.239 — James Vitor Nevin.
- N. 17.378 — Square D. Company.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TIPOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a contar o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, podendo apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquellos que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 18.164, de 2-2-1937.

Jones Nogueira Carvalho — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Uma gaiola em formato de um zeppelin". Mod. Util.:

"Um novo modelo de gaiola em forma de zeppelin caracterizado pelo facto de seu formato até hoje não ter sido conhecido, e que servirá para criação de passaros, conforme se acha substancialmente descripto e demonstrado nos desenhos annexos."

Termo n. 18.165, de 2-2-1937.

Schering — Kahlbaum Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos de "Melhoramentos introduzidos na invenção de "Processo de obtenção de productos de hydrogenização dos hormônios folliculares", que faz objecto das patentes ns. 22.773 e 23.3941. Pat. Melhoramento.

1 — Melhoramento introduzido no "Processo de obtenção de productos de hydrogenização dos hormônios folliculares", que faz objecto da patente n. 22.773, de 20 de julho de 1935, melhorada com a patente n. 23.941, de 30 de outubro de 1936, caracterizado pelo facto de submeter os homologos não saturados dos hormônios sexuaes femininos ou preparações que os contenham em solução alcalina aquosa, á actuação de metaes ou ligas metallicas finamente divididas que desenvolvem hydrogenio com soluções alcalino-aquosas.

2 — Forma de execução do processo reivindicado em 1, caracterizada pelo facto de empregar para o desenvolvimento de hydrogenio ligas que consistem de um ou diversos metaes decomponiveis em alcali aquoso e de um ou diversos metaes não decomponiveis em alcali aquoso, convenientemente as chamadas ligas de Raney.

Finalmente, reivindica os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o exemplo citado no presente pedido introduzido no pedido de patentes allemão n. Sch 103.785 IV e/ 12 I (Patente brasileira n. 23.941), em 17 de março de 1936.

Termo n. 18.166, de 2-2-1937.

Schering — Kahlbaum A. G. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo de fabricação de saes alcalinos terrosos de keratinatos de ouro". Priv. Inv.

1 — Processo de fabricação de saes alcalino-terrosos de keratinatos de ouro que são obtidos por degradação de keratinas com ou sem redução simultanea ou subsequente e por interacção com saes de ouro, caracterizado pelo facto de actuar compostos da terra alcalina sobre keratinatos de ouro.

2 — Processo de fabricação de saes alcalino-terrosos de keratinatos de ouro que são obtidos por degradação de keratinas com ou sem redução simultanea ou subsequente e por interacção com saes de ouro, caracterizado pelo facto de fazer actuar oxydos, hydroxydos ou carbonatos das terras alcalinas sobre keratinatos de ouro.

3 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto dos keratinatos de ouro alcalino-terrosos soluveis obtidos serem precipitados por meio de alcool ou outros dissolventes organicos misciveis com agua.

4 — Processo como reivindicado em 1 ou 3, caracterizado pelo facto de fazer actuar oxydo, hydroxydo ou carbonato de magnesio sobre soluções ou suspensões dos keratinatos de ouro.

5 — Processo como reivindicado em 1 ou 3, caracterizado pelo facto de fazer actuar oxydo, hydroxydo ou carbonato de magnesio sobre soluções ou suspensões dos keratinatos de ouro.

6 — Processo como reivindicado em qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizado pelo facto dos compostos de ouro obtidos dos hydrolysatos produzidos por tratamento acido de keratinas serem empregados como materias de partida.

7 — Processo como reivindicado em qualquer uma das reivindicações 1 a 5, caracterizado pelo facto dos keratinatos obtidos por hydrolyse acida em presença de agentes reductores e convertidos nos compostos de ouro, serem empregados como materias de partida.

8 — Saes alcalino-terrosos de keratinatos de ouro.

9 — Saes de calcio de keratinatos de ouro.

10 — Saes de magnesio de keratinatos de ouro.

Termo n. 18.169, de 2-2-1937.

José Figueira Saboia de Albuquerque — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Travador do cylindro, que movimenta o papel, em machinas de escrever, machinas de calcular, ou dos cylindros de quaesquer outras machinas ás quaes o mesmo seja applicavel". Priv. Inv.

1 — "Travador do cylindro, que movimenta o papel, em machinas de escrever, machinas de calcular, ou dos cylindros de quaesquer outras machinas, ás quaes o mesmo seja applicavel", caracterizado pelo facto de empregar-se, para obter o fim desejado, um systema parafuso-porca.

2 — Travador, segundo reivindicado em 1, com o caracteristico do systema parafuso-porca, consistir em um parafuso que girará com os cylindros das machinas respectivas, tendo nelle aparafusada uma porca a qual não será permitido girar conjuntamente e que por isso se deslocará ao longo do parafuso travando-o quando chegar ao fim de seu curso.

3 — Travador, segundo reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de ser desmontavel, podendo, portanto, ser instalado tanto durante a construcção das machinas como posteriormente, sem necessidade de modificar a respectiva machina.

4 — Travador de cylindro de machinas de escrever, machinas de calcular e de quaesquer outras machinas, ás quaes o mesmo seja applicavel, segundo reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo facto de ter as suas peças em conjunto ou isoladamente construidas, dispostas e adaptadas, como substancialmente ficou descripto no relatorio com referencia aos desenhos annexos e para os fins especificados.

Termo n. 18.169, de 2-2-1937.

Horace Rogers — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em ventiladores electricos". Priv. Inv.

1 — Um ventilador electrico do genero descripto, em que a guarda para a roda do ventilador é rotativa e accionada a partir do eixo do motor por uma engrenagem de redução; e em que a mesma guarda supporta palhetas ou laminas di-

rigentes do ar dispostas, na guarda, em frente da roda do ventilador.

2 — Um ventilador electrico do genero descripto, comprehendendo pelo menos uma guarda para a roda do ventilador, montada para girar e tendo paletas, laminas, ou, similares situadas em frente da citada roda, em que a mesma guarda é accionada, a partir do eixo do motor, em velocidade reduzida mediante dispositivos que permitem um certo deslizamento entre a guarda e o eixo do motor.

3 — O ventilador de accordo com os pontos 1 ou 2, em que as palhetas ou laminas se ajustam na guarda, collectivamente de preferencia.

4 — O ventilador de accordo com os pontos anteriores, tendo duas series de laminas ou palhetas dirigentes do ar dispostas em opposição na frente aberta da guarda, ficando cada serie em cada lado da roda do ventilador.

5 — O ventilador de accordo com os pontos 3 ou 4, em que as laminas que dirigem o ar são feitas de metal de mola; em que as laminas são pivotadas, pelas suas extremidades, na guarda por meio de um pino e encaixe que se conjugam entre si encurvando-se temporariamente para isso a respectiva lamina ou palheta; e em que as laminas ou palhetas são de preferencia encurvadas no sentido do comprimento e as series de laminas se dispõem com as curvas voltadas em direcções contrarias.

6 — O ventilador de accordo com os pontos 3, 4 ou 5, em que as palhetas ou laminas ajustaveis são ligadas por uma haste que se conjuga com todas ellas, afim de poderem ser operadas collectivamente.

7 — O ventilador de accordo com os pontos anteriores, em que a guarda rotativa e as laminas dirigentes do ar são construidas, dispostas, e adaptaveis para operarem substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos.

8 — O ventilador de accordo com os pontos anteriores em que a guarda é feita girar, a partir do eixo do motor, por uma engrenagem reductora que coopera com o cubo ou centro da mesma guarda na parte detraz da roda do ventilador; e em que esta engrenagem é preferivelmente excentrica alojando-se em uma caixa existente na frente do corpo do motor, e se combina, de preferencia, com um dispositivo de fricção, de segurança.

9 — O ventilador de accordo com o ponto 8, em que a engrenagem reductora é construida e disposta entre o eixo do motor e o cubo ou centro da guarda e em relação com o corpo do motor, substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos.

Termo n. 18.170, de 2-2-1937.

The Coca Cola Company — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Uma garrafa". Mod. Industrial.

— Uma garrafa com o contorno formado em quatro curvas alternadamente concavas e convexas, tendo dez frisos salientes que se projectam, respectivamente em todo o contorno circumferencial da primeira e terceira curva, concavas, partindo os dez frisos da primeira curva da linha circumferencial inferior desta curva e subindo até um ponto em que se confundem com o material liso da garrafa, ao passo que os dez frisos da terceira curva partem da linha superior desta curva e descem até a linha inferior della onde se confundem com o material liso da garrafa.

2 — A garrafa de accordo com o ponto 1, em que a parte central e convexa da garrafa, entre o bordo inferior dos frisos superiores, e o bordo superior dos frisos inferiores, é lisa, podendo ser formada com letras, desenhos, ou outros symbolos; e em que o fundo da garrafa é arredondada e substancialmente sem angulo agudo, de modo a evitar-se a possibilidade de lascamentos ou fracturas ocasionadas por algum choque eventual.

3 — A garrafa de accordo com os pontos característicos anteriores, substancialmente como descripto e como se illustra nos desenhos juntos.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional, art. 4º, letras a, b e c, e art. 10, em seus numeros 1, 2 e 3, do regulamento a que se refere o decreto numero 24.567, de 29 de junho de 1934, a prioridade de correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 3 de dezembro de 1936.

Termo n. 18.171 de 2-2-1937.

Radio Corporation of America — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamento em dispositivos desviadores de tubo de raio cathodico".

Privilegio de Invenção.

1 — Um dispositivo desviador electro-magnetico para um tubo de raio cathodico, comprehendendo o dito dispositivo um par de enrolamentos distribuidos e enrolados concentricamente, tendo nucleo de ar.

2 — Um dispositivo desviador electro-magnetico de accordo com o ponto 1, no qual os enrolamentos ficam diametralmente oppositos e curvados para tomarem a forma de uma superficie cylindrica.

2 — Um dispositivo desviador electro-magnetico de accordo com os pontos 1 e 2, no qual uma manga ou luva de material magnetico envolve os enrolamentos.

4 — Um dispositivo desviador electro-magnetico de accordo com os pontos 1 e 2, no qual cada um dos enrolamentos é de tal modo recurvado que occupa approximadamente 18º grãos, consistindo cada enrolamento de uma pluralidade de bobinas introduzidas uma nas outras.

5 — Um dispositivo desviador electro-magnetico de accordo com o ponto 4, no qual ha uma espaço no centro de cada enrolamento bastante grande para acommodar uma pluralidade de bobinas, porém no qual foram omitidas bobinas.

6 — Um dispositivo desviador electro-magnetico de accordo com o ponto 1, no qual os enrolamentos são de tal modo distribuidos que elles produzem um campo magnetico substancialmente uniforme em um plano praticamente perpendicular ao eixo longitudinal de uma superficie cylindrica em torno da qual elles são recurvados e em região cercada pelos ditos enrolamentos.

7 — Um dispositivo desviador electro-magnetico de accordo com o ponto 6, no qual cada enrolamento consiste de uma pluralidade de bobinas collocadas concentricamente em relação uma á outra, consistindo cada uma destas bobinas de uma pluralidade de espiras.

8 — Um dispositivo desviador electro-magnetico de accordo com o ponto 1, no qual os enrolamentos (um par) são diametralmente oppositos e são recurvados para se conformarem a uma superficie cylindrica, e no qual um segundo par de enrolamentos distribuidos e enrolados concentricamente são diametralmente oppositos e recurvados para se conformarem a uma superficie cylindrica de menor diametro que a primeira superficie, sendo o dito segundo par de enrolamentos localizados dentro do primeiro par e praticamente perpendicular a elle, sendo os ditos dois pares de enrolamento collocados concentricamente em relação um ao outro.

9 — Um dispositivo desviador electro-magnetico de accordo com o ponto 8, no qual uma manga ou luva de material magnetico envolve o dito primeiro par de enrolamentos.

10 — Um dispositivo desviador electro-magnetico de accordo com os pontos 8 e 9, no qual uma couraça electrostatica é localizada entre os dois pares de enrolamentos.

11 — Um dispositivo desviador electro-magnetico de accordo com os pontos 8 e 9, no qual uma couraça electrostatica de material magnetico, um tubo cylindrico rigido de material isolante collocado concentricamente dentro da dita luva, um par de enrolamentos distribuidos localizados entre a dita luva e o dito tubo cylindrico e collocados em posições diametralmente oppositas, um segundo tubo cylindrico rigido de material isolante collocado concentricamente dentro do dito primeiro tubo cylindrico e um segundo par de enrolamentos distribuidos localizados entre os dois tubos cylindricos em posições diametralmente oppositas e praticamente perpendicular ao primeiro par de bobinas.

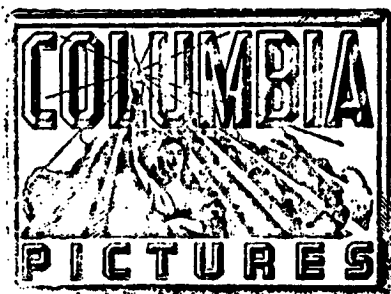
A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 28 de fevereiro de 1936, sob o n. 66.171.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 51 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.364, de 1923)
Parágrafo unico. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
(Durante este prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquellas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Termo n. 49.365, de 29-1-37

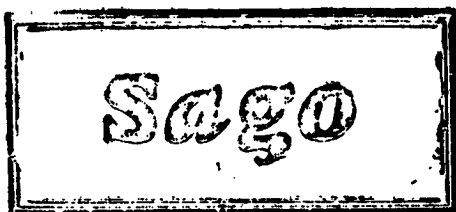
Columbia Pictures of Brasil, Inc. — Capital Federal



Classe 60 — Filmes cinematographicos

Termo n. 49.366, de 29-1-37

Gomes & Santos — Santos Dumont — Minas Geraes



Classe 49 — Jogos de toda especie, incluidos os de papel.
Enquadrados de outros materiaes e varios passa-tempos.
Vestuarios para fins exclusivamente desportivos. Pe-
nucchos e artigos exclusivamente desportivos.

Termo n. 49.367, de 29-1-37

Sylvio de Magalhães Torraca — Capital Federal



Classe 1 — Papel ferro gallato e tela, papel sepia, platino e
gelatino, bromureto.

Termo n. 49.368, de 29-1-37

W. Haldenwanger — Spandau — Allemânia



Classe 10 — Artigos de porcellana para laboratório

Termo n. 49.369, de 29-1-37

Gesellschaft fur Chemische Industrie in Brasil (Société
pour l'Industrie Chimique à Bale) — Basileia — Suissa.

CARBANTRENA

Classe 3 — Artigos da classe

Termo n. 49.370, de 29-1-37

J. & S. Violet Freres — Thuir, Pyreneus Orientaes, França



Classe 32 — Aperitivo

Termo n. 49.371, de 29-1-37

Coimbra & Irmão — Capital Federal



Classe 41 — Bananada

Termos ns. 49.372, 49.373 e 49.374, de 29-1-37
Cunha Amaral & Comp. — Rio Grande — Rio Grande do Sul



Classe 41 — Ervilhas (petits-pois, vulgarmente chamadas).
Reivindicam-se nas cores: verde e dourada, vermelha e dourada: azul e dourada.

Termo n. 49.376, de 29-1-37
Moura Brasil & Comp. — Capital Federal



Classe 48 — Talco (Renovação)

Termo n. 49.377, de 29-1-37
Moura Brasil & Comp. — Capital Federal

DENTOLINO

MOURA BRAZIL & CIA

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico para bocca, dentes e garganta (Renovação)

Termo n. 49.378, de 29-1-37
Moura Brasil & Comp. — Capital Federal

"QUINOCARPINA"

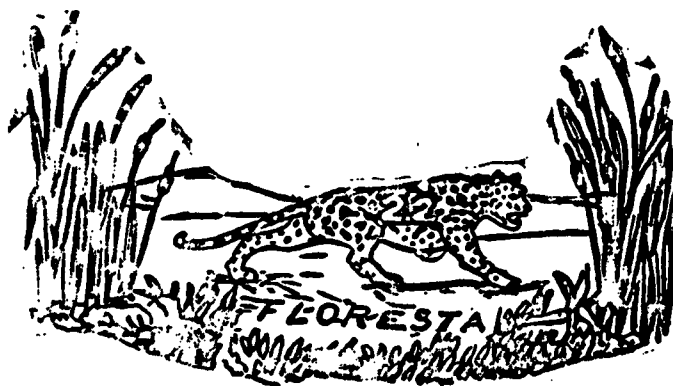
Classe 48 — Tónico para o cabelo e molestias do couro cabeludo (Renovação)

Termo n. 49.379, de 29-1-37
Biotherapia Aseps S/A. — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 49.380, de 29-1-37
Sociedade Beneficiadora de Cereaes Limitada — Capital Federal



Classe 41 — Farinhas e grãos de: amendoim, arroz, cevada, ervilhas, feijão, grão de bico, mandioca, milho, lentilha, tremço, trigo e xique-xique.

Termo n. 49.382, de 29-1-37

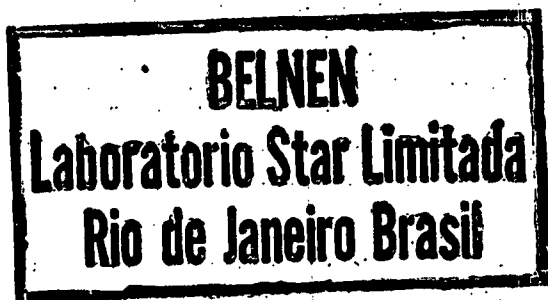
J. Freitas & Silva — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 42 — Vinhos, licôres e aperitivos

Termo n. 49.383, de 29-1-37

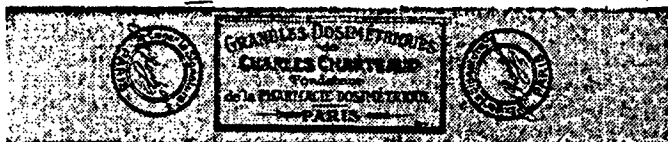
Laboratorio Star Limitada — Niotheroy — Estado do Rio



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 49.384, de 29-1-37

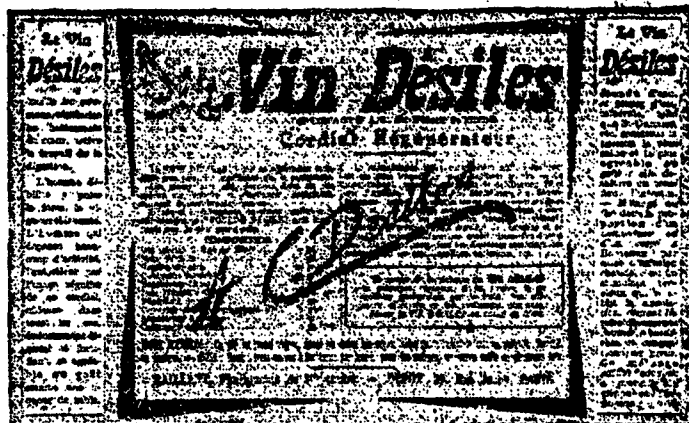
Dr. Georges Chanteaud — Sena — França



Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 49.385, de 29-1-37

Société Desiles, Société Anonyme — Paris — França



Classe 3 — Vinho medicinal

Termo n. 49.386, de 29-1-37

Eugène Perraudin, Adolphe Beder e Mamade Nicole Jerameo
— Paris — França

IODOCITRANE

Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 49.389 de 30-1-37

Dr. Schwery — São Paulo



Classe 36 — Melas

Termo n. 49.391 de 30-1-37

LUCAL

UBALDO MASSARA & C.ª
SÃO PAULO

Ubaldo Massara & Comp. Ltda. — São Paulo

Termo n. 49.392 de 30-1-37

Ubaldo Massara & Comp. Ltda. — São Paulo

LUTON
UBALDO MASSARA & C^{IA} LDA
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na
pharmacia.

Termo n. 49.393 de 30-1-37

Manoel de Freitas Paranhos Junior — Capital Federal

Marinha
magazine

Classe 60 — Revista

Termo n. 49.394 de 30-1-37

Companhia Industrial Santana S/A — Fortaleza — Es-
tado do Ceará



Classe 17 — Oleos vegetaes. para as industrias.

Termos ns. 49.395 e 49.396, de 1-2-37

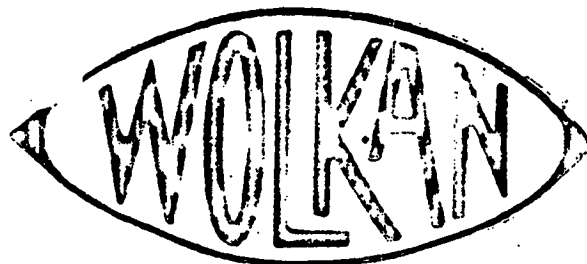
Alvaro Tavares — Capital Federal



Classe 36 — Meias
Classe 37 — Roupas para uso pessoal; combinações, calças,
camisetas, soutiens e cintas para senhoras

Termo n. 49.397, de 1-2-37

Massucci Petracco & Nicoli — São Paulo



Classe 17 — Tintas, carimbos e almofadas para os mesmos

Termo n. 49.398, de 1-2-37

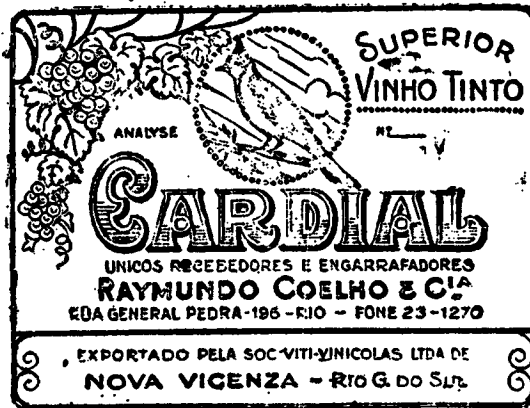
E. Coutto & Comp. — Capital Federal

MINERALOGENIO
E. COUTTO & C^{IA}
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Productos da classe

Termo n. 49.399, de 1-2-37

Raymundo Coelho & Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Vinho

Termo n. 49.400, de 1-2-37
Laboratorio Walfer Limitada — Capital Federal

*Dilulas
Rubiginas*

Laboratorio "WALFER" Limitada
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 49.401, de 1-2-37
Laboratorio Walfer Limitada — Capital Federal

Guaramidon

Laboratorio "WALFER" Limitada
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 49.402, de 1-2-37
Laboratorio Walfer Limitada — Capital Federal

Duritan

Laboratorio "WALFER" Limitada
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 49.403, de 1-2-37
Neoterapico Nacional Ltd. — Capital Federal

QUINACRINE
NEOTERAPICO NACIONAL LTD.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 49.404, de 1-2-37
A. Luiz Ribeiro & Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Vinho

Termo n. 49.405, de 1-2-37
Armando de Oliveira — Capital Federal

NERVOGAN

ARMANDO DE OLIVEIRA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 49.408, de 1-2-37
C. W. T. Saunders & Comp. Ltda. — Villa Maguary,
Municipio de Santa Isabel, Estado do Par 

FAVORITA

Classe 35 — Couros e pelles preparados para a industria

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 49.406, de 1-2-37
Antenor da Costa Ultra — Capital Federal

Collegio Ultra

Classe 60 — Titulo

Termo n. 49.407, de 1-2-37
Companhia Proprietaria Brasileira — Capital Federal

COMPANHIA PROPRIETARIA BRASILEIRA

Nome commercial

BOLETIM COMMERCIAL

Anno de 1937

RIO DE JANEIRO — FEVEREIRO

Numero 5

SUMMARIO

PRIMEIRA PARTE

Informações do Brasil

Conselho Federal do Commercio Exterior: Sessão de 25 de janeiro de 1937 — Vegetaes e seus productos: exportação brasileira — Maranhão: O babassú — São Paulo: Exportação de fructas por Santos — Minas Geraes: Industria Siperurgica. Mineração em Morro Velho — Estado do Rio de Janeiro: Banco do Credito Agricola.

SEGUNDA PARTE

O Brasil no exterior

Grã-Bretanha: Importação de borracha. Importação de abacaxi. Importação de castanhas do Pará — França: Consulado em Boulogne-Sur-Mer, informação commercial do mez de novembro de 1936 — Hollanda e Colonias: O intercambio commercial das Indias Nerlandezas com a metropole.

Primeira parte

INFORMAÇÕES DO BRASIL

Conselho Federal de Commercio Exterior

Sessão plenaria — A mandioca em São Paulo — Projecto de criação do Instituto da Castanha e da Borracha — A Conferencia Internacional de Carnes em Londres e a representação do Brasil — Proximas sessões plenarias e de Camaras Reunidas a 25 de janeiro corrente.

Realizou-se, no Palacio Itamaraty, a sessão plenaria semanal do Conselho Federal de Commercio Exterior, sob a presidencia do Director Executivo, Conselheiro J. A. Barbosa Carneiro.

Compareceram os Srs. Conselheiros Luiz Piza Sobrinho, João Maria de Lacerda, Alberto Boavista, Arthur Torres Filho, Euvaldo Lodi, Raul Leite e Arthur de Carvalho; Conselheiros Technicos Franklin de Almeida, Léo de Affonseca e Valentim Bouças e a Secretaria, Sra. Maria de Lourdes Lima Modiano.

EXPEDIENTE

Depois de approvadas as actas da sessão extraordinaria do dia 7, e da sessão ordinaria de 11 deste mez, foi lido o seguinte expediente: officio da Associação Commercial do Pará, encaminhando informações do Sr. Philippe Farah sobre a sua fabrica de artefactos de borracha, destinadas ao inquerito sobre as industrias nacionaes; telegramma do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, agradecendo a comunicação da approvação do parecer do Conselho sobre exportação de carnes para os mercados britannicos; telegramma do Sr. Conselheiro Arthur Torres Filho, expõe o motivo pelo qual não pôde comparecer á sessão extraordinaria

de 19 do corrente; telegramma da Editorial Novidades Limitada, agradecendo convite do Conselho para assistir á sessão extraordinaria de 19 do corrente; officio do Instituto do Matte de Joinville, communicando a eleição e posse do seu Presidente, Sr. Hans Jordan; officios do Instituto do Matte de Curitiba, da Imprensa Nacional, da Corte Suprema, da Inspectoria do Trafego, da Policia do Districto Federal, da Alfandega do Rio de Janeiro e da Secretaria do Governo do Estado do Rio de Janeiro, agradecendo a comunicação da posse do novo Director Executivo do Conselho Federal; officio da Secretaria da Agricultura da Bahia, remetendo a pedido do Conselho, copias de informações sobre padronização de madeiras, prestadas pela Directoria de Terras; Minas, Colonização e Immigração, acompanhadas de um exemplar do Regulamento para as Florestas do Estado; carta de Pedreira, Souza & Comp. Ltda., de São Felix, encaminhando copia da carta dirigida ao Sr. Director da Carteira Cambial do Banco do Brasil, pleiteando a liberação cambial das exportações de fumo em corda; officio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, encaminhando o processo relativo ao 2º Congresso Internacional de Permutas, afim de ser submettido á consideração do Conselho; memorial de Anderson, Clayton & Comp. Ltda., de São Paulo, pleiteando a manutenção da liberação cambial para os sub-productos de algodão; telegrammas dos Governadores dos Estados de Piauí, Pará e Amazonas, agradecendo a comunicação da posse do novo Director Executivo do Conselho Federal; memorial da Pilmothea Cultural Limitada, apresentando uma proposta para propaganda das riquezas brasileiras por meio de cinema, na futura Exposição Universal de Paris; officio da Associação Commercial do Rio de Janeiro, pleiteando a adesão do Brasil ao Congresso da Camara de Commercio Internacional, a realizar-se em Berlim, no proximo mez de junho; carta do Sr. Ministro da Guerra, agradecendo a comunicação da posse do novo Director Executivo; telegramma do Sr. Herbert Moses, expõe o motivo pelo qual deixou de comparecer á sessão extraordinaria de 19 do corrente; telegramma do Sr. Bruno Link, de Porto Alegre, agradecendo a comunicação do Conselho relativa á liberação cambial da exportação de carnes; carta da Camara de Commercio Argentino-Brasileira de Buenos Aires, remetida pelo Sr. Dr. José Roberto de Macedo Soares, acompanhada de informações sobre diversos productos brasileiros na Argentina; telegramma da Camara de Propaganda e Expansão Commercial de Curitiba, pleiteando liberdade para importar machinismos destinados á industria de fiação; telegramma do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, agradecendo a comunicação da approvação do parecer do Conselho Federal sobre exportação de carnes para os mercados britannicos; telegramma de Alfredo de Azevedo & Comp., da Bahia, reiterando o pedido de liberação cambial da piassava; memorial da Companhia Melhoramentos de São Paulo, contendo informações sobre a industria de papel; bilhete verbal do Ministerio das Relações Exteriores, remetendo copia de um officio do Consulado do Brasil em Montreal, acompanhado de carta, contendo suggestões para a propaganda do matte e do café brasileiro no Canadá; carta de Ezagui, Irmão & Comp. Ltda., remetendo dados estatísticos relativos ao movimento de exportações da mesma firma, no decorrer do anno passado, pelos portos do Amazonas; officio do Syndicato Nacional de Agronomos, communicando a eleição e posse da sua Directoria e Conselho Fiscal para o bienni de 1937-1938; memorial da Federação dos Fabricantes de Papel, de São Paulo, contendo informações sobre a industria nacional do papel e remetendo amostras; telegramma do Governo do Amazonas, agradecendo comunicação da approvação do parecer do Conselho sobre exportação de carnes; officio do Ministerio da Fazenda, agradecendo comunicação da approvação do

parecer do Conselho sobre liberação cambial para a herva-matte em envases pequenos; carta do Banco do Brasil, remetendo dez exemplares mimeographados da proposta da Carteira Cambial para a regulamentação das medidas aprovadas pelo Conselho referentes à exportação de productos animaes; telegramma da Camara de Propaganda e Expansão Commercial de Curitiba, pleiteando a suspensão da medida que eleva os frétes marítimos para a madeira e herva-matte destinadas aos portos platinos e communicando a vinda ao Rio de uma comissão de industriaes devidamente autorizada a tratar da solução do assumpto; carta do Sr. A. de Vasconcellos, remetendo memorial relativo á fabricação da cellulose por processo brasileiro e usando materia prima, machinas e productos chimicos nacionaes; telegramma do Director Executivo da Camara de Propaganda e Expansão Commercial do Estado do Rio Grande do Norte, communicando ter dado inicio ao inquerito sobre as possibilidades da industria nacional no mesmo Estado.

Sobre o expediente falaram os Srs. Conselheiros Raul Leite, Alberto Boavista, Euvaldo Lodi e João Maria de Lacerda e Consultor Technico Léo de Affonseca, suggerindo providencias relativas ao encaminhamento dos varios papeis.

RELATORIO VERBAL DO DIRECTOR EXECUTIVO

No seu relatório verbal, o Director Executivo communicou que o Sr. Presidente da Republica approvou o parecer do Conselho, isentando da entrega de quota á taxa official as exportações de essencia de pau rosa.

Transmittiu, tambem, interessantes informações relativas á importação do calçado no Congo Belga, e as possibilidades, no mesmo mercado, do trigo de procedencia brasileira. Deu, por fim, informações sobre a renovação do contracto para fornecimento de café ao monopólio desse artigo na Turquia.

OS SUCCEDANEOS DA FARINHA DE TRIGO

A seguir, o Conselheiro Arthur Torres Filho referiu-se as medidas que o Governo de São Paulo está tomando em beneficio dos succedaneos da farinha de trigo especialmente favorecendo o incremento da produção de mandioca. Informou que a fécula de mandioca já está sendo utilizada, naquelle Estado, no preparo de macarrão e, em grande escala, nas fabricas de tecidos, accentuando que desde que possamos ter um producto perfeitamente padronizado teremos aberto um campo vasto á utilização da fécula de mandioca como succedaneo do trigo.

A BORRACHA E A CASTANHA DA AMZONIA

O primeiro orador inscripto na ordem do dia era o Conselheiro Arthur Torres Filho, que leu o seu parecer sobre um telegramma do Sr. Philippe Farah, de Belém do Pará, encarecendo a urgencia da criação do Instituto Federal da Castanha e da Borracha já em estudo, no Congresso Federal, pleiteando medidas de amparo á industria da borracha naquelle Estado. Esse parecer, que foi approved por unanimidade, opina no sentido de serem solicitadas ás Camaras de Propaganda e Expansão Commercial do Amazonas e do Pará, informações e esclarecimentos de molde a habilitar o Conselho a proceder a um rigoroso estudo do assumpto.

Foi igualmente approved um additivo do Conselheiro João Maria de Lacerda, affirm de que sejam pelo Conselho solicitadas ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, copias dos estudos alli realizados a proposito da criação do Instituto Federal da Castanha e da Borracha.

PROCESSOS DESPACHADOS

Foram igualmente approveds dois pareceres do Conselheiro Euvaldo Lodi, o primeiro mandando archivar o processo originado por um telegramma de varias companhias de navegação sobre o augmento de taxas da estiva e destiva e o segundo, suggerindo uma diligencia com relação á classificação aduaneira das peças de madeira que completam as machinas de costura.

A LEI DOS FRÉTES MARITIMOS

O Conselheiro Euvaldo Lodi, referindo-se a recente aprovação da lei que regula os frétes marítimos, do Congresso Federal, congratulou-se com o Conselho, lembrando que o ante-projecto, que fora alli elaborado e representava enorme trabalho e estudo, merecera completo apoio do Poder Legislativo.

A CONFERENCIA INTERNACIONAL DE CARNES

O Director Executivo communicou, a seguir, a proxima partida do Consultor Technico, Franklin de Almeida para Londres, onde, por nomeação do Sr. Presidente da Republica, irá representar o Brasil na proxima Conferencia Internacional de Carnes. Salientou a importancia desse conclave destinado a tratar da fixação de quotas de importação de carne no Reino Unido e accrescentou que estava certo de interpretar o sentimento de seus collegas, congratulando-se com o Conselho pela feliz escolha do Sr. Chefe da Nação.

Os Conselheiros Arthur Torres Filho, Raul Leite e Euvaldo Lodi, apoiando as palavras do Director Executivo, manifestaram, successivamente, em nome da lavoura, do commercio e da industria, que representam no Conselho, o agrado com que era recebida a nomeação do Dr. Franklin de Almeida.

O Dr. Franklin de Almeida agradeceu as manifestações que lhe eram feitas, salientando que a escolha do Sr. Presidente da Republica recairia principalmente num membro do Conselho Federal de Commercio Exterior.

AS PROXIMAS SESSÕES PLENARIAS

Por fim, antes de encerrar a sessão, o Conselheiro J. A. Barbosa Carneiro communicou que o Sr. Presidente da Republica approvou a suggestão do Conselho no sentido de ser transferido, de segunda para terça-feira o dia das sessões plenarias, durante o verão.

SESSÕES PUBLICAS DAS CAMARAS REUNIDAS

Conforme foi divulgado haverá hoje, ás 10 horas de manhã, no Palacio Itamaraty, uma sessão publica das Camaras Reunidas do Conselho Federal de Commercio Exterior, em continuação ao inquerito iniciado sobre as industrias de super-produção. Essa sessão será dedicada ás industrias de tecelagem de lã, seda e juta, devendo comparecer os representantes das associações de classe e demais interessados no assumpto.

Identico inquerito será realizado relativamente ás industrias de calçado, chapéos e phosphoros, na proxima sexta-feira, 29 deste mez, tambem ás 10 horas da manhã, no Palacio Itamaraty, ficando desde já convidados os interessados.

Vegetaes e seus productos

EXPORTAÇÃO EM 1936

A exportação dos productos do reino vegetal predominou no nosso commercio exterior. Os dados relativos aos primeiros onze mezes de 1936 mostram um grande desenvolvimento em quantidade e em valor.

No periodo estudado, as remessas attingiram 1936 \$ 2.380.140 toneladas contra, nos mesmos mezes, 2.210.733 em 1925, 1.822.733 em 1934, 1.587.086 em 1933 e 1.352.159 em 1932. Essas cifras revelam o augmento, que foi mais pronunciado no algodão, no assucar, no cacau, nas laranjas, nas castanhas, na borracha e madeiras. O café mantem-se, relativamente, estacionario. Os dados que damos a seguir estabelecem o confronto de remessas em quantidade nos onze primeiros mezes dos ultimos dois annos:

	1935	1936
Algodão em rama, toneladas.	127.441	165.061
Arroz, toneladas.	88.741	51.564
Assucar, toneladas.	63.630	90.173
Borracha, toneladas.	11.080	11.299
Cacau, toneladas.	95.847	111.286
Café, saccos.	13.814.074	12.767.386
Cera de carnauba, toneladas.	5.789	7.593
Farelos, toneladas.	121.863	120.422
Farinha de mandioca, toneladas.	18.630	7.950
Bananas, cachos.	9.646.813	10.234.068
Castanhas descascadas, toneladas.	5.975	4.361
Laranjas, caixas.	2.567.493	3.077.501
Outras fructas de mesa, toneladas.	5.436	4.939
Baga de mamona, toneladas.	59.379	89.505
Caroco de algodão, toneladas.	103.026	3.077.501
Castanhas com casca, toneladas.	27.352	24.321
Coco de babassu, toneladas.	8.775	27.158
Outros fructos para oleos, tons.	2.457	6.307
Fumo, toneladas.	31.685	28.715

Herva-matte, toneladas.	54.116	60.826
Madeiras, toneladas.	148.640	175.765
Milho, toneladas.	26.446	3.790
Óleos vegetaes, toneladas.	13.823	23.691
Tortas, toneladas.	90.062	146.691
Diversos, toneladas.	26.806	38.835

O valor do total dessas remessas foi de 3.959.029 contos em 1936 contra 3.355.049 em 1935, 2.909.635 em 1934,.... 2.342.651 em 1933 e 2.121.097 em 1932.

Convertido em moeda ingleza ouro, esse movimento representa 31.556.000 libras em 1936, 27.095.000 em 1935, 29.591.000 em 1934, 30.069.000 em 1933 e 30.449.000 em 1932.

Exportação brasileira

Os nossos diversos productos exportados e a contribuição do café, nos mezes de janeiro a outubro de 1936, em comparação com as do mesmo periodo do anno de 1935, sem estar incluído a cabotagem:

Productos exportados	Janeiro a outubro de 1936	Janeiro a outubro de 1935
Café.	1.779.030:000\$000	1.754.664:000\$000
Algodão em rama.	777.413:000\$000	560.222:000\$000
Cacão.	186.352:000\$000	119.961:000\$000
Couros.	119.130:000\$000	89.552:000\$000
Cera de carnaúba.	75.614:000\$000	34.948:000\$000
Carnes congeladas.	73.515:000\$000	53.027:000\$000
Laranjas.	65.634:000\$000	53.861:000\$000
Baga de mamona.	56.024:000\$000	27.934:000\$000
Herva matte.	52.805:000\$000	55.603:000\$000
Pelles.	51.955:000\$000	40.745:000\$000
Fumo.	51.603:000\$000	57.087:000\$000
Carne em conserva.	51.182:000\$000	36.798:000\$000
Borracha.	50.514:000\$000	28.335:000\$000
Castanhas com casca.	45.892:000\$000	38.132:000\$000
Assucar.	45.892:000\$000	38.132:000\$000
Le.	41.092:000\$000	24.356:000\$000
Tortas.	40.001:000\$000	20.333:000\$000
Óleos vegetaes.	39.713:000\$000	19.600:000\$000
Castanhas descascadas.	36.859:000\$000	29.088:000\$000
Arroz.	36.516:000\$000	49.899:000\$000
Madeiras.	34.391:000\$000	28.433:000\$000
Cóco de babassú.	28.005:000\$000	6.159:000\$000
Farellós.	24.851:000\$000	22.841:000\$000
Banha.	23.077:000\$000	29.439:000\$000
Bananás.	22.279:000\$000	23.111:000\$000
Carço de algodão.	15.387:000\$000	23.484:000\$000
Sabo e graxa.	12.886:000\$000	28.416:000\$000
Manganez.	10.988:000\$000	2.998:000\$000
Outros fructo para óleo.	6.888:000\$000	2.018:000\$000
Outros minérios.	6.737:000\$000	2.310:000\$000
Farinha de mandioca.	2.897:000\$000	6.543:000\$000
Outras fructas de mesa.	2.115:000\$000	2.288:000\$000
Xarque.	1.781:000\$000	667:000\$000
Milho.	1.072:000\$000	7.096:000\$000
Pedras preciosas.	513:000\$000	291:000\$000
Diversos.	97.081:000\$000	57.080:000\$000
Total da exportação.	3.965.417:000\$000	3.371.930:000\$000

Maranhão

O BABASSÚ

Memorial apresentado ao Embaixador Oswaldo Aranha por ocasião de sua passagem nesta Cidade, firmado pelo Sr. Governador do Estado e pela Associação Commercial.

"Maranhão, 16 de novembro de 1936:

Exmo. Sr. Dr. Oswaldo Aranha. — M.D. Embaixador de Brasil na America do Norte.

O Estado do Maranhão, tendo á frente o seu governador e as classes conservadoras, representadas pela Associação Commercial, tem a insigne honra de apresentar a V. Ex. os seus votos de boas vindas a esta terra, na sua viagem em transitio para a Metropole.

Acompanhando com patriotico e elevado interesse a acção de V. Ex., em favor dos altos problemas nacionaes,

o Maranhão vê em V. Ex. uma expressão dos grandes valores que, nesta hora, zelam pela grandeza do Brasil, propugnando, no elevado posto de seu representante maximo nos E.E. U.U da America, em favor de uma politica de largos descortinos para nossa Patria.

Sempre voltado a bem servir o Brasil, ha de V. Ex. receber com a solicitude de sempre a palavra dos que quizerem pedir as suas vistas para os grandes problemas em equação no scenario economico brasileiro. E, dentre elles o Maranhão póde ser o interprete de um dos mais importantes: o babassú.

V. Ex. já teve ensejo de prestar a esse precioso producto maranhense valioso serviço de amparo, não só quando pugnou e conseguiu a approvação do Tratado de Commercio entre o nosso Paiz e os E.E. U.U da America, assignado em 2 de fevereiro de 1935, em que foram estabelecidas medidas de protecção áquella utilissima amendoa oleaginosa, como também impedindo, mais tarde, que obtivesse approvação, no Congresso Americano, um projecto em que o babassu deixaria de gozar o direito de isenção de impostos de importação, naquella Paiz. Tanto na organização daquelle Tratado como no caso do projecto em apreço, V. Ex. revelou além das suas qualidades de patriota defensor dos legitimos interesses do Brasil, a segurança do alto prestigio que desfructa na esphera politica como na economia daquella grande Nação.

Queremos, portanto, Exmo. Sr. Dr. Oswaldo Aranha que V. Ex. continue a nos assistir em favor do mais importante dos nossos productos. Prossiga V. Ex. na sua obra de amparo a uma das riquezas latentes deste Estado; que se póde tornar, sem demora, uma fonte inesgotavel de incalculaveis possibilidades a influir poderosamente na balança commercial do Brasil.

O babassú, por si só, poderia transformar esta unidade federativa num grande e poderoso manancial. Basta attentar para os seguintes elementos em torno dessa preciosa amendoa oleaginosa.

PRODUCCÃO

Los 459.000 km2 de que se compõe o territorio maranhense, um quarto é considerado "zona do babassú", calculando-se a existencia de 800.000.000 de palmeiras. Cada palmeira produz, annualmente, de 450 a 1.800 côcos, e, em certas zonas, é commum a densidade de 500 palmeiras productivas por hectare.

Tomando por base que cada palmeira produz, no minimo, 7 kilos, teriamos para aquelles 800 milhões de palmeiras, uma producção annual de 5.600.000.000 de kilos, valendo, ao preço actual (1\$200) por kilo, a bella cifra de 6.720.000:000\$000.

As nossas condições de transporte difficil e falta de braços não permitem transformar em realidade esse potencial de riqueza que a natureza nos doou.

Infelizmente, o Maranhão somente consegue, dessa immensa fortuna, aproveitar a infima parcella de 20 a 25.000.000 de kilos, valendo, actualmente, 24.000:000\$000.

Não se póde negar que a valorização dada ao babassú pelas industrias dos E.E. U.U. da America tem despertado em nosso povo estímulo para maior exploração, e desde que essa valorização não soffra solução de continuidade, não é exaggero affirmar que o Maranhão, dentro de um lustro, possa garantir e satisfazer as exigencias do consumidor americano, em maior escala.

Ninguém póde esconder que o babassú se impoz no mercado americano não por um caso fortuito de falta de productos oleaginosos acostumados a serem utilizados na vasta industria de oleos dos E.E. U.U. da America, mas, sobretudo, pelas suas qualidades comprovadas de excellente e admiravel fructo oleaginoso, quer servindo a fins industriaes, quer utilizado como comestivel de alto valor nutritivo. Dahi decorre a certeza de que o babassú terá, cada vez mais, na America, maior acceitação, sobrepondo-se aos seus similares.

Aspecto commercial — Para attestar que o babassú tem na America (seu principal mercado) larga acceitação, convém assignalar que os compradores, na ansia de adquiri-lo, chegaram a modificar sensivelmente as suas condições habituaes de commercio, constituindo uma excepção para o nosso mercado. E assim, o artigo, que outrora era exportado sob condições de: — custo e frete, tonelada de 1.016 kilos, saque, a 90 d/v., commissão de 1 a 2% e peso verificado no porto de destino, para as seguintes: — preço fob, tonelada de 1.000

kilos, saque a vista, vendas directas sem commissão e peso verificado no porto de embarque!

Não fosse a necessidade do producto, nenhum comprador se submeteria a taes condições, sabendo-se que o babassú é sempre sujeito a quebra sensivel no seu peso, sem que inbuzesse margem larga no preço para attender a essas vantagens offerecidas pelos americanos ao vendedor brasileiro.

Mais alto, porém, fala a cotação que o babassú obteve nos mercados americanos, cujos principaes compradores, na costa do Atlantico, são: New York, Philadelphia e Baltimore, e na costa do Pacifico, São Francisco, Los Angeles e Oakland.

O babassú começou a ser exportado em amendoa numa base, mais ou menos, de \$ 060 (custo e frete), para attingir, no periodo mais agudo da procura, \$ 115 Fob, voltando, porém, agora, a soffrer um declínio, por circumstancias occasionaes.

Não tem sido pequeno o numero de industriaes americanos que, por via aérea, têm vindo ao Maranhão, estudar *in loco* a situação do babassú e suas possibilidades.

Sub-productos — O babassú offerece varias utilidades, mas, por enquanto, somente o Maranhão aproveita as amendoas, para a extracção de óleo, e o farello ou torta. Seus elementos componentes accusam:

Epicarpo.	12%
Mesocarpo.	23%
Endocarpo.	57%
Semente (amendoa).	9%

Poder de combustão:

Humidade.	13.8
Materiais volateis.	64.6
Carbono fixo.	20.2
Cinza.	1.4
	100.00

Quando um poder calorifico de 4.179, em média.

Analyse da amendoa:

Água.	5.51
Óleo.	37.26
Materiais mineraes.	1.89
Fibra.	6.42
Proteínas.	3.25
Carboidratos.	10.67
	100.00

Além dos innumerables productos que o babassú pode offerecer, como óleo, "keke", alcool metilico, acido fenico, creosoto, etc., recentes pesquisas, feitas na America, accusam resultado satisfactorio para a fabricacão, da massa absorbente (fuller), de dinamite, e iguaes pesquisas annunciam que o mesocarpo do babassú serve tambem para isolantes, destinados a proteger os fios electricos.

Estatística — Exportação total do Estado (pelos portos de São Luiz e Tutóla):

	Kilos
Em 1933.	7.308.000
Em 1934.	8.165.000
Em 1935.	19.800.000
De janeiro a outro de 1936, somente pelo porto de São Luiz.	18.248.000

N. B. — As tres primeiras cifras incluem a exportação maranhense feita pela Capital e pelas fronteiras, ao passo que a ultima inclui somente a exportação feita pelo porto da Capital.

Conclusão — Medite V. Ex. sobre a exposicão que vimos de fazer, linhas acima, em torno de uma das maiores riquezas do solo brasileiro, e nos dê o braço forte do seu alto prestigio no destacado posto em que se encontra pugnando, não somente junto a administração brasileira para que resolva os nossos problemas internos que se prendem ao desenvolvimento das nossas possibilidades naturaes, mas tambem junto ao Governo americano para que o babassú continue amparado, como vem sendo, pelas leis e convenios internacionaes.

A acção de V. Ex., que de certo, se pronunciará em beneficio da actividade, em beneficio do mercado de ba-

bassú, na America, é reclamada, consequentemente, para que sejam revigoradas as clausulas do Tratado de Commercio, assignado em 22 de fevereiro de 1935, e que vae terminar em 2 de fevereiro de 1937; — para que V. Ex. se colloque de sobrevazio afim de evitar qualquer golpe contra o mesmo producto, como aconteceria, em dezembro ultimo, se lograsse aprovação o projecto do Deputado Dockweiler; e, finalmente, pedimos sua attenção para que na Conferencia Pan-Americana a realizar-se em Buenos Aires, estejam os interesses do mercado de babassú perfeitamente amparados pela mesma politica, superiormente orientada por V. Ex., que hoje constitue o factor do seu surpreendente desenvolvimento economico.

Receba V. Ex. os protestos do mais alto apreço do Maranhão agradecido.

Saude e fraternidade, *Paulo Ramos*, Governador do Estado. — *Antonio Patva F. Maia*, Presidente da Associação Commercial.

São Paulo

EXPORTAÇÃO DE FRUCTAS POR SANTOS

Foi o seguinte o resultado da exportação de fructas para mesa effectuada pelo porto de Santos no periodo de janeiro a outubro do anno passado: Abacaxis, 114.900 kilos, na importancia de 67.500\$000; bananas, 8.939.868 cachos no valor de 21.745.629\$000; grape fruit, 56.072 caixas no valor de 1.109.183\$000; laranjas, 1.054.695 caixas, no valor de 22.883.010\$000; limões, 7.790 caixas, no valor de 114.336\$; tangerinas, 10.312 caixas, no valor de 156.204\$000. O valor total das exportações attingiu a 46.075.862\$000, equivalendo a 364.246 libras esterlinas. No anno de 1935, o total das exportações attingiu a 44.096.246\$000, importando em..... 349.586 libras esterlinas. A laranja foi a que alcançou maior exportação neste anno, augmentando de mais de dois mil contos e total com que figurou no anno passado.

Minas Geraes

INDUSTRIA SIDERURGICA

Conforme dados officiaes do Serviço de Estatística Geral do Estado, a situação actual da industria siderurgica em Minas, representada por oito empresas, duas das quaes dedicadas á extracção de manganéz e seis á extracção do minerio e fundição de ferro e aço e seus artefactos, faz prever, as mais francas possibilidades de um desenvolvimento progressivo de sua capacidade productora, em preparação e em demanda para a phase definitiva de sua plena expansão. Esta situação com referencia ao anno proximo findo, 1935, pode ser apreciada através dos dados seguintes:

EXTRACÇÃO DE MINERIO DE FERRO E MANGANEZ

Empresas em actividade.	2
Capital empregado.	3.500:000\$000
Força motriz (H. P.).	442
Pessoal empregado.	1.626
Produção de manganéz (quantidade, toneladas).	86.504
Produção de manganéz (valor).	1.626:683\$200

FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO

Empresas em actividade.	8
Capital empregado, inclusive debentures e fundo de reserva.	16.575:205\$087
Força motriz (H. P.).	12.330
Pessoal empregado.	2.254
Produção (quantidade toneladas).	19.044
Produção (valor).	55.909:978\$631

O movimento global das oito empresas comprehende um capital de 50.075:205\$087, força motriz de 12.801 H. P., 3.880 pessoas empregadas e uma produção cujo valor se eleva a 57.536:661\$831. O confronto desse movimento com o do anno de 1934, mostra que houve, no ultimo anno, um augmento de produção, principalmente na extracção de manganéz, naturalmente estimulada pelo surto de animação de seu commercio para o estrangeiro. Nota-se com effeito, que, se em 1934, apenas foram extrahidas 13.621 toneladas de manganéz o minerio de ferro, no valor de 182:000\$000, em

1935 essa produção subiu a 86.504 toneladas no valor de 1.620:000\$000, sendo, minério de ferro, 45.220 toneladas e manganês 39.705. Na produção de ferro, aço e seus artefactos houve também augmento de produção na quantidade global, mas o valor decresceu, em virtude de ter havido predominância do augmento de ferro guza, que é de menor preço, como diminuição no aço, que é o preço mais elevado. E' assim que em 1935, o ferro guza attingiu a 64.445 toneladas, contra, 58.021 em 1934; a produção de aço, que fora em 1934 de 27.497 toneladas desceu no anno proximo findo a 25.935 e a de laminados, de 23.061 toneladas em 1934, desceu a 22.178 em 1935. A produção global accusou portanto um volume de 119.044 toneladas no valor de 55.909 contos em 1935, contra 116.117, no valor de 56.790 contos em 1934. Cumpre porém attender a que a industria siderurgica, pela sua propria natureza e pela complexidade das condições technicas a que se subordina, só pôde ter um desenvolvimento demorado, para ser definitivo. E de que esse progresso se vem firmando seguramente a prova bastante é a produção destes ultimos quatro annos, tanto na extracção de minérios como na fundição de ferro, aço e seus artefactos.

MINERAÇÃO EM MORRO VELHO

Até 31 de outubro de 1936, preterito, achavam-se registrados na repartição competente do Ministerio da Agricultura 625 depositos mineraes, dos quaes 342 situados em Minas Geraes. As minas de Morro Velho, as mais ricas do Estado e quicá, do Paiz, apresentam a seguinte produção, no período de 1930 a 1934, segundo dados estatísticos officiaes:

1930		
Ouro (grammas)	3.924.659	
Prata (grammas)	582.205	
Arsenico (kilogrammas)	67.174	
1931		
Ouro (grammas)	3.714.200	
Prata (grammas)	1.019.472	
Arsenico (kilogrammas)	179.016	
1932		
Ouro (grammas)	3.584.498	
Prata (grammas)	655.140	
Arsenico (kilogrammas)	210.713	
1933		
Ouro (grammas)	3.522.730	
Prata (grammas)	701.778	
Arsenico (kilogrammas)	322.058	
1934		
Ouro (grammas)	3.265.314	
Prata (grammas)	692.852	
Arsenico (kilogrammas)	407.559	

Estado do Rio de Janeiro

BANCO DE CREDITO AGRICOLA

O Governador do Estado sancionou a resolução legislativa autorizando o Poder Executivo a promover a fundação de um Banco de credito hypothecario e agricola, com séde em Nictheroy, destinado a desenvolver a economia do Estado e especialmente a dar assistencia financeira e a desenvolver a agricultura e a criação. O Estado será o incorporador do Banco, cabendo-lhe, por isso, dentro das prescripções legais participar, especialmente, dos lucros que se venham a verificar, na proporção estabelecida nos estatutos da organização. O capital do Banco será de 30.000:000\$000 divididos em accções de 100\$000. O Estado, de accordo, subscreverá uma parte desse capital, cabendo-lhe, ainda, promover todas as medidas que se tornarem necessarias ao completo exito do empreendimento. As accções passarão a ser ao portador, logo que fique organizado o Banco. As operações do Banco, além das facultadas aos estabelecimentos bancarios serão principalmente as seguintes:

- a) empréstimos sob penhor agricola e outras garantias;
 - b) empréstimos sob hypotheca de propriedades rurais e urbanas, localizadas no Estado, a longo prazo, com amortizações;
 - c) empréstimos sob hypothecas convencionaes a curto prazo, de propriedades rurais e urbanas situadas no Estado;
 - d) armazenamento e venda de productos agricolas que lhe sejam dados em penhor;
 - e) descontos e redesconto de letras de cambio e warrants e de outros effeitos commerciaes, emitidos legalmente;
 - f) desconto de titulos de credito, emitidos por caixas rurais e Bancos cooperativistas, de responsabilidade illimitada;
 - g) empréstimos por conta corrente ou letras a prazo de dois annos, aos syndicatos de productores e cooperativas de credito agricola de responsabilidade illimitada;
 - h) adeantamentos sobre conhecimento de despachos ferroviarios e productos agricolas e sobre os de depositos de warrants emitidos de accordo com a lei, bem como empréstimo sob penhor de installações industriaes e frigorificas de pesca e embarcações.
- E' facultado ao Banco emitir, de accordo com o decreto federal n. 37, de 1890, letras hypothecarias, podendo, com as mesmas celebrar as operações de credito necessarias ao seu desenvolvimento financeiro. Essas letras serão emitidas em séries, podendo ser avalizadas pelo Estado, dependendo, porém, a emissão de cada série, de autorização expressa do Governo Estadual. Antes de ser expedido o decreto de autorização, o Governo fará contracto com o Banco, em que assegure, dentro das prescripções legais, os interesses do Estado, determinando, outrossim, o typo e o modo do pagamento do juro e sortelo das letras. Caso se verifique a impontualidade no serviço de juros e resgate desses titulos, o Estado promoverá a liquidação pacifica ou judicial do Banco, assumindo a responsabilidade das letras hypothecarias em circulação. A responsabilidade do Estado será coberta e garantida pelo Banco, com os valores immobiliarios hypothecados, com o capital social e quaesquer fundos que possuir.

Segunda parte
O BRASIL NO EXTERIOR
 Grã Bretanha
BORRACHA
 Importação na Grã Bretanha

Procedencia	Janeiro a Setembro					
	1934	1935	1936	1934	1935	1936
	Kilos			Valor em £s		
Índia.....	2.678.689	3.964.101	3.122.718	143.754	219.807	199.838
Malaya.....	97.861.705	100.604.352	81.939.836	5.085.205	5.739.397	2.120.581
Ceylão.....	12.581.050	12.943.022	5.933.982	670.468	721.875	249.963
Outros paizes do Imperio Britannico.....	1.739.329	2.758.705	2.607.701	94.843	155.214	165.880
Índias Orientaes Neerlandezas.....	27.513.108	24.748.234	9.021.469	1.473.344	1.399.171	594.837
Brasil.....	1.617.855	650.009	1.084.058	74.252	33.458	76.131
Outros paizes estrangeiros....	1.898.996	1.524.450	509.438	100.794	87.633	31.921
Total Imperio.....	114.860.773	120.270.180	41.604.237	6.004.270	6.886.293	2.736.240
Total estrangeiro.....	31.029.659	26.922.702	10.614.965	1.648.390	1.520.262	702.890
Total.....	145.890.732	147.192.882	52.219.202	7.652.660	8.356.555	3.439.130

Reexportação na Grã Bretanha

Destino	Janeiro a Setembro					
	1934	1935	1936	1934	1935	1936
	Kilos			Valor em £s		
Paizes do Imperio Britannico.....	142.294	537.334	2.852.010	7.754	32.126	184.480
Russia Sovietica.....	28.093.126	17.360.179	32.408.405	1.524.352	1.102.169	2.150.820
Allemanha.....	2.861.400	3.101.036	3.847.843	149.627	174.018	274.564
Belgica.....	665.658	1.955.606	3.929.854	35.720	105.077	273.773
França.....	202.396	116.530	131.590	12.424	7.600	10.038
Italia.....	119.161	655.180	30.618	7.516	35.662	2.265
Estados Unidos.....	1.211.157	142.612	5.141.647	72.708	7.634	349.615
Outros paizes estrangeiros ..	3.657.830	4.280.442	5.261.714	205.872	252.228	363.044
Total.....	36.953.622	28.148.919	53.633.681	2.015.973	1.716.514	3.608.599

Comquanto, segundo os dados estatísticos que precedem, os países concorrentes do Brasil, inclusive os do próprio Império Britannico, soffreram sensível baixa nas suas exportações de borracha para a Grã-Bretanha, no período de janeiro a setembro deste anno, o Brasil conseguiu augmentar quantitativamente suas vendas para este país de uns 65 % e, quanto ao valor, de uns 126 %. Como se deprehende dos algarismos em questão, a Grã-Bretanha tem adquirido nestes ultimos nove mezes muito menor quantidade de borracha do que na mesma época dos dois annos anteriores, enquanto sua reexportação, para outros mercados consumidores, quasi duplicou.

A resolução, por parte do "International Regulation Committee", de augmentar de uns outros 5 %, durante o primeiro semestre de 1937, a quota de exportação para os países convencionados, tem causado optima impressão nos círculos interessados, dando lugar a alta na cotação do producto em "Mining Lane", bem como, na Bolsa de Titulos, a animadas transacções em acções de numerosas companhias explorando a cultura da borracha.

O *Times*, em artigo editorial de hoje, salienta a satisfação com que foi essa decisão recebida no mercado de Londres onde as cotações do disponível subiram immediatamente de 1/8 d. por libra e onde, outrossim, contractos a termo foram concluidos, para todo o anno de 1937, na base de 8d1/2 a 8d5/32, c. l. f. Nova York. Declara ainda o *Times* que alcançará a 458.475 toneladas (inglezas) o total de embarques permitidos durante dito semestre e a que se devem acrescentar umas outras 27.000 toneladas, perfazendo um supprimento total de approximadamente 485.000 toneladas. Mas o consumo tem-se mantido tão animado que os *stocks* mundiaes baixaram com maior rapidez do que era esperado, accusando as ultimas estatisticas *stocks* de apenas 496.000 toneladas contra 684.000, ha um anno. E, conclue o *Times*, continuando essa politica de largas vistas quanto ás suas responsabilidades, o Committee obtem excellentes resultados para os cultivadores, que, d'oravante, podem contar com maiores lucros, provenientes tanto da melhora de preço quanto do augmento das sahidas.

Consulado do Brasil em Londres.

DADOS ESTATISTICOS JANEIRO A SETEMBRO — GRÁ-BRETANHA

ABACAXI

Importação por procedencia	Kilos		
	1934	1935	1936
Africa do Sul.....	821.233	772.668	879.195
Outros paizes do Imperio.....	12.344	12.090	16.002
Açores	886.256	1.075.284	703.123
Outros paizes estrangeiros.....	136.957	82.905	35.204
Total Imperio.....	833.577	784.858	895.197
Total estrangeiro.....	1.023.213	1.158.189	738.327
Total geral	1.856.790	1.942.947	1.633.524

CASTANHAS DO PARÁ

Importação por procedencia	Kilos		
	1934	1935	1936
Paizes do Imperio	—	—	—
Brasil	17.373.854	15.476.255	14.731.797
Diversos paizes.....	—	10 285	268.783
Total.....	17.373.854	16.185.540	15.000.580

Valor em ££

	1934	1935	1936
Paizes do Imperio.....	—	—	—
Brasil	377.408	305.188	433.722
Diversos paizes.....	—	13.888	8.172
Total.....	377.308	372.076	441.894

Exportação por destino	Kilos		
	1934	1935	1936
Diversos paizes.....	1.167.841	1.039.673	745.896
Valor medio por kilo, em dinheiros	1934	1935	1936
Importação	5.1/7	5.1/2	7.1/10
Reexportação.....	11.4/5	11.17/20	11.1/10

França

CONSULADO DO BRASIL EM BOULOGNE-SUR-MER

Informação commercial do mez de novembro

Generos	Importação em toneladas
Hulha	20.026
Madeira	2.713
Diversos	695
Juta	2.585
Mineraes	9.550
Metaes	146
Vinhos	1.659
Lãs	236
Peixes	1.177
Sal	3.350

Generos	Exportação em toneladas
Cimento	12.589
Diversos	1.538
Vinhos	552
Mineraes	138
Metaes	1.415
Frutas	1.608
Lãs	279
Productos chimicos	1.826

O commercio de laranja.

O norte da França é mercado interessante para os nossos vendedores de laranjas. A cidade de Lille com as povoações circunvizinhas possui mais de um milhão de habitantes. Este Consulado se informou que Lille, devido a guerra civil na Hespanha, tem comprado lutivamente muitas laranjas na Argélia.

As nossas são apreciadas e, apesar de serem mais caras, muito procuradas, pela superioridade á hespanhola ou argeliana.

Esta Chancellaria fará aqui uma rapida descripção, na esperança de que possa servir aos nossos exportadores, dos methodos empregados em Boulogne-sur-Mer no commercio desta fructa e que são os mesmos usados nos mercados do norte da França.

A importação de laranjas procedentes da Hespanha ou Argélia é feita a granel. Os costados dos vagões são forrados de palha e sobre esta collocam papelões ondulados e, logo, carregam a granel a fructa até uma altura que varia entre 70 e 80 centímetros.

O transporte, feito pelos trens fructeiros, demora, na média, da Hespanha á França, oito dias de viagem.

No mercado de Boulogne, a fructa que vem nestas condições chega bastante bem, segundo declaram os seus negociantes.

A laranja aqui é vendida a peso. Num kilo das procedentes da Hespanha entram 7 e das de Argélia 8, que são vendi-

das, hoje, a retalho, pelo preço de francos francezes 3,75 e 4,50, respectivamente. São raras as que chegam em caixas. Estou aqui ha quasi tres annos e só seis vezes, nesse periodo, appareceram, neste mercado, as nossas, que vêm, geralmente, do Havre. Ellas são, como já foi dito, muito procuradas e apreciadissimas. Umas poucas caixas vieram ha uma semana e já se acabaram. Estavam em boas condições. A retalho, eram vendidas pelo preço de francos 5,50 e 6,00 o kilo, contendo em cada kilo de 6 a 7 laranjas. Vinham embrulhadas num papel cor de rosa, com este distico: Indio — (Brasil) — Alberto Cocozza — São Paulo — Laranjas do Brasil.

Esta fructa, mesmo quando de aspecto commercial ruim, não é perdida, porque o retalhista dos barrios pobres a vende, quasi podre, pela metade do preço, isto é, entre francos 2,80 a 3,00 o kilo.

O consumo, em Boulogne-sur-Mer, é pequeno. Está calculado que sua população de 55.000 habitantes, não come mais de duas toneladas, por dia.

Estes são os nomes e endereços dos principais commercinates de laranjas:

Mari, 9 bis, rue Amiral Bruix, Boulogne-sur-Mer.

Duhamel, 18, rue Bethume, Boulogne-sur-Mer.

Fujol, 46, rue du Moulin à vapeur, Boulogne-sur-Mer.

Pruvost, 46, rue Amiral Brix, Boulogne-sur-Mer.

Precisa o comprador munir-se de uma licença do governo francez para realizar a importação.

Os direitos alfandegarios são os seguintes: francos francezes 36,40 e 145,60 tarifa minima e geral, respectivamente, por cada 100 kilos de laranjas.

Boulogne-sur-Mer, 7 de dezembro de 1936. — *Raul Fachal*.

Hollanda e Colonias

O INTERCAMBIO COMMERCIAL DAS INDIAS NEERLANDEZAS COM A METROPOLIS

Compulsando as publicações periodicas economico-financeiras dos grandes Bancos e os excellentes relatorios das Camaras de Commercio de Amsterdam e Rotterdam, que acabam de apparecer, assim como as Estatisticas, pudemos extrahir as informações reproduzidas em seguida.

O exame das estatisticas sobre a produção, commercio, desoccupação, etc., durante o anno de 1935, dá a impressão de que o periodo depressivo está paralisado nas Indias Neerlandezas, notando-se mesmo, em alguns ramos da actividade nacional, symptomas inequivocos de melhoria da situação economica. É digno de registro, antes de mais nada, a tendencia para alta dos preços dos artigos indigenas de exportação, como por exemplo: o assucar, a borracha, o estanho, a coprah e os oleos vegetaes. As empresas de transporte — estrada de ferro e companhias de navegação — melhoraram ligeiramente sua situação critica. Essa pequena melhora, porém, não significa um movimento franco de restauração da vida economica. O diagramma das cotações de bolsa dos titulos das empresas das Indias constitue indice interessante da situação economica, pelo qual se infere que o publico da metropole encara com mais confiança o futuro da colonia.

COMMERCIO EXTERIOR

Segundo as informações publicadas, o movimento de mercadorias alcançou, nos últimos três annos, os seguintes algarismos. Nestas cifras não se acham incluídas as que se referem ás encomendas postaes :

Anno	Importação (milhões de flor.)	Exportação	Totaes	Excedente da exportação	Em porcentagens
1933.....	278,4	527,1	805,5	248,7	93,6 %
1934.....	291,6	554,5	856,1	272,9	89,3 %
1935.....	278,5	511,4	789,9	232,9	83,6 %

Para os effeitos administrativos, as Indias Neerlandezas são assim divididas: «Java e Madoura» e «Possessões Exteriores». Nesta segunda divisão estão comprehendidas as illhas de Sumatra, Bornéo, Celebes, Sonda, Molucas e a Nova Guiné Hollandeza. Esprezas em quantidade, peso, as importações e exportações, nos dois ultimos annos, formam o seguinte quadro :

	Importação	Exportação
1934.....	1,588 mil toneladas	8,998 mil toneladas
1935.....	1,695 mil toneladas	9,367 mil toneladas

o pequeno augmento em peso das importações é devido á entrada em maior escala de arroz para suprir a deficiência das colheitas.

Quanto ao valor, a importação regista um declínio de 9 %. As exportações cresceram de 4 % no volume, diminuindo de 9 % relativamente ao valor. As complicações politicas da Europa, em outubro do anno passado, provocaram um sensivel movimento nos negocios que, aliás, não se manteve, voltando, em dezembro, o marasmo habitual. No seu conjuncto, o anno de 1935 foi um pouco melhor do que o de 1934.

INTERCAMBIO COM A METROPOLE

O commercio entre as Indias Neerlandezas e a Metropole é demonstrado pelos quadros reproduzidos em seguida

Importação

	1935		1934	
	Kilos	Florins	Kilos	Florins
1 — Objectos manufacturados, tecidos.....	6,799,236	9,137,861	5,891,405	8,572,983
2 — Instrumentos, etc.....	3,948,054	2,210,553	3,242,939	2,021,354
3 — Fumo manufacturado.....	1,082,415	1,344,206	934,307	1,374,812
4 — Impressos.....	650,817	1,326,192	693,568	1,535,899
5 — Navios e aviões.....	2,474,291	1,218,604	230,815	116,585
6 — Artigos de iluminação.....	2,166,936	1,135,007	2,186,885	1,200,395
7 — Artigos de ferro, etc.....	6,805,268	1,093,664	5,349,888	822,174
8 — Armas e munições.....	157,382	890,741	275,726	1,227,805
9 — Productos chimicos.....	2,013,445	688,714	2,236,787	864,087
10 — Papéis, artigo de papel.....	4,094,902	658,031	4,116,599	685,779
11 — Cerveja.....	4,788,022	588,987	3,539,845	518,737
12 — Queijo.....	1,120,388	563,668	875,328	404,823
13 — Vernizes, colorantes e tintas.....	1,596,077	537,175	1,646,002	568,772
14 — Cacao em pó, chocolate.....	674,498	523,058	583,403	483,944
15 — Bebidas alcoolicas e destiladas.....	1,627,220	488,457	1,362,489	426,803
16 — Oleos vegetaes.....	2,590,970	432,861	2,750,327	427,556
17 — Manteiga.....	982,857	375,431	912,903	436,154
18 — Fios.....	340,653	329,144	434,765	482,867
19 — Roupas feitas.....	74,767	309,536	65,450	309,257
20 — Carros e carruagens.....	491,714	263,932	728,201	378,546
21 — Objectos de cobre e zinco.....	454,576	237,847	415,502	267,779
22 — Outros artigos.....	49,396,865	7,471,873	36,339,188	7,288,044
Total.....	95,331,353	31,823,343	74,812,326	30,515,153

Exportação

	1935		1934	
	Kilos	Florins	Kilos	Florins
1 — Minérios (sem incluir manganez).....	15,762,944	15,550,672	12,083,476	13,072,830
2 — Fumo.....	11,879,759	9,273,375	11,764,311	1,058,724
3 — Chá.....	11,107,637	6,425,751	9,430,100	6,568,606
4 — Productos vegetaes.....	9,017,597	5,917,400	11,811,750	8,100,856
5 — Copra.....	53,673,935	4,391,079	37,832,885	2,550,659
6 — Café.....	11,825,000	3,075,273	12,777,518	4,437,031
7 — Peles e couros.....	3,158,362	2,081,585	3,042,959	2,103,216
8 — Plantas textis.....	12,916,723	1,536,192	9,586,768	1,382,671
9 — Borracha e balata.....	3,721,102	1,432,484	3,245,485	1,183,238
10 — Oleos vegetaes.....	12,928,335	1,206,758	8,772,955	716,940
11 — Arroz em casca.....	10,094,667	1,016,625	8,060,550	819,589
12 — Armas e munições.....	157,382	890,741	35,126	178,379
13 — Estanho e artefactos de estanho.....	493,269	801,167	593,443	979,646
14 — Forragens.....	16,593,692	727,567	25,599,700	1,048,446
15 — Especiarias.....	1,061,938	413,897	678,660	283,783
16 — Madeira de lei.....	3,154,975	378,635	5,429,778	679,701
17 — Coko de palmeira.....	5,349,755	369,057	426,465	22,967
18 — Melado, melassa etc.....	7,207,664	282,237	7,734,868	322,397
19 — Productos chimicos.....	256,101	270,487	297,079	309,792
20 — Outras madeiras.....	2,325,007	206,764	1,502,547	193,917
21 — Milho.....	1,779,178	84,308	11,720,231	476,971
22 — Artigos de borracha e balata.....	140,158	64,788	174,875	93,295
23 — Cocos para productos pharmaceuticos.....	530,712	64,850	825,286	90,822
24 — Ferro, aço, etc.....	140,643	67,222	170,356	93,202
25 — Grãos diversos, quadrados, etc.....	609,747	53,650	1,982,486	193,608
26 — Petroleo.....	286,798	43,064	346,011	62,322
27 — Assucar de canna.....	171,185	884	15,531,881	557,895
28 — Farinha e derivados.....	561	135	1,199,132	100,556
29 — Outros productos.....	8,939,577	17,473,833	5,676,899	11,561,421
Total.....	206,284,403	64,100,533	208,253,580	69,235,590

Confrontando as duas columnas relativas aos annos de 34 e 35 verificamos que no quadro da importação de artigos de proveniência hollandeza não se registaram grandes alterações de um anno para outro. Entre os 21 principaes, apparece uma rubrica nova — Navios e aviões — com 1.218.604 florins, isto é, occupando logo a 5ª posição. As importações de objectos manufacturados, de fumo manufacturado, artigos de ferro e aço, cerveja, cacão em pó e chocolate, bebidas alcoolicas, queijo, roupas feitas e "Carros e carruagens" cresceram ligeiramente em volume e em valor. As entradas de armas e munições, de productos chimicos, de fios para tecelagem e de carros e carruagens, de impressos, de papel e artigos de papel, de oleos vegetaes descreceram tanto em quantidade como em valor. A importação de oleos vegetaes diminuiu em volume e cresceu ligeiramente em valor. A manteiga regista uma maior quantidade e um preço menor.

O quadro mais interessante para nós é o segundo, que se refere á exportação para os mercados da Metropole, onde alguns dos seus artigos entram em concurrencia com os nossos. Entre os dez principaes artigos tem sempre a primazia a rubrica "minerios diversos, sem incluir o manganéz", vindo em seguida o fumo, os productos vegetaes, o chá, café, coprah, peles e couros, plantas textis, borracha e balata, forragens, estanho, oleos vegetaes, etc., etc. Na ordem de importancia, segundo os valores, não houve grande modificação. Os minerios e o fumo occupam sempre as 1ª e 2ª posições. O chá passou para o 3º lugar e os productos vegetaes para o 4º. A quinta posição, que pertencia ao café, é occupada pela coprah. O café vem em 6º lugar seguido pelas rubricas de peles e couros, plantas textis, borracha e balata, forragens,

estanho, etc., etc. Augmentaram as importações de minerios, coprah, borracha e balata, plantas textis, oleos vegetaes, etc., etc. Accusam declinio as importações de "productos vegetaes", café, forragens, estanho, madeiras de lei, assucar de canna, miho, productos chimicos, etc., etc. As importações de fumo registam um pequeno augmento de quantidade e um sensivel decrescimo de valor. A mesma coisa se verifica em relação ao chá, peles e couros, etc.

Passemos agora a examinar individualmente os principaes productos de exportação:

Assucar

A superficie plantada em 34 elevou-se a 27.800 hectares, que produziram 515.554 toneladas. As safras anteriores foram de:

	Toneladas
1931.....	2.842.642
1932.....	2.583.271
1933.....	1.401.327
1934.....	646.245
1935.....	515.554

O numero de engenhos de assucar que, em 1934 era de 173, está reduzido a 36 em 1935. Graças ás fortes restricções das produções dos dois ultimos annos, a situação dos stocks melhorou muito. Estes, que em 33, attingiam 2.760 mil toneladas, ficaram reduzidos a 2 milhões em 34 e a 1.170 mil toneladas em 35.

CHA

Expressas em toneladas as exportações de chá foram as seguintes:

	1932	1933	1934	1935
India.....	64,188	59,397	51,354	33,373 toneladas.
Sumatra.....	13,293	12,435	12,886	12,265 "

O valor destas exportações de chá alcançou em 1934 44,837,000 florins e 36,703,000 florins em 35.

O destino dessas exportações de chá foi o seguinte:

	1935	1934	1933
Grã Bretanha.....	16,545	18,060	24,040 toneladas.
Paizes Baixos.....	14,675	15,563	17,634 "
Australia.....	12,793	13,260	12,704 "
Estados Unidos.....	7,025	5,497	6,351 "
Egypto.....	5,508	4,863	3,532 "
America do Sul.....	1,879	1,082	625 "
Africa do Sul.....	1,258	1,163	825 "
Mesopotamia.....	1,989	1,660	3,278 "
Outros paizes.....	3,969	2,892	2,823 "
Total.....	65,633	64,240	81,862 toneladas.

Dahi resulta que a exportação para a Europa vem se reduzindo constantemente, tendo augmentado as remessas para os Estados Unidos, America do Sul, Africa do Sul, Egypto, etc. A baixa de preços que começou a se fazer sentir neste artigo desde junho de 1934, proseguiu até meados de 1935. O augmento da porcentagem de restricção começou a produzir effeito no decurso do segundo semestre de 1936, de tal fórma que, em setembro e outubro, já os preços melhoraram. No fim do anno attingia-se ao mesmo nivel de preços de dezembro de 1934. Como qualidade, a colheita de 1935 foi boa. Apesar dos stocks serem ainda vultuosos, a posição estatística do artigo melhorou sensivelmente no decorrer do anno passado.

Borracha

As empresas de exploração de borracha, devido á aggravação das restricções de plantação e á baixa dos preços, obtiveram resultados ainda menos favoraveis que no anno anterior. As exportações dos ainda menos favoraveis que no anno anterior. As exportações de borracha foram nos ultimos tres annos:

	Toneladas
1933.	280.044
1934.	380.076
1935.	287.115

Segundo os paizes de destino, essas exportações assim discriminam :

	1933	1934	1935
Possessões Britannicas.....	159.000 toneladas	214.000 toneladas	113.000 toneladas
Estados Unidos da America	75.000 "	78.000 "	80.000 "
Ingllaterra.....	20.000 "	46.000 "	30.000 "
Paizes Baixos.....	14.000 "	21.000 "	15.000 "

No que diz respeito aos stocks, registram-se os seguintes algarismos referentes aos tres annos de estudo :

	Exportação mundial	Consumo mundial	Diferença
1933.....	833.100 toneladas	811.118 toneladas	+ 41.912 toneladas
1934.....	1.031.119 "	938.786 "	+ 92.333 "
1935.....	832.400 "	943.000 "	- 110.600 "

O stock mundial total, inclusive os stocks fluctuantes, cahiu em 1935 de 744.652 toneladas a 647.000 toneladas.

Fumo

As exportações de fumo de Deli foram as seguintes:

	Toneladas	Florins
1933.	9.449	20.776.000
1934.	11.113	24.368.000
1935.	10.011	21.956.000

A colheita de 1934 rendeu 21.383.000 florins ao passo que a de 1933 havia produzido 27.424.000 florins. As perspectivas commerciaes do fumo de Deli (folha para capa de charutos) apresentam-se mais favoraveis em virtude do Tratado com os Estados Unidos, em vigor desde fevereiro ultimo, cuja taxa foi reduzida de \$ 2.27 1/2 a 1.87 1/2 por libra peso até 30 de junho de 1937, data depois da qual essa taxa será fixada em 0 1.50 por libra.

CAFE

As exportações de café foram, nos annos que analysamos, de:

	1933	1934	1935
Java e Medoura.....	22,125 ton. 8.055.000 flor.	32,728 ton. 8.586.000 flor.	28,648 ton. 6.389.000 flor.
Possesões externa.....	48,868 ton. 17,576.000 flor.	50,504 ton. 13,921.000 flor.	54,228 ton. 12,236.000 flor.
Totais.....	70,993 ton. 1,183,216 sac. 25,631.000 flor.	83,232 ton. 1,387,200 sac. 22,507.000 flor.	82,876 ton. 1,397,833 sac. 18,625.000 flor.

Essa exportação foi distribuida pelos seguintes principaes paizes:

	1935	1934	1933
França.....	24,946 toneladas	25,279 toneladas	19,566 toneladas
Países-baixas.....	15,189 "	12,014 "	14,458 "
Dinamarca.....	7,386 "	6,503 "	5,867 "
Singapura.....	6,593 "	5,035 "	5,049 "
Estados Unidos.....	4,823 "	14,570 "	3,297 "
Italia.....	3,777 "	3,415 "	3,424 "

Neste quadro ha a assignalar as cifras de exportação para os Estados Unidos da America, que de 33 se elevaram a mais de quatro vezes mais, isto é, de 3.297 toneladas passou a 14.570 toneladas, para-se reduzir novamente a 4.823 toneladas em 1935.

Relativamente aos preços, os cafés das Indias, segundo suas qualidades, registraram os seguintes algarismos:

	1 de janeiro	1 de abril	1 de julho	1 de outubro	Fim de dezembro
Robusta W. I. B. Sourabaya.....	L. 14,70	L. 13,—	L. 11,15	L. 10,75	L. 11,—
Palembang Robusta (Batavia).....	L. 9,75	L. 8,75	L. 6,75	L. 5,75	L. 6,—
Café de Boengie (Makassar).....	L. 23,—	L. 21,—	L. 20,—	L. 19,—	L. 18,50

Preços em florins por sacca de 60 kilos.

Cacau

As exportações de favas de cacau da Jaya foram em 1935 de 1.549 toneladas, contra 2.053 toneladas em 1934. A produção, que fora de 1.650 toneladas em 1934, subiu a 1.713 toneladas em 1935.

Os preços continuaram a descer progressivamente. Expli- cam os entendidos que isso é devido ao augmento dos stocks mundiaes.

O quadro abaixo traduz a queda progressiva do cacau bruto desde 1930:

1930.....	Flor. 90,69 por quintal metrico
1931.....	Flor. 83,16 por quintal metrico
1932.....	Flor. 57,65 por quintal metrico
1933.....	Flor. 30,81 por quintal metrico
1934.....	Flor. 17,20 por quintal metrico
1935.....	Flor. 13,40 por quintal metrico

Oleos vegetaes

Oleo de palmeira de Sumatra:

1934	121.260 toneladas.
	8.717.000 flor.

1935	143.191 toneladas.
	13.637.000 flor.

Oleo de côco:

1934	25.068 toneladas.
	169.000 flor.

1935	30.621 toneladas.
	1.201.000 flor.

Como consequencia da forte procura de oleos vegetaes por parte dos compradores norte-americanos, manifestou-se em 1935 uma sensivel melhoria na situação commercial desse artigo. Os preços tambem melhoraram muito. A tonelada desse artigo c.i.f. Londres teve a seguinte cotação no anno passado:

Janeiro	£ 17.12.0
Abril	£ 18.12.6
Julho	£ 16.19.0
Outubro	£ 20.11.0
Dezembro	£ 19.14.2

Não houve grande alteração.

Outros productos

As áreas plantadas com arroz, milho, mandioca e outros conservaram-se mais ou menos identicas nos ultimos tres annos.

As exportações de arroz foram as seguintes nos dois annos que interessam:

1934.....	278.836 toneladas	11.053.000 florins
1935.....	387.122 toneladas	17.039.000 florins

Carvão

	1934	1935
Produção das minas	950.000 toneladas	1.030.000 toneladas
Principaes expor- tações	229.000 toneladas	230.000 toneladas
Valor	935.000 florins	807.000 florins

Petroleo

Como acontece com alguns outros artigos, as exportações de petroleo registram pequeno augmento nos 3 annos passados, ao passo que os valores correspondentes decresceram sensivelmente.

1933	Exportação	4.340.000 toneladas
	Valor	102.200 milhões

1934	Exportação	4.833.000 toneladas
	Valor	96.800 milhões

1935	Exportação	5.073.000 toneladas
	Valor	84.900 milhões

Pesistem as noticias de que os poços perto de Balikpapan se esgotam devagar, mas seguramente. Os poços petrolíferos mais ricos — Louise e Sambodja — segundo dizem já esgotaram mais de metade do seu conteúdo. Se as explorações do valle de Barito não derem os resultados esperados, garantindo assim a materia prima para a Usina de Refinação de Balikpapan, a paralysação desta industria seria uma questão de annos. Dahi-a razão de haverem as companhias interessadas iniciado com energia as explorações de Nova Guiné. Na exploração de Tarakan — oleo bruto — não houve alteração. Foi inaugurada uma linha de tubos conductores — pipe line — de 264 kms. de extensão, de Tempino (Djambi) a Palembang.

Milho

Durante os tres ultimos annos, as explorações de milho oram as seguintes:

1933.....	110.000 toneladas
1934.....	44.000 toneladas
1935.....	84.000 toneladas

Coprah

As exportações de coprah assim se registram nos tres annos:

1933.....	486.200 toneladas
1934.....	417.300 toneladas
1935.....	483.400 toneladas

Assignala-se uma sensivel melhoria nos preços.

As exportações de pimenta do Reino, de productos de táboca elevaram-se um pouco.

Industrias

Industria textil — O numero de teares a mão e mecanicos soffreu as seguintes alterações de 1932 para cá:

	1932	1933	1934	1935
Teares a mão.....	1.900	2.500	3.000	6.000
Teares mecanicos.....	—	53	450	500

O Governo já tomou medidas para impedir o excessivo desenvolvimento dessa industria.

Estanho

A situação do mercado de estanho melhorou por tal forma que o "Comité International de l'Etain" teve que alterar as quotas de cada paiz. As exportações das Indias Neerlandezas foram, nos ultimos tres annos, as seguintes:

Em 1933:

Estanho bruto.....	89.000 toneladas
Valor	11.100.000 florins
Minerio de estanho.....	80.000 toneladas
Valor	6.600.000 florins

Em 1934:

Estanho bruto.....	107.000 toneladas
Valor	17.900.000 florins
Minerio de estanho.....	126.000 toneladas
Valor	14.000.000 florins

Em 1935:

Estanho bruto.....	114.000 toneladas
Valor	18.000.000 florins
Minerio de estanho.....	161.000 toneladas
Valor	17.000.000 florins

Os stocks mundiaes, que em fins de 1934 subiam a 17.107 toneladas, cahiram em dezembro de 35 a 13.840 toneladas. Os quatro paizes contractantes, que dominam 90 % da produção mundial, Malaca, Indias Neerlandezas, a Nigeria e a Bolívia, decidiram em principio de prorogar a convenção de restricção, que deveria expirar no fim do anno em curso. Os quatro interessados principaes negociam com os "outsiders" o Congo Belga e o Sião para que adhiram ao accordo.

